TERMO DE REFERÊNCIA

CAPACITAÇÃO PARA CONSELHEIROS TUTELARES, CONSELHEIROS DE DIREITOS DA INFÂNCIA, REDE DE PROTEÇÃO E DEMAIS ATORES DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DE MANDAGUAÇU-PR

1. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Estatuto da Criança e do Adolescente/ECA foi instituído pela Lei 8.069, no dia 13 de julho de 1990, e dispõe sobre a proteção integral às crianças e aos adolescentes no Brasil, inspirado por diretrizes da Constituição Federal de 1988. O ECA traz a regulamentação do Art. 227 da constituição, que diz:

A Lei Federal Nº 8.069/90 garante que todas as crianças e adolescentes, independentemente de cor, raça, classe social, sejam tratados como cidadãos que precisam de atenção, proteção e cuidados especiais para se desenvolverem e se tornarem adultos saudáveis.

O Estatuto da Criança e do Adolescente delibera a criação dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, órgão deliberativo,

"É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. "

O trabalho realizado pelo Conselho Tutelar exige a necessidade de compreensão da rede de atendimento, das atribuições do CMDCA e do Conselho Tutelar como das questões referentes à legisla

Portanto, a relevância da função de conselheiro do CMDCA e Conselheiros Tutelares, reconhecida expressamente no art. 135 do ECA, justifica a iniciativa para que haja capacitação de seus titulares.

Conforme Art. 34 os membros escolhidos como titulares e suplentes participarão de capacitação e treinamento a ser realizado até um dia antes a data da posse, sobre a legislação e atribuições do cargo.

Quanto ao lote 02 que tem como tema do curso, a "Escuta especializada para atendimento de crianças e adolescentes vitimas ou testemunhas de violência", foi regulamentado pela Lei nº. 13.431/17, que entrou em vigor em 2018, que além de trazer especificidades sobre as formas de violência contra as crianças e adolescentes, exprime diretrizes sobre o Sistema de Garantias de Direitos das crianças e adolescentes e regulamenta, tornando regra para todo o Brasil, as tomadas de depoimento especial e escuta especializada, visando evitar, entre outras possibilidades, a revitimização da população infantojuvenil.

Nesse sentido, o curso visa fornecer subsídios aos profissionais que atuam na seara da infância e juventude, na rede de proteção, as implicações da lei, as formas de proteção por ela trazidas, o histórico da mesma e, especialmente, diferencia as referidas formas de oitivas das crianças e dos adolescentes, alcançando o objetivo de enaltecer os direitos e deveres, na busca efetiva de proteção às crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.

2.OBJETO E DESCRITIVO

Constitui objeto do presente Edital a seleção de 01 curso destinado a capacitação dos conselheiros tutelares, e, 01 curso tendo como tema a importância da escuta especializada para o atendimento de crianças e adolescentes, destinada a atender as necessidades do Departamento de Assistência Social, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e anexos.

Assinado por 1 pessoa: ADRIANA BUENO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 73F1-114A-68B4-1109

LOTE	DESCRIÇÃO	CARGA HORARIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
01	Capacitação para os conselheiros tutelares	24h	R$5.000,00	R$5.000,00
02	Escuta especializada para atendimento de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência	24h	R$4.600,00	R$4.600,00
TOTAL		48h	R$ 9.600,00	R$ 9.600,00

ESPECIFICAÇÕES - LOTE 01
TEMA: CAPACITAÇÃO PARA OS CONSELHEIROS TUTELARES
Valor Máximo Unitário: R$5.000,00 – Valor Máximo Total: R$5.000,00
CARGA HORÁRIA: 24 horas/aula

PÚBLICO ALVO PRINCIPAL: Conselheiros tutelares (titulares e suplentes) totalizando o número de 10 pessoas inscritas.
CERTIFICADOS: fornecido aos participantes que completarem 75% de presença.
Contemplando o módulo de operacionalização do SIPIA.
Caberá a contratada as despesas de custeio do coffee break e o oferecimento do local de realização do curso. No caso do curso contemplando o SIPIA, oferecimento de local com disponibilidade de computadores para o treino de preenchimento do sistema.

OBJETIVO
Este curso visa contribuir para a formação de conselheiros tutelares e conselheiros da área da infância e adolescência a fim de que compreendam os direitos das crianças e adolescentes, com base no ECA e ainda, o seu papel dentro da rede de proteção e no Sistema de Garantia de Direitos.

NATUREZA DO CURSO:
Curso presencial, dialogado, reflexivo e vivencial.

Recurso disponibilizado aos participantes pela contratada: Apostila com os conteúdos do curso e certificado.

DESCRITIVO E CONTEÚDO PROGRAMATICO:

Módulo 1– 08 horas/aula

- Os marcos regulatórios da Proteção Integral à Infância, a Juventude e o ECA
- Convenção Internacional de 1989 e Constituição Federal de 1988;
- Princípios que fundamentam o Estatuto da Criança e do Adolescente: proteção integral, direitos fundamentais, criança como sujeito de direitos;

Assinado por 1 pessoa: ADRIANA BUENO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 73F1-114A-68B4-1109

- Direitos Fundamentais estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente. O ECA e o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente
- Política de Atendimento à criança e ao adolescente estabelecida no Estatuto da Criança e do Adolescente: participação popular, descentralização, trabalho em rede de serviços;
- Composição, responsabilidades e desafios dos Atores do Sistema de Garantia dos Direitos;
- Características, competências e atribuições dos Atores, nos respectivos eixos: promoção, proteção e defesa; as medidas protetivas do art. 98 e 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Atuação interdisciplinar, intersetorial e em redes para a proteção dos direitos fundamentais da criança e do adolescente.
- Participação popular e controle social na formulação e execução de políticas públicas.

Modulo 2 – 08 horas/aula Desafios para a Intervenção interdisciplinar e intersetorial dos Conselhos Tutelares na Garantia dos Direitos

- Papel e competências do Conselho Tutelar
- Atuação dos conselheiros diante dos desafios contemporâneos na área da infância e juventude: expressões da questão social;
- O Conselho Tutelar no Sistema de Garantia de Direitos
- Instalação do Conselho Tutelar: funcionamento, composição, regimento, autonomia, organização administrativa;
- A função de Conselheiro: remuneração, direitos, recondução, capacitação, perda do mandato;
- Habilidades: escuta, orientação, mediação, articulação com os serviços, trabalho em equipe;
- Ética e postura profissional dos conselheiros tutelares: nas entrevistas (abordagens), o sigilo, a abordagem com outros atores do SGD, a abordagem na comunidade;
- Registro de atividades e padronização de procedimentos de comunicação institucional: elaboração de relatórios, cuidados com a documentação e precisão das informações; manual de redação oficial e correspondências formais.

Modulo 3 – 08 horas/aula O SIPIA e a Defesa dos Direitos Fundamentais

- O SIPIA e os sistemas de informação de outras políticas setoriais;
- Operacionalização e preenchimento do SIPIA;
- A interpretação das violações de direitos;
- O SIPIA e a produção de informações sobre a realidade da infância e adolescência em âmbito local.

MATERIAIS
Materiais necessários para as atividades: sala para as reuniões, Datashow; kit multimídia (som); um pacote de papel sulfite; canetas; papel, etc.

ESPECIFICAÇÕES - LOTE 02
TEMA: ESCUTA ESPECIALIZADA PARA O ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA
Valor Máximo Unitário: R$4.600,00 – Valor Máximo Total: R$4.600,00
CARGA HORÁRIA: 24 horas

CARGA HORÁRIA: 24 horas.
PÚBLICO ALVO: Conselheiros Tutelares, Conselheiros de Direitos da Infância, Rede de Proteção e demais atores do Sistema de Garantia de Direitos. Sem limite de participantes

Assinado por 1 pessoa: ADRIANA BUENO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 73F1-114A-68B4-1109

CERTIFICADOS: fornecido aos participantes que completarem 75% de presença.
Caberá a contratante as despesas de custeio do coffee break e o oferecimento do local de realização do curso.
Não há limites de participantes.

OBJETIVO:
Este curso visa fornecer subsídios aos profissionais que atuam na seara da infância e juventude, na rede de proteção, para a realização da escuta especializada das crianças e adolescentes vítimas de violência (principalmente da violência sexual), seguindo o fluxo municipal de atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência.

NATUREZA DO CURSO:
Curso presencial, dialogado, reflexivo e vivencial.

RECURSO DISPONIBILIZADO AOS PARTICIPANTES PELA CONTRATADA: Apostila com os conteúdos do curso e certificado.

DESCRITIVO E CONTEÚDO PROGRAMATICO:
Módulo 01 e 02 – 08 horas/aula

- Contextualização do Sistema de Garantia de Direitos e o seu funcionamento na realidade municipal.
- O trabalho em rede e a responsabilidade compartilhada.
- Políticas Públicas e a Proteção Integral da infância e a juventude: A complexidade da política de atendimento a criança e ao adolescente.
- Desafios para a intervenção interdisciplinar e intersetorial dos atores do Sistema de Garantia de Direitos: papeis e competências.
- Desenhando o Fluxo Municipal de atendimento a crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de Violência no Município segundo a Lei 13.431/2017.
- Aplicabilidade do fluxo aos vários tipos de violência segundo a Lei 13.431/2017.
- O trabalho intersetorial na execução do fluxo de atendimento.
- A definição dos papeis de cada órgão que compõe o SGD na execução do fluxo de atendimento.

Módulo 03 e 04 – 08 horas aula

- Conceituação de violência e tipologia das violências seguindo a Lei 13.431/17;
- Violência sexual infantil: aspectos gerais do Abuso Sexual Infantil;
- Consequências do Abuso Sexual Infantil e a rede de proteção;
- Dinâmicas do Abuso Sexual Infantil;
- Desenvolvimento cognitivo e psicossocial da criança;
- Importância da rede de proteção;
- Sexualidade infantil e as fases de desenvolvimento;
- Histórico das entrevistas investigativas;
- Tipos de questionamentos;
- Características do entrevistador e da entrevista;
- Rapport;
- Uso de artefatos visuais;
- Entrevistas investigativas;
- Boas práticas em entrevistas investigativas;
- A escuta especializada;

Assinado por 1 pessoa: ADRIANA BUENO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 73F1-114A-68B4-1109

Módulo 05 e 06 – 08 horas/aula

- Conhecendo o Protocolo NICHD;
- Tarefa de casa: Simulação do uso do Protocolo NICHD;
- Apresentação do Protocolo NICHD;
- Rapport;
- Treino da Memória Episódica;
- Investigação dos incidentes;
- Obtendo informações que ainda não foram mencionadas pela criança;
- Informações sobre revelação e encerramento;
- Treinamento e supervisão no uso do Protocolo e condução da entrevista de escuta especializada;

A empresa vencedora executara os serviços no município de Mandaguaçu-PR, em local, data e horário a ser estipulado pelo Departamento de Assistência Social, e fiscais abaixo designadas.

3. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade dos serviços prestados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

b) A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

d) A conformidade do serviço prestado deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.

e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

g) Fica designada a servidora SABRINA CHICIUC SOUZA – Matrícula n. 201108 – Lotada na Diretoria de Ação Social, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

h) Fica designado, como fiscal substituto o servidor RAUL HENRIQUE NAKADOMARI SANTOS, Matrícula n. 201858, Lotado na Diretoria de Ação Social para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93.

i) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

Assinado por 1 pessoa: ADRIANA BUENO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 73F1-114A-68B4-1109

4. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL

Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que a servidora responsável pela pesquisa de preços foi a Sra. Sabrina Chiciuc Souza.

5. METODOLOGIA

Tomada de Preço
Tipo: Técnica e Preço
Julgamento: Item

6. DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da prestação dos serviços desta dispensa de licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos serviços em cada ordem de serviço, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

7. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado e aprovado, em 26/04/2021.

Sabrina Chiciuc Souza
SABRINA CHICIUC SOUZA
Responsável pela emissão do Termo de Referência

ADRIANA BUENO DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

DA AUTORIZAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DA LICITAÇÃO

Considerando a assunção de responsabilidade por todas as informações prestadas pela equipe acima identificada, tendo o declarante assinado e com fundamento no artigo 38 da Lei 8.666/93 AUTORIZO o procedimento desta licitação, desde que observadas as formalidades legais de instrução processual para a consecução do objeto. Por oportuno, ressalto que os documentos para a instrução deverão ser anexados nos autos oportunamente, conforme dispõe as legislações vigentes e aplicáveis ao caso.
Autorizo, em ____/____/2021

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ADRIANA BUENO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 73F1-114A-68B4-1109

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

De:	Para:
Departamento Social	Divisão de Licitação

Através do presente, solicito a abertura de Licitação para integrar o processo administrativo, na modalidade tomada de preço, destinado a SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA A REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO PARA CONSELHEIROS TUTELARES, CONSELHEIROS DE DIREITOS DA INFÂNCIA, REDE DE PROTEÇÃO E DEMAIS ATORES DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DE MANDAGUAÇU-PR Conforme especificação estabelecida no termo de referência e processo.

Mandaguaçu– PR, 26 de abril de 2021.

ADRIANA BUENO DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

Assinado por 1 pessoa: ADRIANA BUENO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 73F1-114A-68B4-1109

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

De:	Para:
Departamento Social	Departamento de Contabilidade

Através do presente, solicito a indicação da rubrica orçamentária, disponibilização orçamentaria e financeira para integrar o processo administrativo, na modalidade tomada de preço, destinado a SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA A REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO PARA CONSELHEIROS TUTELARES, CONSELHEIROS DE DIREITOS DA INFÂNCIA, REDE DE PROTEÇÃO E DEMAIS ATORES DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DE MANDAGUAÇU-PR

Conforme especificação estabelecida no termo de referência e processo.

Mandaguaçu – PR, 26 de abril de 2021.

ADRIANA BUENO DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

Assinado por 1 pessoa: ADRIANA BUENO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 73F1-114A-68B4-1109

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
Rua Rocha Loures, 392 – FONE (44) 3245-2754
CNPJ: 76.285.329/0001-08 E-mail: licitacao.dpsocial@gmail.com

De: Adriana Bueno da Silva	**Para: --**
Departamento de Assistência Social	Divisão de Licitações

Através do presente, solicito a abertura de licitação para **Capacitação de conselheiros tutelares**, para atender às necessidades do **departamento de assistência social – CONSELHO TUTELAR** conforme especificações estabelecidas no termo de referência anexo a presente solicitação.

Em anexo segue termo de referência, segue pesquisa de preços realizada.

Sem mais para o momento subscrevo-me.

Mandaguaçu, 26 de abril de 2021

ADRIANA BUENO DA SILVA
Diretora do Departamento de Assistência Social

Assinado por 1 pessoa: ADRIANA BUENO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 73F1-114A-68B4-1109

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
Rua Rocha Loures, 392 – FONE (44) 3245-2754
CNPJ: 76.285.329/0001-08 E-mail: licitacao.dpsocial@gmail.com

De: Adriana Bueno da Silva	**Para:**
Departamento de Assistência Social	Departamento de Contabilidade

Através do presente, solicito a indicação da rubrica orçamentária para abertura de licitação que tem por objeto **Capacitação de conselheiros tutelares**, para atender às necessidades do **departamento de assistência social – CONSELHO TUTELAR**, conforme especificações estabelecidas no termo de referência anexo a presente solicitação.

Mandaguaçu, 26 de abril de 2021

ADRIANA BUENO DA SILVA
Diretora do Departamento de Assistência Social

Assinado por 1 pessoa: ADRIANA BUENO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 73F1-114A-68B4-1109

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 73F1-114A-68B4-1109

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ADRIANA BUENO DA SILVA (CPF 030.010.699-88) em 27/04/2021 11:23:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/73F1-114A-68B4-1109

Lote 01

CAPACITAÇÃO INICIAL PARA OS CONSELHEIROS TUTELARES.

PROPOSTA DE TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO

PROPOSTA

LOCAL: Município de Mandaguaçu-PR.

DATAS: a serem definidas pelo município contratante.

HORÁRIO: 08h00 às 12:00hrs e das 13h00 às 17:00hrs.

CARGA HORÁRIA: 24 horas/aula

PÚBLICO ALVO PRINCIPAL: Conselheiros tutelares (titulares e suplentes) totalizando o número de 10 pessoas inscritas.

CERTIFICADOS: fornecido aos participantes que completarem 75% de presença Orçamentos R$6.000,00 contemplando o módulo de operacionalização do SIPIA. Acrescidos ao município contratante as despesas de custeio do coffee break e o oferecimento do local de realização do curso. No caso do curso contemplando o SIPIA, oferecimento de local com disponibilidade de computadores para o treino de preenchimento do sistema.

OBJETIVO

Este curso visa contribuir para a formação de conselheiros tutelares e conselheiros da área da infância e adolescência a fim de que compreendam os direitos das crianças e adolescentes, com base no ECA e ainda, o seu papel dentro da rede de proteção e no Sistema de Garantia de Direitos.

METODOLOGIA

LOTE 01:

Natureza do curso:
Curso presencial, dialogado, reflexivo e vivencial.

Recurso disponibilizado aos participantes: Apostila com os conteúdos do curso e certificado.

Programa:

- **Módulo 1– 08 horas/aula**

Os marcos regulatórios da Proteção Integral à Infância, a Juventude e o ECA

- Convenção Internacional de 1989 e Constituição Federal de 1988;

Assinado por 1 pessoa: ADRIANA BUENO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 73F1-114A-68B4-1109

• Princípios que fundamentam o Estatuto da Criança e do Adolescente: proteção integral, direitos fundamentais, criança como sujeito de direitos;
• Direitos Fundamentais estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente.

O ECA e o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente
• Política de Atendimento à criança e ao adolescente estabelecida no Estatuto da Criança e do Adolescente: participação popular, descentralização, trabalho em rede de serviços;
• Composição, responsabilidades e desafios dos Atores do Sistema de Garantia dos Direitos;
• Características, competências e atribuições dos Atores, nos respectivos eixos: promoção, proteção e defesa; As medidas protetivas do art. 98 e 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente;
• Atuação interdisciplinar, intersetorial e em redes para a proteção dos direitos fundamentais da criança e do adolescente.
• Participação popular e controle social na formulação e execução de políticas públicas.

Modulo 2 – 08 horas/aula

Desafios para a Intervenção interdisciplinar e intersetorial dos Conselhos Tutelares na Garantia dos Direitos
• Papel e competências do Conselho Tutelar
• Atuação dos conselheiros diante dos desafios contemporâneos na área da infância e juventude: expressões da questão social;
• O Conselho Tutelar no Sistema de Garantia de Direitos
• Instalação do Conselho Tutelar: funcionamento, composição, regimento, autonomia, organização administrativa;
• A função de Conselheiro: remuneração, direitos, recondução, capacitação, perda do mandato;

Rotinas de Intervenção dos Conselheiros Tutelares
• Habilidades: escuta, orientação, mediação, articulação com os serviços, trabalho em equipe;
• Ética e postura profissional dos conselheiros tutelares: nas entrevistas (abordagens), o sigilo, a abordagem com outros atores do SGD, a abordagem na comunidade;
• Registro de atividades e padronização de procedimentos de comunicação institucional: elaboração de relatórios, cuidados com a documentação e precisão das informações; manual de redação oficial e correspondências formais.

Modulo 3 – 08 horas/aula

O SIPIA e a Defesa dos Direitos Fundamentais
• O SIPIA e os sistemas de informação de outras políticas setoriais;

Assinado por 1 pessoa: ADRIANA BUENO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 73F1-114A-68B4-1109

- Operacionalização e preenchimento do SIPIA;
- A interpretação das violações de direitos;
- O SIPIA e a produção de informações sobre a realidade da infância e adolescência em âmbito local.

MATERIAIS

Os materiais necessários para as atividades são: sala para as reuniões, Datashow, kit multimídia (som), um pacote de papel sulfite; canetas pilot e hidrocor, papel bulbina.

Lanche para todos os encontros. Fornecido pela empresa contratante.

OBS: Todos estes materiais deverão ser fornecidos pela instituição que promove o treinamento/capacitação.

ORÇAMENTO

Etapas e Atividades	Carga Horária	Investimento (R$)
Etapa 1	8hs	6.000,00

LOTE 2:

LOTE 02:

Escuta Especializada para o atendimento de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência

LOCAL: Município de Mandaguaçu.

DATAS: a serem definidas entre a contratante e a ministrante do curso.

HORÁRIO: 08h00 às 12:00hrs e das 13h00 às 17:00hrs.

CARGA HORÁRIA: 24 horas.

PÚBLICO ALVO: Conselheiros Tutelares, Conselheiros de Direitos da Infância, Rede de Proteção e demais atores do Sistema de Garantia de Direitos.

Assinado por 1 pessoa: ADRIANA BUENO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 73F1-114A-68B4-1109

CERTIFICADOS: fornecido aos participantes que completarem 75% de presença.

Orçamentos

R$4.900,00 acrescidos ao município contratante as despesas de custeio do coffee break e o oferecimento do local de realização do curso.

Não há limites de participantes.

Este curso visa fornecer subsídios aos profissionais que atuam na seara da infância e juventude, na rede de proteção, para a realização da escuta especializada das crianças e adolescentes vítimas de violência (principalmente da violência sexual), seguindo o fluxo municipal de atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência.

Natureza do curso:

Curso presencial, dialogado, reflexivo e vivencial.

Recurso disponibilizado aos participantes: Apostila com os conteúdos do curso e certificado.

Programa:

- Módulo 01 e 02 – 08 horas/aula

- Contextualização do Sistema de Garantia de Direitos e o seu funcionamento na realidade municipal.

-O trabalho em rede e a responsabilidade compartilhada.

-Políticas Públicas e a Proteção Integral da infância e a juventude: A complexidade da política de atendimento a criança e ao adolescente.

-Desafios para a intervenção interdisciplinar e intersetorial dos atores do Sistema de Garantia de Direitos: papeis e competências.

-Desenhando o Fluxo Municipal de atendimento a crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de Violência no Município segundo a Lei 13.431/2017.

-Aplicabilidade do fluxo aos vários tipos de violência segundo a Lei 13.431/2017.

Assinado por 1 pessoa: ADRIANA BUENO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 73F1-114A-68B4-1109

-O trabalho intersetorial na execução do fluxo de atendimento.

-A definição dos papeis de cada órgão que compõe o SGD na execução do fluxo de atendimento.

- Módulo 03 e 04 – 08 horas aula

- Conceituação de violência e tipologia das violências seguindo a Lei 13.431/17;

- Violência sexual infantil: aspectos gerais do Abuso Sexual Infantil;

- Consequências do Abuso Sexual Infantil e a rede de proteção;

- Dinâmicas do Abuso Sexual Infantil;

- Desenvolvimento cognitivo e psicossocial da criança;

- Importância da rede de proteção;

- Sexualidade infantil e as fases de desenvolvimento;

- Histórico das entrevistas investigativas;

- Tipos de questionamentos;

- Características do entrevistador e da entrevista;

- Rapport;

- Uso de artefatos visuais;

- Entrevistas investigativas;

- Boas práticas em entrevistas investigativas;

- A escuta especializada;

- Módulo 05 e 06 – 08 horas/aula

- Conhecendo o Protocolo NICHD;

- Tarefa de casa: Simulação do uso do Protocolo NICHD;

- Apresentação do Protocolo NICHD;

- Rapport;

- Treino da Memória Episódica;

- Investigação dos incidentes;

- Obtendo informações que ainda não foram mencionadas pela criança;

Assinado por 1 pessoa: ADRIANA BUENO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 73F1-114A-68B4-1109

-Informações sobre revelação e encerramento;

- Treinamento e supervisão no uso do Protocolo e condução da entrevista de escuta especializada;

MATERIAIS

Os materiais necessários para as atividades são: sala para as reuniões, Datashow, kit multimídia (som), um pacote de papel sulfite; canetas pilot e hidrocor, papel bulbina.

Lanche para todos os encontros. Fornecido pela empresa contratante.

OBS: Todos estes materiais deverão ser fornecidos pela instituição que promove o treinamento/capacitação.

ORÇAMENTO

Etapas e Atividades	Carga Horária	Investimento (R$)
LOTE 2	24hs	4.900,00

VALOR DO LOTE	HORAS	TOTAL
LOTE 01	24	R$6.000,00
LOTE 02	24	R$4.900,00
VALOR TOTAL	**48**	**R$10.900,00**

VALIDADE DA PROPOSTA

Proposta válida por 90 (noventa) dias a contar da data de apresentação.

Paranavaí, 20 de abril de 2021

Lilian Fernandes Lima dos Santos

L.F.L. DOS SANTOS & BORGES LTDA
CNPJ: 18.961.577/0001-25

Assinado por 1 pessoa: ADRIANA BUENO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 73F1-114A-68B4-1109

MENTE E SABER
CLÍNICA E CONSULTORIA
DANIELA ZEPONI GARCIA REIS
Especialista em Psicologia Jurídica e Terapia Cognitiva-Comportamental
CRP 08/14702

Lote 01
CAPACITAÇÃO INICIAL PARA OS CONSELHEIROS TUTELARES.

LOCAL: Município de Mandaguaçu-PR.

DATAS: a serem definidas pelo município contratante.

HORÁRIO: 08h00 às 12:00hrs e das 13h00 às 17:00hrs.

CARGA HORÁRIA: 24 horas/aula
PÚBLICO ALVO PRINCIPAL: Conselheiros tutelares (titulares e suplentes) totalizando o número de 10 pessoas inscritas.

CERTIFICADOS: fornecido aos participantes que completarem 75% de presença

Orçamentos
R$5.000,00 contemplando o módulo de operacionalização do SIPIA. Acrescidos ao município contratante as despesas de custeio do coffee break e o oferecimento do local de realização do curso. No caso do curso contemplando o SIPIA, oferecimento de local com disponibilidade de computadores para o treino de preenchimento do sistema.

Apresentação
O Curso é promovido pela Mente e Saber Clínica e Consultoria, ministrado pela Psicóloga Judiciária **Daniela Zeponi Garcia Reis** (CRP 08/14702), Especialista em Psicologia Jurídica pelo Instituto Sapiens, Pós-Graduanda em Terapia Cognitivo-Comportamental, Membro da Sociedade Brasileira de Psicologia Jurídica e Psicóloga no Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, conjuntamente com a Assistente Social Judiciária **Aline Amanda Ribeiro** (CRESS 10.325/11ª Região), Especialista em Saúde e Assistência Social pela faculdade Cidade Verde, e em Serviço Social na Contemporaneidade: Direção Social, instrumentais e políticas sociais pelo Instituto Dimensão. Atuou durante cinco anos no CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) e atualmente como Analista Judiciária no Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Este curso visa contribuir para a formação de conselheiros tutelares e conselheiros da área da infância e adolescência a fim de que compreendam os direitos das crianças e adolescentes, com base no ECA e ainda, o seu papel dentro da rede de proteção e no Sistema de Garantia de Direitos.

Rua Lord Lovat, 254 – Centro - CEP 87600-000 - Fone 44-9.9830-7277 e-mail: menteesaberclinica@gmail.com
Nova Esperança - Paraná

Assinado por 1 pessoa: ADRIANA BUENO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 73F1-114A-68B4-1109

MENTE E SABER
CLÍNICA E CONSULTORIA
DANIELA ZEPONI GARCIA REIS
Especialista em Psicologia Jurídica e Terapia Cognitiva-Comportamental
CRP 08/14702

Natureza do curso:
Curso presencial, dialogado, reflexivo e vivencial.

Recurso disponibilizado aos participantes: Apostila com os conteúdos do curso e certificado.

Programa:

Módulo 1– 08 horas/aula

Os marcos regulatórios da Proteção Integral à Infância, a Juventude e o ECA
- Convenção Internacional de 1989 e Constituição Federal de 1988;
- Princípios que fundamentam o Estatuto da Criança e do Adolescente: proteção integral, direitos fundamentais, criança como sujeito de direitos;
- Direitos Fundamentais estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente.

O ECA e o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente
- Política de Atendimento à criança e ao adolescente estabelecida no Estatuto da Criança e do Adolescente: participação popular, descentralização, trabalho em rede de serviços;
- Composição, responsabilidades e desafios dos Atores do Sistema de Garantia dos Direitos;
- Características, competências e atribuições dos Atores, nos respectivos eixos: promoção, proteção e defesa; As medidas protetivas do art. 98 e 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Atuação interdisciplinar, intersetorial e em redes para a proteção dos direitos fundamentais da criança e do adolescente.
- Participação popular e controle social na formulação e execução de políticas públicas.

Modulo 2 – 08 horas/aula

Desafios para a Intervenção interdisciplinar e intersetorial dos Conselhos Tutelares na Garantia dos Direitos
- Papel e competências do Conselho Tutelar
- Atuação dos conselheiros diante dos desafios contemporâneos na área da infância e juventude: expressões da questão social;
- O Conselho Tutelar no Sistema de Garantia de Direitos
- Instalação do Conselho Tutelar: funcionamento, composição, regimento, autonomia, organização administrativa;
- A função de Conselheiro: remuneração, direitos, recondução, capacitação, perda do mandato;

Rua Lord Lovat, 254 – Centro - CEP 87600-000 - Fone 44-9.9830-7277 e-mail: menteesaberclinica@gmail.com
Nova Esperança - Paraná

Assinado por 1 pessoa: ADRIANA BUENO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 73F1-114A-68B4-1109

Rotinas de Intervenção dos Conselheiros Tutelares
• Habilidades: escuta, orientação, mediação, articulação com os serviços, trabalho em equipe;
• Ética e postura profissional dos conselheiros tutelares: nas entrevistas (abordagens), o sigilo, a abordagem com outros atores do SGD, a abordagem na comunidade;
• Registro de atividades e padronização de procedimentos de comunicação institucional: elaboração de relatórios, cuidados com a documentação e precisão das informações; manual de redação oficial e correspondências formais.

Modulo 3 – 08 horas/aula

O SIPIA e a Defesa dos Direitos Fundamentais
• O SIPIA e os sistemas de informação de outras políticas setoriais;
• Operacionalização e preenchimento do SIPIA;
• A interpretação das violações de direitos;
• O SIPIA e a produção de informações sobre a realidade da infância e adolescência em âmbito local.

LOTE 02:
Escuta Especializada para o atendimento de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência

LOCAL: Município de Mandaguaçu.

DATAS: a serem definidas entre a contratante e a ministrante do curso.

HORÁRIO: 08h00 às 12:00hrs e das 13h00 às 17:00hrs.

CARGA HORÁRIA: 24 horas.

PÚBLICO ALVO: Conselheiros Tutelares, Conselheiros de Direitos da Infância, Rede de Proteção e demais atores do Sistema de Garantia de Direitos.

CERTIFICADOS: fornecido aos participantes que completarem 75% de presença.

Orçamentos

R$4.600,00 acrescidos ao município contratante as despesas de custeio do coffee break e o oferecimento do local de realização do curso.
Não há limites de participantes.

Apresentação
O Curso é promovido pela Mente e Saber Clínica e Consultoria, ministrado pela Psicóloga Judiciária Daniela Zeponi Garcia Reis (CRP 08/14702), Especialista em Psicologia Jurídica pelo Instituto Sapiens, Pós-Graduanda em Terapia Cognitivo-Comportamental,

Assinado por 1 pessoa: ADRIANA BUENO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 73F1-114A-68B4-1109

MENTE E SABER
CLÍNICA E CONSULTORIA
DANIELA ZEPONI GARCIA REIS
Especialista em Psicologia Jurídica e Terapia Cognitiva-Comportamental
CRP 08/14702

Membro da Sociedade Brasileira de Psicologia Jurídica e Psicóloga no Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. conjuntamente com a Assistente Social Judiciária **Aline Amanda Ribeiro** (CRESS 10.325/11ª Região), Especialista em Saúde e Assistência Social pela faculdade Cidade Verde, e em Serviço Social na Contemporaneidade: Direção Social, instrumentais e políticas sociais pelo Instituto Dimensão. Atuou durante cinco anos no CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) e atualmente como Analista Judiciária no Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Este curso visa fornecer subsídios aos profissionais que atuam na seara da infância e juventude, na rede de proteção, para a realização da escuta especializada das crianças e adolescentes vítimas de violência (principalmente da violência sexual), seguindo o fluxo municipal de atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência.

Natureza do curso:
Curso presencial, dialogado, reflexivo e vivencial.

Recurso disponibilizado aos participantes: Apostila com os conteúdos do curso e certificado.

Programa:

- Módulo 01 e 02 – 08 horas/aula

- Contextualização do Sistema de Garantia de Direitos e o seu funcionamento na realidade municipal.
-O trabalho em rede e a responsabilidade compartilhada.
-Políticas Públicas e a Proteção Integral da infância e a juventude: A complexidade da política de atendimento a criança e ao adolescente.
-Desafios para a intervenção interdisciplinar e intersetorial dos atores do Sistema de Garantia de Direitos: papeis e competências.
-Desenhando o Fluxo Municipal de atendimento a crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de Violência no Município segundo a Lei 13.431/2017.
-Aplicabilidade do fluxo aos vários tipos de violência segundo a Lei 13.431/2017.
-O trabalho intersetorial na execução do fluxo de atendimento.
-A definição dos papeis de cada órgão que compõe o SGD na execução do fluxo de atendimento.

- Módulo 03 e 04 – 08 horas aula

- Conceituação de violência e tipologia das violências seguindo a Lei 13.431/17;
- Violência sexual infantil: aspectos gerais do Abuso Sexual Infantil;
- Consequências do Abuso Sexual Infantil e a rede de proteção;
- Dinâmicas do Abuso Sexual Infantil;
- Desenvolvimento cognitivo e psicossocial da criança;
- Importância da rede de proteção;
- Sexualidade infantil e as fases de desenvolvimento;
- Histórico das entrevistas investigativas;

Assinado por 1 pessoa: ADRIANA BUENO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 73F1-114A-68B4-1109

- Tipos de questionamentos;
- Características do entrevistador e da entrevista;
- Rapport;
- Uso de artefatos visuais;
- Entrevistas investigativas;
- Boas práticas em entrevistas investigativas;
- A escuta especializada;

Módulo 05 e 06 – 08 horas/aula

- Conhecendo o Protocolo NICHD;
- Tarefa de casa: Simulação do uso do Protocolo NICHD;
- Apresentação do Protocolo NICHD;
- Rapport;
- Treino da Memória Episódica;
- Investigação dos incidentes;
- Obtendo informações que ainda não foram mencionadas pela criança;
- Informações sobre revelação e encerramento;
- Treinamento e supervisão no uso do Protocolo e condução da entrevista de escuta especializada;

Valor do Lote	Horas	Total
Lote 01	24	R$5.000,00
Lote 02	24	R$4.600,00
VALOR TOTAL	**48**	**R$9,600,00**

Validade da proposta: 60 dias a contar do envio e recebimento.

Condições de pagamento: Até 30 dias após o início da execução dos lotes.

Nova Esperança, 20 de abril de 2021

Mente e Saber Cursos e Consultoria
33.793.026/0001-93

Assinado por 1 pessoa: ADRIANA BUENO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 73F1-114A-68B4-1109

POTENCIAL
Potencial Assessoria, Projetos
e Treinamentos LTDA
CNPJ 05.795.248/0001-00

À Prefeitura Municipal de Mandaguaçu/PR
Secretaria Municipal de Assistência Social

COTAÇÃO

LOTE	DESCRITIVO	QTDE	R$ HORA	R$ TOTAL
01	Contratação de empresa para capacitação e treinamento dos conselheiros tutelares e para os conselheiros do direito da infância e da adolescência. A capacitação será dividida em 3 módulos de 8 horas cada, totalizando 24 horas. **Módulo 1** - "Os marcos regulatórios da proteção integral à infância, a juventude e o ECA. sobre o tema". **Módulo 2** – "Desafios para intervenção interdisciplinar dos conselhos tutelares na garantia dos direitos". **Módulo 3** – "O SIPIA e a defesa dos direitos Fundamentais".	01	R$ 375,00	R$ 9.000,00
02	Contratação de empresa para capacitação e treinamento dos conselheiros tutelares e para os conselheiros do direito da infância e da adolescência. A capacitação será dividida em 6 módulos de 4 horas cada, totalizando 24 horas. **Módulo 1 E 2** – "Contextualização do Sistema de Garantia de Direitos e o seu funcionamento na realidade municipal." **Módulo 3 E 4** – "Conceituação de violência e tipologia das violências". **Módulo 5 E 6** – "Conhecendo o Protocolo NICHD".	01	R$ 375,00	R$ 9.000,00

Cotação válida por 90 (Noventa) dias.
Curitiba/PR, 26 de abril de 2021.

05.795.248/0001-00
POTENCIAL ASSESSORIA
PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA
RUA ALAGOAS, 3657
PORTÃO - CEP: 80610-200
CURITIBA - PARANÁ

Potencial Assessoria, Projetos e Treinamentos Ltda
CNPJ: 05.795.248/0001-00

Assinado por 1 pessoa: ADRIANA BUENO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 73F1-114A-68B4-1109

RBA
Acessoria Coaching e Treinamentos

LOTE 01

CAPACITAÇÃO INICIAL PARA OS CONSELHEIROS TUTELARES.

Proposta de Treinamento/Capacitação

PROPOSTA

LOCAL: Município de Mandaguaçu-PR.

DATAS: a serem definidas pelo município contratante.

HORÁRIO: 08h00 às 12:00hrs e das 13h00 às 17:00hrs.

CARGA HORÁRIA: 24 horas/aula

PÚBLICO ALVO PRINCIPAL: Conselheiros tutelares (titulares e suplentes) totalizando o número de 10 pessoas inscritas.

CERTIFICADOS: fornecido aos participantes que completarem 75% de presença.

Orçamento: R$5.000,00 contemplando o módulo de operacionalização do SIPIA. Acrescidos ao município contratante as despesas de custeio do coffee break e o oferecimento do local de realização do curso. No caso do curso contemplando o SIPIA, oferecimento de local com disponibilidade de computadores para o treino de preenchimento do sistema.

OBJETIVO

Este curso visa contribuir para a formação de conselheiros tutelares e conselheiros da área da infância e adolescência a fim de que compreendam os direitos das crianças e adolescentes, com base no ECA e ainda, o seu papel dentro da rede de proteção e no Sistema de Garantia de Direitos.

SOBRE NÓS

A RBA Assessoria, Coaching e Treinamentos - LTDA busca através de uma metodologia dialógica e diferenciada, contribuir para que pessoas, instituições e organizações possam atender as prerrogativas colocadas pelas políticas

Rua Mariano Torres, 698 Apt-301 – Curitiba – PR CEP: 80.060-120
(41) 99648-3468 – raquelabarcelos@hotmail.com
CNPJ: 23.649.038/0001-95

Assinado por 1 pessoa: ADRIANA BUENO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 73F1-114A-68B4-1109

públicas, sociais e pelo mercado de trabalho contemporâneo. Cumprindo suas finalidades e vocações, através de serviços de assessoria, processos de coaching e treinamentos.

METODOLOGIA

O treinamento e capacitação acontecerão em LOTES:

LOTE 01:

Natureza do curso: Curso presencial, dialogado, reflexivo e vivencial. Recurso disponibilizado aos participantes: Apostila com os conteúdos do curso e certificado. Programa:
Módulo 1– 08 horas/aula

- Os marcos regulatórios da Proteção Integral à Infância, a Juventude e o ECA
- Convenção Internacional de 1989 e Constituição Federal de 1988;
- Princípios que fundamentam o Estatuto da Criança e do Adolescente: proteção integral, direitos fundamentais, criança como sujeito de direitos;
- Direitos Fundamentais estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente. O ECA e o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente
- Política de Atendimento à criança e ao adolescente estabelecida no Estatuto da Criança e do Adolescente: participação popular, descentralização, trabalho em rede de serviços;
- Composição, responsabilidades e desafios dos Atores do Sistema de Garantia dos Direitos;
- Características, competências e atribuições dos Atores, nos respectivos eixos: promoção, proteção e defesa; as medidas protetivas do art. 98 e 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Atuação interdisciplinar, intersetorial e em redes para a proteção dos direitos fundamentais da criança e do adolescente.
- Participação popular e controle social na formulação e execução de políticas públicas.

Modulo 2 – 08 horas/aula Desafios para a Intervenção interdisciplinar e intersetorial dos Conselhos Tutelares na Garantia dos Direitos

Assinado por 1 pessoa: ADRIANA BUENO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 73F1-114A-68B4-1109

- Papel e competências do Conselho Tutelar

- Atuação dos conselheiros diante dos desafios contemporâneos na área da infância e juventude: expressões da questão social;
- O Conselho Tutelar no Sistema de Garantia de Direitos
- Instalação do Conselho Tutelar: funcionamento, composição, regimento, autonomia, organização administrativa;
- A função de Conselheiro: remuneração, direitos, recondução, capacitação, perda do mandato; Rua Lord Lovat, 254 – Centro - CEP 87600-000 - Fone 44-9.9830-7277 e-mail: menteesaberclinica@gmail.com Nova Esperança - Paraná Rotinas de Intervenção dos Conselheiros Tutelares
- Habilidades: escuta, orientação, mediação, articulação com os serviços, trabalho em equipe;
- Ética e postura profissional dos conselheiros tutelares: nas entrevistas (abordagens), o sigilo, a abordagem com outros atores do SGD, a abordagem na comunidade;
- Registro de atividades e padronização de procedimentos de comunicação institucional: elaboração de relatórios, cuidados com a documentação e precisão das informações; manual de redação oficial e correspondências formais.

Modulo 3 – 08 horas/aula O SIPIA e a Defesa dos Direitos Fundamentais

- O SIPIA e os sistemas de informação de outras políticas setoriais;
- Operacionalização e preenchimento do SIPIA;
- A interpretação das violações de direitos;
- O SIPIA e a produção de informações sobre a realidade da infância e adolescência em âmbito local.

MATERIAIS

- Materiais necessários para as atividades: sala para as reuniões, Datashow; kit multimídia (som); um pacote de papel sulfite; canetas pilot e hidrocor; papel bulbina
- Lanche para todos os encontros. Fornecido pela contratante.

Assinado por 1 pessoa: ADRIANA BUENO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 73F1-114A-68B4-1109

Obs.: todos esses materiais deverão ser fornecidos pela Instituição que promove o treinamento/capacitação.

INVESTIMENTO

Etapas e Atividades	Carga Horária	Investimento (R$)
Lote 1	24hs	5.000,00

LOTE 02:

Escuta Especializada para o atendimento de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência

LOCAL: Município de Mandaguaçu.

DATAS: a serem definidas entre a contratante e a ministrante do curso. HORÁRIO: 08h00 às 12:00hrs e das 13h00 às 17:00hrs.

CARGA HORÁRIA: 24 horas. PÚBLICO ALVO: Conselheiros Tutelares, Conselheiros de Direitos da Infância, Rede de Proteção e demais atores do Sistema de Garantia de Direitos. Sem limite de participantes

CERTIFICADOS: fornecido aos participantes que completarem 75% de presença.

Orçamentos R$5.000,00 acrescidos ao município contratante as despesas de custeio do coffee break e o oferecimento do local de realização do curso. Não há limites de participantes.

MATERIAIS

Rua Mariano Torres, 698 Apt-301 – Curitiba – PR CEP: 80.060-120
(41) 99648-3468 – raquelabarcelos@hotmail.com
CNPJ: 23.649.038/0001-95

Assinado por 1 pessoa: ADRIANA BUENO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 73F1-114A-68B4-1109

RBA
Acessoria Coaching e Treinamentos

- Materiais necessários para as atividades: sala para as reuniões, Datashow; kit multimídia (som); um pacote de papel sulfite; canetas pilot e hidrocor; papel bulbina
- Lanche para todos os encontros. Fornecido pela contratante.

INVESTIMENTO

Etapas e Atividades	Carga Horária	Investimento (R$)
Lote 2	24hs	5.000,00

Data de Validade

Valor do Lote	Horas	Total
Lote 01	24hs	R$5.000,00
Lote 02	24hs	R$5.000,00
VALOR TOTAL	48	**R$10.000,00**

Proposta válida por 90 (noventa) dias a contar da data de apresentação.

Curitiba, 23 de abril de 2021

Raquel Barcelos de Araújo

(Diretora Executiva e Proprietária)

Rua Mariano Torres, 698 Apt-301 – Curitiba – PR CEP: 80.060-120
(41) 99648-3468 – raquelabarcelos@hotmail.com
CNPJ: 23.649.038/0001-95

Assinado por 1 pessoa: ADRIANA BUENO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 73F1-114A-68B4-1109



Lote 01 – Município de Mandaguaçu.

PROPOSTA DE CURSO PARA CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE MANDAGUAÇU

1. Dados do Contratado:

1.1. Empresa: Raisa Mandja Ranzoni (Empresário Individual) "ÉFETAS e CRESÇA.

1.2. CNPJ: 41.218.240/0001-44

1.3. Endereço: Av. Nei Braga, n. 675, Conjunto Hiro Vieira, Mandaguaçu/PR, CEP: 87.160-000.

1.4. Telefone/e-mail: (44) 9 9147-3518, raisamandja@hotmail.com , raisamadja@gmail.com

2. Ministrante do curso:

2.1. Raisa Mandja Ranzoni: Graduada em Direito, Mestre em Direitos Fundamentais pela Universidade de Lisboa (Portugal), Pós-graduada em Direitos Difusos e Coletivos, possui capacitação em diversos cursos de extensão na área de direitos da Criança e do Adolescente e outras especialidades[1], advogada inscrita na Ordem dos

1 Currículo Lattes disponível em: http://lattes.cnpq.br/3334915900357763

Assinado por 1 pessoa: ADRIANA BUENO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D202-5082-660E-9C43

Advogados do Brasil OAB/PR n. 66.490, ex-assistente jurídico do Ministério Público do Estado do Paraná.

3. Datas (consecutivas ou não) **e local do curso:** a serem definidos pelo contratante – Município de Mandaguaçu/PR.

4. Horário sugerido: 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

5. Destinatários do curso: Conselheiros Tutelares (titulares e suplentes).

6. Objetivo do curso: Oferecer capacitação personalizada aos Conselheiros Tutelares do Município de Mandaguaçu/PR.

7. Descrição do curso: O curso visa a formação continuada dos Conselheiros Tutelares de Mandaguaçu/PR, a fim de fornecer-lhes subsídios e conhecimento técnico/prático para aperfeiçoar o exercício de seus direitos e deveres, bem como o desenvolvimento de suas atribuições legais.

A necessidade de capacitação dos Conselheiros é expressa nos artigos 92, §3º e 134, parágrafo único, do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n. 8.069/90), de maneira que o curso vem ao encontro da efetivação do citado dispositivo.

Como descrito no objetivo geral do curso, a proposta que ora se apresenta visa formação geral, conforme ementas programáticas abaixo, porém personalizada. Explica-se.

O Conselho Tutelar, órgão integrante da Rede de Proteção e Sistema de Garantia de Direitos (SGD), no intuito de garantir a proteção integral dos direitos das crianças e adolescentes, é considerado um órgão mobilizador dos profissionais, órgãos e demais instituições que compõem a rede de proteção local. Neste sentido, é fato que os atendimentos, tratamentos e encaminhamentos de demandas, estão por óbvio, condicionados ao "leque de serviços municipais" existentes, o que permite concluir que atuação da Rede não é padronizada, em razão da estruturação diversa de cada ente público. Dito isto, a personalização da capacitação é imposta com a finalidade

Assinado por 1 pessoa: ADRIANA BUENO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D202-5082-660E-9C43

de possibilitar, a partir do conhecimento prévio da disponibilidade e engajamento dos atores da rede de proteção local vinculada ao SGD, a reflexão e impulsão aos Conselheiros Tutelares acerca do que pode ser melhor aproveitado, aperfeiçoado e até mesmo criado, uma vez que o trabalho dos profissionais e demais órgãos da rede, não é atender ao 'Conselho Tutelar', mas sim às crianças e adolescente - os legítimos destinatários dos serviços.

8. Conteúdo programático do curso[2]:

Módulo I – O Direito da Criança e do Adolescente: (04 horas)

- Noções sobre Direitos e garantias fundamentais na Constituição Federal;
- A evolução da legislação relativa aos direitos das crianças e dos adolescentes;
- A criança e o adolescente – da condição de *menor* à *sujeito de direito*;
- Os princípios fundamentais do ECA;
- A doutrina da situação regular *versus* doutrina da Proteção Integral;
- Direitos fundamentais consagrados no Ordenamento Jurídico Brasileiro (Constituição Federal, ECA, Leis esparsas) e documentos internacionais (Convenções, Tratados);
- Discussão de caso.

Módulo II – O Estatuto da Criança e do Adolescente e o Sistema de Garantias e Direitos da Criança e do Adolescente (SGD): (04 horas)

- O que é o SGD;
- Qual o propósito e a política de atendimento;
- Fundamentos e características essenciais;
- Profissionais, instituições e órgãos envolvidos nos eixos de promoção, defesa e controle;
- Atribuições dos componentes do SGD;
- Orçamento, recursos e serviços públicos – observância do Princípio da Prioridade Absoluta à Criança e ao Adolescente - participação e mobilização popular;

2 Conforme metodologia exposta, o conteúdo programático poderá sofrer alterações após análise prévia da rede de proteção e SGDCA do Município.

RAISA MANDJA RANZONI CNPJ 41.218.240/0001-44
Assinado por 1 pessoa: ADRIANA BUENO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D202-5082-660E-9C43

- Pontos para reflexão e discussão a partir da realidade do município: *como está composta e organizado o SGDCA no município de Mandaguaçu? Quais são os principais atores do sistema? Qual o fluxo de atendimento estabelecido? Há obstáculos e/ou incoerências na execução do fluxo, se sim, quais são? O que pode ser aprimorado?*

Módulo III (08 horas)

Conselho Tutelar – Parte 1:

- Previsão legal no ECA, em Lei Municipal e Regimento Interno;
- Natureza jurídica, missão institucional e características do órgão;
- A imprescindibilidade do Conselheiro Tutelar, natureza do cargo, remuneração, licenças, incompatibilidades, suplência, perda do mandato;
- Perfil e responsabilidade social do Conselheiro Tutelar;
- Dificuldades e desafios diante das percepções da sociedade acerca do trabalho desenvolvido pelos conselhos – *como mudar isso?;*
- Apresentação e construção da árvore de problema e árvore de objetivos;
- Discussão de caso.

Conselho Tutelar – Parte 2:

- O papel do Conselho Tutelar no SGD;
- Relação com os atores do SGDCA;
- Prerrogativas e deveres legais;
- As atribuições específicas em relação à criança e ao adolescente (art. 136, inciso I c/c art. 98, do ECA);
- As atribuições específicas em relação aos pais e responsáveis;
- Relação, atribuições e deveres junto ao CMDCA, Poder Judiciário e Ministério Público;
- Expedição de notificações e requisições;
- Assessoramento ao Poder Executivo na elaboração de proposta orçamentária;
- Representações e fiscalização de entidades de atendimento.
- Discussão de casos e consultas.

Assinado por 1 pessoa: ADRIANA BUENO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D202-5082-660E-9C43

Conselho Tutelar – Parte 3:

- Deveres éticos, a não-publicidade, dever de sigilo dos procedimentos e o segredo de justiça – pode o Conselho Tutelar solicitar informações de processos judiciais que envolvem crianças e adolescentes acompanhados pelo órgão?;
- Sanções administrativas, cíveis e penais aplicáveis ao Conselheiro.
- Discussão de caso prático.

Módulo IV – Ato Infracional: (02 horas)

- Noções gerais sobre o conceito e prática do ato infracional;
- O tratamento destinado à criança e ao adolescente envolvido;
- Qual o papel do Conselho Tutelar desde a apreensão em flagrante ou prática do ato até a execução das medidas de proteção e/ou socioeducativas
- Discussão de casos e consultas práticas.

Módulo V – Registro, elaboração de documentos oficiais e arquivo das ocorrências e procedimentos. (06 horas)

Parte 1: Formalização de atendimento essencial; a documentação e arquivo dos procedimentos; Elaboração de relatórios e respostas – o que não pode faltar; Celeridade no trâmite dos casos; Apresentação de casos e prática na elaboração de documentos (termo de declarações, termo de entrega aos pais e/ou responsáveis, notificação, requisição de serviço público, termo de aplicação de medidas aos pais ou responsáveis...).

Parte 2: O SIPIA: A necessidade e importância da alimentação e atualização do sistema; Cadastro (acesso, solicitação de senhas e inserção de dados pessoais); Entendimento de ocorrências e reconhecimento de direitos violados para devido registro; Conhecimento da rede e domínio do fluxo de atendimento para encaminhamento.

8. Metodologia:

Assinado por 1 pessoa: ADRIANA BUENO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D202-5082-660E-9C43

O curso será realizado na modalidade presencial, mas considerando a situação pandêmica, a critério e aferição da Secretária de Saúde e Vigilância Sanitária do Município, se não houver local adequado, o curso poderá ser ministrado por plataforma online.

A formação será reflexiva, dinâmica, dialogada e prática. Para a fixação do conteúdo será utilizada linguagem clara e de fácil compreensão, além de vídeos e slides ilustrativos.

Para a capacitação personalizada, o prévio contato e inteiração da rede e SGDCA no município será feito dez dias antes do início do curso, em dois dias (6 horas/dia).

Ainda, um mês após o término do curso, será agendada reunião online (via GoogleMeet ou outra plataforma) para revisitar conteúdo indicado pelos Conselheiros Tutelares e sanar dúvidas que porventura surgirem neste ínterim.

9. Carga Horária do Curso:

24 (vinte e quatro) horas.

10. Certificado:

Será fornecido certificado de 24 (vinte e quatro) horas a todos os participantes que tiverem 75% de aproveitamento (frequência) do curso.

11. Orçamento:

R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) correspondente a R$ 175,00 hora/aula, incluindo: a realização dos módulos, o conhecimento prévio da rede e recursos local, que será feito antes da formação, e reunião que ocorrerá após um mês do término do curso.

Os certificados estão inclusos, bem como disponibilização de materiais com conteúdo aos participantes.

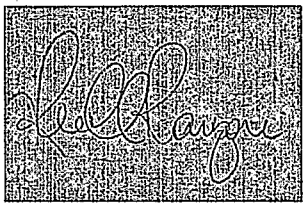
12. Não consta no orçamento e ficará a cargo do Contratante: material para anotações dos participantes (bloco, caderno...); *coffee break* nos intervalos do período da manhã e da tarde; disponibilização de data show, e local do curso.

Assinado por 1 pessoa: ADRIANA BUENO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D202-5082-660E-9C43

13. Validade da Proposta: 90 (noventa) dias a contar do recebimento desta pelo município.

14. Condições do pagamento: em até 30 (trinta) dias após o início do curso.

Mandaguaçu, 26 de abril de 2021.



Raisa Mandja Ranzoni
CNPJ n. 41.218.240/0001-44

RAISA MANDJA RANZONI CNPJ n. 41.218.240/0001-44

Assinado por 1 pessoa: ADRIANA BUENO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D202-5082-660E-9C43

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.793.026/0001-93 MATRIZ		31/05/2019

NOME EMPRESARIAL
MENTE & SABER PSICOLOGIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MENTE E SABER CLINICA E CONSULTORIA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição
86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional
88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento
96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARIA ANCHIETA DE MORAIS	819	QUADRA5 LOTE 24

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.706-055	JARDIM SANTOS DUMONT	PARANAVAI	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(44) 9830-7277

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	31/05/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/04/2021** às **09:52:23** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MENTE & SABER PSICOLOGIA LTDA
CNPJ: 33.793.026/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:57:48 do dia 27/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/10/2021.
Código de controle da certidão: **E263.2376.7A03.D09B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024032636-41

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **33.793.026/0001-93**
Nome: **ZEPONI & ZEPONI LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/08/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 33.793.026/0001-93
Razão social: ZEPONI E ZEPONI LTDA

Resultado da consulta em 27/04/2021 09:48:48

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ADRIANA BUENO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/73F1-114A-68B4-1109 e informe o código 73F1-114A-68B4-1109

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.218.240/0001-44 MATRIZ		15/03/2021

NOME EMPRESARIAL
RAISA MANDJA RANZONI 07353025964

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
EFETAS E CRESCA - ABRIR-SE PARA CONHECER E CRESCER.	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV NEI BRAGA	675	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.160-000	CENTRO	MANDAGUACU	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RAISAMANDJA@HOTMAIL.COM	(44) 9749-4786

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	15/03/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/04/2021** às **10:50:18** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Assinado por 1 pessoa: ADRIANA BUENO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D202-5082-660E-9C43

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RAISA MANDJA RANZONI 07353025964
CNPJ: 41.218.240/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:57:13 do dia 28/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/10/2021.
Código de controle da certidão: **51A7.C0AC.B682.69C0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 1 pessoa: ADRIANA BUENO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D202-5082-660E-9C43

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024042623-17

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **41.218.240/0001-44**
Nome: **RAISA MANDJA RANZONI 07353025964**
Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/08/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (28/04/2021 10:52:30)

Assinado por 1 pessoa: ADRIANA BUENO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D202-5082-660E-9C43

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 41.218.240/0001-44
Razão social: RAISA MANDJA RANZONI 07353025964

Resultado da consulta em 28/04/2021 10:45:03

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ADRIANA BUENO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D202-5082-660E-9C43

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo
Caixa Postal 81 – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

EXERCÍCIO DE 2021
DATA: 29/04/2021

PARECER CONTÁBIL

Nº 014/2021

DE: EDERSON FÁBIO PEREIRA DA SILVA – CONTADOR

PARA: PROCURADORIA JURÍDICA

ASSUNTO: REALIZAÇÃO DESPESA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE CURSO DE CAPACITAÇÃO AO CONSELHO TUTELA E AO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS.

PESSOA ELEGÍVEL: EM PROCESSO DE HABILITAÇÃO

Imo. Sr. Prefeito Municipal em atendimento à sua solicitação, informamos que para a realização da despesa Processo Licitatório, afim de atender a manifestação de interesse dos serviços do SUAS voltados ao atendimento da criança e adolescente na cidade de Mandaguaçu, a serem ofertados cursos de capacitação em prol da defesa das vítimas de violência infantil e juvenil, para os Conselheiros de Tutela e aos agentes sociais do CREAS. Para isso foi solicitado foi solicitado dotação pelo memorando nº 3.538/2021, sendo que constam em nosso plano de contas para o Exercício Financeiro de 2021 (Lei Municipal nº 2.167/21) a contemplação até o momento das seguintes dotações orçamentárias, sob as rubricas:

DESPESA	ELEMENTO	FONTE	DESCRIÇÃO	SALDO
264	3.3.90.39	0.001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	9.600,00

Ederson Fábio Pereira da Silva
Dpto. de Contábil

Assinado por 1 pessoa: EDERSON FABIO PEREIRA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 5201-5EC9-C07B-69CE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5201-5EC9-C07B-69CE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDERSON FABIO PEREIRA DA SILVA (CPF 884.862.579-72) em 30/04/2021 08:39:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/5201-5EC9-C07B-69CE

Memorando 3.954/2021

Responder apenas via 1Doc

PREFEITURA DE MANDAGUAÇU

Anderson B CD

Para
SAS - Secretaria...

CC
CREAS CREAS SAS - Secretaria de Assistência Social

7 setores envolvidos
CD SAS CREAS CC CTBCA CTBC AJ
27/04/2021 10:54

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES

Bom dia, como solicitado pela Sra. Sabrina, segue Termo de Referencia e demais documentos necessários para inicio do processo requisitado.

–
Atenciosamente,
Anderson Henrique Bento
Compras e Recebimento
Dep. Social

CND_ESTADUAL_MENTE_E_SABER.pdf (24,94 KB)	2 downloads
CND_FEDERAL_MENTE_E_SABER.pdf (79,20 KB)	1 download
Cnpireva_Comprovante_MENTE_E_SABER.pdf (135,23 KB)	1 download
Comunicado interno - Solicitação de abertura de licitação.pdf (147,79 KB)	1 download
Comunicado interno - Solicitação de Parecer Contábil.pdf (110,62 KB)	0 downloads
Orçamento_Lilian.pdf (190,43 KB)	0 downloads
Orçamento_Mente_e_Saber.pdf (233,73 KB)	0 downloads
Orçamento_Potencial.pdf (171,27 KB)	1 download
Orçamento_RBA.pdf (614,08 KB)	0 downloads
RegularidadeEmpregador_CEF_MENTE_E_SABER.pdf (48,25 KB)	0 downloads
Termo de Referência social contratação de cursos conselho tutelar.pdf (211,58 KB)	2 downloads

Quem já visualizou? 7 pessoas

Visto 57 vezes

27/04/2021 11:23:15 Adriana Bueno da Silva SAS assinou digitalmente Memorando 3.954/2021 com o certificado ADRIANA BUENO DA SILVA CPF 030.010.699-88 conforme MP nº 2.200/2001

Despacho 1 - 3.954/2021

27/04/2021 11:23
(Encaminhado)
Adriana S. SAS
CC Central de ...
CC

Bom dia. Segue para prosseguimento.

–
Atenciosamente,
Adriana Bueno da Silva
Secretária de Assistência Social

Quem já visualizou? 7 pessoas

Despacho 2- 3.954/2021
27/04/2021 11:29
(Encaminhado)
Marcia P. CC
CTBCA - Contador...
CC

Bom dia,
Segue para parecer e prosseguimento.
Att

–
Márcia Andréia da Silva Paolini
Diretora de Compras e Patrimônio
Fone: (44) 3245-8400

Quem já visualizou? 7 pessoas

27/04/2021 11:29:08 Marcia Andreia da Silva Paolini CC arquivou.

Despacho 3- 3.954/2021
28/04/2021 11:32
(Encaminhado)
Anderson B. CD
SAS - Secretaria...
CC

Bom dia, à pedido da Sra. Sabrina, segue mais um orçamento, o qual foi solicitado através da mesma.

–
Atenciosamente,
Anderson Henrique Bento
Compras e Recebimento
Dep. Social

CND_Estadual_Cresça.pdf (24,99 KB)	0 downloads
CND_Federal_Raisa.pdf (79,19 KB)	0 downloads
Cnpj_Comprovante_Raisa.pdf (133,01 KB)	0 downloads
Orçamento_Cresça_Lote_01.pdf (469,48 KB)	0 downloads
Situação_Regularidade_Empregador_Raisa.pdf (48,83 KB)	0 downloads

Quem já visualizou? 7 pessoas

Despacho 4- 3.954/2021

28/04/2021 11:47
(Encaminhado)
Adriana S. SAS
CC - Central de ...
CC

Atenciosamente,

Adriana Bueno da Silva
Secretária de Assistência Social

Quem já visualizou? 7 pessoas

28/04/2021 11:47:24 Adriana Bueno da Silva SAS assinou digitalmente Memorando 3-3.954/2021 com o certificado ADRIANA BUENO DA SILVA CPF 030.010.699-88 conforme MP-nº 2.200/2001

28/04/2021 13:15:29 Marcia Andreia da Silva Paolini CC arquivou.

29/04/2021 13:22:56 Sabrina Chiciuc Souza CREAS arquivou.

Despacho 5- 3.954/2021
29/04/2021 15:15
(Encaminhado)
Rafael C. CTBCA
CTBC - Contabili...
A/C Ederson S.
CC

Boa tarde Fábio,

Por gentileza, assina pra mim e devolve para "CC" da Márcia.

Att,

Parecer 014-2021 - Curso de Capacitação CREAS - 29-04-21 (2).docx (45,59 KB) 2 downloads

Quem já visualizou? 6 pessoas

29/04/2021 15:15:02 Rafael Eugênio Leite Chaves CTBCA arquivou.

29/04/2021 15:15:02 Rafael Eugênio Leite Chaves CTBCA parou de acompanhar.

29/04/2021 15:28:34 Marcia Andreia da Silva Paolini CC arquivou.

Despacho 6- 3.954/2021
30/04/2021 08:36
(Encaminhado)
Ederson S. CTBC
CC - Central de ...
A/C Marcia P.
CC

Ederson Fábio Pereira da Silva

Quem já visualizou? 5 pessoas

Despacho 7- 3.954/2021

30/04/2021 08:39
(Encaminhado)
Ederson S. CTBC
CC - Central de ...
A/C Marcia P.
CC

Agora com ANEXO.

–
Ederson Fábio Pereira da Silva

Parecer 014-2021 - Curso de Capacitação CREAS - 29-04-21 by RAFAEL.pdf (105,79 KB) 0 downloads

Quem já visualizou? 5 pessoas

30/04/2021 08:40:00 Ederson Fabio Pereira da Silva CTBC assinou digitalmente Memorando 7- 3.954/2021 com o certificado EDERSON FABIO PEREIRA DA SILVA CPF 884.862.579-72 conforme MP nº 2.200/2001

30/04/2021 09:14:18 Sabrina Chiciuc Souza CREAS arquivou.

Despacho 8- 3.954/2021
30/04/2021 09:21
(Encaminhado)
Marcia P. CC
AJ - Assuntos Ju...
CC

Bom dia,
Segue para parecer e prosseguimento.
Att

–
Márcia Andréia da Silva Paolini
Diretora de Compras e Patrimônio
Fone: (44) 3245-8400

Quem já visualizou? 1 pessoa

30/04/2021 09:22:00 Marcia Andreia da Silva Paolini CC arquivou.

PORTARIA N. 6460/2020

NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL DE JULGAMENTO DO EDITAL DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES, CONSELHEIROS DE DIREITOS DA INFÂNCIA, REDE DE PROTEÇÃO E DEMAIS ATORES DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DO MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU.

O Senhor **MAURICIO APARECIDO DA SILVA**, Chefe do Poder Executivo de Mandaguaçu-PR, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Comissão Especial de análise e julgamento ao edital destinado a contratação de empresa para capacitação de conselheiros tutelares, conselheiros de direitos da infância, rede de proteção e demais atores do sistema de garantia de direitos

Art. 2°. A comissão será composta pelos (as) servidores (as):

I - Presidenta: Sabrina Chiciuc de Souza– Matricula n° 201108.
II - Membro: Marcia Cristina Grossi Quenca – Matricula n° 200967.
III - Membro: Raul Henrique Nakadomari Santos – Matricula n° 201858.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandaguaçu-PR, 1° de junho de 2021.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Publicado no Orgão Oficial do Município
Edição
de 02/06/2021
Secretário

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

'Relação dos Itens do Processo Administrativo'

(Período de 01/05/2021 a 31/05/2021)

Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
Processo Adm./ Ano:	**153/2021**					
1	46-01-3444	Capacitação para os conselheiros tutelares	SV	1,000	5.000,0000	5.000,00
2	46-01-3445	Escuta especializada para atendimento	SV	1,000	4.600,0000	4.600,00
				TOTAL DO PROCESSO ADM. ----------->		**9.600,00**
				TOTAL ----------->		**9.600,00**



Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

PARECER JURÍDICO - PROCESSO LICITATÓRIO
TOMADA DE PREÇO

EMENTA: AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO. MODALIDADE TOMADA DE PREÇO. CAPACITAÇÃO PARA CONSELHEIROS TUTELARES E OUTROS. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU. MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU. APONTAMENTOS. LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E OUTROS.

1 Foi remetido para apreciação e emissão de parecer, sem análise de mérito, quanto a regularidade do processo de licitação na modalidade **Tomada de Preço**, acompanhado do instrumento convocatório, tendo como objeto a: "capacitação para conselheiros tutelares, conselheiros de direitos da infância, rede de proteção e demais atores do sistema de garantia de direitos de Mandaguaçu", conforme estabelecido e disciplinado no Termo de Referência, elaborado, aprovado e subscrito por Sabrina Chiciuc Souza, e, Adriana Bueno da Silva – Diretora do Departamento de Assistência Social.

2 A Administração Pública possui verdadeiro juízo de oportunidade e conveniência para proceder a seus atos. O que deve sempre observar é o cumprimento da Lei e o interesse público.

3 O valor máximo estimado para a contratação/aquisição é de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), do qual: "os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que a servidora responsável pela pesquisa de preços foi a Sra. Sabrina Chiciuc Souza", transcrição fiel do Termo de Referência.

4 Observa-se que embora os serviços a serem contratados, tenham natureza intelectual, a metodologia não deve ser confundida com a hipótese de inexigibilidade de licitação, fundada no art. 25 inciso II c/c art. 13 inciso VI da Lei n. 8.666/93, pois mesmo visando a contratação de curso de treinamento ou aperfeiçoamento, não foi demonstrado há singularidade do objeto nem tão pouco a exclusividade do prestador dos serviços diante da sua notória especialização, do qual o tornaria único ou exclusivo.

> 5. No campo jurisprudencial desta Corte, são emblemáticas, acerca da inexigibilidade de licitação, as Decisões Plenárias nºs 494/94 (TC-019.893/93-0, Ata nº 36/94); 613/96 (TC-004.948/95-5, Ata nº 38/96); e 906/97 (TC-016.921/96-8, Ata nº 53/97) que tiveram grande importância no sentido de firmar o entendimento do Tribunal acerca da correta interpretação a ser dada ao inciso II do artigo 25 da Lei de Licitações, especialmente no que concerne à obrigatoriedade de preenchimento cumulativo de todos os requisitos ali estabelecidos para a inexigibilidade da licitação, a saber: ser o objeto serviço técnico, conforme estatuído no art. 13, possuir natureza singular e, ao mesmo tempo, deter o profissional ou empresa a ser contratado notória especialização no ramo do serviço. 6. Nenhuma dessas deliberações, entretanto enfrentou o dilema ora tratado: quando, apesar de preenchidos os requisitos do inciso II do artigo 25, restar demonstrada a viabilidade de competição, vulnerando, assim,

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

Keithy Midauar
OAB/PR 73086

o disposto no caput do mesmo artigo. (TCU, Decisão nº 427/1999, Plenário, Rel. Min. Marcos Vilaça, DOU de 19.07.1999).

5 Além dos argumentos e fundamentos delineado pelo departamento instaurador do processo, do qual atesta a violabilidade concorrencial, requerendo que a contratação seja através de licitação, é importante ressaltar que foram anexados ao menos três orçamentos de empresas distintas das quais executam iguais e/ou similares serviços que atenderiam a demanda do departamento social.

6 Ou seja, há empresas diversas no mercado que prestam os serviços com características, funcionalidades e soluções similares. Logo, a realização da competição é perfeitamente possível, e, via de consequência, obrigatória.

7 Mesmo que o valor máximo da contratação, esteja dentro dos limites do art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, não é suficiente para dispensar tal procedimento licitatório, já que para isto, seria necessário analisar a conjuntura dos processos já realizados por esta municipalidade, pois a dispensa de licitação do inciso I e II do Art. 24, não exige apenas que o valor esteja limitado ao previsto no inciso I e II do Art. 23, mas as compras, serviços ou alienações não deve referir-se a parcelas: a) de uma mesma obra ou serviço ou ainda obras e serviços da mesma natureza que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; b) de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

8 Desta forma, de forma louvável o departamento social utilizando do seu poder dever enquanto gestores, considerou o total de gastos com objetos da mesma natureza que foram contratados neste exercício orçamentário, e observou-se que caso a dispensa de licitação fosse utilizada, os valores gastos extrapolariam os limites do art. 24 inciso II, bem como incorreria no fracionamento de despesas, por tratar-se de parcelas de objetos similares, que poderiam ter sido realizados de uma só vez, de forma conjunta e concomitantemente, em uma contratação de maior vulto.

9 Caso fosse utilizar-se da modalidade de dispensa de licitação de forma incorreta e sem o devido planejamento, recai na vedação ao fracionamento de despesa, o que torna a dispensa indevida. O fracionamento ocorre quando são realizadas, no mesmo exercício, mais de uma compra direta de objetos da mesma natureza que, apesar de individualmente inferiores aos valores atualizados com o advento do Decreto Presidencial n. 9.412/2018, ultrapassam o limite quando somadas, podendo inclusive ser tipificado como crime por contratação direta ilegal, previsto no art. n. 337-E do Código Penal (Decreto-Lei n. 2.848/1940) incluído pela Lei nº 14.133, de 2021, que tem como conduta incriminada com pena de reclusão, de 4 (quatro) a 8 (oito) anos, e multa, aquele que admitir, possibilitar ou dar causa à contratação direta fora das hipóteses previstas em lei, ou seja, quem de algum modo concorrer para que haja contratação direta pelo ente de forma ilegal.

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

10 A modalidade licitatória indicada para a contratação destes serviços, no caso Tomada de Preço, tendo como critério técnica e preço, encontra-se em harmonia com o estabelecido por diversos acórdãos do Tribunal de Contas, tanto da União como dos Estados e amplamente acolhido pela doutrina e outras jurisprudências.

11 Ressaltamos o Acórdão nº 439/1998, Plenário do TCU, que tratou amplamente desse tema, referindo-se aos certames cujo objeto seja o oferecimento de curso de capacitação dos recursos humanos junto a ente público. Alguns trechos do Acórdão devem ser transcritos, dada sua extrema relevância:

> **22. Existem, portanto, limitações à aplicabilidade do art. 25 da Lei nº 8.666/93 ao treinamento de servidores. Os cursos mais básicos e convencionais não devem ser contratados com inexigibilidade de licitação, pois, no caso, a diferença entre os serviços prestados por um ou outro licitante tende a ser mínima, sem prejuízo do objetivo do treinamento. 23. A propósito, invocamos a lição de Ivan Barbosa Rigolin: 'Nem todo serviço constante do art. 13 tem natureza singular, é o que se pretende ter esclarecido em definitivo. Um 'treinamento de pessoal' em tiro, ou em datilografia, não deixa de ser um treinamento de pessoal, e o art. 13 consigna 'treinamento de pessoal' como serviço técnico especializado; mas não é a tal espécie de treinamento que se refere, pois este não constitui 'serviço técnico profissional especializado', porém serviço comum, não singular, que qualquer empresa ou profissional do ramo pode executar perfeitamente igual, de modo plenamente descritível num edital de licitação, c cujos resultados são controláveis a todo tempo, e exigíveis, certos e** precisos; sempre.' ('in' Manual Prático das Licitações, Saraiva, 1995, pág. 272). 24. Aliás, a natureza singular do serviço é uma das exigências constantes da Lei para a caracterização da inexigibilidade de licitação. Jorge Ulisses Jacoby Femandes detalha com clareza o inciso 11 do art. 25 da Lei de Licitações: "A inviabilidade da competição ocorrerá na forma desse inciso se ficar demonstrado o atendimento dos requisitos, que devem ser examinados, na seguinte ordem: a) referentes ao, objeto do contrato: que se trate de serviço técnico; a que o serviço esteja elencado no art. 13 da Lei nº 8.666/93; que o serviço apresente determinada singularidade; que o serviço não seja de publicidade ou divulgação; b) referentes ao contratado: que o profissional detenha a habilitação pertinente; que o profissional ou empresa possua especialização na realização do objeto pretendido; que a especialização seja notória; que a notória especialização esteja relacionada com a singularidade pretendida peta Administração.' ('in' Contratação Direta sem Licitação, Brasília Jurídica, 1ª ed., 1995, pág. 306). 25. Analisemos, ponto a ponto, a adequação do serviço de treinamento de pessoal a essas exigências. Obviamente, trata-se de serviço técnico elencado no art. 13, inciso VI, e o objeto não é publicidade ou divulgação. 27. Quanto à singularidade do objeto, esta existirá desde que se trate de treinamento diferenciado em relação ao convencional ou rotineiro do mercado. É singular, por exemplo, um curso de Qualidade Total perfeitamente adaptado em relação às

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

diretrizes do programa de qualidade implantado no órgão contratante. Por outro lado, não há singularidade num curso sobre a mesma disciplina baseado apenas nas teorias existentes e em programas usualmente praticados. 28. Concordamos, portanto, com a preocupação manifestada na proposta de decisão em estudo, quanto à necessidade de que o treinamento em questão não seja 'baseado em técnicas e métodos padronizados de ensino'. Entretanto, por acreditarmos ser essa definição suscetível a diferentes interpretações, preferimos falar em cursos desenvolvidos ou adaptados especificamente para o atendimento das necessidades do contratante e/ou voltados para as peculiaridades dos prováveis treinandos. Treinamentos com essas características serão certamente singulares. 29. Com relação à habilitação e à especialização do contratado, acreditamos que nenhum contratante de boa-fé deixaria de exigi-las. Resta, portanto, analisar a questão da notória especialização e sua relação com a singularidade do objeto. 30. 0 conceito de notória especialização, contido no § 1º do art. 25 da Lei 8.666/93, refere-se a requisitos, relacionados com as atividades do profissional, que permitam inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato. 31. É sensivelmente predominante na doutrina a tese de que o notório especialista não é, necessariamente, o único prestador do serviço pretendido. Precisa ser, no entanto, indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto. Citamos alguns autores que comungam esse pensamento: "A inviabilidade de competição, nos casos de prestação de serviço, ocorre quando presentes certos elementos característicos. **O caso mais evidente ocorre quando uma única pessoa se encontre em condições para executar um serviço. Não haverá competição possível quando inexistir pluralidade de particulares habilitados a satisfazer a Administração Pública. Essa, porém, é uma situação excepcional. Estatisticamente, configura uma hipótese extremamente rara.**
[...]
32. Não podemos esquecer, no entanto, que, conforme os requisitos sintetizados por Jorge Ulisses Jacoby Fernandes na obra anteriormente mencionada, a notória especialização precisa estar relacionada com a singularidade pretendida pela Administração. **Portanto, cabe ao administrador avaliar se determinado profissional é ou não notório especialista no objeto singular demandado pela entidade, baseando-se, para tal julgamento, no desempenho anterior do candidato e nas demais características previstas no § 1º do art. 25 da Lei de Licitações. 33. Quem, senão o administrador, poderá dizer se determinado instrutor é 'essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato', no caso, um curso perfeitamente direcionado para o atendimento das peculiaridades do órgão contratante? Apenas ele, mediante motivação em que relacione as razões da escolha, poderá identificar no professor ou na empresa contratada os requisitos essenciais impostos pelas particularidades do treinamento pretendido.**

12 Nota-se que ele retrata a necessidade da licitação em casos que a singularidade no serviço é inexistente ou não há necessidade de contratação de notório especialista:

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

> 38. No que se refere aos demais treinamentos, baseados em programas convencionais ou dirigidos a servidores não especializados, é necessária a licitação, já que inexiste singularidade no serviço ou não há necessidade de contratação de notório especialista. Ou seja, há viabilidade de competição.
> 39. Na contratação desses treinamentos, não menos importantes para a Administração Pública, é perfeitamente possível selecionar, no rigor de um procedimento licitatório, a proposta mais vantajosa para a Administração. Persiste, no entanto, a possibilidade de que, apesar da criteriosa definição dos requisitos para a qualificação técnica, o licitante vencedor apresente deficiências na capacidade técnica ou didática.

13 Compreendeu-se, assim, que, cursos padronizados, dotados de métodos de ensino de domínio público implicam, sim, na possibilidade de competição e, com isso, induzem, inarredavelmente, a instauração de um certame licitatório. De outra banda, curso específicos, ministrados, no mais das vezes, por autores e personalidades consagradas nos meios respectivos afastam essa possibilidade de competição, levando, assim, à inexigibilidade da licitação.

14 Melhor esclarecendo, o Ministro Relator do citado Acórdão, assentou que: "a contratação de um curso específico para servidores da área de informática, por exemplo, exige a realização de licitação, ainda que o treinamento desejado seja inteiramente adaptado às necessidades, às máquinas e aos programas utilizados pela contratante". Ainda: "Para os cursos regularmente oferecidos por mais de uma empresa, não há que se falar em inexigibilidade, pois não há singularidade no objeto e, portanto, a competição é perfeitamente possível".

15 Nota-se que analisando os julgados e material pertinente ao tema, O TCU recomenda, quando não houver os requisitos para inexigibilidade e dispensa de licitação, como é o caso em apresso, deverá ser realizada licitação.

16 Bem como, a opção pela modalidade licitatória 'tomada de preços' pelo critério 'técnica e preço', confere certa margem de segurança para o administrador, que parte de um universo mais restrito de empresas licitantes (as cadastradas ou aquelas que, interessadas, vierem a se cadastrar) - o que representa, de certo modo, menor risco de contratar empresa desqualificada para a execução do objeto.

17 Conforme o art. 22, §2º da Lei nº 8.666/93, a Tomada de Preços é a modalidade de licitação "entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação". Sua utilização é possível em contratações de até R$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia e de até R$ 1.430.000,00 (um milhão

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

quatrocentos e trinta mil), no caso de compras e serviços, valores estes atualizados por meio do Decreto Presidencial n. 9412/2018 de 19 de julho de 2018.

18 É imprescindível, na fase interna ou preparatória do processo licitatório, a minuta do edital e do contrato, do qual deverão estar em conformidade com o artigo 40 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93. Nesse sentido deverá ser considerado todos os atos atinentes ao início do processo e elaboração das minutas, sendo respeitados a necessidade e conveniência da contratação; se os pressupostos legais para a contratação estão presentes (desde a solicitação, autorização até a disponibilidade orçamentária); se há prática de atos antecedentes indispensáveis à licitação, tais como quantificação da necessidade administrativa, pesquisa de preços, estimativa da contratação); definição do objeto de forma clara, concisa e objetiva; definição da modalidade a ser adotada; termo de referência e critério de julgamento...

19 Quanto a publicação dos avisos contendo os resumos dos editais, deve-se salientar que a Tomada de Preços possui prazos específicos a serem observados, constantes do art. 21 da Lei nº 8.666/93 e ss., no caso em tela, o prazo mínimo entre a publicação do aviso até o recebimento das propostas ou da realização do evento, será de 30 (trinta) dias, cf. art. 21, §2º inciso II, b).

20 Seguindo as orientações elencadas, dispositivos legais aplicáveis e resguardando o poder discricionário do gestor público, o presente terá condições de ser encaminhado para aprovação.

21 Ressalte-se, no entanto, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica que excede as funções desta parecerista, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pois o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais.

22 Propõe por fim, que seja dada ampla publicidade ao certame, caso haja decisão pela continuidade da licitação, na forma da legislação e com respeito ao princípio da publicidade (art. 37, caput, da CF/88).

23 É o parecer, salvo entendimento diverso.

Mandaguaçu-PR, 24 de maio de 2021.

Keetby Therese Midauar Seghesi
Procuradora-Geral

TOMADA DE PREÇO Nº 03/2021
CAPACITAÇÃO PARA CONSELHEIROS TUTELARES, CONSELHEIROS DE DIREITOS DA INFÂNCIA, REDE DE PROTEÇÃO E DEMAIS ATORES DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DE MANDAGUAÇU-PR

O **MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.285.329/0001-08, com sede na rua Bernardino Bogo, n. 175, Centro, nesta cidade de
Mandaguaçu, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, respeitado os princípios de direito, isonomia, impessoalidade, moralidade administrativas, publicidade e outros, torna público que realizará licitação, na Modalidade Concurso – objetivando capacitação para conselheiros tutelares, conselheiros de direitos da infância, rede de proteção e demais atores do sistema de garantia de direitos do município de Mandaguaçu-Pr, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069/1990, Lei 8.666/93 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação e pelas condições do presente Edital.

1.1.1 - MODALIDADE – - Tomada de Preços

1.1.2 - TIPO DE LICITAÇÃO – Técnica e preço

1.1.3 – JULGAMENTO - Item

1.1.4 – VALOR GLOBAL MAXIMO – R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

1.1.5 – O recebimento do envelope de nº 01, contendo a documentação de habilitação, do envelope de nº 02, contendo a Proposta Técnica e do envelope nº 03, contendo a Proposta de Preços dos interessados, dar-se-á até as 09:00 horas do dia 12 de JULHO de 2021, no Departamento de Licitação, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00 min em dias de expediente no Paço Municipal, sito à Rua Bernardino Bogo, 175 – Fone (44) 3245-8400, em Mandaguaçu – Paraná.

1.1.6 – A abertura do envelope nº 01, contendo documentação de habilitação dar-se-á 09:00 horas do dia 12 de julho de 2021, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de MANDAGUAÇU, localizada na sala do departamento de licitação, sito à Rua Bernardino Bogo, 175 em Mandaguaçu – Paraná. Havendo a concordância da Comissão Especial desginada para análise em conjunto com a Secretária Municipal do Departamento Social e de todos os proponentes, renunciando a interposição de recurso da fase de habilitação, proceder-se-á, em seguida a abertura do envelope nº 02, contendo as Propostas Técnicas e por fim a abertura do envelope nº 03, contendo a Proposta de Preços dos proponentes habilitados.

1.1.7 - Caso necessário, a Comissão Especial e a Secretária Municipal de Assistência Social, suspenderá a sessão para análise das propostas, do qual será dado ampla publicidade a todos os interessados. Neste caso, os envelopes contendo as Propostas de Preços serão devidamente rubricados pelos membros da Comissão Especial de Julgamento das Propostas e licitantes presentes e ficarão sob guarda desta Comissão Especial de Julgamento das Propostas.

1.1.7.1 A Comissão Especial de Julgamento e análise das propostas, será composta pelos servidores: RAUL HENRIQUE NAKADOMARI SANTOS – Matrícula n. 201858 – Lotado na Diretoria de Ação Social.
SABRINA CHICIUC SOUZA – Matrícula n. 201108 – Lotada na Diretoria de Ação Social.

MÁRCIA CRISTINA GROSSI QUENCA – Matrícula n. 200967 – Lotada no Departamento de Educação.

1.2– Fazem parte integrante do presente edital, como partes indissociáveis, os seguintes

anexos:
I – Projeto Básico;
II – Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos;
III – Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
IV – Modelo de Declaração de Situação Regular perante o Ministério do Trabalho; V – Modelo de procuração;
VI – Modelo da proposta;
VII – Minuta de Contrato;
VIII - Modelo de termo de renúncia;
IX– Modelo de declaração exigida pelo Decreto 4.358/02;
X – Modelo de Declaração de Vínculo com Servidor;

2 – OBJETO E DESCRITIVO

2.1 – Constitui objeto do presente Edital a seleção de 01 curso destinado a capacitação dos conselheiros tutelares, e, 01 curso tendo como tema a importância da escuta especializada para o atendimento de crianças e adolescentes, destinada a atender as necessidades do Departamento de Assistência Social, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	CARGA HORARIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
01	Capacitação para os conselheiros tutelares	24h	R$5.000,00	R$5.000,00
02	Escuta especializada para atendimento de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência	24h	R$4.600,00	R$4.600,00
TOTAL		48h	R$ 9.600,00	R$ 9.600,00

ESPECIFICAÇÕES - ITEM 01
TEMA: CAPACITAÇÃO PARA OS CONSELHEIROS TUTELARES
Valor Máximo Unitário: R$5.000,00 – Valor Máximo Total: R$5.000,00
CARGA HORÁRIA: 24 horas/aula

PÚBLICO ALVO PRINCIPAL: Conselheiros tutelares (titulares e suplentes) totalizando o número de 10 pessoas inscritas.
CERTIFICADOS: fornecido aos participantes que completarem 75% de presença.
Contemplando o módulo de operacionalização do SIPIA.
Caberá a contratada as despesas de custeio do coffee break e o oferecimento do local de realização do curso. No caso do curso contemplando o SIPIA, oferecimento de local com disponibilidade de computadores para o treino de preenchimento do sistema.

OBJETIVO
Este curso visa contribuir para a formação de conselheiros tutelares e conselheiros da área da infância e adolescência a fim de que compreendam os direitos das crianças e adolescentes, com base no ECA e ainda, o seu papel dentro da rede de proteção e no Sistema de Garantia de Direitos.

NATUREZA DO CURSO:
Curso presencial, dialogado, reflexivo e vivencial.

Recurso disponibilizado aos participantes pela contratada: Apostila com os conteúdos do curso e certificado.

DESCRITIVO E CONTEÚDO PROGRAMATICO:

Módulo 1– 08 horas/aula
- Os marcos regulatórios da Proteção Integral à Infância, a Juventude e o ECA
- Convenção Internacional de 1989 e Constituição Federal de 1988;
- Princípios que fundamentam o Estatuto da Criança e do Adolescente: proteção integral, direitos fundamentais, criança como sujeito de direitos;
- Direitos Fundamentais estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente. O ECA e o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente
- Política de Atendimento à criança e ao adolescente estabelecida no Estatuto da Criança e do Adolescente: participação popular, descentralização, trabalho em rede de serviços;
- Composição, responsabilidades e desafios dos Atores do Sistema de Garantia dos Direitos;
- Características, competências e atribuições dos Atores, nos respectivos eixos: promoção, proteção e defesa; as medidas protetivas do art. 98 e 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Atuação interdisciplinar, intersetorial e em redes para a proteção dos direitos fundamentais da criança e do adolescente.

- Participação popular e controle social na formulação e execução de políticas públicas.

Modulo 2 – 08 horas/aula Desafios para a Intervenção interdisciplinar e intersetorial dos Conselhos Tutelares na Garantia dos Direitos

- Papel e competências do Conselho Tutelar
- Atuação dos conselheiros diante dos desafios contemporâneos na área da infância e juventude: expressões da questão social;
- O Conselho Tutelar no Sistema de Garantia de Direitos
- Instalação do Conselho Tutelar: funcionamento, composição, regimento, autonomia, organização administrativa;
- A função de Conselheiro: remuneração, direitos, recondução, capacitação, perda do mandato;
- Habilidades: escuta, orientação, mediação, articulação com os serviços, trabalho em equipe;
- Ética e postura profissional dos conselheiros tutelares: nas entrevistas (abordagens), o sigilo, a abordagem com outros atores do SGD, a abordagem na comunidade;
- Registro de atividades e padronização de procedimentos de comunicação institucional: elaboração de relatórios, cuidados com a documentação e precisão das informações; manual de redação oficial e correspondências formais.

Modulo 3 – 08 horas/aula O SIPIA e a Defesa dos Direitos Fundamentais

- O SIPIA e os sistemas de informação de outras políticas setoriais;
- Operacionalização e preenchimento do SIPIA;
- A interpretação das violações de direitos;
- O SIPIA e a produção de informações sobre a realidade da infância e adolescência em âmbito local.

MATERIAIS

Materiais necessários para as atividades: sala para as reuniões, Datashow; kit multimídia (som); um pacote de papel sulfite; canetas; papel, etc.

ESPECIFICAÇÕES - ITEM 02
TEMA: ESCUTA ESPECIALIZADA PARA O ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA
Valor Máximo Unitário: R$4.600,00 – Valor Máximo Total: R$4.600,00
CARGA HORÁRIA: 24 horas

CARGA HORÁRIA: 24 horas.
PÚBLICO ALVO: Conselheiros Tutelares, Conselheiros de Direitos da Infância, Rede de Proteção e demais atores do Sistema de Garantia de Direitos. Sem limite de participantes
CERTIFICADOS: fornecido aos participantes que completarem 75% de presença.
Caberá a contratante as despesas de custeio do coffee break e o oferecimento do local de realização do curso.
Não há limites de participantes.

OBJETIVO:
Este curso visa fornecer subsídios aos profissionais que atuam na seara da infância e juventude, na rede de proteção, para a realização da escuta especializada das crianças e adolescentes vítimas de violência (principalmente da violência sexual), seguindo o fluxo municipal de atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência.

NATUREZA DO CURSO:
Curso presencial, dialogado, reflexivo e vivencial.

RECURSO DISPONIBILIZADO AOS PARTICIPANTES PELA CONTRATADA:
Apostila com os conteúdos do curso e certificado.

DESCRITIVO E CONTEÚDO PROGRAMATICO:
Módulo 01 e 02 – 08 horas/aula
- Contextualização do Sistema de Garantia de Direitos e o seu funcionamento na realidade municipal.
- O trabalho em rede e a responsabilidade compartilhada.
- Políticas Públicas e a Proteção Integral da infância e a juventude: A complexidade da política de atendimento a criança e ao adolescente.
- Desafios para a intervenção interdisciplinar e intersetorial dos atores do Sistema de Garantia de Direitos: papeis e competências.
- Desenhando o Fluxo Municipal de atendimento a crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de Violência no Município segundo a Lei 13.431/2017.
- Aplicabilidade do fluxo aos vários tipos de violência segundo a Lei 13.431/2017.
- O trabalho intersetorial na execução do fluxo de atendimento.
- A definição dos papeis de cada órgão que compõe o SGD na execução do fluxo de atendimento.

Módulo 03 e 04 – 08 horas aula

- Conceituação de violência e tipologia das violências seguindo a Lei 13.431/17;
- Violência sexual infantil: aspectos gerais do Abuso Sexual Infantil;
- Consequências do Abuso Sexual Infantil e a rede de proteção;
- Dinâmicas do Abuso Sexual Infantil;
- Desenvolvimento cognitivo e psicossocial da criança;
- Importância da rede de proteção;
- Sexualidade infantil e as fases de desenvolvimento;
- Histórico das entrevistas investigativas;
- Tipos de questionamentos;
- Características do entrevistador e da entrevista;
- Rapport;
- Uso de artefatos visuais;
- Entrevistas investigativas;
- Boas práticas em entrevistas investigativas;
- A escuta especializada;

Módulo 05 e 06 – 08 horas/aula

- Conhecendo o Protocolo NICHD;
- Tarefa de casa: Simulação do uso do Protocolo NICHD;
- Apresentação do Protocolo NICHD;
- Rapport;
- Treino da Memória Episódica;
- Investigação dos incidentes;
- Obtendo informações que ainda não foram mencionadas pela criança;
- Informações sobre revelação e encerramento;
- Treinamento e supervisão no uso do Protocolo e condução da entrevista de escuta especializada;

A empresa vencedora executara os serviços no município de Mandaguaçu-PR, em local, data e horário a ser estipulado pelo Departamento de Assistencia Social, e fiscais abaixo designadas.

3- CONDIÇÕES TÉCNICAS COMPLEMENTARES

3.1 – Fica estabelecido que as especificações e toda a documentação da licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado válido.

4 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 – Poderão participar desta licitação as empresas do ***ramo de atividade pertinente ao objeto licitado*** e que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste Edital.

4.2 – Não poderá participar desta licitação as empresas:

4.2.1 – Que na data fixada para a apresentação dos envelopes, estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar ou contratar com a Administração em qualquer esfera.

4.2.2 – Que tenham sido declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.

4.2.3 – Reunidas sob a forma de consórcio.

4.2.4 – Cujo servidor, dirigente do órgão ou responsável pela Licitação tenha participação direta ou indireta com o licitante.

4.3– A documentação e as propostas deverão ser apresentadas em envelopes fechados,

lacrados e preferencialmente, rubricados.

4.4– Todos os documentos e elementos da proposta deverão estar sem emendas, rasuras ou entrelinhas e, preferencialmente, datados e assinados pelo responsável, bem como todas as folhas deverão estar rubricadas.

5- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

5.1 No dia e horário indicados para a entrega dos envelopes, o representante legal apresentar-se-á a Comissão Especial de Julgamento das Propostas para o credenciamento.

A Comissão Especial de Julgamento das Propostas considerará como representante legal da proponente, quando presente na Sessão de Abertura:

5.1.1 Procuradores: instrumento de procuração público ou particular, com firma reconhecida, outorgando poderes para participar e para representar o licitante no procedimento, além de contrato social, ou estatuto, ou registro de empresário, conforme o caso;

5.1.2 Representantes contratuais, ou estatutários ou empresários: aquele que estiver com o documento que comprove a condição de integrante da Constituição Social;

5.2 O representante do licitante deverá apresentar, além do documento de procuração ou representação, carteira de identidade ou outro documento com foto de identificação pessoal com fé pública.

5.3 O representante mencionado no subitem 5.2.1 somente poderá praticar os atos para os quais lhe hajam sido outorgados poderes específicos na procuração.

5.4 A falta ou incorreção do documento de credenciamento não desqualificará a licitante, mas impedirá o representante de se manifestar durante as sessões.

5.5 - Os documentos entregues a título de credenciamento deverão ser apresentados fora dos Envelopes 01, 02 ou 03.

5.6 - Uma mesma pessoa não poderá representar mais de um licitante.

5.7 - Se, nas fases subsequentes à entrega dos envelopes, o(a) representante do licitante for substituído(a), terá de, obrigatoriamente, apresentar novo documento de identidade com fé pública e nova procuração da sociedade empresária ou do empresário, quando for o caso.

6 – DO ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO.

6.1 – Este envelope deverá conter os documentos abaixo relacionados, que deverão ser apresentados em uma via, original ou reprodução autenticada, preferencialmente, numerados e dispostos ordenadamente.

6.1.1 – Na sua parte externa o envelope contendo a documentação deverá conter os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR TOMADA DE PREÇO Nº 03/2021
ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO
(razão social do proponente – CNPJ – endereço)

6.2 – A documentação necessária à habilitação segue nos subitens abaixo relacionados, devendo-se observar o que segue:

I - Os documentos e certidões apresentados deverão estar válidos na data de entrega dos envelopes de documentação. Caso não conste no documento/certidão, serão aceitos apenas aqueles com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias anteriores à data de abertura desta licitação.

II - Caso a proponente vencedora tenha apresentado alguma certidão para habilitação, cujo prazo de validade se expire entre a data de entrega do envelope "HABILITAÇÃO" e assinatura do contrato, deverá apresentar outra certidão negativa válida para a assinatura do contrato.

III - Os documentos poderão ser apresentados em original, os quais ficarão retidos e não serão devolvidos, ou por qualquer processo de cópia autenticada, nos termos do Artigo 32 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Os documentos emitidos VIA INTERNET serão considerados originais e terão sua autenticidade aferida pela Comissão Especial de Julgamento das Propostas. Apresentada cópia simples, deverá ser acompanhada do original para que seja autenticada por um dos membros da Comissão Especial de Julgamento das Propostas no ato de sua apresentação.

IV – Se o licitante for a MATRIZ, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, se for a FILIAL, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

V – Não serão aceitos protocolos de pedidos de certidões ou de outros documentos exigidos neste Edital;

VI - Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à habilitação, proposta técnica e proposta de preço, deverão ser apresentados no idioma português, admitida a nomenclatura técnica específica, se necessário.

6.2.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA, conforme o caso:

I) Registro Comercial, no caso de empresa individual; ou

II) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e suas alterações ou consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial; ou

III) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem; ou

IV) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

6.2.2 – REGULARIDADE FISCAL:

I) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

II) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal, do domicilio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

III) Prova de regularidade para a Fazenda Estadual, mediante apresentação de certidão de Regularidade Fiscal, expedida pelo Secretaria de Estado da Fazenda, do domicilio ou sede do

proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV) Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

V) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Termo de Serviço (FGTS). (art. 195, § 3º, da
C.F. e da Lei nº 8.883/94 que dispõe sobre FGTS e Lei nº 9.012, de março de 1995);

VII) Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa (CNDT). (art. 3º, da Lei nº 12.440, de 07 de julho de2.011).

VIII) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, devidamente atualizada, ou seja, com data não superior a 30 dias;

6.2.2.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;
6.2.2.1.1 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério desta Prefeitura Municipal, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

6.2.2.1.2 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem "6.2.2.1.1" implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais, procedendo-se a convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório.

6.2.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
I – **Atestado de Capacidade Técnica**, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o licitante fornece ou forneceu serviços de natureza compatível com o objeto desta tomada de preços, devidamente assinado pelo representante legal das mesmas e em papel com timbre ou carimbo da empresa (no caso de cópia, esta deverá ser autenticada em cartório de notas ou por servidor da prefeitura de Mandaguaçu-PR).

II - Declaração da licitante, de que recebeu todos os documentos necessários ao esclarecimento de sua participação no certame licitatório e de que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

III – Relação contendo o nome e formação de cada profissional que executará os serviços objeto desta licitação, pertencentes ao quadro permanente da licitante.

Para a comprovação de que a equipe técnica pertence ao quadro permanente da empresa licitante, deverá ser apresentado um dos documentos relacionados abaixo:

a) Vínculo empregatício: Cópia da ficha de Registro de Empregados – RE e ou do Livro de Registro de Empregados, onde conste a contratação do profissional e identificação da empresa licitante, ou ainda, da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.
b) Vínculo Societário: Cópia do Ato Constitutivo em vigor, devidamente registrado.
c) Cópia do Contrato de Prestação de Serviço, firmado entre a licitante e o profissional técnico indicado.
d) Caso o responsável técnico indicado, não faça parte do quadro da empresa de nenhuma das formas

indicadas acima, a empresa deverá declarar que, se efetivada a contratação, após a assinatura do contrato e antes do início da execução dos serviços, o profissional indicado, será incluído no quadro permanente com vínculo empregatício, se comprometendo, por meio da juntada de um dos documentos acima, antes da assinatura do contrato, comprovar que este profissional pertence ao quadro técnico da empresa.

6.2.4 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA- FINANCEIRA:

I – Certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

6.2.5 – DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES:

I – Declaração da proponente em papel timbrado, de inexistência de fato impeditivo à sua participação em licitações públicas, que não foi declarada inidônea e não se encontra impedida ou suspensa de contratar com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal em qualquer Unidade da Federação, de acordo com o modelo estabelecido no ***Anexo, deste Edital.***

II - Declaração do licitante em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo, deste Edital.**

III - Declaração da licitante, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, Lei nº 9.854/99 e no Decreto nº 4.358/2002, de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze anos) **Anexo, deste Edital.**

IV - Declaração que a empresa proponente não possui em seu quadro societário servidor do órgão licitante, nem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da unidade contratante, ou detentor de cargo em Comissão Especial de Julgamento das Propostas ou função de confiança, membro da Comissão Especial de Julgamento das Propostas, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação. **Anexo, deste Edital;**

6.2.6 - Serão abertos os envelopes contendo a **HABILITAÇÃO**, sendo feita a sua conferência e posterior rubrica e, somente, as licitantes habilitadas terão abertos seus envelopes contendo a **PROPOSTA TÉCNICA** e **PROPOSTA DE PREÇOS.**

7 – DO ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA TÉCNICA.

7.1 – Este envelope deverá conter a proposta técnica nos termos deste edital.

7.1.1 – Na sua parte externa o envelope contendo a documentação deverá conter os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU TOMADA DE PREÇO Nº 03/2021
ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA TÉCNICA
(razão social do proponente – CNPJ – endereço)

7.2 – Toda documentação serão analisada pela Comissão Especial de Julgamento das Propostas, informada no tópico acima (n. 1.1.7.1) juntamente com a Secretária do Departamento

de Assistencia Social, a qual considerará na sua análise os seguintes elementos, pontuados de acordo com sua conformidade aos parâmetros e requisitos estabelecidos neste instrumento:

7.3 - A Proposta técnica será avaliada sob os aspectos descritos abaixo e deverá ser instrumento de uma análise criteriosa, tendo em vista a complexidade dos serviços a serem executados:

1) Capacidade da empresa e ou dos membros da equipe técnica, comprovada através de atestados emitidos por órgãos da Administração Pública - Direta ou Indireta:

Pontuação por número de Atestados:

De 01 a 08 atestados: 20 pontos;
De 09 a 16 atestados = 30 pontos; Acima de 16 atestados = 40 pontos.
Observações:
- É necessário demonstrar que os profissionais relacionados à equipe técnica tenham realizado com eficiência os serviços constantes no objeto e que os mesmos façam parte do quadro permanente da licitante, conforme exigência descrita no subitem 6.2.3. deste edital.
- Deverão ser apresentados no mínimo 01(um) atestado de capacidade por profissional com formação em Psicologia e/ou Serviço Social.
- Outras áreas de formação, poderão ser aceitas, mediante análise da comissão especial designada.

Observações:

- É necessário demonstrar que os profissionais relacionados à equipe técnica tenham realizado com eficiência os serviços constantes no objeto e que os mesmos façam parte do quadro permanente da licitante, conforme exigência descrita no subitem 6.2.3. deste edital.
- Deverão ser apresentados no mínimo 01(um) atestado de capacidade por profissional com formação em Psicologia e/ou Serviço Social.

1) Qualificação técnica profissional:

	EQUIPE TÉCNICA	
ITEM	FORMAÇÃO NA ÁREA DO CURSO/CAPACITAÇÃO NOS TEMAS E OBJETO DA LICITAÇÃO APRESENTADOS	PONTUAÇÃO POR PROFISSIONAL
	Mestrado	10
	Pós Graduação	09
	Graduação	08
	Curso Técnico e/ou Extensão	05

Observação: A comprovação das qualificações acima deverão ser feitas por meio de diplomas e ou certificados reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura - MEC.

2) Produção científica da equipe técnica:

Trabalhos e ou artigos técnicos publicados voltados para a área pública e de gestão:

PRODUÇÃO	PONTUAÇÃO POR ITEM
Cursos e ou palestras em órgãos públicos, instituições de ensino, congressos ou eventos profissionais	05
Artigos publicados em periódicos acadêmicos com ISSN	10
Livros publicados	15

Observação: Esse quesito comprovará a produção técnico cientifica do profissional, demonstrando além da capacidade de execução, também a de inovação. Para a referida comprovação, deverão ser apresentados os seguintes documetos:
A – A publicação de livros e/ou artigos será comprovada mediante a apresentação de cópia de exemplar da revista/jornal contendo o texto indicado, no caso de artigos, ou pela apresentação de cópia autenticada da capa do livro, páginas onde consta a publicação e da página onde constam as informações de local e data de publicação, em caso de livros.
B - As palestras, cursos e/ou treinamentos ministrados pelos profissionais indicados pelas licitantes, deverão ser comprovados por meio de apresentação de certificados, declarações, matérias ou outro documento hábil que comprove a realização dos mesmos.

8 - DO JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA

8.1 - O julgamento da "Proposta Técnica" será efetuado da seguinte forma, pela Comissão Especial Específica Designada, juntamente com a Secretária de Assistência Social, composta pelos servidores indicados no tópico n. 1.1.7.1 deste Edital.

8.2 - O índice técnico (**IT**) será obtido mediante divisão da Pontuação Técnica de cada proposta pela pontuação da proposta que obteve a maior pontuação (**MPT**) conforme a seguinte fórmula, utilizando-se duas casas decimais e desprezando-se a fração remanescente:

IT = PT/MPT
Onde:
IT = índice técnico;
PT = pontuação técnica;
MPT = maior pontuação técnica.

9 – DO ENVELOPE Nº 03 – PROPOSTA DE PREÇOS.

9.1 - A proposta de preços deverá ser acondicionada em envelope fechado, enunciando externamente os dizeres:

9.2 - O Anexo VI - Formulário de Proposta, que acompanha este ato convocatório, poderá ser utilizado, preferencialmente, para a apresentação da Proposta.

9.3 - Deverão estar consignados na proposta, no mínimo:
a) Nome e endereço do proponente, bem como o numero da licitação;

b) Valor por item, expresso em Reais (R$);

c) Valor global e algarismos e por extenso;

d) Prazo de validade da proposta (60 dias)

e) Prazo de Inico das atividades no mínimo 05 úteis a partir da solicitação do departamento social.
f) Prazo de Pagamento (30 dias)

g) Assinatura do representante legal.

9.4 - Cada concorrente deverá computar no preço que apresentará, além do lucro, todas as despesas custo intelectual, mão-de-obra especializada, equipamentos, seguros, encargos sociais e trabalhistas, custos e benefícios, taxas e impostos, e quaisquer outras despesas, direta ou indiretamente relacionadas com a execução total do objeto da presente licitação.

9.5 - O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior de 60 (sessenta) dias, contados a partir da sua apresentação.

10- DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS.
10.1 - O Julgamento das "***Propostas de Preços***" será efetuado da seguinte forma:

10.2 - A Comissão Especial de Julgamento das Propostas juntamente com a Secretária de Assistência Social, analisará as "Propostas de Preços" dos licitantes que tiverem suas "Propostas Técnicas" classificadas em conformidade com o Edital. Como resultado deste julgamento será atribuído um índice de Preços (**IP**), conforme definido abaixo:

10.3 - O índice de preço (**IP**) será calculado dividindo-se o menor preço apresentado, pelo preço de cada proposta analisada, e obtido mediante a seguinte fórmula, utilizando-se duas casas decimais e desprezando-se a fração remanescente:

IP = MPP/P

Onde:
IP = índice de preço da licitante; MPP = menor preço proposto;
P = preço proposto pela licitante.

11 - DA AVALIAÇÃO FINAL
11.1 - A **avaliação final de técnica e preço (A)** de cada proposta será obtida mediante a aplicação da seguinte Fórmula, utilizando-se duas casas decimais e desprezando-se a fração remanescente:

11.2 - Serão considerados na análise e julgamento final os fatores de ponderação:

- **TÉCNICA: 07 (sete)**
- **PREÇO: 03 (três) A = (IT x 7) + (IP x 3)**

Onde:
A = Avaliação;

IT = Índice Técnico;

IP = Índice de Preço.

11.3 - Atendidas as condições de julgamento, o fornecimento correspondente a esta licitação será adjudicada a empresa considerada vencedora, que obtiver a ***maior avaliação (A)***.

11.4 - No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate ocorrerá, por sorteio em ato público, a ser comunicado às proponentes com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, na forma do
§2º, do art. 45, da Lei Federal nº 8.666/93.

11.5 - O objeto da licitação será adjudicado e homologado globalmente a uma só empresa, na forma prevista do inciso VI do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93.

12 - DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

12.1. A abertura dos envelopes "Habilitação", "Proposta Técnica" e "Proposta de Preços" será realizada em sessão pública, da qual se lavrará ata circunstanciada, assinada pelos licitantes presentes e pelos membros da Comissão Especial designada, composta pelos servidores nomeados no item deste Edital n. 1.1.7.1 e a Secretária de Assistência Social, devendo quaisquer reclamações, ressalvas ou observações, serem feitas na mesma sessão pelos representantes legais dos licitantes e devidamente registrada emAta.

12.2. A Comissão Especial de Julgamento das Propostas abrirá, em primeiro lugar, os envelopes relativos à documentação de habilitação. Os membros da Comissão Especial e os representantes credenciados examinarão e rubricarão cada documento. Serão inabilitadas as empresas cuja documentação não satisfizer as exigências deste ato convocatório. Da decisão de habilitação ou inabilitação caberá recurso, suspendendo-se o certame até o seu julgamento.

12.3. No caso das microempresas e empresas de pequeno porte proceder-se-á conforme descrito no item 6.2.2.1 e seguintes, dando seqüência a abertura dos envelopes mesmo que estas apresentem alguma irregularidade na documentação de regularidade fiscal.

12.4. Encerrada a fase de habilitação pelo julgamento definitivo dos recursos ou pela renúncia das licitantes do direito de recorrer, a Comissão Especial de Julgamento das Propostas devolverá, fechados, os envelopes das propostas (técnica e preço) às licitantes inabilitadas, cujos representantes retirar-se-ão da sessão ou nela poderão permanecer como assistentes, sem o direito de postular ou de recorrer nas fases subseqüentes, procedendo à abertura dos envelopes "Propostas Técnicas" das licitantes habilitadas.

12.5. Os membros da Comissão Especial de Julgamento das Propostas procederão à rubrica dos documentos relativos à "Proposta Técnica" das licitantes habilitadas.

12.6. A análise da "Proposta Técnica" de cada licitante será realizada pela Comissão Especial de Julgamento (item 1.1.7.1 do Edital) e a Secretária de Assistência Social. Após, lavrada a

respectiva ata, será comunicado o resultado as licitantes presentes, ou, se suspensa a sessão, via e-mail ou mediante publicação na Imprensa Oficial.

12.7. Os membros da Comissão Especial, analisarão individualmente cada envelope e indicarão a pontuação de acordo com os elementos contidos neste edital, juntamente com a Secretária de Assistência Social.

12.8. Após a divulgação dos resultados das "Propostas Técnicas", se todos os licitantes manifestarem, expressamente, desistência em interpor recursos ou, depois de transcorrido o prazo sem interposição de recursos ou, ainda, após o julgamento dos recursos interpostos, a Comissão Especial de Julgamento das Propostas devolverá os envelopes "Proposta de Preços", devidamente fechados, aos licitantes que não tiverem suas propostas técnicas classificadas e procederá a abertura dos envelopes "Proposta de Preços" dos licitantes remanescentes.

12.9. Na fase seguinte, a Comissão Especial de Julgamento das Propostas abrirá os envelopes de proposta financeira das licitantes classificadas na proposta técnica, procedendo ao respectivo julgamento de acordo, exclusivamente, com as propriedades e especificações estabelecidas neste ato convocatório.

12.10. O resultado do julgamento da licitação será divulgado mediante publicação na Imprensa Oficial, ou, se presentes os representantes das licitantes, no ato em que foi adotada a decisão, poderá ser feita comunicação direta aos interessados e lavrada a respectiva ata.

12.11. Divulgado o resultado da licitação, se todos os licitantes manifestarem expressamente, desistência em interpor recursos ou, depois de transcorrido o prazo sem interposição de recursos ou, ainda, após o julgamento dos recursos interpostos, o objeto será adjudicado à empresa vencedora e processo encaminhado para homologação pela autoridade superior.

12.12. Após a fase de habilitação, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e aceito pela Comissão Especial de Julgamento das Propostas.

12.13. Se por qualquer motivo a abertura dos envelopes não puder ser feita em uma única sessão, os envelopes não abertos, já rubricados no fecho pelos licitantes e membros da Comissão Especial, ficarão em poder do Presidente da Comissão Especial até a data e horário oportunamente marcados para outra sessão, a ser previamente divulgado no diário oficial do municipio.

13 - DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

13.1 - A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante celebração de termo de contrato, cuja minuta integra este Edital como Anexo VII;

13.1.1 - Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito federal do adjudicatário, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT), estiverem com os prazos de validade vencidos, esta Administração verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios;

13.1.1.1 - Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o adjudicatário será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a situação de regularidade de que trata o subitem 13.1.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena da contratação não se realizar;

13.1.2 - O adjudicatário deverá assinar o instrumento de contrato no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período a critério da Administração, sob pena de decair do direito à contratação se não o fizer, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital;

13.1.3 - Quando o adjudicatário, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 13.1.1, ou se recusar a celebrar a contratação, sera convocado outro licitante na ordem de classificação das propostas, e assim sucessivamente, com vistas à celebração da contratação;

13.1.4 - Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, cuja documentação de regularidade fiscal tenha indicado restrições à época da fase de habilitação, deverá comprovar, previamente à assinatura do contrato, a regularidade fiscal, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da declaração de vencedor, prorrogável por igual período, a critério da Administração, sob pena de a contratação não se realizar, decaindo do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital;
13.1.4.1. Não ocorrendo à regularização prevista no subitem anterior, facultar-se-á à Administração:

a) a retomada, em sessão pública, dos procedimentos relativos a esta licitação, com a convocação da empresa classificada em segundo lugar;

b) a revogação da licitação (LC n° 123. art. 43, § 2º).

13.2 - A empresa contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação, exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se, no curso do contrato, algum documento perder a validade.

13.3 - O contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, com as conseqüências indicadas no art. 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela lei e neste ato convocatório.

13.4 - O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

13.5 - A Administração poderá suprimir ou acrescer o objeto do contrato em até 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor inicial atualizado, a critério exclusivo, de acordo com o disposto no art. 65, I e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

13.6 - O foro do contrato será o da Comarca de Mandaguaçu/PR.

14 - DAS SANÇÕES

14.1 - Sem prejuízo da responsabilidade civil e penal, bem como das demais sanções cabíveis de acordo com o previsto neste edital e na legislação de regência, as infrações às disposições do contrato a ser firmado com a licitante vencedora serão punidas, alternativa ou cumulativamente, assegurados o contraditório e a ampla defesa dos interessados, com as seguintes sanções e penalidades, a serem aplicadas de modo proporcional à gravidade da falta que a gerou:

a) Advertência escrita, a ser aplicada para infrações não graves que, por si só, não ensejem a rescisão do contrato ou sanção mais severa;

b) Multa a ser aplicada nos montantes e para as infrações relacionadas no contrato a ser

firmado, conforme minuta anexa a este edital;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, nos termos do artigo 87 e seguintes da Lei de Licitações e demais normativos aplicáveis, quando a infração contratual apresentar gravidade tal que recomende a medida;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87 e seguintes da Lei de Licitações e demais normativos aplicáveis, quando a infração contratual apresentar gravidade tal que recomende a medida.

14.2 - A recusa injustificada em assinar o contrato, por parte da licitante vencedora convocada para esse fim, dentro do prazo estipulado pela Administração, caracterizará o total descumprimento da obrigação assumida, e sujeitará a infratora à suspensão de seu direito de participar de procedimentos licitatórios e ao impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Sertanópolis por prazo não inferior a 02 (dois) anos, além de aplicação de multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato a ser firmado.

14.3 - As penalidades são independentes entre si e a aplicação de uma não exclui a das outras sendo que o total das multas não poderá exceder o montante de 20% do valor do contrato a ser firmado.

14.4 - Pela não-regularização da documentação de comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, no prazo previsto no item 6.2.2.1 e seguintes deste edital, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao licitante multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da contratação, cominada com a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Sertanópolis e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93; (LC nº 123, art. 43, § 2º);

15 - DO PAGAMENTO

16.1. A Prefeitura Municipal de Mandaguaçu efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias do serviço executado e aceito pela Secretária de Assistencia Social, através de crédito em conta corrente a ser fornecida pela Contratada.

16 – RECURSOS

16.1 - Das decisões tomadas, caberão recursos previstos no artigo 109, da Lei nº 8.666/93, interpostos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, mediante petição datilografada e devidamente arrazoada, subscrita pelo representante da recorrente, constituído na forma prevista no item 5 – DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO - deste Edital.

16.2 - Os recursos serão dirigidos à autoridade competente da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, por intermédio Secretaria de Assistencia Social, que poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis ou, nesse mesmo prazo, fazê-los subir devidamente informados.

16.3 - Os recursos deverão ser protocolados no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu-PR, localizada no Paço Municipal, sito à Rua Bernardino Bogo, 175, Mandaguaçu-PR, das 8:30 as 11:30 e 13:00 as 17:00 nos dias de expediente, não sendo aceitos recursos interpostos fora do prazo.

16.4 – As licitantes terão até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento dos envelopes e abertura da sessão, para pedir esclarecimentos e impugnações que poderão ser encaminhadas para o e-mail licitacaomandaguacu@hotmail.com com solicitação de

comprovante de leitura.

17 – CONTRATAÇÃO

17.1 - O objeto da licitação será contratado com a licitante classificada em primeiro lugar. Não sendo celebrado com esta, poderá a CONTRATANTE convocar os demais licitantes, obedecendo a ordem de classificação, ou revogar a licitação, nos termos do § 2º, do artigo 64, da Lei Federal no 8.666/93 e alterações posteriores.

17.2 - Publicada a homologação do processo, o proponente vencedor deverá assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação, podendo ser prorrogado em caso de situação justificável e aceita pela Administração, sujeitando-o as penalidades deste Edital.

18 – PRAZO DE EXECUÇÃO

18.1 – A contratação será pelo prazo de 12 (doze) meses.

20- PREÇO MÁXIMO

20.1 – O preço máximo a ser pago pelo Município de MANDAGUAÇU será de:

ITEM	DESCRIÇÃO	CARGA HORARIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
01	Capacitação para os conselheiros tutelares	24h	R$5.000,00	R$5.000,00
02	Escuta especializada para atendimento de crianças e adolescentes vitimas de violência.	24h	R$4.600,00	R$4.600,00
TOTAL		48h	R$ 9.600,00	R$ 9.600,00

20.2 – Serao utilizadas as dotações:

DESPESA	ELEMENTO	FONTE	DESCRIÇÃO	SALDO
264	3.3.90.39	0.001	Outros serviços de terceiro – Pessoa Jurídica	9.600,00

21 – CRITÉRIOS DE REAJUSTE

Os valores estabelecidos não serão reajustado, salvo para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, devidamente comprovado, obedecendo os criterios da lei.

22 - DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1 - Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, o Município de Mandaguaçu, seu critério, conceder aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas

das causas referidas no artigo 48 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

22.2 – Inexistindo prazo de validade nas certidões, serão aceitas aquelas que cujas expedições/emissões não ultrapassarem a 60 (sessenta) dias da data final da entrega dos envelopes.

22.3 - É facultada à Comissão Especial ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

22.4 - Pela elaboração e apresentação da "PROPOSTA", o licitante não terá direito a auferir vantagem,
remuneração ou indenização de qualquer espécie.

22.5 - A aceitação da proposta vencedora obrigará seu proponente à execução integral do objeto da TOMADA DE PREÇOS, pelo prazo e condições oferecidas, não cabendo direito a qualquer ressarcimento por despesas decorrentes de custos e/ou serviços não cotados.

22.6 - Os esclarecimentos administrativos e técnicos eventualmente considerados indispensáveis para apresentação da "DOCUMENTAÇÃO", "PROPOSTA TÉCNICA" e formulação da "PROPOSTA COMERCIAL" poderão ser solicitados por escrito, pela licitante à Comissão Especial de Julgamento das Propostas pelo menos 03 (três) dias úteis antes do prazo para entrega dos envelopes.

22.7 - Esta licitação poderá ser anulada se ocorrer ilegalidade em seu processamento ou julgamento, e revogada, a juízo exclusivo da CONTRATANTE, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, nos termos do artigo 49 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores.

MANDAGUAÇU-PR, 02 de junho 2021.

ADRIANA BUENO DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito

ANEXO I

PROJETO BÁSICO

SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA A REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO PARA CONSELHEIROS TUTELARES, CONSELHEIROS DE DIREITOS DA INFÂNCIA, REDE DE PROTEÇÃO E DEMAIS ATORES DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DE MANDAGUAÇU-PR

1. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Estatuto da Criança e do Adolescente/ECA foi instituído pela Lei 8.069, no dia 13 de julho de 1990, e dispõe sobre a proteção integral às crianças e aos adolescentes no Brasil, inspirado por diretrizes da Constituição Federal de 1988. O ECA traz a regulamentação do Art. 227 da constituição, que diz:

A Lei Federal Nº 8.069/90 garante que todas as crianças e adolescentes, independentemente de cor, raça, classe social, sejam tratados como cidadãos que precisam de atenção, proteção e cuidados especiais para se desenvolverem e se tornarem adultos saudáveis.

O Estatuto da Criança e do Adolescente delibera a criação dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, órgão deliberativo,

"É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. "

O trabalho realizado pelo Conselho Tutelar exige a necessidade de compreensão da rede de atendimento, das atribuições do CMDCA e do Conselho Tutelar como das questões referentes à legisla

Portanto, a relevância da função de conselheiro do CMDCA e Conselheiros Tutelares, reconhecida expressamente no art. 135 do ECA, justifica a iniciativa para que haja capacitação de seus titulares.

Conforme Art. 34 os membros escolhidos como titulares e suplentes participarão de capacitação e treinamento a ser realizado até um dia antes a data da posse, sobre a legislação e atribuições do cargo.

Quanto ao item 02 que tem como tema do curso, a "Escuta especializada para atendimento de crianças e adolescentes vitimas ou testemunhas de violência", foi regulamentado pela Lei nº. 13.431/17, que entrou em vigor em 2018, que além de trazer especificidades sobre as formas de violência contra as crianças e adolescentes, exprime diretrizes sobre o Sistema de Garantias de Direitos das crianças e adolescentes e regulamenta, tornando regra para todo o Brasil, as tomadas de depoimento especial e escuta especializada, visando evitar, entre outras possibilidades, a revitimização da população infantojuvenil.

Nesse sentido, o curso visa fornecer subsídios aos profissionais que atuam na seara da inancia e juventude, na rede de proteção, as implicações da lei, as formas de proteção por ela trazidas, o histórico da mesma e, especialmente, diferencia as referidas formas de oitivas das crianças e dos adolescentes, alcançando o objetivo de enaltecer os direitos e deveres, na busca efetiva de proteção às crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.

2. OBJETO E DESCRITIVO

Constitui objeto do presente Edital a seleção de 01 curso destinado a capacitação dos

conselheiros tutelares, e, 01 curso tendo como tema a importância da escuta especializada para o atendimento de crianças e adolescentes, destinada a atender as necessidades do Departamento de Assistência Social, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	CARGA HORARIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
01	Capacitação para os conselheiros tutelares	24h	R$5.000,00	R$5.000,00
02	Escuta especializada para atendimento de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência	24h	R$4.600,00	R$4.600,00
TOTAL		48h	R$ 9.600,00	R$ 9.600,00

ESPECIFICAÇÕES - ITEM 01
TEMA: CAPACITAÇÃO PARA OS CONSELHEIROS TUTELARES
Valor Máximo Unitário: R$5.000,00 – Valor Máximo Total: R$5.000,00
CARGA HORÁRIA: 24 horas/aula

PÚBLICO ALVO PRINCIPAL: Conselheiros tutelares (titulares e suplentes) totalizando o número de 10 pessoas inscritas.
CERTIFICADOS: fornecido aos participantes que completarem 75% de presença.
Contemplando o módulo de operacionalização do SIPIA.
Caberá a contratada as despesas de custeio do coffee break e o oferecimento do local de realização do curso. No caso do curso contemplando o SIPIA, oferecimento de local com disponibilidade de computadores para o treino de preenchimento do sistema.

OBJETIVO
Este curso visa contribuir para a formação de conselheiros tutelares e conselheiros da área da infância e adolescência a fim de que compreendam os direitos das crianças e adolescentes, com base no ECA e ainda, o seu papel dentro da rede de proteção e no Sistema de Garantia de Direitos.

NATUREZA DO CURSO:
Curso presencial, dialogado, reflexivo e vivencial.

Recurso disponibilizado aos participantes pela contratada: Apostila com os conteúdos do curso e certificado.

DESCRITIVO E CONTEÚDO PROGRAMATICO:

Módulo 1– 08 horas/aula
- Os marcos regulatórios da Proteção Integral à Infância, a Juventude e o ECA
- Convenção Internacional de 1989 e Constituição Federal de 1988;
- Princípios que fundamentam o Estatuto da Criança e do Adolescente: proteção integral, direitos fundamentais, criança como sujeito de direitos;
- Direitos Fundamentais estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente. O ECA e o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente
- Política de Atendimento à criança e ao adolescente estabelecida no Estatuto da Criança e do Adolescente: participação popular, descentralização, trabalho em rede de serviços;
- Composição, responsabilidades e desafios dos Atores do Sistema de Garantia dos Direitos;
- Características, competências e atribuições dos Atores, nos respectivos eixos: promoção, proteção e defesa; as medidas protetivas do art. 98 e 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Atuação interdisciplinar, intersetorial e em redes para a proteção dos direitos fundamentais da criança e do adolescente.
- Participação popular e controle social na formulação e execução de políticas públicas.

Modulo 2 – 08 horas/aula Desafios para a Intervenção interdisciplinar e intersetorial dos Conselhos Tutelares na Garantia dos Direitos
- Papel e competências do Conselho Tutelar
- Atuação dos conselheiros diante dos desafios contemporâneos na área da infância e juventude: expressões da questão social;
- O Conselho Tutelar no Sistema de Garantia de Direitos
- Instalação do Conselho Tutelar: funcionamento, composição, regimento, autonomia, organização administrativa;
- A função de Conselheiro: remuneração, direitos, recondução, capacitação, perda do mandato;
- Habilidades: escuta, orientação, mediação, articulação com os serviços, trabalho em equipe;
- Ética e postura profissional dos conselheiros tutelares: nas entrevistas (abordagens), o sigilo, a abordagem com outros atores do SGD, a abordagem na comunidade;
- Registro de atividades e padronização de procedimentos de comunicação institucional: elaboração de relatórios, cuidados com a documentação e precisão das informações; manual de redação oficial e correspondências formais.

Modulo 3 – 08 horas/aula O SIPIA e a Defesa dos Direitos Fundamentais
- O SIPIA e os sistemas de informação de outras políticas setoriais;
- Operacionalização e preenchimento do SIPIA;
- A interpretação das violações de direitos;

- O SIPIA e a produção de informações sobre a realidade da infância e adolescência em âmbito local.

MATERIAIS
Materiais necessários para as atividades: sala para as reuniões, Datashow; kit multimídia (som); um pacote de papel sulfite; canetas; papel, etc.

ESPECIFICAÇÕES - ITEM 02
TEMA: ESCUTA ESPECIALIZADA PARA O ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA
Valor Máximo Unitário: R$4.600,00 – Valor Máximo Total: R$4.600,00
CARGA HORÁRIA: 24 horas

CARGA HORÁRIA: 24 horas.
PÚBLICO ALVO: Conselheiros Tutelares, Conselheiros de Direitos da Infância, Rede de Proteção e demais atores do Sistema de Garantia de Direitos. Sem limite de participantes
CERTIFICADOS: fornecido aos participantes que completarem 75% de presença.
Caberá a contratante as despesas de custeio do coffee break e o oferecimento do local de realização do curso.
Não há limites de participantes.

OBJETIVO:
Este curso visa fornecer subsídios aos profissionais que atuam na seara da infância e juventude, na rede de proteção, para a realização da escuta especializada das crianças e adolescentes vítimas de violência (principalmente da violência sexual), seguindo o fluxo municipal de atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência.

NATUREZA DO CURSO:
Curso presencial, dialogado, reflexivo e vivencial.

RECURSO DISPONIBILIZADO AOS PARTICIPANTES PELA CONTRATADA:
Apostila com os conteúdos do curso e certificado.

DESCRITIVO E CONTEÚDO PROGRAMATICO:
Módulo 01 e 02 – 08 horas/aula
- Contextualização do Sistema de Garantia de Direitos e o seu funcionamento na realidade municipal.
- O trabalho em rede e a responsabilidade compartilhada.
- Políticas Públicas e a Proteção Integral da infância e a juventude: A complexidade da política de atendimento a criança e ao adolescente.
- Desafios para a intervenção interdisciplinar e intersetorial dos atores do Sistema de Garantia de Direitos: papeis e competências.
- Desenhando o Fluxo Municipal de atendimento a crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de Violência no Município segundo a Lei 13.431/2017.

- Aplicabilidade do fluxo aos vários tipos de violência segundo a Lei 13.431/2017.
- O trabalho intersetorial na execução do fluxo de atendimento.
- A definição dos papeis de cada órgão que compõe o SGD na execução do fluxo de atendimento.

Módulo 03 e 04 – 08 horas aula

- Conceituação de violência e tipologia das violências seguindo a Lei 13.431/17;
- Violência sexual infantil: aspectos gerais do Abuso Sexual Infantil;
- Consequências do Abuso Sexual Infantil e a rede de proteção;
- Dinâmicas do Abuso Sexual Infantil;
- Desenvolvimento cognitivo e psicossocial da criança;
- Importância da rede de proteção;
- Sexualidade infantil e as fases de desenvolvimento;
- Histórico das entrevistas investigativas;
- Tipos de questionamentos;
- Características do entrevistador e da entrevista;
- Rapport;
- Uso de artefatos visuais;
- Entrevistas investigativas;
- Boas práticas em entrevistas investigativas;
- A escuta especializada;

Módulo 05 e 06 – 08 horas/aula

- Conhecendo o Protocolo NICHD;
- Tarefa de casa: Simulação do uso do Protocolo NICHD;
- Apresentação do Protocolo NICHD;
- Rapport;
- Treino da Memória Episódica;
- Investigação dos incidentes;
- Obtendo informações que ainda não foram mencionadas pela criança;
- Informações sobre revelação e encerramento;
- Treinamento e supervisão no uso do Protocolo e condução da entrevista de escuta especializada;

A empresa vencedora executara os serviços no município de Mandaguaçu-PR, em local, data e horário a ser estipulado pelo Departamento de Assistencia Social, e fiscais abaixo designadas.

3. METODOLOGIA

Tomada de Preço
Tipo: Técnica e Preço
Julgamento: Item

4. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade dos serviços prestados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente

designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

b) A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

d) A conformidade do serviço prestado deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.

e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

g) Fica designada a servidora SABRINA CHICIUC SOUZA – Matrícula n. 201108 – Lotada na Diretoria de Ação Social, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

h) Fica designado, como fiscal substituto o servidor RAUL HENRIQUE NAKADOMARI SANTOS, Matrícula n. 201858, Lotado na Diretoria de Ação Social para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93.

i) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

5. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL

Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que a servidora responsável pela pesquisa de preços foi a Sra. Sabrina Chiciuc Souza.

6. DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da prestação dos serviços desta dispensa de licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos serviços em cada ordem de serviço, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

7. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado e aprovado, em 02/06/2021.

Sabrina Chiciuc Souza
SABRINA CHICIUC SOUZA
Responsável pela emissão do Termo de Referência

ADRIANA BUENO DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO
(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, na cidade de_____Estado_____ _____, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) _____portador(a) do RG. _____ e do CPF._____, residente e domiciliado(a) na _____, cidade de _____, Estado_____), DECLARA para os devidos fins e sob as penas da lei, a inexistência de fato impeditivo à sua participação em licitações públicas, que não foi declarada inidônea e não se encontra impedida ou suspensa de contratar com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal em qualquer Unidade da Federação.

Local e data

_____
(nome e assinatura do representante legal da empresa)

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa_____, inscrita no CNPJ sob nº_____, com sede _____, na cidade de_____Estado_____, é (vide observação)*, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da Tomada de Preços nº _____/20_, realizado pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu-PR.

Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Local e data.

_____
(nome e assinatura do representante legal da empresa)

*Observação: Neste campo, deverá especificar se é microempresa ou empresa de pequeno porte.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO
(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

A empresa_____, inscrita no CNPJ sob nº_____, com sede na_ _____-, na cidade de_____Estado_____-, por intermédio do seu representante ou procurador, Sr(a)._____, portador(a) do RG. nº_____, interessada em participar da Tomada de Preços nº 03/2021, da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, DECLARO, sob as penas da Lei, que , nos termos do § 6º do Artigo 27 da Lei Federal nº 6.544 de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Local e data.

_____
(nome e assinatura do representante legal da empresa)

ANEXO V
(MODELO DE PROCURAÇÃO)
(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

PROCURAÇÃO

A empresa_____, inscrita no CNPJ sob nº_____, com sede na _____, na cidade de_____Estado_, neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço),a quem confere(m) amplos poderes para junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU – PR, praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de *TOMADA DE PREÇO Nº 03/2021*, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar contratos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Local e data.

_____
Nome e número da identidade do declarante
(representante legal da empresa)

ANEXO VI

PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇO Nº 03/2021.
(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

À
Prefeitura de Mandaguaçu/PR Comissão Especial de Julgamento das Propostas
Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 03/2021

OBJETO
1.1. Constitui objeto do presente Edital a seleção de 01 curso destinado a capacitação dos conselheiros tutelares, e, 01 curso tendo como tema a importância da escuta especializada para o atendimento de crianças e adolescentes, destinada a atender as necessidades do Departamento de Assistência Social, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos.

DADOS DA LICITANTE
Identificação e endereço completo da proponente: RAZÃO SOCIAL
CNPJ
INSCRIÇÃO ESTADUAL ENDEREÇO
CEP
NÚMERO DO TELEFONE
E-MAIL PARA CONTATO

ITEM	DESCRIÇÃO	CARGA HORARIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
01	Capacitação para os conselheiros tutelares	24h	R$5.000,00	R$5.000,00
02	Escuta especializada para atendimento de crianças e adolescentes	24h	R$4.600,00	R$4.600,00
TOTAL		48h	R$ 9.600,00	

DECLARAÇÕES
- Declaro, sob as penas da lei, que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.

- Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas e lucro.

DADOS BANCÁRIOS

- **Banco;**
- **Agência;**
- **Conta-corrente**

Data e local.

Representante legal cargo
CPF RG

ANEXO VII
(Minuta do Contrato)

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO OBJETO _____QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU E A EMPRESA_____ REFERENTE A TOMADA DE PREÇO N. 03/2021.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 76.285.329/0001-08, com sede na Rua Bernardino Bogo nº. 175, Mandaguaçu (PR), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, MAURICIO APARECIDO DA SILVA, casado, professor, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito na CÉDULA DE IDENTIDADE REGISTRO GERAL Nº _____/SESP/PR, EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PARANÁ, E INSCRITO NO CPF (MF) SOB O Nº _____, DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATANTE** E DE OUTRO LADO A EMPRESA_____, CNPJ Nº_____, SITUADA NA_____Nº _____, _____, _____, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SENHOR (A)_____, COM CÉDULA DE IDENTIDADE Nº _____, INSCRITO NO CPF Nº_____ _____, RESIDENTE E DOMICILIADO NO ENDEREÇO _____ _____, DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a seleção de 01 curso destinado a capacitação dos conselheiros tutelares, e, 01 curso tendo como tema a importância da escuta especializada para o atendimento de crianças e adolescentes, destinada a atender as necessidades do Departamento de Assistência Social,

ITEM	DESCRIÇÃO	CARGA HORARIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
01	Capacitação para os conselheiros tutelares	24h	R$5.000,00	R$5.000,00
02	Escuta especializada para atendimento de crianças e adolescentes	24h	R$4.600,00	R$4.600,00
TOTAL		48h	R$ 9.600,00	R$ 9.600,00

Os serviços deverão ser concebidos e executados de forma pessoal pela Contratada, cumprindo

obrigatoriamente carga horária estipulada atendendo como um todo o Departamento Social do qual ira fazer o acompanhamento, fiscalização e correlatos.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor R$ (_____) (por extenso), considerando os valores unitários propostos, declinando, conforme o disposto no Artigo 55, inciso V, da Lei Federal 8.666/93, a categoria econômica e indicando a classificação funcional programática pertinente ao crédito pelo qual ocorrerá à despesa, conforme recursos do Município, da forma seguinte:

Serao utilizadas as dotações:

PARÁGRAFO PRIMEIRO
No valor pactuado no caput desta cláusula já estão incluídos todos os custos, tais como: administração, taxas, impostos Municipais, Estaduais e Federais, encargos sociais, e demais custos, não cabendo nenhum outro adicional.

PARÁGRAFO SEGUNDO
A CONTRATANTE efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias do serviço prestado pela Contratante, mediante aceitação da Secretária de Assistência Social, através de crédito em conta corrente a ser fornecida pela Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA DO REAJUSTE
Os valores estabelecidos no presente Contrato não serão reajustados, salvo para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da lei.

CLÁUSULA QUARTA DA VIGÊNCIA
Convencionam-se as partes contratantes que o presente contrato terá vigência de até 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA DA RESCISÃO
O presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela **CONTRATANTE**, a qualquer momento, bastando para tanto simples comunicação por escrito.

CLÁUSULA SEXTA

Caso a **CONTRATANTE** não rescinda unilateralmente o presente contrato antes, poderá rescindi-lo independentes de interpelação judicial ou extrajudicial.

- sem justificativa plausível, a juízo da **CONTRATADA,** deixar de prestar os serviços, objeto deste contrato, nos prazos, preços e locais estabelecidos;
- atingir 20% (vinte por cento) do valor deste contrato em multas;
- não obedecer às especificações da **CONTRATANTE**;
- transferir no todo ou em parte o presente contrato;
- em caso de falência, insolvência ou impossibilidade de cumprimento do presente contrato por parte da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SÉTIMA

No caso de rescisão amigável, fica assegurado a **CONTRATANTE** o direito de exigir a continuidade do contrato durante o período de 20 (vinte) dias.

CLÁUSULA OITAVA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARÁGRAFO PRIMEIRO
Sem prejuízo da responsabilidade civil e penal, bem como das demais sanções cabíveis de acordo com o previsto neste edital e na legislação de regência, as infrações às disposições do contrato a ser firmado com a licitante vencedora serão punidas, alternativa ou cumulativamente, assegurados o contraditório e a ampla defesa dos interessados, com as seguintes sanções e penalidades, a serem aplicadas de modo proporcional à gravidade da falta que a gerou:

a) Advertência escrita, a ser aplicada para infrações não graves que, por si só, não ensejem a rescisão do contrato ou sanção mais severa;
b) Multa a ser aplicada nos montantes e para as infrações relacionadas no contrato a ser firmado, conforme minuta anexa a este edital;
c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, nos termos do artigo 87 e seguintes da Lei de Licitações e demais normativos aplicáveis, quando a infração contratual apresentar gravidade tal que recomende a medida;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87 e seguintes da Lei de Licitações e demais normativos aplicáveis, quando a infração contratual apresentar gravidade tal que recomende a medida.

PARÁGRAFO SEGUNDO
A recusa injustificada em assinar o contrato, por parte da licitante vencedora convocada para esse fim, dentro do prazo estipulado pela Administração, caracterizará o total descumprimento da obrigação assumida, e sujeitará a infratora à suspensão de seu direito de participar de procedimentos licitatórios e ao impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu por prazo não inferior a 02 (dois) anos, além de aplicação de multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato a ser firmado.

PARÁGRAFO TERCEIRO
À Contratada total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a saber:

O atraso injustificado na execução do contrato de serviço, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/93, sujeitará a Contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

a) Multa de 10% (dez por cento) até o 15º (décimo quinto) dia de atraso; e
b) Multa de 15% (quinze por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia de atraso até o 25º (vigésimo quinto) dia de atraso;
c) A partir do 26º (vigésimo sexto) dia estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, salvo disposição em contrário, em casos particulares, previstos no edital ou contrato, sujeitando-se à aplicação de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

PARÁGRAFO QUARTO
Pela inexecução total ou parcial do serviço poderão ser aplicadas à contratada às seguintes

penalidades:

a) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

b) Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

PARÁGRAFO QUINTO
A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis. A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha em face da Contratante.

PARÁGRAFO SEXTO
As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Contratada por danos causados à Contratante.

PARÁGRAFO SÉTIMO
As sanções aqui previstas poderão ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação.

PARÁGRAFO OITAVO
A Prefeitura Municipal de Mandaguaçu/PR poderá efetuar a retenção de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas, sendo que o valor da multa será descontado dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE respondendo a CONTRATADA pela sua diferença, a qual deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados de sua notificação oficial quando ocorrer.

CLÁUSULA NONA
As multas porventura aplicadas não impedem a imposição de penalidades de advertência, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a CONTRATANTE ou da propositura de declaração de inidoneidade.

CLÁUSULA DÉCIMA

DO VALOR DO CONTRATO.
Dá-se ao presente contrato o valor de R$ (-----) (por extenso) para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
A CONTRATADA compromete-se a manter, durante a execução do contrato, as condições e qualificações exigidas na licitação que deu origem a presente contratação.

PARÁGRAFO ÚNICO
A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
Faz parte deste contrato, naquilo em que não colidir com as cláusulas deste instrumento, os Anexos do TOMADA DE PREÇO Nº __/2021, como se o mesmo aqui estivesse transcrito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Todos os pronunciamentos entre as partes deverão ser feitos e formalizados por escrito, sem o que não tem validade devendo obrigatoriamente constar como referência o número da presente contratação.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Única Vara da Comarca de Mandaguaçu – Paraná, como o único capaz de conhecer e dirimir as dúvidas e litígios do presente instrumento e seu objeto.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Mandaguaçu,_____de_____de 2021

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito

Contratada

GESTOR DO CONTRATO E TESTEMUNHAS:

SABRINA CHICIUC SOUZA
Responsável pela emissão do Termo de Referência

ADRIANA BUENO DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

ANEXO VIII
TERMO DE RENÚNCIA

À Comissão Especial de Julgamento das Propostas

Referente: Edital de Tomada de Preços nº 03/2021 Prezados Senhores,

O representante da empresa_____, Sr. _____, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital de Tomada de Preços nº 03/2021, vem respeitosamente a Vossa Senhoria, renunciar expressamente ao seu direito em interpor recurso e a todos os meios cabíveis para a regulamentação de qualquer razão, quanto à fase de habilitação da presente licitação.

(nome e assinatura do Representante Legal).

ANEXO IX
DECLARAÇÃO EXIGIDA PELO DECRETO Nº 4.358/02

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021

_____, inscrito no CNPJ nº____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº_____, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

*Local,*_____de_____de 2021

Nome, assinatura do representante legal.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.)

ANEXO X
DECLARAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 03/2021.

MODELO

Eu, _____, portador (a) do RG n. _____, e, CPF n. _____ e/ou representante legal da empresa _____, inscrita no CNPJ n. _____, localizada no endereço Rua/Av. _____, Cidade _____, Estado _____, DECLARO e CERTIFICO, para todos os efeitos legais, que:

1. Não possui no quadro societário, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante, de agente político, de Vereador, ou de servidor (efetivo e comissionado) da Administração Pública Municipal direta ou indireta investido em cargo de direção, chefia, assessoramento entre outros do quadro de servidores da Prefeitura e Município de Mandaguaçu-PR, nos termos da lei e conforme dispõe o Prejulgado nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
2. Enquanto pessoa física e/ou Jurídica não possui qualquer ligação ao Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Diretores, Coordenadores, Vereadores, Servidores Efetivos, Comissionados ou equivalentes, e aos membros das Comissões, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o terceiro grau, ou por adoção, nos termos da lei e conforme dispõe o Prejulgado nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
3. Também não pertence ao quadro de servidores ou dirigentes do órgão municipal ou que possuem cargo de representação (presidência, diretoria, gerência, coordenação, chefia, supervisão, etc.) de instituições públicas municipais, estaduais, federais e correlatos que gere incompatibilidade.
4. Não está cumprindo a sanção prevista no inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.
5. Para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal n. 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7, da Constituição Federal, não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.
6. Para atendimento ao que consta no processo e efeitos legais, tomei conhecimento do Termo de Referência e de todas as peças que compõe, também tem ciência das condições de participação na Licitação, responsabilidades, entregas, obrigações, deveres e se compromete a cumprir todos os termos pactuados, bem como fornecer material/serviços de qualidade, sob as penas da Lei, nos termos pactuados.
7. A presente declaração é firmada com pleno conhecimento de que qualquer omissão constituirá presunção de má fé.
8. Estou ciente que declarar falsamente é crime previsto no Código Penal Brasileiro e que por ele responderei, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.
9. Assumo o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo.

Data: _____/_____/_____

_____

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social, CNPJ e/ou CPF)

_____, de _____ de _____

Observação: Esta Declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu representante legal ou mandatário.

AVISO DE TOMADA DE PREÇO – PMM Nº. 03/2021

CAPACITAÇÃO PARA CONSELHEIROS TUTELARES, CONSELHEIROS DE DIREITOS DA INFÂNCIA, REDE DE PROTEÇÃO E DEMAIS ATORES DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DE MANDAGUAÇU-PR

OBJETO: Seleção de 01 curso destinado a capacitação dos conselheiros tutelares, e, 01 curso tendo como tema a importância da escuta especializada para o atendimento de crianças e adolescentes, destinada a atender as necessidades do Departamento de Assistência Social, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: TÉCNICA E PREÇO

JULGAMENTO: ITEM

VALOR GLOBAL MÁXIMO: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Abertura: 12/07/2021 ÀS 09:00 HORAS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição junto a Comissão de Licitação da Prefeitura na Rua Bernardino Bogo, 175 ou pelo fone fax (44) 3245-8400 no horário de 08:30 às 11:30 e de 13 às 17 horas- Mandaguaçu -Paraná - site www.mandaguacu.pr.gov.br.

Mandaguaçu/PR, 02 de junho de 2021.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Gabinete do Prefeito
GESTÃO 2021-2024– "Cruzeiro do Sul com mais amor"

DECRETO Nº 069/2021 DE 07 DE JUNHO DE 2021

SÚMULA: Prorroga as medidas dispostas no Decreto Municipal nº 066/2021 de 26 de Maio de 2021, altera o inciso V do Art. 2º, e dá outras providências.

MARCOS CÉSAR SUGIGAN, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou pandemia de COVID-19 em 11/03/2020,

CONSIDERANDO a competência concorrente confirmada pelo Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6341 em 15/04/2020, que reconhece autonomia aos Estados e Municípios para estabelecer políticas de saúde, inclusive questões de quarentena e classificações dos serviços essenciais;

CONSIDERANDO o aumento na curva epidemiológica de contaminação pelo COVID-19 no âmbito do Município de Cruzeiro do Sul;

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam prorrogadas as medidas dispostas no Decreto Municipal nº 066/2021 de 26 de Maio de 2021, até as 05h do dia 14 de Junho de 2021.

Art. 2º - O Inciso V, do Art. 2º do Decreto nº 066/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

V – ATIVIDADES RELIGIOSAS:

a) Ficam permitidas as celebrações religiosas 2 (duas) vezes por semana, restrito a 30% (trinta por cento) da capacidade de público sentado e respeitando-se o horário limite para encerramento às 20h.

(...)

Art. 3º - Este decreto entra e vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, sendo afixado no quadro próprio de editais da Prefeitura Municipal e encaminhado ao órgão de publicação oficial do município de Cruzeiro do Sul.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELLE, DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, 07 DE JUNHO DE 2021.

Marcos César Sugigan
- PREFEITO MUNICIPAL –

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175, PABX/FAX (44) 3245-1122
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

ERRATA

Informamos para os devidos fins que no dia 03/06/2021, foi publicado neste jornal o II Termo Aditivo ao Contrato nº 40/2019. Temos a informar que o referido, foi publicado com o número do aditivo equivocado, sendo o correto, III Termo Aditivo ao Contrato nº 40/2019.

Sem mais.

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE TOMADA DE PREÇO – PMM Nº. 03/2021

CAPACITAÇÃO PARA CONSELHEIROS TUTELARES, CONSELHEIROS DE DIREITOS DA INFÂNCIA, REDE DE PROTEÇÃO E DEMAIS ATORES DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DE MANDAGUAÇU-PR

OBJETO: Seleção de 01 curso destinado a capacitação dos conselheiros tutelares, e, 01 curso tendo como tema a importância da escuta especializada para o atendimento de crianças e adolescentes, destinada a atender as necessidades do Departamento de Assistência Social, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: TÉCNICA E PREÇO

JULGAMENTO: ITEM

VALOR GLOBAL MÁXIMO: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Abertura: 12/07/2021 ÀS 09:00 HORAS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição junto a Comissão de Licitação da Prefeitura na Rua Bernardino Bogo, 175 ou pelo fone fax (44) 3245-8400 no horário de 08:30 às 11:30 e de 13 às 17 horas- Mandaguaçu – Paraná - site www.mandaguacu.pr.gov.br.

Mandaguaçu/PR, 02 de junho de 2021.
MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

V - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2019

Pelo presente, de um lado o MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU e, de outro, a empresa GENTE SEGURADORA SA, ambos já qualificados no contrato administrativo nº 65/2019, estabelecem entre si o seguinte termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo tem por objetivo aditar a avença original, com a finalidade de promover o reajuste de preço do objeto, de forma que o(a) contratado(a) manifesta expressamente sua concordância quanto à alteração, a qual fica devidamente anuída pelo contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fundamenta-se, o presente aditivo, em parecer favorável pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, com base no disposto no art. 65, caput I, "b" da Lei nº 8.666/93 e §1º do mesmo art. 65.

CLÁUSULA TERCEIRA – Com base no aditivoma, o valor de R$ 2.654,98 (dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), em relação ao valor contratual, fica definido o novo valor contratual no montante de R$ 55.706,83 (cinquenta e cinco mil, setecentos e seis reais e oitenta e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA – Declaram as partes, ainda, que permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E por ser esta a manifestação de vontade das partes, firmam-se o presente, em duas vias de igual teor, com a assistência das testemunhas.

Mandaguaçu, 01 de junho de 2021

De acordo:

CONTRATANTE: _____

CONTRATADA: _____

TESTEMUNHAS: _____

Iaguara Agropecuária S.A.
CNPJ/ME nº 26.854.319/0001-78 - NIRE 41.300.298.998
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - Edital de Convocação

Ficam convocados os senhores acionistas da IAGUARA AGROPECUÁRIA S.A. ("Companhia") a participar, em primeira convocação, da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, que se realizará no dia 11 de junho de 2021, às 09h00, na sede da Companhia, localizada no Município de Inajá, Estado do Paraná, Fazenda Paranapanema, sala 02, Estrada Paranapanema s/nº, Zona Rural, CEP 87670-000, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: *Em sede de Assembleia Geral Ordinária* - (a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2020 e destinação do resultado; (b) Eleição de novos membros da Diretoria da Companhia; e (c) Fixação da remuneração global dos membros da Diretoria da Companhia; e *Em sede de Assembleia Geral Extraordinária* - (a) Destinação dos dividendos declarados e não reclamados pelos acionistas no exercício social da Companhia encerrado em 31/12/2017, a teor do quanto disposto na alínea "a", inciso II do artigo 287 da Lei 6.404/76. Informações Gerais: Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, no prédio da sede social, no Município de Inajá, Estado do Paraná, Fazenda Paranapanema, sala 02, Estrada Paranapanema s/nº, Zona Rural, CEP 87670-000, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2020. Inajá, 28 de maio de 2021. Caio Baccarat Silva - Diretor Presidente; Maria Isabel Mesquita Pereira - Diretora sem Designação Específica.

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL CNPJ 78.975.230/0001-43 | www.colorado.pr.gov.br Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 (44) 3321-1200

LEI Nº 2937/2021

Súmula. Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional especial no orçamento do exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ:

Faço saber a todos, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no exercício financeiro de 2021, incluindo nas diretrizes orçamentárias de 2021 e incluindo no Plano Plurianual 2017/2021 do Município de Colorado.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento-Programa do Município de Colorado para o exercício financeiro de 2021, um crédito adicional especial no valor de R$ 927.619,00 (novecentos e vinte e sete mil e seiscentos e dezenove reais), mediante a inclusão da dotação orçamentária:

12		Secretaria Municipal de Serviços Públicos	
12.001		Divisão do Direto Público	
12.001.15		Urbanismo	
12.001.15.452		Serviços Urbanos	
12.001.15.452.0005		Melhorias no Serviço Público	
12.001.15.452.0005.2.037		Manter os Serviços da Iluminação Pública	
4.4.90.52.00.00.00.00	507	Equipamentos e Material Permanente	927.619,00
		Total da Suplementação	927.619,00

Art. 3º - Como recurso hábil para abertura do crédito adicional especial no orçamento do Município de Colorado de que trata o artigo anterior, fica indicado:

Superávit Financeiro		
Caixa Econômica Federal – PM de Colorado Iluminação nº 1250.006/00000463-0	507	927.619,00
Total do Superávit Financeiro		927.619,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Colorado PR, 06 de Junho de 2021.

Marcos José Constatter de Mello
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: comissaolicita_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 75.212.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1193 – Fax: (44) 3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

EDITAL Nº 010/2021

2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PLANO PLURIANUAL

PPA 2022 - 2025

EM ATENDIMENTO AO INCISO I, PARÁGRAFO 1º, DO ARTIGO 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 165 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, REPRESENTADA PELO PREFEITO MUNICIPAL MANOEL RODRIGO AMADO, E A CÂMARA MUNICIPAL, POR SUA PRESIDENTE ROSA MEIRE DA SILVA MARTINS, COM OBJETIVO DE AMPLIAR E APROFUNDAR A DEMOCRACIA, BEM COMO DESENVOLVER A CIDADANIA, CONVIDA A POPULAÇÃO, PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PÚBLICA A SER REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL:

DATA: 28 DE JUNHO DE 2021 – SEGUNDA-FEIRA.

HORÁRIO ÀS 19:00 HORAS.

PAUTA: APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DO "PLANO PLURIANUAL – PPA 2022 – 2025" E ENTREGA AO LEGISLATIVO DO PROJETO DE LEI DO PPA A SER REALIZADO PELO PODER EXECUTIVO JUNTO A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA.

Ourizona, 07 de junho de 2021.

Rosa Meire da Silva Martins
Presidente da Legislativo

Manoel Rodrigo Amado
Prefeito Municipal

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL CNPJ 78.975.230/0001-43 | www.colorado.pr.gov.br Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 (44) 3321-1200

LEI Nº 2936/2021

Súmula: Inclui o autista no rol dos beneficiários das vagas de estacionamento privativos e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ:

Faço saber a todos, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O veículo conduzido ou que conduza pessoa autista poderá estacionar em vagas prioritárias reservadas às pessoas com deficiência.

Art. 2º A vaga para deficiente deverá ser adequadamente sinalizada com a adição do símbolo nacional de pessoa autista.

Art. 3º A identificação do veículo conduzido ou que conduza pessoa autista deverá ser feita pelo órgão municipal competente como sendo veículo de pessoa com deficiência, acrescido do símbolo internacional de pessoa autista.

Art. 4º O Poder Executivo, por meio do seu órgão competente, se responsabilizará pela confecção do cartão de identificação do veículo dentro do prazo de 30 dias úteis a contar da requisição do interessado.

Art. 5º O Poder Executivo, no que couber, regulamentará a presente Lei.

Art. 6º Esta Lei entra e vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Colorado PR, 07 de Junho de 2021.

Marcos José Constatter de Mello
Prefeito

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/2021

A Prefeitura Municipal de Mandaguaçu torna ao tema público relação de contribuintes os quais não foram localizados para cumprirem notificação preliminar a respeito da roçada e limpeza de lotes urbanos em estado de abandono, bem como lista com contribuinte e respectivo lote de sua propriedade, segundo consta no cadastro municipal.

CONTRIBUINTE	CÓDIGO DO IMÓVEL
EDGAR CANDIDO DOS SANTOS	40588393
GUSTAVO BOCORNY PETRY	40588390
SIMONI CRISTINA VIEIRA FELISBINO	40590526
MARIA PAULA PADOVANI	40595149
MARIA PAULA PADOVANI	40596163
MARIA PAULA PADOVANI	40595151
MARIA PAULA PADOVANI	40596164
PECUNIA HOLDING PATRIMONIAL LTDA	10023500
PECUNIA HOLDING PATRIMONIAL LTDA	10023300
PECUNIA HOLDING PATRIMONIAL LTDA	10023300
PECUNIA HOLDING PATRIMONIAL LTDA	10023400
CLAUDETE MAIA DE CARVALHO	40592230
NEILA JAQUELINE BARBIERI E OUTRO	40591691
MARCO ANTONIO TREVISANI	40597040
GRAZIELLA GALUCH DA SILVA	40597176
MARCUS VINICIUS MIZOGUCHI	40597174
TANIERY GEOVANA BARBOSA	40597190
DIEGO BRAMBILA	40597100
EDUARDO VICENTE DA COSTA	40597102
PAULO HENRIQUE GONÇALVES	40597092
BONA ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTD	40597024
LUCAS CAMPANINI MONDINI NUNES	40587670
LUIZ CARLOS BERNARDO LEITE	40596431
MARIA APARECIDA MACHADO PEDRO (C)	40590144
TAIS FERNANDA PASTHELLI	10167200
FABIO CREMONI RUYS	40595277
MAYARA SILVA SIQUEIRA	40588394
MARAVILHA LOTEADORA LTDA ME	40595770
ROSELY DE SOUZA MENEZES	40596975
RODOLFO ROCCO PEREIRA	20138600
FERNANDO JOSE DOS SANTOS	40592443
ANDERSON DE SOUZA	40596971
RONALDO ANTONIO CAVALARO	40590343
RÁDIO CIDADE CANÇÃO FM LTDA	10120500
JOÃO BATISTA DA CRUZ	40592282
ALESSANDRO APARECIDO BATISTA	40597175
MARAVILHA LOTEADORA LTDA ME	40595918
MARAVILHA LOTEADORA LTDA ME	40595917
TAYNARA MIKAELLI DE SANTI	40597358
VANILDO GONÇALVES MEDEIROS DOS SANTOS	11806200
VIVALDO FERNADES FARIAS E ESPOSA	10171210
AILTON RODRIGUES LOPES JUNIOR	40589360
RENATO MURILO MORAES VERRI	40587642
OSMAR MARQUES	20178800
NEIDE RODRIGUES (C)	10117200
DAMIAO SILVA DE FARIA	40597480
LUCIANO DE ARAUJO	11806900
M. D. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	40592261
MARIA ROSA CAVALHEIRO	40592257
LEOLINDA DE FATIMA GOMES	40592224
NOEL SANTOS DA COSTA	40597090
RENATO ALGERE FANTIN	40597030
ELCIO PUHIS MARTINS JUNIOR	40597037
EDUARDO CHIULLI	40588704
TEREZINHA NUNES VERGÍLIO	10101800
LEANDRE VICENTE DA SILVA	40590355
RAFAEL ALVES DAS NEVES	40596435
RUBIA ALVES CORREA	10103900
DAILAN ALVES PATROCINIO	40596132
GEZIELLE DE SA	40592425
SÔNIA MARIA ARANTES DE SOUZA	10134600
GERALDO ROBERTO GIROTTO(C)	10130100
CLAUDEMIR APARECIDO DE SOUZA	40593533
GIOVANI SERAFIM DE ALMEIDA	40593517
VITOR HUGO FORMIGONI	40598491
ALVARO MESTI E NELSON POLI	40587969
LEANDRO MARTINS E WALTER M. DE OLIVEIRA	40589201
3D ENGENHARIA EIRELI	40592470
BORIN MELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	40593767
BORIN MELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	40593764
CAILLOS RENAN DA SILVA VIEIRA	40594694
HEUSA INADA	40590554
JOÃO HENRIQUE APOLONIO SILVA	40591327
SIMONI CRISTINA VIEIRA FELISBINO	40590526
RAFAEL DOS SANTOS ALMEIDA	40592358
FERNANDO JOSE LINO	40590701
EDUARDO SAIDAM DOMPN E GLAUBER S.D.SANT	40593278
BORIN MELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	40593813
ANGELITA VERGILIO RIBEIRO	40592260
ANGELIM LUDVICHAK	40590495
PAULO HENRIQUE DE ARAUJO	40590470
JANAINA APARECIDA TEIXEIRA	40588241
ARCELINO JANUÁRIO DE LIMA (C)	40598466
EDERLEI FABIANO CRUZ	40595626
EDUARDO GOMES DA SILVA	40591292
ALEX DE JESUS DOS SANTOS	40593189
LAURINDO ITALO E OUTRO	20207600
FABIANO CAIRES	40587739
PRISCILIA REGINA TEREZAN	40597181
RODRIGO MARCHI DE CARVALHO	40591893
LUANA RITA DOS SANTOS	40597168

Os Contribuintes citados acima não cumpriram com o constante na Lei Municipal nº 1139/2007 (Código de Posturas Municipais) Art. Nº 14 que tem a seguinte redação: "Art. 14. Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terrenos e edificações.
§ 1º Não é permitido a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos, com água estagnada e resíduos de qualquer espécie que possam funcionar como criadouros de vetores ou servir como depósito de lixo dentro dos limites do Município.
§ 2º No inquérito do não cumprimento das normas estabelecidas neste artigo, a autoridade, ao fazer a intimação, dará prazo improrrogável aos seguintes providências:
I - aplicação de multa prevista neste Código", Para a infração constatada serão lançadas multas no valor de 30 UFIM (Unidades Fiscal de Mandaguaçu) para cada uma fiscalizada. O prazo para recurso é de 15 (quinze) dias corridos a partir da publicação deste edital. A Prefeitura Municipal também convoca os contribuintes citados para que atualizem seus dados cadastrais junto a Fazenda Municipal, Mandaguaçu, 08 de junho de 2021.

Nas Empresas que incentivam a leitura e a informação.
Retire seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos:

Ângulo
Panificadora União
Ataiala
Distribuição Avulsa
Colorado
Restaurante-Churrascaria-Pizzaria Colorado
Distrito de Alto Alegre
Sub-Prefeitura
Cruzeiro do Sul
Distribuição Avulsa
Floraí
Auto Posto E1
Fran's Doces e Salgados
Auto Posto Floraí
Inajá
Farmácia Santa Inês
Panificadora Nossa Senhora Aparecida
Ilaguaçu
Supermercado Pontal
Quitanda do Marreta
Jardim Olinda
Panificadora Doce Sabor
Nova Esperança
A Churrascaria
Panificadora Cook
Auto Posto Sede Alvorada II
Bar Lider

Ourizona
Mercado Bandeirantes
Panificadora e Confeitaria Doce Pão
Mercado Vieira
Mercearia Nossa Senhora Aparecida
Paranacity
Itália Panificadora
Paranapoema
Auto Posto Paraná
Panificadora Evangelista
Michel Cabeleireiro
Presidente Castelo Branco
Loterias Faraoni
Santo Inácio
Açougue São José
Santa Inês
Auto Posto Santa Inês
Panificadora Cantinho do Pão
São Jorge do Ivaí
Auto Posto Forini
Studio Mec Foto e Video
Farmácia Formadin
Unifor
Distribuição Avulsa
Distrito de Florópolis
Venda do José Baianho

SOLICITE UM DISPLAY PARA SEU COMÉRCIO GRATUITAMENTE
FONE: 44| 3252-1177

JORNAL REGIONAL Desde 1960
www.oregionaljornal.com.br
Fundado em 03 de Abril de 1960 e Editado por Del Grossi & Cia Ltda - EPP
CNPJ: 79.989.505/0001-80, Sede Própria, situ a Rua Lord Loval, nº 500, sala 01, Nova Esperança. SUCURSAL EM COLORADO: Rua Deputado Branco Mendes, nº 549, 1º Andar, Sede Própria

- Contato e Redação -
Telefone: 44| 3252-1177
WhatsApp: 44| 9.9111-1871
E-Mail: contato@oregionaljornal.com.br
Site: www.oregionaljornal.com.br

- Orçamento e Publicidade -
Telefone: 44| 3252-1177
WhatsApp: 44| 9.9823-7917
editais@oregionaljornal.com.br

- Especificações Técnicas -
Periodicidade: Bi-Semanal (Domingo e Quarta-feira)
Formato Standard em 6 colunas
Largura de colunas: 4,5cm x 52,5cm altura
Padrão de cores: CMYK e P/B
Tiragem: 3.000 exemplares
Prazo de recebimento de material: Sábados as 12h e Terças as 17h.

ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTO

:FEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR

/IADA DE PREÇO Nº 03/2021

/ELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO

TITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI - EPP
PJ: 05.501.153/0001-36
rição Estadual: Isento
Rocha Pombo, nº 1335 – Centro – Campo Mourão/PR
fone: (44) 3523 9863
ail: instituto@institutomakro.com.br

CREDENCIAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021

Rua Rocha Pombo, 1335 – Centro – Campo Mourão – Pr
Fone/Fax: (44) 3523 9863 - E-mail: instituto@institutomakro.com.br

INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI

CNPJ 05.501.153/0001-36

NIRE Nº 41600501080

Décima Sétima Alteração e Consolidação Contratual

GABRIELA BELOTI, brasileira, divorciada, nascida em 05/09/1979, empresária, portadora do CPF nº 270.966.158-65 e Cédula de Identidade Civil RG nº 9.084.358-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliada em Campo Mourão, Estado do Paraná, na Av. Capitão Índio Bandeira, 281 - apto. 1001 – Centro – CEP 87.301-000, resolve alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI,** registrada sob NIRE 41600501080, em 18/10/2016, originalmente constituída em 24/01/2003, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica incluído os seguintes ramos de atividades: Ensinos de: Arte e Cultura e Informática; Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas; Serviços de Tradução, Interpretação e Similares; Produção: de Espetáculos de Dança, de Espetáculos Circenses, de Marionetes e Similares, Musical; Atividades de Psicologia e Psicanálise; Atividades de Fonoaudiologia; Atividades de Estética e Outros Serviços de Cuidados com a Beleza; Atividades de Cabeleireiro, Manicure e Pedicure, passando o objeto social a ser:

Cursos livres, Cursos de Educação Profissionalizante; Cursos Preparatórios para Concursos; Cursos de Pós-Graduação, Atualização e Especialização; Cursos, Treinamentos, Auditorias e Consultorias nas Áreas: Ambiental, Saúde, Comercial, Industrial, Educação e Prestação de Serviços; Ensinos de: Artesanato, Artes Cênicas, Arte e Cultura, Dança, Esculturas, Esportes, Idiomas, Informática, Música, Pinturas, e Aulas Particulares; Educação Profissional de Nível Técnico; Formação Profissional para Jovens; Formação e Desenvolvimento de Projetos de Habitação Social; Treinamento Gerencial, Profissional e de Educação Continuada; Palestras, Seminários e Workshops; Desenvolvimento de Projetos Sociais, Educativos, Socioeducativo e Socioambientais; Elaboração e Acompanhamento de Projetos e Documentos juntos aos Órgãos Públicos e Privados; Execução de Ações de Qualificação Social e Profissional, Públicas e/ou Privadas; Prestação de Serviços de Apoio Administrativo; Fornecimento e Gestão de Recursos Humanos para Terceiros; Laudos nas Áreas da Educação, Meio Ambiente, Saúde e Segurança do Trabalho; Promoção e Realização de Concursos e Testes Seletivos Públicos e Privados; Coordenação e Arbitragem de Eventos Recreativos e Esportivos; Seleção e Agenciamento de Mão-de-Obra; Agenciamento de Profissionais para Atividades Esportivas, Culturais e Artísticas; Animação e Recreação em Festas e Eventos.

Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas; Serviços de Assistência Social sem Alojamento; Serviços de Tradução, Interpretação e Similares; Produção e Promoção de Eventos Esportivos; Produção: de Espetáculos de Dança, de Espetáculos Circenses, de Marionetes e Similares, Musical e Teatral; Atividades de Condicionamento

INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI

CNPJ 05.501.153/0001-36

NIRE Nº 41600501080

Décima Sétima Alteração e Consolidação Contratual

Físico; Atividades de Psicologia e Psicanálise; Atividades de Fonoaudiologia; Atividades de Estética e Outros Serviços de Cuidados com a Beleza; Atividades de Cabeleireiro, Manicure e Pedicure; Análises Técnicas de Projetos de Habitação Social; Elaboração de Pesquisas e Locação de Equipamentos.

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social da Eireli que era de R$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) cotas de valor nominal R$ 1,00 (cada uma), passa a ser de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) cotas de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizados em moeda corrente do País, no presente ato.

CLÁUSULA TERCEIRA – Declaração de Enquadramento de Empresa de Pequeno Porte – A titular declara, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que:

Parágrafo Primeiro – A empresa se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE;

Parágrafo Segundo – O valor da receita bruta anual da empresa, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;

Parágrafo Terceiro – A empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Ante as alterações efetuadas resolve **CONSOLIDAR** o contrato social que será regido da seguinte forma:

INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ 05.501.153/0001-36

NIRE Nº 41600501080

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

GABRIELA BELOTI, brasileira, divorciada, nascida em 05/09/1979, empresária, portadora do CPF nº 270.966.158-65 e Cédula de Identidade Civil RG nº 9.084.358-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliada em Campo Mourão, Estado do Paraná, na Av. Capitão Índio Bandeira, 281 - apto 1001 – Centro – CEP 87.301-000, titular da Empresa Individual de

INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI

CNPJ 05.501.153/0001-36

NIRE Nº 41600501080

Décima Sétima Alteração e Consolidação Contratual

Responsabilidade Limitada que gira sob o nome de **INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI,** registrada sob NIRE 41600501080, em 18/10/2016 (originalmente constituída em 24/01/2003), resolve **CONSOLIDAR** o contrato social mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada EIRELI, e com a denominação de **INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI,** constituída em 24/01/2003, será regida por este contrato social, pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - A EIRELI terá a sua sede e foro na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, à rua Rocha Pombo, 1335, sala 01 – Centro – CEP 87.300-450, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA - O objeto social da EIRELI será: Cursos livres, Cursos de Educação Profissionalizante; Cursos Preparatórios para Concursos; Cursos de Pós-Graduação, Atualização e Especialização; Cursos, Treinamentos, Auditorias e Consultorias nas Áreas: Ambiental, Saúde, Comercial, Industrial, Educação e Prestação de Serviços; Ensinos de: Artesanato, Artes Cênicas, Arte e Cultura, Dança, Esculturas, Esportes, Idiomas, Informática, Música, Pinturas, e Aulas Particulares; Educação Profissional de Nível Técnico; Formação Profissional para Jovens; Formação e Desenvolvimento de Projetos de Habitação Social; Treinamento Gerencial, Profissional e de Educação Continuada; Palestras, Seminários e Workshops; Desenvolvimento de Projetos Sociais, Educativos, Socioeducativo e Socioambientais; Elaboração e Acompanhamento de Projetos e Documentos juntos aos Órgãos Públicos e Privados; Execução de Ações de Qualificação Social e Profissional, Públicas e/ou Privadas; Prestação de Serviços de Apoio Administrativo; Fornecimento e Gestão de Recursos Humanos para Terceiros; Laudos nas Áreas da Educação, Meio Ambiente, Saúde e Segurança do Trabalho; Promoção e Realização de Concursos e Testes Seletivos Públicos e Privados; Coordenação e Arbitragem de Eventos Recreativos e Esportivos; Seleção e Agenciamento de Mão-de-Obra; Agenciamento de Profissionais para Atividades Esportivas, Culturais e Artísticas; Animação e Recreação em Festas e Eventos.

INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI

CNPJ 05.501.153/0001-36

NIRE Nº 41600501080

Décima Sétima Alteração e Consolidação Contratual

Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas; Serviços de Assistência Social sem Alojamento; Serviços de Tradução, Interpretação e Similares; Produção e Promoção de Eventos Esportivos; Produção: de Espetáculos de Dança, de Espetáculos Circenses, de Marionetes e Similares, Musical e Teatral; Atividades de Condicionamento Físico; Atividades de Psicologia e Psicanálise; Atividades de Fonoaudiologia; Atividades de Estética e Outros Serviços de Cuidados com a Beleza; Atividades de Cabeleireiro, Manicure e Pedicure; Análises Técnicas de Projetos de Habitação Social; Elaboração de Pesquisas e Locação de Equipamentos.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social da EIRELI na importância de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) cotas de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada uma, o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEXTA– Declaração de Enquadramento de Empresa de Pequeno Porte – A titular declara, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que:

Parágrafo Primeiro – A empresa se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE;

Parágrafo Segundo – O valor da receita bruta anual da empresa, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;

Parágrafo Terceiro – A empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA OITAVA – A administração da EIRELI caberá à titular GABRIELA BELOTI, dispensada de caução, a quem compete dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro – O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI

CNPJ 05.501.153/0001-36

NIRE Nº 41600501080

Décima Sétima Alteração e Consolidação Contratual

Parágrafo Segundo – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandado judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA NONA - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - *O* mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O endereço da titular, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa ou pessoa jurídica dessa modalidade.

INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI

CNPJ 05.501.153/0001-36

NIRE Nº 41600501080

Décima Sétima Alteração e Consolidação Contratual

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações decorrentes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma de direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campo Mourão, 20 de agosto de 2020.

GABRIELA BELOTI
CPF: 270966.158-65

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

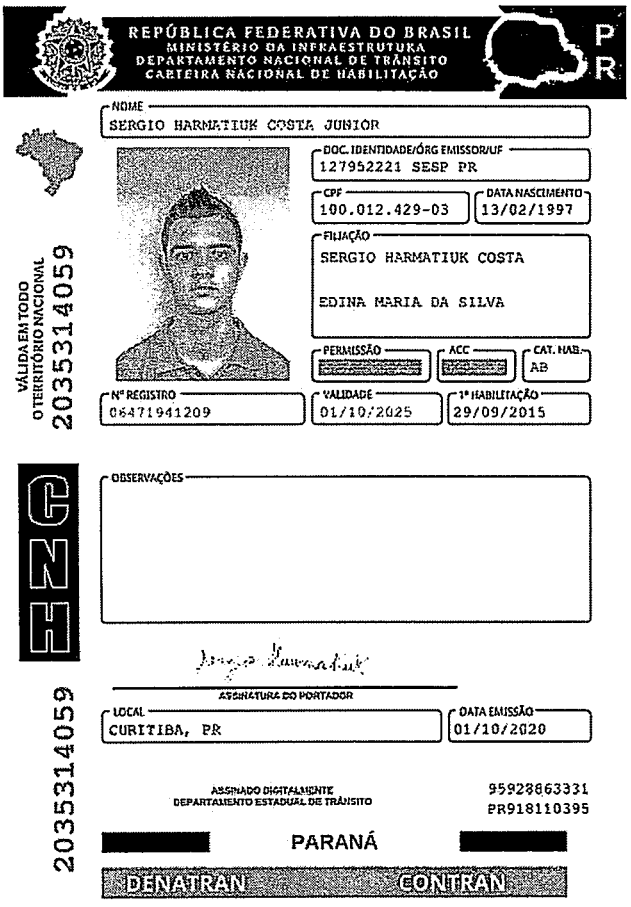
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2020 11:16 SOB Nº 20203990900.
PROTOCOLO: 203990900 DE 27/08/2020 10:41.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004086970. NIRE: 41600501080.
INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/09/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

MAKRO
PÓS GRADUAÇÃO, CONSULTORIA E TREINAMENTO

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração o Instituto Makro Marketing Cursos e Treinamentos Eireli - EPP, com sede Rua Rocha Pombo, 1335 – Centro – Campo Mourão – PR, 87.300-450, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.501.153/0001-36, e Inscrição Estadual isento, neste ato representada por sua administradora, Sra. Gabriela Beloti, brasileira, empresária, divorciada, portadora da Cédula de Identidade n.º 9.084.358-3- SSP/PR e CPF n.º 270.966.158-65, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. Sérgio Harmatiuk Costa Junior, portador da Cédula de Identidade n.º 12.795.222-1– SSP/PR e CPF n.º 100.012.429-03, a quem confere amplos poderes para representar o **Instituto Makro Marketing Cursos e Treinamentos Eireli - EPP**, para tomar qualquer decisão durante todas as fases de um processo licitatório, inclusive na retirada de editais, assinatura de protocolos, feitura de visitas técnicas, apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo(a) Pregoeiro(a) ou representante municipal, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais compromissos.
A presente procuração é valida até o dia 31 de dezembro de 2021.

Por ser verdade, firmo a presente declaração, para que se produza os efeitos legais.

Campo Mourão, 11 de janeiro de 2021.

RECONHEÇO 2º OFÍCIO

Instituto Makro Marketing
Gabriela Beloti
C.P.F: 270.966.158-65
R.G.: 9.084.358-3 SSP/PR
Administradora

05501153/0001-36
Instituto Makro Marketing Cursos e Treinamentos Eireli - EPP
RUA ROCHA POMBO, 1335 - SALA 01
CENTRO - CEP 87300-450
CAMPO MOURÃO - PR

Mello

2º TABELIONATO DE NOTAS
Antônio Carlos de Mello Ramos Filho - Tabelião
Rua São Paulo, 1255 - Campo Mourão - PR - CEP 87300-020
Fone (44)3523-3823 - cartorio2notas@cmnet.com.br

RECONHEÇO Fº
Antonio C. M. Ramos Filho
Tabelião
Campo Mourão - PR

Selo nº 0181754SVAA0000000624921T
Consulte esse selo em http://horus.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de GABRIELA BELOTI (14-989). Dou fé. Campo Mourão-Paraná, 12 de janeiro de 2021.
Em Testº da Verdade
Vinicius Oliveira Napoli - Escrevente

Rua Rocha Pombo, 1335 - Centro - Campo Mourão - Pr
(44) 3523-3823 - instituto@institutomakro.com.br

CONFERE COM O ORIGINAL

PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			**Protocolo:** PRC2107345661
NIRE (Sede) 41600501080	**CNPJ** 05.501.153/0001-36	**Arquivamento do Ato Constitutivo** 24/01/2003	**Início de Atividade** 01/02/2003
Endereço Completo Rua ROCHA POMBO, Nº 1335, SALA01 CENTRO - Campo Mourão/PR - CEP 87300-450			
Objeto CURSOS LIVRES, CURSOS DE EDUCACAO PROFISSIONALIZANTE CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS CURSOS DE POS-GRADUACAO, ATUALIZACAO E ESPECIALIZACAO CURSOS, TREINAMENTOS, AUDITORIAS E CONSULTORIAS NAS AMBIENTAL, SAUDE, COMERCIAL, INDUSTRIAL, EDUCACAO E PRESTACAO DE SERVICOS ENSINOS ARTESANATO, ARTES CENICAS, ARTE E CULTURA, DANCA, ESCULTURAS, ESPORTES, IDIOMAS, INFORMATICA, MUSICA, PINTURAS, E AULAS PARTICULARES EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO FORMACAO PROFISSIONAL PARA JOVENS FORMACAO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE HABITACAO SOCIAL TREINAMENTO GERENCIAL, PROFISSIONAL E DE EDUCACAO CONTINUADA PALESTRAS, SEMINARIOS E WORKSHOPS DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS SOCIAIS, EDUCATIVOS, SOCIOEDUCATIVO E SOCIOAMBIENTAIS ELABORACAO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS E DOCUMENTOS JUNTOS AOS ORGAOS PUBLICOS E PRIVADOS EXECUCAO DE ACOES DE QUALIFICACAO SOCIAL E PROFISSIONAL, PUBLICAS E/OU PRIVADAS PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS LAUDOS NAS AREAS DA EDUCACAO, MEIO AMBIENTE, SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO PROMOCAO E REALIZACAO DE CONCURSOS E TESTES SELETIVOS PUBLICOS E PRIVADOS COORDENACAO E ARBITRAGEM DE EVENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS ANIMACAO E RECREACAO EM FESTAS E EVENTOS. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO SERVICOS DE TRADUCAO, INTERPRETACAO E SIMILARES PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS DE ESPETACULOS DE DANCA, DE ESPETACULOS CIRCENSES, DE MARIONETES E SIMILARES, MUSICAL E TEATRAL ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FISICO ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANALISE ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA ATIVIDADES DE ESTETICA E OUTROS SERVICOS DE CUIDADOS COM A BELEZA ATIVIDADES DE CABELEIREIRO, MANICURE E PEDICURE ANALISES TECNICAS DE PROJETOS DE HABITACAO SOCIAL ELABORACAO DE PESQUISAS E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS.			
Capital R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Titular				
Nome	**CPF**	**Administrador**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
GABRIELA BELOTI	270.966.158-65	S	26/03/2012	

Dados do Administrador			
Nome	**CPF**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
GABRIELA BELOTI	270.966.158-65	12/09/2016	

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
03/09/2020	20203990900	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/06/2021, às 17:56:00 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **QKV553G7.**

PRC2107345661

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

MAKRO
PÓS-GRADUAÇÃO, CONSULTORIA E TREINAMENTO

TOMADA DE PREÇOS N° 03/2021

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **Instituto Makro Marketing Cursos e Treinamentos Eireli - EPP**, inscrita no CNPJ n° 05.501.153/0001-36, com sede à Rua Rocha Pombo, nº 1335, centro em Campo Mourão/PR, por intermédio de sua administradora a Sra. Gabriela Beloti, brasileira, divorciada, portadora da Carteira de Identidade Nº 9.084.358-3 – SSP/PR e do CPF Nº 270.966.158-65, residente e domiciliada na Av. Capitão Índio Bandeira, nº 281, Apto 1001, centro em Campo Mourão/PR, declara, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Instituto Makro Marketing Cursos e Treinamentos Eireli - EPP nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da Tomada de Preços nº 03/2021 realizado pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu-PR.

Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Campo Mourão, 12 de julho de 2021.

Gabriela Beloti

Instituto Makro Marketing
Gabriela Beloti
C.P.F: 270.966.158-65
R.G.: 9.084.358-3 SSP/PR
Administradora

05501153/0001-36
Instituto Makro Marketing Cursos
e Treinamentos Eireli - EPP
RUA ROCHA POMBO, 1335 - SALA 01
CENTRO - CEP 87300-450
CAMPO MOURÃO - PR

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO N.º: 016	PROTOCOLO Nº 14385/2020	VALIDADE: 11/08/2021
NOME OU RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI - EPP		DATA DE EMISSÃO: 11/08/2020
CNPJ: 05.501.153/0001-36		INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO: RUA ROCHA POMBO, 1335		BAIRRO: CENTRO
CIDADE: CAMPO MOURÃO		CEP: 87.300-450
ESTADO: PR		TELEFONE: (44) 3523-9863
EMAIL: instituto@institutomakro.com.br		FAX:

Objeto Social/Mercantil ou Ramo de Atividades:

85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico
85.92-9-01 - Ensino de dança
85.92-9-03 - Ensino de música
85.91-1-00 - Ensino de esportes
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança
85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos
85.93-7-00 - Ensino de idiomas
88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento
90.01-9-01 - Produção teatral
93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas

CAPITAL SOCIAL: R$ 100.000,00	CAPITAL INTEGRALIZADO: R$ R$ 100.000,00

Obs : QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Certifico que o titular está inscrito no CADASTRO DE LICITANTES DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO e, em consequência, habilitado a participar de licitações em que se inscrever perante órgão da Administração Pública Direta e Indireta do Município, nos termos da legislação Federal e Estadual, tendo apresentado todos os documentos exigidos nos artigos 27 a 31 da Lei nº 8.6666/93, vigente com ressalvas a outras exigências previstas no respectivo Edital.

"PAÇO MUNICIPAL 10 DE OUTUBRO", 11 de agosto de 2020.

Sérgio de Souza Portela
Presidente da Comissão Permanente de Licitações – CPL Portaria nº 39/2020

Assinado eletrônicamente por:
SERGIO DE SOUZA PORTELA
006.261.509-22
assinado 14/08/2020 11:44:21
eletrônicamente
Assinado eletrônicamente com certificado virtual não ICP-Brasil

INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI

CNPJ 05.501.153/0001-36

NIRE Nº 41600501080

Décima Sétima Alteração e Consolidação Contratual

GABRIELA BELOTI, brasileira, divorciada, nascida em 05/09/1979, empresária, portadora do CPF nº 270.966.158-65 e Cédula de Identidade Civil RG nº 9.084.358-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliada em Campo Mourão, Estado do Paraná, na Av. Capitão Índio Bandeira, 281 - apto. 1001 – Centro – CEP 87.301-000, resolve alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI,** registrada sob NIRE 41600501080, em 18/10/2016, originalmente constituída em 24/01/2003, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica incluído os seguintes ramos de atividades: Ensinos de: Arte e Cultura e Informática; Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas; Serviços de Tradução, Interpretação e Similares; Produção: de Espetáculos de Dança, de Espetáculos Circenses, de Marionetes e Similares, Musical; Atividades de Psicologia e Psicanálise; Atividades de Fonoaudiologia; Atividades de Estética e Outros Serviços de Cuidados com a Beleza; Atividades de Cabeleireiro, Manicure e Pedicure, passando o objeto social a ser:

Cursos livres, Cursos de Educação Profissionalizante; Cursos Preparatórios para Concursos; Cursos de Pós-Graduação, Atualização e Especialização; Cursos, Treinamentos, Auditorias e Consultorias nas Áreas: Ambiental, Saúde, Comercial, Industrial, Educação e Prestação de Serviços; Ensinos de: Artesanato, Artes Cênicas, Arte e Cultura, Dança, Esculturas, Esportes, Idiomas, Informática, Música, Pinturas, e Aulas Particulares; Educação Profissional de Nível Técnico; Formação Profissional para Jovens; Formação e Desenvolvimento de Projetos de Habitação Social; Treinamento Gerencial, Profissional e de Educação Continuada; Palestras, Seminários e Workshops; Desenvolvimento de Projetos Sociais, Educativos, Socioeducativo e Socioambientais; Elaboração e Acompanhamento de Projetos e Documentos juntos aos Órgãos Públicos e Privados; Execução de Ações de Qualificação Social e Profissional, Públicas e/ou Privadas; Prestação de Serviços de Apoio Administrativo; Fornecimento e Gestão de Recursos Humanos para Terceiros; Laudos nas Áreas da Educação, Meio Ambiente, Saúde e Segurança do Trabalho; Promoção e Realização de Concursos e Testes Seletivos Públicos e Privados; Coordenação e Arbitragem de Eventos Recreativos e Esportivos; Seleção e Agenciamento de Mão-de-Obra; Agenciamento de Profissionais para Atividades Esportivas, Culturais e Artísticas; Animação e Recreação em Festas e Eventos.

Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas; Serviços de Assistência Social sem Alojamento; Serviços de Tradução, Interpretação e Similares; Produção e Promoção de Eventos Esportivos; Produção: de Espetáculos de Dança, de Espetáculos Circenses, de Marionetes e Similares, Musical e Teatral; Atividades de Condicionamento

INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI

CNPJ 05.501.153/0001-36

NIRE Nº 41600501080

Décima Sétima Alteração e Consolidação Contratual

Físico; Atividades de Psicologia e Psicanálise; Atividades de Fonoaudiologia; Atividades de Estética e Outros Serviços de Cuidados com a Beleza; Atividades de Cabeleireiro, Manicure e Pedicure; Análises Técnicas de Projetos de Habitação Social; Elaboração de Pesquisas e Locação de Equipamentos.

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social da Eireli que era de R$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) cotas de valor nominal R$ 1,00 (cada uma), passa a ser de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) cotas de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizados em moeda corrente do País, no presente ato.

CLÁUSULA TERCEIRA – Declaração de Enquadramento de Empresa de Pequeno Porte – A titular declara, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que:

Parágrafo Primeiro – A empresa se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE;

Parágrafo Segundo – O valor da receita bruta anual da empresa, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;

Parágrafo Terceiro – A empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Ante as alterações efetuadas resolve **CONSOLIDAR** o contrato social que será regido da seguinte forma:

INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ 05.501.153/0001-36

NIRE Nº 41600501080

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

GABRIELA BELOTI, brasileira, divorciada, nascida em 05/09/1979, empresária, portadora do CPF nº 270.966.158-65 e Cédula de Identidade Civil RG nº 9.084.358-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliada em Campo Mourão, Estado do Paraná, na Av. Capitão Índio Bandeira, 281 - apto 1001 – Centro – CEP 87.301-000, titular da Empresa Individual de

INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI

CNPJ 05.501.153/0001-36

NIRE Nº 41600501080

Décima Sétima Alteração e Consolidação Contratual

Responsabilidade Limitada que gira sob o nome de **INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI,** registrada sob NIRE 41600501080, em 18/10/2016 (originalmente constituída em 24/01/2003), resolve **CONSOLIDAR** o contrato social mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada EIRELI, e com a denominação de **INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI,** constituída em 24/01/2003, será regida por este contrato social, pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - A EIRELI terá a sua sede e foro na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, à rua Rocha Pombo, 1335, sala 01 – Centro – CEP 87.300-450, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA - O objeto social da EIRELI será: Cursos livres, Cursos de Educação Profissionalizante; Cursos Preparatórios para Concursos; Cursos de Pós-Graduação, Atualização e Especialização; Cursos, Treinamentos, Auditorias e Consultorias nas Áreas: Ambiental, Saúde, Comercial, Industrial, Educação e Prestação de Serviços; Ensinos de: Artesanato, Artes Cênicas, Arte e Cultura, Dança, Esculturas, Esportes, Idiomas, Informática, Música, Pinturas, e Aulas Particulares; Educação Profissional de Nível Técnico; Formação Profissional para Jovens; Formação e Desenvolvimento de Projetos de Habitação Social; Treinamento Gerencial, Profissional e de Educação Continuada; Palestras, Seminários e Workshops; Desenvolvimento de Projetos Sociais, Educativos, Socioeducativo e Socioambientais; Elaboração e Acompanhamento de Projetos e Documentos juntos aos Órgãos Públicos e Privados; Execução de Ações de Qualificação Social e Profissional, Públicas e/ou Privadas; Prestação de Serviços de Apoio Administrativo; Fornecimento e Gestão de Recursos Humanos para Terceiros; Laudos nas Áreas da Educação, Meio Ambiente, Saúde e Segurança do Trabalho; Promoção e Realização de Concursos e Testes Seletivos Públicos e Privados; Coordenação e Arbitragem de Eventos Recreativos e Esportivos; Seleção e Agenciamento de Mão-de-Obra; Agenciamento de Profissionais para Atividades Esportivas, Culturais e Artísticas; Animação e Recreação em Festas e Eventos.

INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI

CNPJ 05.501.153/0001-36

NIRE Nº 41600501080

Décima Sétima Alteração e Consolidação Contratual

Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas; Serviços de Assistência Social sem Alojamento; Serviços de Tradução, Interpretação e Similares; Produção e Promoção de Eventos Esportivos; Produção: de Espetáculos de Dança, de Espetáculos Circenses, de Marionetes e Similares, Musical e Teatral; Atividades de Condicionamento Físico; Atividades de Psicologia e Psicanálise; Atividades de Fonoaudiologia; Atividades de Estética e Outros Serviços de Cuidados com a Beleza; Atividades de Cabeleireiro, Manicure e Pedicure; Análises Técnicas de Projetos de Habitação Social; Elaboração de Pesquisas e Locação de Equipamentos.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social da EIRELI na importância de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) cotas de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada uma, o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEXTA– Declaração de Enquadramento de Empresa de Pequeno Porte – A titular declara, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que:

Parágrafo Primeiro – A empresa se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE;

Parágrafo Segundo – O valor da receita bruta anual da empresa, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;

Parágrafo Terceiro – A empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA OITAVA – A administração da EIRELI caberá à titular GABRIELA BELOTI, dispensada de caução, a quem compete dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro – O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI

CNPJ 05.501.153/0001-36

NIRE Nº 41600501080

Décima Sétima Alteração e Consolidação Contratual

Parágrafo Segundo – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandado judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA NONA - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - *O* mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O endereço da titular, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa ou pessoa jurídica dessa modalidade.

INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI

CNPJ 05.501.153/0001-36

NIRE Nº 41600501080

Décima Sétima Alteração e Consolidação Contratual

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações decorrentes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma de direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campo Mourão, 20 de agosto de 2020.

GABRIELA BELOTI
CPF: 270966.158-65

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2020 11:16 SOB Nº 20203990900.
PROTOCOLO: 203990900 DE 27/08/2020 10:41.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004086970. NIRE: 41600501080.
INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/09/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.501.153/0001-36 MATRIZ		24/01/2003

NOME EMPRESARIAL
INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
INSTITUTO MAKRO MARKETING	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
85.91-1-00 - Ensino de esportes
85.92-9-01 - Ensino de dança
85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ROCHA POMBO	1335	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.300-450	CENTRO	CAMPO MOURAO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	06/09/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/05/2021** às **15:54:08** (data e hora de Brasília).

Sabrina

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.501.153/0001-36 MATRIZ		24/01/2003

NOME EMPRESARIAL
INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.92-9-03 - Ensino de música
85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
85.93-7-00 - Ensino de idiomas
85.99-6-03 - Treinamento em informática
85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise
86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia
86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento
90.01-9-01 - Produção teatral
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança
90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
96.02-5-01 - Cabeleireiros, manicure e pedicure
96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ROCHA POMBO	1335	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.300-450	CENTRO	CAMPO MOURAO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	06/09/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/05/2021** às **15:54:08** (data e hora de Brasília).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI
CNPJ: 05.501.153/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:25:07 do dia 17/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/09/2021.
Código de controle da certidão: **2D3D.2166.9080.4575**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024093446-73

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.501.153/0001-36**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/09/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Protocolo:	N. Certidão: **26020/2021**
Contribuinte: **INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME**	
CPF: **05.501.153/0001-36**	RG:
Endereço: **RUA ROCHA POMBO, nº 1335**	
Bairro: **CENTRO**	
Complemento: **SALA 01**	Ponto de Referência:
Requerente:	
Cód. Contrib.: **356883**	Validade: **09/08/2021**

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

[OBSERVAÇÕES]

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, **não consta débitos vencidos** no Cadastro deste Município.

CAMPO MOURÃO/PR, 9 de julho de 2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet
https://campomourao.atende.net

Emitido Via Portal

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.501.153/0001-36
Razão Social: INST MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELLI EPP
Endereço: R ROCHA POMBO 1335 SALA 01 / CENTRO / CAMPO MOURAO / PR / 87300-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:20/04/2021 a 17/08/2021

Certificação Número: 2021042001123893337539

Informação obtida em 12/05/2021 16:41:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.501.153/0001-36
Certidão nº: 7911164/2021
Expedição: 04/03/2021, às 15:31:54
Validade: 30/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.501.153/0001-36, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			**Protocolo:** PRC2107345661
NIRE (Sede) 41600501080	**CNPJ** 05.501.153/0001-36	**Arquivamento do Ato Constitutivo** 24/01/2003	**Início de Atividade** 01/02/2003
Endereço Completo Rua ROCHA POMBO, Nº 1335, SALA01 CENTRO - Campo Mourão/PR - CEP 87300-450			
Objeto CURSOS LIVRES, CURSOS DE EDUCACAO PROFISSIONALIZANTE CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS CURSOS DE POS-GRADUACAO, ATUALIZACAO E ESPECIALIZACAO CURSOS, TREINAMENTOS, AUDITORIAS E CONSULTORIAS NAS AMBIENTAL, SAUDE, COMERCIAL, INDUSTRIAL, EDUCACAO E PRESTACAO DE SERVICOS ENSINOS ARTESANATO, ARTES CENICAS, ARTE E CULTURA, DANCA, ESCULTURAS, ESPORTES, IDIOMAS, INFORMATICA, MUSICA, PINTURAS, E AULAS PARTICULARES EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO FORMACAO PROFISSIONAL PARA JOVENS FORMACAO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE HABITACAO SOCIAL TREINAMENTO GERENCIAL, PROFISSIONAL E DE EDUCACAO CONTINUADA PALESTRAS, SEMINARIOS E WORKSHOPS DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS SOCIAIS, EDUCATIVOS, SOCIOEDUCATIVO E SOCIOAMBIENTAIS ELABORACAO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS E DOCUMENTOS JUNTOS AOS ORGAOS PUBLICOS E PRIVADOS EXECUCAO DE ACOES DE QUALIFICACAO SOCIAL E PROFISSIONAL, PUBLICAS E/OU PRIVADAS PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS LAUDOS NAS AREAS DA EDUCACAO, MEIO AMBIENTE, SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO PROMOCAO E REALIZACAO DE CONCURSOS E TESTES SELETIVOS PUBLICOS E PRIVADOS COORDENACAO E ARBITRAGEM DE EVENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS ANIMACAO E RECREACAO EM FESTAS E EVENTOS. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO SERVICOS DE TRADUCAO, INTERPRETACAO E SIMILARES PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS DE ESPETACULOS DE DANCA, DE ESPETACULOS CIRCENSES, DE MARIONETES E SIMILARES, MUSICAL E TEATRAL ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FISICO ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANALISE ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA ATIVIDADES DE ESTETICA E OUTROS SERVICOS DE CUIDADOS COM A BELEZA ATIVIDADES DE CABELEIREIRO, MANICURE E PEDICURE ANALISES TECNICAS DE PROJETOS DE HABITACAO SOCIAL ELABORACAO DE PESQUISAS E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS.			
Capital R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Titular				
Nome	**CPF**	**Administrador**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
GABRIELA BELOTI	270.966.158-65	S	26/03/2012	

Dados do Administrador			
Nome	**CPF**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
GABRIELA BELOTI	270.966.158-65	12/09/2016	

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação**
03/09/2020	20203990900	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/06/2021, às 17:56:00 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **QKV553G7.**

PRC2107345661

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL
Secretaria Municipal de Assistência Social

Declaração Técnica

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa **Instituto Makro Marketing Cursos e Treinamentos Eireli EPP** – CNPJ 05.501.153/0001 36, com sede em Campo Mourão/PR, presta serviços profissionais de capacitação para Conselheiros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e para Conselheiros Tutelares.

Os encontros são realizados de forma *on-line*, atendendo o cronograma proposto pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Até o momento foram realizadas 40 horas, sobre **"Os marcos regulatórios da Proteção Integral à Infância e Juventude e o Estatuto da Criança e do Adolescente"**.

Os profissionais responsáveis pela realização deste trabalho foram: Tânia Mara da Silva Backschat, Luciano Antônio da Rosa, Jacqueline Marçal Micali e Carlos Alberto Silva Xavier.

Os trabalhos prestados até o momento, iniciaram em abril de 2021, de acordo com a Tomada de Preços nº 02/2020, Contrato nº 221/2021 – 1º Termo Aditivo, atendendo devidamente os objetivos propostos e contratados, tendo por fim alta qualidade e alta aceitação por parte dos envolvidos nas várias etapas do processo.

Cascavel, 24 de junho de 2021.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Secretaria de Assistência Social
Hudson Marcio Mereschi Junior
Secretário de Assistência Social

Hudson M. Mereschi Junior
RG 68157609 CPF 066.636.249-11
Secretária Municipal de Assistência Social Cascavel/PR

CARTÓRIO GIDEON
Comarca de Campo Mourão
Certifico que a presente fotocópia confere com o documento apresentado. dou fé - CAMPO MOURÃO - PR
Quitinvai 09 JUL 2021 Paraná
Gideon Oberd Kuntze Tabelião
Ireneo Bini Escreventes
Lucilene M. Bomfim
Meire de Oliveira
Homologados
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
Nº FTR88934

MAKRO
PÓS-GRADUAÇÃO, CONSULTORIA E TREINAMENTO

TOMADA DE PREÇOS N° 03/2021

DECLARAÇÃO

A empresa **Instituto Makro Marketing Cursos e Treinamentos Eireli - EPP**, inscrita no CNPJ n° 05.501.153/0001-36, com sede à Rua Rocha Pombo, nº 1335, centro em Campo Mourão/PR, por intermédio de sua administradora a Sra. Gabriela Beloti, brasileira, divorciada, portadora da Carteira de Identidade Nº 9.084.358-3 – SSP/PR e do CPF Nº 270.966.158-65, residente e domiciliada na Av. Capitão Índio Bandeira, nº 281, Apto 1001, centro em Campo Mourão/PR, declara para os devidos fins que recebeu todos os documentos necessários ao esclarecimento de sua participação no certame licitatório e de que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

Campo Mourão, 12 de julho de 2021.

Instituto Makro Marketing
Gabriela Beloti
C.P.F: 270.966.158-65
R.G.: 9.084.358-3 SSP/PR
Administradora

05501153/0001-36
Instituto Makro Marketing Cursos
e Treinamentos Eireli - EPP
RUA ROCHA POMBO, 1335 - SALA 01
CENTRO - CEP 87300-450
CAMPO MOURÃO - PR

MAKRO
PÓS-GRADUAÇÃO, CONSULTORIA E TREINAMENTO

TOMADA DE PREÇOS N° 03/2021

RELAÇÃO NOMINAL DA EQUIPE TÉCNICA

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Mandaguaçu

A empresa **Instituto Makro Marketing Cursos e Treinamentos Eireli - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 05.501.153/0001-36, sediada na Rua Rocha Pombo, 1335, centro em Campo Mourão/PR, por intermédio de sua Administradora a Sra. Gabriela Beloti, brasileira, divorciada, portadora da Carteira de Identidade Nº 9.084.358-3 – SSP/PR e do CPF Nº 270.966.158-65, DECLARA para os devidos fins, que os profissionais abaixo nominados fazem parte da Equipe Técnica responsável pela execução dos serviços licitados:

PROFISSIONAL	FORMAÇÃO
Adriana da Silva Turbay	Assistente Social Psicóloga Especialista em Políticas de Atendimento à Criança e ao Adolescente em Situação de Risco
Carlos Alberto Silva Xavier	Graduação em Ciências Sociais Especialista em Gestão de Políticas Públicas ara Criança e Juventude Mestre em Serviço Social e Política Social
Jacqueline Marçal Micali	Assistente Social Especialista em Serviço Social Mestre em Serviço Social e Política Social
Maria Lucimar Pereira	Assistente Social Especialista em Política Social e Gestão de Serviços Mestre em Serviço Social e Política Social
Luciano Antônio da Rosa	Bacharel em Direito Especialista em Administração Pública Especialista em Processual Civil
Luciano Márcio Freitas de Oliveira	Graduação em Ciências Sociais Mestre em Sociologia Doutor em Serviço Social e Política Social
Tânia Mara da Silva Backschat	Assistente Social Especialista em Educação Infantil Mestre em Serviço Social e Política Social

Campo Mourão, 12 de julho de 2021.

Gabriela Beloti
Instituto Makro Marketing
Gabriela Beloti
C.P.F: 270.966.158-65
R.G.: 9.084.358-3 SSP/PR
Administradora

05501153/0001-36
Instituto Makro Marketing Cursos
e Treinamentos Eireli - EPP
RUA ROCHA POMBO, 1335 - SALA 01
CENTRO - CEP 87300-450
CAMPO MOURÃO - PR

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

E DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA-ME. inscrita no CNPJ 05.501.153/0001-36, com sede na Rua Rocha Pombo, 1335, CEP: 87300-450, em Campo Mourão – Pr., neste ato representado por sua sócia administradora, Sra. Gabriela Beloti, brasileira, separada judicialmente, empresária, portadora do R.G. nº 9.084.358-3 e CPF nº 270.966.158-65, residente e domiciliada a Av. Capitão Índio Bandeira, nº 281 em Campo Mourão – Pr.

CONTRATADO (A): **Jacqueline Marçal Micali**, brasileira, separada judicialmente, Assistente Social, devidamente registrada no CRESS/ PR, sob o nº 4214, portadora da cédula de identidade R.G. nº 5991560-6 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 953.795.419-68, residente e domiciliada em Londrina/PR.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços e de Assunção de Responsabilidade Técnica, as partes acima qualificadas têm entre si justas e avençadas o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A **CONTRATANTE** firma o presente contrato com o (a) **CONTRATADO (A),** o (a) qual se obriga a prestar à **CONTRATANTE** serviço profissional atinentes a consultoria e acompanhamento técnico nas atividades e projetos sociais, sócio ambientais e sócio-educacionais encetados pela **CONTRATANTE.**

Parágrafo único – O (A) **CONTRATADO(A)** prestará à **CONTRATANTE** as seguintes atividades: - elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares; - elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil; - encaminhar providências, e

CONFERE COM O ORIGINAL

12/07/19

COMISSÃO MUNIC. DE MANDAGUAÇU
PERMANENTE DE LICITAÇÃO

prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população; - orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; - planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais; - planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais; - prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, com relação às matérias relacionadas no inciso II deste artigo;- prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade; - planejamento, organização e administração de Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social; - realizar estudos sócio-econômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REMUNERAÇÃO

A **CONTRATANTE** é responsável por eventuais retenções de impostos e contribuições previstos na legislação tributária e previdenciária e pagará ao (à) **CONTRATADO (A)**, todo dia 05 do mês subseqüente àquele do serviço efetivamente prestado, o equivalente ao valor das horas trabalhadas tendo por base o valor da hora serviço estabelecida pelos órgãos de classe da categoria pertinente ao profissional em questão.

Parágrafo Primeiro - O pagamento será efetuado na sede da **CONTRATANTE,** com emissão do respectivo recibo pelo(a) **CONTRATADO(A).**

Parágrafo Segundo – No caso de atraso nos pagamentos, a **CONTRATANTE** estará automaticamente em mora, arcando com juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 10% (dez por cento), facultado ao(à) **CONTRATADO(A)** a rescisão do contrato nos termos do parágrafo primeiro da cláusula sexta, sem prejuízo da cobrança judicial do débito pela via executiva judicial.

FERE COM O ORIGINAL

17/07/17

C. DE MANDAGUAÇU
ENTE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DO PREÇO

O valor de remuneração da hora trabalhada será reajustado a cada período a de um ano, contado a partir da data de sua vigência, pelo IGPM da FGV ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo ou, na ausência de substituto, pela média simples dos principais índices econômicos que apuram a inflação anual acumulada.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato é firmado por prazo indeterminado, contado a partir da assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

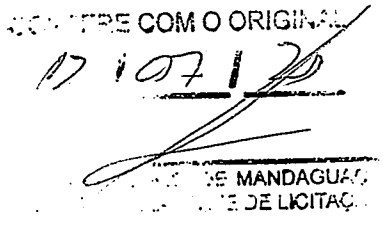
O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra por escrito com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, ressalvada a hipótese da parte denunciante optar por indenizar a outra do valor correspondente ao da prestação dos serviços referente ao período.

Parágrafo Primeiro - O contrato também poderá ser rescindido em caso de violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.

Parágrafo Segundo - Qualquer tolerância das partes quanto ao descumprimento das cláusulas do presente contrato constituirá mera liberalidade, não configurando renúncia ou novação do contrato ou de suas cláusulas que poderão ser exigidos a qualquer tempo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGIME JURÍDICO

As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, tendo o(a) **CONTRATADO(A)** plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições ora pactuadas e demais exigências legais do Conselho Regional de Serviço Social, quanto à responsabilidade técnica. O (a) CONTRATADO (A) responde exclusivamente por eventual imprudência,



Sabrina

negligência, imperícia ou dolo na execução de serviços que venham a causar qualquer dano à **CONTRATANTE** ou a terceiros, devendo responder regressivamente caso a **CONTRATANTE** seja responsabilizada judicialmente por tais fatos, desde que haja a denunciação da lide, salvo no caso de conduta da própria **CONTRATANTE** contrária à orientação dada pelo (a) **CONTRATADO (A)**.

Parágrafo único – Tendo em vista a importância da responsabilidade técnica assumida, o (a) **CONTRATADO (A)** deverá fazer por escrito suas orientações à **CONTRATANTE** e aos seus prepostos, mediante protocolo de recebimento ou ciência.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO DE ELEIÇÃO

As partes elegem o foro da Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, para qualquer demanda judicial relativa ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro.

E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias originais e de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam, dando tudo por bom, firme e valioso.

Campo Mourão, 15 de janeiro de 2016.

INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA-ME

CONTRATANTE

JACQUELINE MARÇAL MICALI

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Renato Packiu
168.540.049-39

Rosa Tuchumim
097.937.109-97

CONFERE COM O ORIGINAL

17/07/21

MUNIC. DE MANDAGUARI
ENTE DE LICITAÇÃO

Sabrina

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

E DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA-ME. inscrita no CNPJ 05.501.153/0001-36, com sede na Rua Rocha Pombo, 1335, CEP: 87300-450, em Campo Mourão – Pr., neste ato representado por seu sócio administrativo, Sra. Gabriela Beloti, brasileira, separada judicialmente, empresária, portadora do R.G. nº 9.084.358-3 e CPF nº 270.966.158-65, residente e domiciliada a Av. Capitão Índio Bandeira, nº 281 em Campo Mourão – Pr.

CONTRATADO (A): LUCIANO ANTÔNIO DA ROSA, brasileiro, casado, Advogado, devidamente registrado no OAB/PR, sob o nº 47696, portador da cédula de identidade R.G. nº 5.340.564-9 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 929.029.019-68, residente e domiciliado à Rua Mato Grosso, nº 2872, centro, na cidade de Campo Mourão/PR.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços e de Assunção de Responsabilidade Técnica, as partes acima qualificadas têm entre si justas e avençadas o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A **CONTRATANTE** firma o presente contrato com o (a) **CONTRATADO (A),** o (a) qual se obriga a prestar à **CONTRATANTE** serviço profissional atinentes a consultoria e acompanhamento técnico nas atividades e projetos sociais, sócio ambientais e sócio-educacionais encetados pela **CONTRATANTE.**

Parágrafo único – O (A) **CONTRATADO(A)** prestará à **CONTRATANTE** as seguintes atividades: - assegurar que a empresa cumpra todas as suas obrigações em tempo hábil junto as repartições públicas, clientes e fornecedores, - contribuir efetivamente com as orientações, devidamente fundamentadas, para a manutenção da regularidades das obrigações da instituição e de forma especial, junto ás repartições públicas, vinculadas às suas atividades desenvolvidas, - acompanhar e assessorar o departamento

CONFERE COM O ORIGINAL

1 / 07 / 21

PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

responsável da empresa, nas diversas formas de licitações, quanto a preparação de toda documentação necessária, - elaborar estudos, laudos técnicos, pareceres e relatórios na sua área de atuação, - desenvolver sistemas de planejamento, organização, controle e a execução as atividades pertinentes á área sob sua responsabilidade técnica, - representar a empresa quando lhe for solicitado, - elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares; - elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil, - prestar assessoria e consultoria relativa as políticas públicas da administração pública direta e indireta; - prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade; - planejamento, organização e administração de Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REMUNERAÇÃO

A **CONTRATANTE** é responsável por eventuais retenções de impostos e contribuições previstos na legislação tributária e previdenciária e pagará ao (à) **CONTRATADO (A)**, todo dia 05 do mês subseqüente àquele do serviço efetivamente prestado, o equivalente ao valor das horas trabalhadas tendo por base o valor da hora serviço estabelecida pelos órgãos de classe da categoria pertinente ao profissional em questão.

Parágrafo Primeiro - O pagamento será efetuado na sede da **CONTRATANTE,** com emissão do respectivo recibo pelo(a) **CONTRATADO(A)**.

Parágrafo Segundo – No caso de atraso nos pagamentos, a **CONTRATANTE** estará automaticamente em mora, arcando com juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 10% (dez por cento), facultado ao(à) **CONTRATADO(A)** a rescisão do contrato nos termos do parágrafo primeiro da cláusula sexta, sem prejuízo da cobrança judicial do débito pela via executiva judicial.

CONFERE COM O ORIGINAL

12/07/17

PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DO PREÇO

O valor de remuneração da hora trabalhada será reajustado a cada período de um ano, contado a partir da data de sua vigência, pelo IGPM da FGV ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo ou, na ausência de substituto, pela média simples dos principais índices econômicos que apuram a inflação anual acumulada.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato é firmado por prazo indeterminado, contado a partir da assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra por escrito com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, ressalvada a hipótese da parte denunciante optar por indenizar a outra do valor correspondente ao da prestação dos serviços referente ao período.

Parágrafo Primeiro - O contrato também poderá ser rescindido em caso de violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.

Parágrafo Segundo - Qualquer tolerância das partes quanto ao descumprimento das cláusulas do presente contrato constituirá mera liberalidade, não configurando renúncia ou novação do contrato ou de suas cláusulas que poderão ser exigidos a qualquer tempo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGIME JURÍDICO

As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, tendo o(a) **CONTRATADO(A)** plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições ora pactuadas e demais exigências legais do Conselho Regional de Administração, quanto à responsabilidade técnica. O (a) CONTRATADO (A) responde exclusivamente por eventual imprudência, negligência, imperícia ou dolo na execução de serviços que venham a causar

CONFERE COM O ORIGINAL

17/07/17

PREF. MUNIC. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

qualquer dano à **CONTRATANTE** ou a terceiros, devendo responder regressivamente caso a **CONTRATANTE** seja responsabilizada judicialmente por tais fatos, desde que haja a denunciação da lide, salvo no caso de conduta da própria **CONTRATANTE** contrária à orientação dada pelo (a) **CONTRATADO (A).**

Parágrafo único – Tendo em vista a importância da responsabilidade técnica assumida, o (a) **CONTRATADO (A)** deverá fazer por escrito suas orientações à **CONTRATANTE** e aos seus prepostos, mediante protocolo de recebimento ou ciência.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO DE ELEIÇÃO

As partes elegem o foro da Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, para qualquer demanda judicial relativa ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro.

E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias originais e de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam, dando tudo por bom, firme e valioso.

Campo Mourão, 05 de maio de 2015.

INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA-ME

CONTRATANTE

LUCIANO ANTÔNIO DA ROSA

CONTRATADO (A)

TESTEMUNHAS:

Renato Pachaluk
168.540.049-34

Vanessa Cristina Lucca Camargo
030.713.999-95

CONFERE COM O ORIGINAL

12/09/17

PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Sabrina

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

E DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA-ME. inscrita no CNPJ 05.501.153/0001-36, com sede na Rua Rocha Pombo, 1335, CEP: 87300-450, em Campo Mourão – Pr., neste ato representado por seu sócio administrativo, Sra. Gabriela Beloti, brasileira, separada judicialmente, empresária, portador do R.G. nº 9.084.358-3 e CPF nº 270.966.158-65, residente e domiciliada a Av. Capitão Índio Bandeira, nº 281 em Campo Mourão – Pr.

CONTRATADO (A): TANIA MARA DA SILVA BACKSCHAT, brasileira, casada, Assistente Social devidamente registrada no CRESS 11ª Região Paraná, sob o nº 4727, portadora da cédula de identidade R.G. nº 6.832.428-9 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 026.972.449-48, residente e domiciliada em Campo Mourão – Pr.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços e de Assunção de Responsabilidade Técnica, as partes acima qualificadas têm entre si justas e avençadas o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A **CONTRATANTE** firma o presente contrato com o (a) **CONTRATADO (A),** o (a) qual se obriga a prestar à **CONTRATANTE** serviço profissional atinentes a consultoria e acompanhamento técnico nas atividades e projetos sociais encetados pela **CONTRATANTE.**

Parágrafo único – O (A) **CONTRATADO(A)** prestará à **CONTRATANTE** as seguintes atividades: - elaborar, implementar, executar e avaliar políticas

CONFERE COM O ORIGINAL

17/07/17

MUNIC. DE MANDAGUAÇU
PERMANENTE DE LICITAÇÃO

sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares; - elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil; - encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população; - orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; - planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais; - planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais; - prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, com relação às matérias relacionadas no inciso II deste artigo;- prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade; - planejamento, organização e administração de Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social; - realizar estudos sócio-econômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REMUNERAÇÃO

A **CONTRATANTE** é responsável por eventuais retenções de impostos e contribuições previstos na legislação tributária e previdenciária e pagará ao (à) **CONTRATADO (A)**, todo dia 05 do mês subseqüente àquele do serviço efetivamente prestado, a importância de R$ 2.000,00 ***(Dois mil reais).***

Parágrafo Primeiro - O pagamento será efetuado na sede da **CONTRATANTE,** com emissão do respectivo recibo pelo(a) **CONTRATADO(A).**

Parágrafo Segundo – No caso de atraso nos pagamentos, a **CONTRATANTE** estará automaticamente em mora, arcando com juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 10% (dez por cento), facultado ao(à) **CONTRATADO(A)** a

CONFERE COM O ORIGINAL

17/09/15

PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

rescisão do contrato nos termos do parágrafo primeiro da cláusula sexta, sem prejuízo da cobrança judicial do débito pela via executiva judicial.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DO PREÇO

O preço estipulado na cláusula anterior será reajustado a cada período de um ano, contado a partir da data de sua vigência, pelo IGPM da FGV ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo ou, na ausência de substituto, pela média simples dos principais índices econômicos que apuram a inflação anual acumulada.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato é firmado por prazo determinado de 01 (Hum) ano, contado a partir da assinatura do presente instrumento

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra por escrito com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, ressalvada a hipótese da parte denunciante optar por indenizar a outra do valor correspondente ao da prestação dos serviços referente ao período.

Parágrafo Primeiro - O contrato também poderá ser rescindido em caso de violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.

Parágrafo Segundo - Qualquer tolerância das partes quanto ao descumprimento das cláusulas do presente contrato constituirá mera liberalidade, não configurando renúncia ou novação do contrato ou de suas cláusulas que poderão ser exigidos a qualquer tempo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGIME JURÍDICO

As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, tendo o(a) **CONTRATADO(A)** plena autonomia na prestação dos serviços, desde que

CONFERE COM O ORIGINAL

12/07/17

PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Sabrina

prestados conforme as condições ora pactuadas e demais exigências legais do Conselho Regional de Química da II Região quanto à responsabilidade técnica. O (a) CONTRATADO (A) responde exclusivamente por eventual imprudência, negligência, imperícia ou dolo na execução de serviços que venham a causar qualquer dano à **CONTRATANTE** ou a terceiros, devendo responder regressivamente caso a **CONTRATANTE** seja responsabilizada judicialmente por tais fatos, desde que haja a denunciação da lide, salvo no caso de conduta da própria **CONTRATANTE** contrária à orientação dada pelo (a) **CONTRATADO (A)**.

Parágrafo único – Tendo em vista a importância da responsabilidade técnica assumida, o (a) **CONTRATADO (A)** deverá fazer por escrito suas orientações à **CONTRATANTE** e aos seus prepostos, mediante protocolo de recebimento ou ciência.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO DE ELEIÇÃO

As partes elegem o foro da Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, para qualquer demanda judicial relativa ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro.

E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias originais e de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam, dando tudo por bom, firme e valioso.

Campo Mourão, 26 de abril de 2013.

1º TABELIONATO Campo Mourão - PR

INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA-ME

CONTRATANTE

1º TABELIONATO Campo Mourão - PR

TANIA MARA DA SILVA BACKSCHAT

CONTRATADO (A)

Tânia Mara da Silva Backschat
Assistente Social - CRESS 4727/PR

CARTORIO VALDEMAR
1.SERVICO NOTARIAL DE CAMPO MOURAO-PR
RUA SAO PAULO, 1255, CENTRO
FONE/FAX (044) 3523 1313

RECONHECO a dou fe a(s)firma(s)de:
FIRMEM1NF11-GABRIELA GELOTI.....
FIRMEMJJF03-TANIA MARA DA SILVA BACKHART
POR SEMELHANCA.

Em testemunho. da verdade.
Campo Mourao-PR, 22 de Abril de 2013

JOSIANE MACEDSKI FALCHI
AUXILIAR JURAMENTADA

CONFERE COM O ORIGINAL

12/02/13

PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TESTEMUNHAS: RENATO PACHOREK

16854004 9 - 34

CONFERE COM O ORIGINAL

PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MAKRO
PÓS-GRADUAÇÃO, CONSULTORIA E TREINAMENTO

TOMADA DE PREÇOS N° 03/2021

DECLARAÇÃO

A empresa **Instituto Makro Marketing Cursos e Treinamentos Eireli - EPP**, inscrita no CNPJ n° 05.501.153/0001-36, com sede à Rua Rocha Pombo, nº 1335, centro em Campo Mourão/PR, por intermédio de sua administradora a Sra. Gabriela Beloti, brasileira, divorciada, portadora da Carteira de Identidade Nº 9.084.358-3 – SSP/PR e do CPF Nº 270.966.158-65, residente e domiciliada na Av. Capitão Índio Bandeira, nº 281, Apto 1001, centro em Campo Mourão/PR, declara que, se efetivada a contratação, após a assinatura do contrato e antes do início da execução dos serviços, os profissionais indicados, serão incluídos no quadro permanente com vínculo empregatício, se comprometendo, por meio da juntada de um dos respectivos contratos de prestação de serviços, antes da assinatura do contrato, comprovar que este profissional pertence ao quadro técnico da empresa.

Campo Mourão, 12 de julho de 2021.

Gabriela Beloti

Instituto Makro Marketing
Gabriela Beloti
C.P.F: 270.966.158-65
R.G.: 9.084.358-3 SSP/PR
Administradora

05501153/0001-36
Instituto Makro Marketing Cursos
e Treinamentos Eireli - EPP
RUA ROCHA POMBO, 1335 - SALA 01
CENTRO - CEP 87300-450
CAMPO MOURÃO - PR

PREFEITURA DE
PIRAQUARA | Secretaria de Assistência Social

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro para os devidos fins que, o Munícipio de Piraquara, inscrito no CNPJ Nº 76.105.675/0001-67, através da sua Secretaria Municipal de Assistência Social, declara que a Escola de Inovação Pública Ltda – Inscrita no CNPJ nº 14.475.095/0001-04, através da profissional Adriana Turbay, prestou serviços de atendimento, supervisão e discussão de casos com os profissionais do CREAS. – totalizando 42 horas de trabalho.

Piraquara, 07 de dezembro de 2016.

Cristina Maria Rizzi Galerani
Secretária Municipal de Assistência Social

Cristina Maria Rizzi Galerani
Secretaria Municipal

TJPR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ

Comarca de Campo Mourão - Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO E ANEXOS,

Contador,Partidor,Depositário e Avaliador Judicial

Gerson Guimarães do Vale

Titular

CERTIDÃO

CERTIFICO que, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em cartório a meu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos, deles constatei **NÃO** haver sido distribuído a qualquer cartório CÍVEL desta Comarca, ação alguma de:

FALÊNCIA, CONCORDATA ou RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL contra:

INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELLI - EPP

CPF / CNPJ - 05.501.153/0001-36

RG / INSC.EST - N/C

O referido é verdade e dou fé.

Campo Mourão - Pr, sexta-feira, 21 de maio de 2021; 09:27:23

LEANDRO GUIMARAES COSTA DO VALE:01563451964

Assinado de forma digital por LEANDRO GUIMARAES COSTA DO VALE:01563451964
Dados: 2021.05.21 09:29:53 -03'00'

Cartório Distribuidor Público e anexos
Gerson Guimarães do Vale - Titular
Leandro Guimarães C.do Vale - Funcionário Juramentado
(Assinatura Digital)

MAKRO
PÓS-GRADUAÇÃO, CONSULTORIA E TREINAMENTO

TOMADA DE PREÇOS N° 03/2021

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A empresa **Instituto Makro Marketing Cursos e Treinamentos Eireli - EPP**, inscrita no CNPJ n° 05.501.153/0001-36, com sede à Rua Rocha Pombo, nº 1335, centro em Campo Mourão/PR, por intermédio de sua administradora a Sra. Gabriela Beloti, brasileira, divorciada, portadora da Carteira de Identidade Nº 9.084.358-3 – SSP/PR e do CPF Nº 270.966.158-65, residente e domiciliada na Av. Capitão Índio Bandeira, nº 281, Apto 1001, centro em Campo Mourão/PR, DECLARA para os devidos fins e sob as penas da lei, a inexistência de fato impeditivo à sua participação em licitações públicas, que não foi declarada inidônea e não se encontra impedida ou suspensa de contratar com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal em qualquer Unidade da Federação.

Campo Mourão, 12 de julho de 2021.

Gabriela Beloti
Instituto Makro Marketing
Gabriela Beloti
C.P.F: 270.966.158-65
R.G.: 9.084.358-3 SSP/PR
Administradora

05501153/0001-36
Instituto Makro Marketing Cursos
e Treinamentos Eireli - EPP
RUA ROCHA POMBO, 1335 - SALA 01
CENTRO - CEP 87300-450
CAMPO MOURÃO - PR

MAKRO
PÓS-GRADUAÇÃO, CONSULTORIA E TREINAMENTO

TOMADA DE PREÇOS N° 03/2021

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

A empresa **Instituto Makro Marketing Cursos e Treinamentos Eireli - EPP**, inscrita no CNPJ n° 05.501.153/0001-36, com sede à Rua Rocha Pombo, nº 1335, centro em Campo Mourão/PR, por intermédio de sua administradora a Sra. Gabriela Beloti, brasileira, divorciada, portadora da Carteira de Identidade Nº 9.084.358-3 – SSP/PR e do CPF Nº 270.966.158-65, residente e domiciliada na Av. Capitão Índio Bandeira, nº 281, Apto 1001, centro em Campo Mourão/PR, interessada em participar da Tomada de Preços nº 03/2021, da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, DECLARO, sob as penas da Lei, que , nos termos do § 6º do Artigo 27 da Lei Federal nº 6.544 de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no Inciso **XXXIII** do Artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Campo Mourão, 12 de julho de 2021.

Gabriela Beloti

Instituto Makro Marketing
Gabriela Beloti
C.P.F: 270.966.158-65
R.G.: 9.084.358-3 SSP/PR
Administradora

05501153/0001-36
Instituto Makro Marketing Cursos
e Treinamentos Eireli - EPP
RUA ROCHA POMBO, 1335 - SALA 01
CENTRO - CEP 87300-450
CAMPO MOURÃO - PR

TOMADA DE PREÇOS N° 03/2021

ANEXO IX

DECLARAÇÃO EXIGIDA PELO DECRETO Nº 4.358/02

A empresa **Instituto Makro Marketing Cursos e Treinamentos Eireli - EPP**, inscrita no CNPJ n° 05.501.153/0001-36, com sede à Rua Rocha Pombo, nº 1335, centro em Campo Mourão/PR, por intermédio de sua administradora a Sra. Gabriela Beloti, brasileira, divorciada, portadora da Carteira de Identidade Nº 9.084.358-3 – SSP/PR e do CPF Nº 270.966.158-65, residente e domiciliada na Av. Capitão Índio Bandeira, nº 281, Apto 1001, centro em Campo Mourão/PR, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Campo Mourão, 12 de julho de 2021.

Instituto Makro Marketing
Gabriela Beloti
C.P.F: 270.966.158-65
R.G.: 9.084.358-3 SSP/PR
Administradora

05501153/0001-36
Instituto Makro Marketing Cursos
e Treinamentos Eireli - EPP
RUA ROCHA POMBO, 1335 - SALA 01
CENTRO - CEP 87300-450
CAMPO MOURÃO - PR

MAKRO
PÓS-GRADUAÇÃO, CONSULTORIA E TREINAMENTO

TOMADA DE PREÇOS N° 03/2021

ANEXO X

DECLARAÇÃO

A empresa **Instituto Makro Marketing Cursos e Treinamentos Eireli - EPP**, inscrita no CNPJ n° 05.501.153/0001-36, com sede à Rua Rocha Pombo, nº 1335, centro em Campo Mourão/PR, por intermédio de sua administradora a Sra. Gabriela Beloti, brasileira, divorciada, portadora da Carteira de Identidade Nº 9.084.358-3 – SSP/PR e do CPF Nº 270.966.158-65, residente e domiciliada na Av. Capitão Índio Bandeira, nº 281, Apto 1001, centro em Campo Mourão/PR, DECLARO e CERTIFICO, para todos os efeitos legais, que:

1. Não possui no quadro societário, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante, de agente político, de Vereador, ou de servidor (efetivo e comissionado) da Administração Pública Municipal direta ou indireta investido em cargo de direção, chefia, assessoramento entre outros do quadro de servidores da Prefeitura e Município de Mandaguaçu-PR, nos termos da lei e conforme dispõe o Prejulgado nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2. Enquanto pessoa física e/ou Jurídica não possui qualquer ligação ao Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Diretores, Coordenadores, Vereadores, Servidores Efetivos, Comissionados ou equivalentes, e aos membros das Comissões, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o terceiro grau, ou por adoção, nos termos da lei e conforme dispõe o Prejulgado nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

3. Também não pertence ao quadro de servidores ou dirigentes do órgão municipal ou que possuem cargo de representação (presidência, diretoria, gerência, coordenação, chefia, supervisão, etc.) de instituições públicas municipais, estaduais, federais e correlatos que gere incompatibilidade.

4. Não está cumprindo a sanção prevista no inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

5. Para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal n. 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7, da Constituição Federal, não possui em seu quadro de pessoal empregados com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

6. Para atendimento ao que consta no processo e efeitos legais, tomei conhecimento do Termo de Referência e de todas as peças que compõe, também tem ciência das condições de participação na Licitação, responsabilidades, entregas, obrigações, deveres e se compromete a cumprir todos os

termos pactuados, bem como fornecer material/serviços de qualidade, sob as penas da Lei, nos termos pactuados.

7. A presente declaração é firmada com pleno conhecimento de que qualquer omissão constituirá presunção de má fé.

8. Estou ciente que declarar falsamente é crime previsto no Código Penal Brasileiro e que por ele responderei, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

9. Assumo o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo.

Campo Mourão, 12 de julho de 2021.

Instituto Makro Marketing
Gabriela Beloti
C.P.F: 270.966.158-65
R.G.: 9.084.358-3 SSP/PR
Administradora

05501153/0001-36
Instituto Makro Marketing Cursos
e Treinamentos Eireli - EPP
RUA ROCHA POMBO, 1335 - SALA 01
CENTRO - CEP 87300-450
CAMPO MOURÃO - PR

CONFERE COM O ORIGINAL
12/7/21

PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTO

REFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR

)MADA DE PREÇO Nº 03/2021

IVELOPE Nº 02 – PROPOSTA TÉCNICA

STITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI - EPP
PJ: 05.501.153/0001-36
crição Estadual: Isento
Rocha Pombo, nº 1335 – Centro – Campo Mourão/PR
efone: (44) 3523 9863
ail: instituto@institutomakro.com.br

MAKRO
PÓS-GRADUAÇÃO, CONSULTORIA E TREINAMENTO

TOMADA DE PREÇOS N° 03/2021

PROPOSTA TÉCNICA

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Mandaguaçu

A empresa **Instituto Makro Marketing Cursos e Treinamentos Eireli - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 05.501.153/0001-36, sediada na Rua Rocha Pombo, 1335, centro em Campo Mourão/PR, por intermédio de sua Administradora a Sra. Gabriela Beloti, brasileira, divorciada, portadora da Carteira de Identidade Nº 9.084.358-3 – SSP/PR e do CPF Nº 270.966.158-65, vem através da presente, apresentar sua Proposta Técnica:

OBJETO: Seleção de 01 curso destinado a capacitação dos Conselheiros Tutelares, e, 01 curso tendo como tema a Importância da Escuta Especializada para o Atendimento de Crianças e adolescentes, destinada a atender as necessidades do Departamento da Assistência Social, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

7.3.1 – Avaliação da Proposta Técnica

Pontuação por número de atestados:

Qtdade	Pontos
De 01 a 08 atestados	20 pontos
De 09 a 16 atestados	30 pontos
Acima de 16 atestados	40 pontos

Pontuação da Empresa = 40 pontos (21 atestados apresentados)

Pontuação pela qualificação técnica profissional:

Formação na Área do curso/capacitação nos temas objeto da licitação	Pontuação por profissional	Qtdade de Profissionais apresentados pela empresa
Mestrado	10	05 Profissionais
Pós-Graduação	09	02 Profissionais Adriana da Silva Turbay e Luciano Antônio Rosa
Graduação	08	
Curso Técnico e/ou Extensão	05	

Pontuação da Empresa = 68 pontos (07 profissionais apresentados)

Rua Rocha Pombo, 1335 – Centro – Campo Mourão – Pr
Fone/Fax: (44) 3523 9863 - E-mail: instituto@institutomakro.com.br

MAKRO
PÓS-GRADUAÇÃO, CONSULTORIA E TREINAMENTO

Pontuação pela produção científica da equipe técnica:

Produção	Pontos por Item	Nº documentos	Profissionais	Pontuação da Empresa
Cursos e/ou palestras em órgãos públicos, instituições de ensino, congressos ou eventos profissionais	05	43	Documentos relacionados na tabela abaixo para melhor identificação da equipe técnica	215 pontos
Artigos publicados em periódicos acadêmicos com ISSN	10	--	--	0
Livros publicados	15	--	--	0

PROFISSIONAL	ATESTADO	PONTUAÇÃO
Adriana da Silva Turbay	19 atestados	95 pontos
Carlos Alberto Silva Xavier	Cascavel – 06/2021	05 pontos
Jacqueline Marçal Micali	Governo do Paraná – 12/2007 Rancho Alegre – 06/2015 Grandes Rios – 07/2016 Indianópolis – 09/2018 Cascavel – 06/2021	25 pontos
Maria Lucimar Pereira	Rancho Alegre – 06/2015	05 pontos
Luciano Antônio da Rosa	Rancho Alegre – 06/2015 Grandes Rios – 07/2016 Rancho Alegre – 05/2013 Corumbataí do Sul – 10/2012 Indianópolis – 09/2018 Indianópolis – 09/2018 Ubiratã – 12/2019 Cascavel – 06/2021	40 pontos
Luciano Márcio Freitas de Oliveira	06 atestados	30 pontos
Tânia Mara da Silva Backschat	Rancho Alegre – 02/2014 Rancho Alegre – 06/2015 Cascavel – 06/2021	15 pontos

Pontuação da Empresa = 215 pontos (43 atestados apresentados)

TOTAL DE PONTOS DA EMPRESA PARA A PROPOSTA TÉCNICA = 323 PONTOS

Campo Mourão, 12 de julho de 2021.

Instituto Makro Marketing
Gabriela Beloti
C.P.F: 270.966.158-65
R.G.: 9.084.358-3 SSP/PR
Administradora

05501153/0001-36
Instituto Makro Marketing Cursos
e Treinamentos Eireli - EPP
RUA ROCHA POMBO, 1335 - SALA 01
CENTRO - CEP 87300-450
CAMPO MOURÃO - PR

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
PARANÁ

O Reitor da Universidade Estadual de Londrina,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de
GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
em 15 de maio de 2002, confere o título de
Assistente Social
a
Tânia Mara da Silva,

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 16 de abril de 1979, RG 68324289/PR

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Londrina, 05 de julho de 2002.

Coordenador de Assuntos de Ensino de Graduação

Tânia Mara da Silva
Diplomada

Reitor

CARTÓRIO GIDEON

Prof. Jairo Cusiroz Pacheco
Coordenador UEL-CAE

Profª Lygia Lumina Pupatto
Reitora

UEL-CAE/DAA/DRD
Diploma nº 38410 anotado
no Livro 28 Fls 127
Curso reconhecido pelo Decreto Federal
nº 81427 publicado no
DOU de 26 / 05 / 78

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA-PR
COORDENADORIA DE ASSUNTOS DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Diploma registrado sob nº 35214 Livro UEL 48
Folha 209 Processo de acordo com o
Art. 48 da Lei nº 9.394, de 20/12/96 e Ato Executivo nº 20/99
de 20/05/99 do Reitor da Universidade Estadual de Londrina
Londrina 21 / 08 / 2002

Profª Maria Inês Nobre Ota
Coordenadora em Exercício
UEL/CAE

CARTÓRIO GIDEON
Comarca de Campo Mourão
Certifico que a presente fotocópia confere com o documento
apresentado. DOU FÉ. CAMPO MOURÃO - PR
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FRU31584
Selo Art. 280 de 19/07/2001
FUNARPEN
Dia Arival 10 JUL 2020 Paraná
Gideon Oberg Kunze
Tabelião
Lucilene M. Bomfim
Substituta
Ireneo Bini
Meire de Oliveira
Escreventes Habilitados
Selo Digital
Selo Digital
Selo Digital

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
PARANÁ

A Reitora da Universidade Estadual de Londrina,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de mestrado do

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E POLÍTICA SOCIAL

em 02 de dezembro de 2015, confere o título de

MESTRA EM SERVIÇO SOCIAL E POLÍTICA SOCIAL

a

TANIA MARA DA SILVA BACKSCHAT,

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 16 de abril de 1979, RG 68324289/PR,
e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Londrina, 18 de dezembro de 2015.

Prof. Dr. Amauri Alcindo Alfieri
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Tânia Mara da Silva Backschat
Diplomada

Profª. Drª. Berenice Quinzani Jordão
Reitora

Nº 005854

CARTÓRIO GIDEON
Comarca de Campo Mourão
Certifico que a presente fotocópia confere com o documento apresentado, dou fé - CAMPO MOURÃO - PR
Piquirivaí 09 JUL 2021 Paraná
Gideon Oberd Kunize ☐ Luciené M. Bomfim
Tabelião
☐ Ireneo Bini ☑ Meire de Oliveira
Escreventes

201321500021 - TANIA MARA DA SILVA BACKSCHAT

RECONHECIMENTO: PORTARIA MEC
Nº 1077/2012 - D.O.U Nº 178 DE 13/09/2012

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL E POLÍTICA SOCIAL

Diploma registrado sob nº 6416 Folha 135V Livro 4 de acordo com o Art. 48, da Lei n 9.394 de 20/12/96 e Ato Executivo nº 084/09, Artigo 14 Inciso XVI de 06/11/2009 do Reitor da Universidade Estadual de Londrina.

Londrina, 18 de dezembro de 2015.

Prof. Dr. Amauri Aleindo Alfieri
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

CARTÓRIO GIDEON
Comarca de Campo Mourão
Certifico que a presente fotocópia confere com o documento apresentado. dou fé - CAMPO MOURÃO - PR

Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
nº FTR88919

Piquirivai 09 JUL. 2021 Paraná

Gideon Oberd Kuntze ☐ Lucilene M. Bomfim
Tabelião
Ireneo Bini ☐ Meire de Oliveira
Escreventes Homologados

Nº 005854



Tânia Mara da Silva Backschat

Endereço para acessar este CV: http://lattes.cnpq.br/3779677286168584
ID Lattes: **3779677286168584**
Última atualização do currículo em 19/06/2021

Doutoranda em Serviço Social e Política Social pela Universidade Estadual de Londrina (UEL), Mestre em Serviço Social e Política Social, possui especialização em Educação Infantil e graduação em Serviço Social. Atualmente é assistente social da Prefeitura Municipal de Campo Mourão, na Secretaria de de Assistência Social, atuando na área de Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e Vigilância Socioassistencial. Atua como conselheira no Conselho Municipal de Assistência Social do município de Campo Mourão . Desenvolve atividades como docente na Faculdade União de Campo Mourão. Tem experiência na área de Serviço Social e Política Social e realiza estudos relacionados ao trabalho do assistente social, políticas sociais e Serviço Social. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome	Tânia Mara da Silva Backschat
Nome em citações bibliográficas	BACKSCHAT, T. M. S.
Lattes iD	http://lattes.cnpq.br/3779677286168584

Endereço

Endereço Profissional	Faculdade União de campo Mourão, Colegiado de Serviço Social. Via Marginal Rosalina Maria dos Santos Área Urbanizada I 87301899 - Campo Mourão, PR - Brasil Telefone: (44) 30167100

Formação acadêmica/titulação

2020	Doutorado em andamento em Serviço Social e Política Social (Conceito CAPES 4). Universidade Estadual de Londrina, UEL, Brasil. Orientador: Dra. Mabel Mascarenhas Torres. Palavras-chave: Serviço Social.
2013 - 2015	Mestrado em Serviço Social e Política Social (Conceito CAPES 4). Universidade Estadual de Londrina, UEL, Brasil. Título: Território-usado e saúde em pequenas cidades,Ano de Obtenção: 2015. Orientador: Líria Maria Bettiol Lanza. Palavras-chave: território-usado; Saúde; Serviço Social; pequenas cidades. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas
2002 - 2003	Especialização em Especialização em Educação Infantil. (Carga Horária: 879h). Universidade Castelo Branco, UCB/RJ, Brasil. Título: A participação da família no processo de aprendizagem das crianças de educação infantil.
1997 - 2002	Graduação em Serviço Social. Universidade Estadual de Londrina, UEL, Brasil. Título: A assistência social da igreja evangélicas de Londrina. Orientador: Jane Cristina Franco de Lima.

Formação Complementar

2014 - 2015	Extensão universitária em ?Sistema para detecção do Uso abusivo e dependência de substâncias Psicoati. (Carga horária: 150h). Universidade Federal de São Paulo, UNIFESP, Brasil.
2012 - 2012	Ética em Movimento. (Carga horária: 32h). Conselho Regional de Serviço Social - 11ª Região, CRESS/PR, Brasil.
2009 - 2009	

Extensão universitária em Implementação do SUAS e Programa Bolsa Família. (Carga horária: 150h).
Ministério do desenvolvimento Social e Combate a Fome, MDS, Brasil.

2005 - 2005 A dinâmica de grupos como intervenção nos grupos d. (Carga horária: 34h).
Faculdade Evangélica do Brasil, ISBL, Brasil.

Atuação Profissional

Universidade Estadual de Londrina, UEL, Brasil.

Vínculo institucional
2020 - Atual Vínculo: , Enquadramento Funcional:

Faculdade União de campo Mourão, UNICAMPO, Brasil.

Vínculo institucional
2012 - Atual Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Docente, Carga horária: 4
Vínculo institucional
2017 - 2020 Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Coordenadora de curso, Carga horária: 20
Outras informações Atuação como coordenação de curso, estágio e de trabalho de conclusão de curso em Serviço Social. Participação em Colegiado do Curso de Serviço Social e NDE - Núcleo Docente Estruturante.

Vínculo institucional
2015 - 2015 Vínculo: , Enquadramento Funcional: Coordenação de Curso de Serviço Social, Carga horária: 16

Vínculo institucional
2012 - 2015 Vínculo: , Enquadramento Funcional: Coordenação de Estágio Supervisionado em Serv, Carga horária: 6

Prefeitura de Campo Mourão, PMCM, Brasil.

Vínculo institucional
2004 - Atual Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: assistente social, Carga horária: 30
Outras informações Atuação de 2004 a 2013 na politica municipal de saúde, especialmente na saúde coletiva, reabilitação física e gestão. Atuação de 2013 a 2016 no recursos humanos, diretamente na Divisão de Segurança e Medicina do Trabalho, onde coordenou a pesquisa sobre saúde mental dos professores da rede pública municipal de Campo Mourão. Atuação em 2017 na política municipal de assistência social, coordenando os Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. Atuação de março de 2018 a fevereiro de 2019 como Chefe de Departamento de Ação Social, conforme Portaria 153/2018- GAPRE, conforme Órgão Oficial 2248 de 23/03/2018. Atuação a partir de fevereiro de 2019 como Chefe de Divisão de Promoção Humana da Secretaria de Ação Social, conforme Portaria 124/2019-Gapre, publicada no Órgão Oficial 2369 de 22/02/2019.

Projetos de pesquisa

2020 - Atual A PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO EM SERVIÇO SOCIAL SOBRE O TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL NAS POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIAIS
Descrição: Este projeto tem por objetivo identificar o modo como os autores que pesquisam o Serviço Social e o trabalho do assistente social analisam e interpretam tanto a profissão como o trabalho desenvolvido pelo assistente social nas políticas públicas e sociais. Com base na metodologia Estado da Arte, será realizada a aproximação à literatura produzida pelos autores da área do Serviço Social acerca da profissão e do trabalho do assistente social. O Serviço Social é uma profissão analítica e interventiva, inscrita na divisão social e técnica do trabalho. Caracteriza-se pela atuação na reprodução das relações sociais. Balizado nas direções teórica e metodológica; ética e política e técnico-operativa, construídas pelo conjunto CFESS-CRESS e ABEPSS, a profissão vai se consolidando na sociabilidade do capital. Essas direções fundamentam tanto a formação como o trabalho desenvolvido pelos assistente social nas políticas públicas e sociais. A profissão, ao longo de sua consolidação na sociedade capitalista, constrói e defende uma direção social, que se expressa na defesa de um conjunto de valores profissionais e na perspectiva dos direitos humanos e sociais. Esta profissão vai se configurando também como área de produção do conhecimento, reconhecida pelo CNPq, sendo referência tanto na pesquisa como na pós graduação strito sensu. Os pesquisadores da área produzem conhecimentos sobre: a relação Estado e políticas públicas e sociais; as contradições inerentes ao modo de produção capitalista; classes sociais; as condições objetivas de vida da população; o trabalho do assistente social nas políticas públicas e sociais; fundamentos,

formação e o trabalho do assistente social, entre outros temas essenciais para interpretar a realidade social, bem como para planejar e executar e consolidar o trabalho do assistente social. Para fins desta pesquisa o objeto relaciona-se a produção do conhecimento acerca do trabalho do assistente social nas políticas públicas, destacando o modo como esta produção se configura e se expressa nas publicações. Assim, identificar a produção de conhecimento na área, possibilitará conhecer os caminhos desta produção. Portanto, reconhecer o modo os pesquisadores da área investigam a profissão e o trabalho dos assistentes sociais é fundamental para o conhecimento do significado e repercussão desta profissão e seu reconhecimento público no meio acadêmico e social. Diante da pandemia da COVID 19, serão pesquisados também artigos que discutam as consequências da pandemia no trabalho do assistente social..
Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.
Alunos envolvidos: Graduação: (1) / Especialização: (0) / Mestrado acadêmico: (3) / Mestrado profissional: (0) / Doutorado: (3) .

Integrantes: Tânia Mara da Silva Backschat - Integrante / Mabel Mascarenhas Torres - Coordenador / Claudiana Tavares da Silva Sgorlon - Integrante / Thiago Agenor - Integrante / Isadora Maria de Oliveira - Integrante / JOYDE REGINA MENDES LONE - Integrante / ALEXANDRA APARECIDA DE JESUS MOREIRA - Integrante / EDIANE DE PAULA MACHADO SOARES - Integrante / Filipe SILVA NERI - Integrante / IMARIANA LEAL DE SOUZA - Integrante.

2016 - 2016

Projeto de Pesquisa sobre a Saúde Mental do professor da rede pública municipal de Campo Mourão
Descrição: A pesquisa ocorrerá com professores da rede pública municipal de Campo Mourão e tem como objetivo Identificar fatores individuais e laborais que possam indicar a ocorrência de transtornos mentais e propor medidas preventivas na área de saúde mental, com ações direcionadas a um grupo específico.
Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.
Alunos envolvidos: Graduação: (5) .

Integrantes: Tânia Mara da Silva Backschat - Coordenador.

Número de produções C, T & A: 4

Projetos de extensão

2018 - 2018

Empreendedorismo Social: Centro de Apoio e Desenvolvimento dos Idosos - CADI
Descrição: Ações socioeducativas sobre as políticas sociais voltadas para idosos vinculados ao CADI - Centro de Apoio e Desenvolvimento do Idoso - Campus Campo Mourão..
Situação: Concluído; Natureza: Extensão.
Alunos envolvidos: Graduação: (20) .

Integrantes: Tânia Mara da Silva Backschat - Coordenador.

2014 - 2014

ASSISTINDO QUEM ASSISTE NO LAR DOS VELHINHOS
Descrição: O trabalho visa à realização de um projeto, com interesse pela saúde mental dos profissionais da área da saúde. Tem como objetivoproporcionar um espaço de escuta e orientação para os funcionários Lar dos Velhinhos Frederico Ozanam em questões referentes ao seu trabalho cotidiano. Com relação aos objetivos específicos trabalhar a política social do idoso e assuntos relacionados ao exercício profissional como o estresse, auto-estima, relação interpessoal e intrapessoal, motivação, prevenindo situações de esgotamento emocional..
Situação: Concluído; Natureza: Extensão.
Alunos envolvidos: Graduação: (4) .

Integrantes: Tânia Mara da Silva Backschat - Coordenador / Lucivani Soares Zanélla - Integrante.

2013 - 2013

Projeto um Novo caminho
Descrição: Projeto de Prevenção ao uso de drogas na comunidade mouraoense..
Situação: Concluído; Natureza: Extensão.

Integrantes: Tânia Mara da Silva Backschat - Coordenador.

2013 - 2013

Projeto Muffato
Descrição: Trabalho interdisciplinar com funcionário da empresa Muffato de Campo Mourão, orientado as alunas do curso de Serviço Social em temas referentes a saúde do trabalhador e questão de gênero..
Situação: Concluído; Natureza: Extensão.
Alunos envolvidos: Graduação: (8) .

Integrantes: Tânia Mara da Silva Backschat - Integrante / Marco Antônio Berbel - Coordenador.

2013 - 2013

Regularização Fundiária da Vila Guarujá

Descrição: O Projeto de Extensão de Regularização Fundiária da Vila Guarujá tem como objetivo realizar o perfil socioeconômico das famílias residentes no bairro. Esse perfil possibilitará a Prefeitura de Campo Mourão a pleitear recursos financeiros para a regularização dos terrenos no qual habitam essas famílias. O projeto será desenvolvido em parceria com a Prefeitura de Campo Mourão e Centro de Integração Empresa Escola. A Vila Guarujá está localizada a aproximadamente 5 km do centro de Campo Mourão. Tem sua origem em 1966, a partir da divisão dos terrenos em chácaras, de onde provém a sua característica rural que permanece até os dias atuais. Em 1976, com o aumento de número de moradores, houve a cessão de um espaço para a construção de uma igreja. O bairro também é conhecido por ter em sua área de abrangência um lixão, que foi implantado inicialmente para gerar renda aos moradores, oportunizar trabalho, aumentando a renda para superação da pobreza. Porém, conforme relatam pioneiros residentes no bairro, o lixão trouxe péssimas consequências, como moscas e mau cheiro transformando o simples fato de fazer um bolo, um doce, cozinhar um alimento ou apenas se deitar para descansar um verdadeiro tormento. Apenas em 1993, ou seja, quase 30 anos após a as criação é que as famílias residentes passam a ter acesso a algumas políticas de saneamento básico, como água encanada e energia elétrica, após um processe de lutas e requisições. Contudo, até a presente data, ainda é possível encontrar famílias que não tem acesso a esses benefícios básicos da condição humana. Isso sem contar a inacessibilidade de tratamento dos resíduos como lixo, uma vez que a coleta seletiva acontece poucas vezes na semana. Isso leva as famílias adotarem o habito de queimar o lixo, fato que pode acarretar vários problemas respiratórios, principalmente as crianças e idosos. Tal fato é agravado tendo em vista que a vila não é asfaltada e nos dias secas a população sofre com a poeira e nos dias de chuva sofrem com o barro.A deficiência de acesso ao transporte público também se faz presente uma vez que o serviço é ofertado em horários escassos. Existe plantações de soja ao redor de todo o bairro, onde a aplicação de veneno também pode expor a população a riscos de saúde. Enfim, as 400 famílias que atualmente residem no bairro convivem diariamente com a precariedade da oferta de serviços públicos levando-os a exposição de um alto grau de vulnerabilidade social. Muitas dessas famílias não possuem a documentação das residências levando-os a uma vida de incerteza sobre o dia de amanha com relação ao direito de morar. Assim levantar o perfil socioeconômico para fins de regularização fundiária, representa para essa comunidade o inicio do acesso aos direitos sociais, na medida que possibilitará o acesso a documentação e busca de recursos pelo poder público para obras de infra-estrutura para a vila representando melhorias na condição de vida dessa população..
Situação: Concluído; Natureza: Extensão.
Alunos envolvidos: Graduação: (12) .

Integrantes: Tânia Mara da Silva Backschat - Coordenador / Maria de Fátima Zamora - Integrante / Jucelma de Souza Macedo - Integrante / Ana Paula Ceola - Integrante / Camila Larissa Soares do Nascimento - Integrante / Eva dos Santos Portela - Integrante / Helen Oliveira Silva - Integrante / Irasuely Vieira de Oliveira - Integrante / Kallina Yoshie Silva - Integrante / Karina Fernandes dos Santos - Integrante / Neide Jacinto de Souza - Integrante / Sandra Regina Felix - Integrante / Valéria Bueno - Integrante / Eunice Aparecida Porcel - Integrante.
Número de orientações: 1

2012 - 2012

Projeto Restaurar
Descrição: Projeto de orientação em saúde para os pacientes atendidos pelo Centro de Reabilitação Física Restaurar - Secretaria de Saúde de Campo Mourão..
Situação: Concluído; Natureza: Extensão.
Alunos envolvidos: Graduação: (2) .

Integrantes: Tânia Mara da Silva Backschat - Integrante / Marco Antônio Berbel - Coordenador.

Outros Projetos

2018 - 2018

Projeto Unificado Esquerda Festiva Convida: Filosofia no gramado
Descrição: Projeto unificado de extensão interdisciplinar nas áreas de Serviço Social e Psicologia.
Situação: Concluído; Natureza: Outra.
Alunos envolvidos: Graduação: (50) .

Integrantes: Tânia Mara da Silva Backschat - Coordenador / Griziele Feitosa - Integrante.

2017 - 2017

Diálogos do Assistente Social - Na luta de Classes não há empate
Descrição: Atividades socioeducativas de disseminação da atuação profissional do assistente social..
Situação: Concluído; Natureza: Outra.
Alunos envolvidos: Graduação: (25) .

Integrantes: Tânia Mara da Silva Backschat - Coordenador / Marisa Aparecida Simões -

Integrante / Elton Moura Santos - Integrante / Andre Gustavo Fernandes Lima - Integrante.

Áreas de atuação

1. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Serviço Social.
2. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Serviço Social / Subárea: Política Social.

Produções

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica

1. ☆ **BACKSCHAT, T. M. S.**; LANZA, L. M. B. . Território e política de saúde. Caderno de Serviço Social, v. 1, p. 481, 2015.
2. **BACKSCHAT, T. M. S.**. O direito de morar: um histórico social do significado da ocupação do espaço urbano do município de Campo Mourão. Revista Saberes, v. 1, p. 227-228, 2014.

Capítulos de livros publicados

1. TORRES, M.M. ; **BACKSCHAT, T. M. S.** . As condições de trabalho dos assistentes sociais nas políticas sociais: aproximações para o debate. In: Izabel Cristina Dias Lira; Janaína Carvalho Barros; Ruteléia C. de Souza Silva. (Org.). QUESTÕES E TENDÊNCIAS CONTEMPORÂNEAS DO CAPITALISMO desdobramentos para as políticas sociais e o serviço social. 1ed.São Carlos, SP: Diagrama Editorial, 2020, v. 01, p. 256-274.
2. ☆ **BACKSCHAT, T. M. S.**; LANZA, L. M. B. . Território usado, pequenas cidades e políticas de saúde. In: Jolinda de Moraes; Emanuel Luiz Pereira; Marinalva de Sousa Conserva. (Org.). Território em diálogo: os chãos como ponto de partida par as políticas sociais brasileiras. 2ed.: Editora CCTA, 2016, v. , p. 300-.

Trabalhos completos publicados em anais de congressos

1. **BACKSCHAT, T. M. S.**; SOUZA, I. L. ; AGENOR, T. . A 'essencialidade' da política de assistência social as 'avessas': uma análise sobre orçamentos extraordinário no SUAS. In: 1 Simpósio UFF de Política Social, 2020, Niteroi/RJ. 1 Simpósio UFF de Política Social, 2020.
2. ☆ **BACKSCHAT, T. M. S.**. Ordenamento socioespacial do território paranaense e políticas públicas. In: III Congresso Internacional de Política Social e Serviço Social: Desafios contemporâneos IV Seminário Nacional de Território e Gestão de Políticas Sociais; III Congresso de Direito a Cidade e Justiça Ambiental, 2019, Londrina. III Congresso Internacional de Política Social e Serviço Social: Desafios contemporâneos IV Seminário Nacional de Território e Gestão de Políticas Sociais; III Congresso de Direito a Cidade e Justiça Ambiental, 2019.
3. **BACKSCHAT, T. M. S.**. APONTAMENTOS SOBRE O PROJETO ÉTICO POLÍTICO DO SERVIÇO SOCIAL. In: 7 Congresso Paranaense de Assistentes Sociais, 2019, Ponta Grossa. 7 Congresso Paranaense de Assistentes Sociais, 2019.
4. **BACKSCHAT, T. M. S.**. Política social: equidade social ou fortalecimento do capital. In: Encontro Interdisciplinar de Desenvolvimento Regional - ENDER, 2018, CAMPO MOURAO. Encontro Interdisciplinar de Desenvolvimento Regional - ENDER, 2018.
5. **BACKSCHAT, T. M. S.**; ANDRADE, E. P. . A atuação do assistente social no Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) em Ubiratã/Pr. In: Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais - CBAS, 2016, Recife/Pe. 15 Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, 2016.
6. ☆ **BACKSCHAT, T. M. S.**; Costa, E. A. . A prevenção do suicídio como um caminho a ser percorrido pela política de saúde. In: Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais - CBAS, 2016, Recife/Pe. 15 Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais - CBAS, 2016.
7. **BACKSCHAT, T. M. S.**; ZAMORA, M. F. . OCUPAÇÃO TERRITORIAL E AS POLÍTICAS SOCIAIS: O USO DE ESPAÇO URBANO. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL: DESAFIOS CONTEMPORANEOS; II SEMINÁRIO DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS E I CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL, 2015, LONDRINA/PR. CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL: DESAFIOS CONTEMPORANEOS; II SEMINÁRIO DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS E I CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL, 2015.
8. **BACKSCHAT, T. M. S.**; RIBEIRO, P. B. A. . POLÍTICAS SOCIAIS E TERRITÓRIO-USADO: APROXIMAÇÕES A PARTIR DA REGIÃO OESTE DE LONDRINA. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL: DESAFIOS CONTEMPORANEOS; II SEMINÁRIO DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS E I CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL, 2015, LONDRINA. CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL: DESAFIOS CONTEMPORANEOS; II SEMINÁRIO DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS E I CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL, 2015.
9.

BACKSCHAT, T. M. S.; LANZA, L. M. B. . TERRITÓRIO E POLÍTICA DE SAÚDE. In: 6 Seminário Nacional de Estado e Políticas Sociais, 2014, Toledo. Seminário Nacional Estado e Políticas Sociais, 2014. v. 1.

10. **BACKSCHAT, T. M. S.**. A atuação do Serviço Social na Secretaria de Saúde de Campo Mourão: perspectivas e desafios. In: 14 Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, 2013, Águas de Lindóia. 14 Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, 2013.
11. **BACKSCHAT, T. M. S.**. A atuação do Serviço Social na Secretaria de Saúde de Campo Mourão: perspectivas e desafios. In: Congresso Paranaense de Assistentes Sociais, 2012, Foz do Iguaçu. V Congresso Paranaense de Assistentes Socias, 2012. v. 1.

Apresentações de Trabalho

1. **BACKSCHAT, T. M. S.**. Ações da Secretaria de Assistência Social de Campo Mourão. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
2. **BACKSCHAT, T. M. S.**. Política social: equidade social ou fortalecimento do capital?. 2018. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
3. **BACKSCHAT, T. M. S.**. O assistente social na escola. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
4. **BACKSCHAT, T. M. S.**; MENDONCA, C. V. . A relação da previdência social e a concessão de benefícios ao trabalhador. 2016. (Apresentação de Trabalho/Outra).
5. **BACKSCHAT, T. M. S.**; APPELT, D. . O preconceito da pessoa com psoríase no ambiente de trabalho. 2016. (Apresentação de Trabalho/Outra).
6. **BACKSCHAT, T. M. S.**; MAZZO, G. F. . O uso de drogas na adolescência. 2016. (Apresentação de Trabalho/Outra).
7. **BACKSCHAT, T. M. S.**; FERNANDES, E. C. Z. . Violência Doméstica contra a mulher. 2016. (Apresentação de Trabalho/Outra).
8. **BACKSCHAT, T. M. S.**; Costa, E. A. . A prevenção do suicídio como um caminho a ser percorrido pela política de saúde. 2016. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
9. **BACKSCHAT, T. M. S.**; ANDRADE, E. P. . A atuação do assistente social no Núcleo de Apoio à Saúde da Família em Uniratã/Pr. 2016. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
10. OLIVEIRA, J. A. S. ; **BACKSCHAT, T. M. S.** . Saúde Mental. 2015. (Apresentação de Trabalho/Outra).
11. **BACKSCHAT, T. M. S.**; TOLOMEOTTI, V. R. A. . Oncologia: construindo caminhos no direito a saúde. 2015. (Apresentação de Trabalho/Outra).
12. **BACKSCHAT, T. M. S.**; JUST, A. D. P. S. . Atendimento ao paciente em tratamento oncológico. 2015. (Apresentação de Trabalho/Outra).
13. **BACKSCHAT, T. M. S.**; ANDRADE, E. P. . A atuação do assistente social no Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF). 2015. (Apresentação de Trabalho/Outra).
14. **BACKSCHAT, T. M. S.**; RIBEIRO, P. B. A. . Políticas sociais e território-usado: aproximações a partir da região oeste de Londrina. 2015. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
15. **BACKSCHAT, T. M. S.**; ZAMORA, M. F. . OCUPAÇÃO TERRITORIAL E AS POLÍTICAS SOCIAIS: O USO DO ESPAÇO URBANO. 2015. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
16. **BACKSCHAT, T. M. S.**; LANZA, L. M. B. . Orçamento Público e controle social: a realidade das cidades pequenas. 2014. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
17. **BACKSCHAT, T. M. S.**; LANZA, L. M. B. . Território e política de saúde. 2014. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
18. **BACKSCHAT, T. M. S.**. Assistindo quem assiste no Lar dos Velhinhos. 2014. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
19. **BACKSCHAT, T. M. S.**. Atuação da equipe multiprofissional do CAPS II de Campo Mourão.. 2014. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
20. **BACKSCHAT, T. M. S.**; MENDES, C. . Atuação do assistente social no CAPS AD.. 2014. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
21. **BACKSCHAT, T. M. S.**; PIETRAROIA, M. Z. . Campo de Estágio no NASF de Terra Boa. 2014. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
22. **BACKSCHAT, T. M. S.**. A atuação do Serviço Social na Secretaria de Saúde de Campo Mourão: perspectivas e desafios. 2013. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
23. **BACKSCHAT, T. M. S.**. A atuação do Serviço Social na Secretaria de Saúde de Campo Mourão: perspectivas e desafios. 2012. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
24. **BACKSCHAT, T. M. S.**. A atuação do Serviço Social na Secretaria de Saúde de Campo Mourão: perspectivas e desafios. 2012. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
25. **BACKSCHAT, T. M. S.**. Programas desenvolvidos pela Gerência de Apoio Social. 2001. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

Produção técnica

Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

1. **BACKSCHAT, T. M. S.**; BOGDANOVICZ, A. . Iniciado trabalho preventivo de saúde mental com professores. 2016. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
2. **BACKSCHAT, T. M. S.**; BOGDANOVICZ, A. . Município iniciará trabalho preventivo de saúde mental de professores. 2016. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
3. **BACKSCHAT, T. M. S.**; BOGDANOVICZ, A. . Trabalho preventivo de saúde mental vai abranger gestores da educação. 2016. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).

Demais tipos de produção técnica

1.

BACKSCHAT, T. M. S.. Políticas Públicas: SUAS/CRAS com atenção à criança e ao adolescente: políticas setoriais: política de saúde - gestão pública - diagnóstico, planejamento e implementação da política. 2016. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).

2. **BACKSCHAT, T. M. S.**. Políticas Públicas: SUAS/CRAS com atenção à criança e ao adolescente: ´política de saúde e a criança e o adolescente - o uso de substância psicoativa na infância e adolescência. 2016. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
3. **BACKSCHAT, T. M. S.**. Políticas Públicas com ênfase em SUAS/CRAS - Políticas setoriais: política de saúde - gestão publica - diagnóstico, planejamento e implementação da política. 2015. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).

Bancas

Participação em bancas de trabalhos de conclusão

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1. LIMA, AGF.; SANTOS, EM.; **BACKSCHAT, T. M. S.**. Participação em banca de Rosangela dos Santos Robaldo.Reabilitação Física na área da saúde. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Faculdade Unicampo.
2. **BACKSCHAT, T. M. S.**; BARCO; NEVES, V. L.. Participação em banca de Stefani Splendor.Adoção: história, legislação e dificuldade de efetivação no Brasil. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Faculdade Unicampo.
3. **BACKSCHAT, T. M. S.**. Participação em banca de Danieli Ariadne da Silva Oliveira.Questão social, criminalidade e Serviço Social no sistema prisional. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Faculdade União de campo Mourão.
4. **BACKSCHAT, T. M. S.**. Participação em banca de Leonardo Carvalho de Souza.Educação superior no Estado do Paraná: uma análise ideo-política dos mapas do Sismep. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Faculdade União de campo Mourão.
5. **BACKSCHAT, T. M. S.**. Participação em banca de Jucelma de Souza Macedo.O processo histórico do Serviço Social e seus instrumentos para atuação profissional. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Faculdade União de campo Mourão.
6. **BACKSCHAT, T. M. S.**. Participação em banca de Maria Aparecida Beteto.A importância do estágio supervisionado no curso de Serviço Social na Faculdade Unicampo. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Faculdade União de campo Mourão.
7. **BACKSCHAT, T. M. S.**; NEVES, V. L.; ROVIDA, A.; Marco Antônio Berbel. Participação em banca de Angela Machado.O programa Bolsa Família e a atenção aos povos tradicionais da Aldeia Kaingang de Manoel Ribas. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Faculdade União de campo Mourão.
8. **BACKSCHAT, T. M. S.**. Participação em banca de Joice Adriane Silva Oliveira.Saúde mental: um olhar através da história e as contribuições na melhoria de vida dos pacientes. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Faculdade União de campo Mourão.
9. **BACKSCHAT, T. M. S.**. Participação em banca de CLEBERSON MENDES.O tratamento com dependentes químicos realizados pelo CAPS AD.. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Faculdade União de campo Mourão.
10. **BACKSCHAT, T. M. S.**; GARCIA, R.. Participação em banca de Edneia Pereira de Andrade.A atuação do assistente social no Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF). 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Faculdade União de campo Mourão.
11. NEVES, V. L.; ROVIDA, A.; **BACKSCHAT, T. M. S.**. Participação em banca de Vanessa Aparecida Martins Ferreira.Programa Bolsa família: uma discussão sobre a emancipação. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Faculdade União de campo Mourão.
12. **BACKSCHAT, T. M. S.**; Marisa Simões; NEVES, V. L.. Participação em banca de Vanessa Zanzarine.Idoso e Cuidador: fatores que impulsionam a violencia intrafamiliar. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Faculdade União de campo Mourão.
13. **BACKSCHAT, T. M. S.**; NEVES, V. L.; PORCEL, E. A.. Participação em banca de Sirley da Silva Santos.O atendimento à gestante no Sistema Único de Saúde. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Faculdade União de campo Mourão.
14. **BACKSCHAT, T. M. S.**; PORCEL, E. A.; NEVES, V. L.. Participação em banca de Simone Louback.Álcool e drogas: desafios no trabalho do assistente social. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Faculdade União de campo Mourão.
15. **BACKSCHAT, T. M. S.**; Marisa Simões; BARBOSA, A. T.. Participação em banca de Juliana Renata Lourenço Machado.Os desafios e enfrentamentos das famílias no tratamento dos doentes mentais em relação ao CAPS. 2014 - Faculdade União de campo Mourão.
16. **BACKSCHAT, T. M. S.**; Renata Tobaldini; SILVA, J. D.. Participação em banca de Carla Latczuk Ribeiro.Formação profissional em Serviço Social: uma análise a partir das transformações históricas e atuais no ensino superior. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Faculdade União de campo Mourão.
17. **BACKSCHAT, T. M. S.**; Marisa Simões; BARBOSA, A. T.. Participação em banca de Heloisa Walker de Lima.Dependencia Química: crack, uma questão de saúde pública?. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Faculdade União de campo Mourão.
18. **BACKSCHAT, T. M. S.**; ROSA, L. A.; Marisa Simões. Participação em banca de Valéria Ribeiro de Almeida Tolomeotti.Oncologia: Construindo caminhos no direito à saúde. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Faculdade União de campo Mourão.

19. **BACKSCHAT, T. M. S.**; PORCEL, E. A.; ROVIDA, A.. Participação em banca de Josiele Veloso.A contribuição do CAPS II para as famílias dos pacientes com transtorno mental. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Faculdade União de campo Mourão.
20. **BACKSCHAT, T. M. S.**; ROVIDA, A.; Marco Antônio Berbel; PORCEL, E. A.. Participação em banca de Maria de Fátima Zamora.Vila Guraujá: a busca pelo direito à moradia e à cidade. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Faculdade União de campo Mourão.
21. **BACKSCHAT, T. M. S.**; Renata Tobaldini; Leide Daiana. Participação em banca de Karina Lençone.Política nacional da assistência social: uma análise do Sistema Cadastro Único (CADÚNICO). 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Faculdade União de campo Mourão.
22. **BACKSCHAT, T. M. S.**; Leide Daiana; Marisa Simões. Participação em banca de Ioliani Costa.A atuação do assistente social na política de saúde no atendimento do paciente de diálise. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Faculdade União de campo Mourão.
23. **BACKSCHAT, T. M. S.**. Participação em banca de Cassiana Kreher.AVANÇOS E DESAFIOS NA ATENÇÃO A DEPENDENTES QUÍMICOS E FAMILIARES. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Faculdade União de campo Mourão.
24. **BACKSCHAT, T. M. S.**. Participação em banca de FABIANA ALVES DOS SANTOS MIYAMOTO.A JUDICIALIZAÇÃO NA GARANTIA AO ACESSO DE MEDICAMENTOS. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Faculdade União de campo Mourão.
25. **BACKSCHAT, T. M. S.**. Participação em banca de SUELEN CAMARGO REIS.A GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA E SEUS FATORES DETERMINANTES. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Faculdade União de campo Mourão.

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. Roda de Conversa Exercício Profissional em Tempos de Pandemia. 2021. (Outra).
2. 1 Simpósio UFF de Política Social. 2020. (Simpósio).
3. Seminário de Seguridade Social. 2020. (Seminário).
4. 7 Congresso Paranaense de Assistentes Sociais. APONTAMENTOS SOBRE O PROJETO ÉTICO POLÍTICO DO SERVIÇO SOCIAL. 2019. (Congresso).
5. Atos de Pessoal. 2019. (Outra).
6. Capacitação em Justiça Restaurativa. 2019. (Outra).
7. I Encontro sobre a formação profissional de assistentes sociais no Paraná. 2019. (Encontro).
8. III Congresso Internacional de Política Social e Serviço Social: Desafios contemporâneos IV Seminário Nacional de Território e Gestão de Políticas Sociais; III Congresso de Direito a Cidade e Justiça Ambiental. Ordenamento socioespacial do território paranaense e políticas públicas. 2019. (Congresso).
9. Reunião Ampliada do CEAS/Pr: Desafios do SUAS, participação e Controle Social. 2019. (Outra).
10. Ação educativa social - programa Mesa Brasil - SESC.Ações da Secretaria de Assistência Social de Campo Mourão. 2018. (Oficina).
11. Curso de Capacitaçao sobre ENADE. 2018. (Outra).
12. Curso Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil. 2018. (Outra).
13. Encontro da Vitória. 2018. (Outra).
14. Encontro descentralizado - Cogemas/Paraná. 2018. (Encontro).
15. Encontro Implementando as ações do PAIF - Abordagem Metodológica. 2018. (Encontro).
16. Encontro Macrorregional de acompanhamento familiar e trabalho social com famílias. 2018. (Encontro).
17. Encontro Nacional do Congemas. 2018. (Encontro).
18. Gestão de Pessoal na visão do TCE. 2018. (Outra).
19. II Ender - Encontro Interdisciplinar de Desenvolvimento Regional e IV SEMAGE - Seminário de Avaliação e Disseminação do Grupo de Pesquisa GERA.Política social: equidade social ou fortalecimento do capital?. 2018. (Seminário).
20. Marx 200 anos. 2018. (Outra).
21. X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. 2018. (Outra).
22. XII Fórum de Controle Social. 2018. (Outra).
23. Curso de extensão equipe multiprofissional: uma perspectiva para o desenvolvimento dos alunos e contribuições ao ambiente escolar.O assistente social na escola. 2017. (Outra).
24. Encontro de Formação para implementação do modelo de acompanhamento familiar. 2017. (Encontro).
25. Encontro de formação para implementação do modelo de acompanhamento familiar "Família Paranaense". 2017. (Encontro).
26. Encontros Macroregionais do Família Paranaense: intersetorialidade e acompanhamento familiarr. 2017. (Encontro).
27. Jornada Acadêmica de Ciências Humanas.Trabalho, Subjetividade e Políticas sociais: desvelando a possibilidade do cuidado. 2017. (Outra).
28. Projeto Unificado: Esquerda Festiva Convida: Filosofia no gramado.Esquerda Festiva Convida: Filosofia no gramado. 2017. (Outra).
29. Seminário Reforma da Previdência e Terceirização. 2017. (Seminário).
30. 15 Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais. A atuação do assistente social no Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) em Uniratã/Pr. 2016. (Congresso).
31. 15 Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais. A prevenção ao suicídio como um caminho a ser percorrido pela política de saúde. 2016. (Congresso).

32. Semana Pedagógica da Faculdade Unicampo. 2016. (Outra).
33. SIPAT - Semana Interna de Prevenção ao Acidente de Trabalho.Estatística de Licença para tratamento à saúde na prefeitura municipal de Campo Mourão. 2016. (Outra).
34. CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL: DESAFIOS CONTEMPORANEOS; II SEMINÁRIO DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS E I CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL. POLÍTICAS SOCIAIS E TERRITÓRIO-USADO: APROXIMAÇÕES A PARTIR DA REGIÃO OESTE DE LONDRINA. 2015. (Congresso).
35. CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL: DESAFIOS CONTEMPORANEOS; II SEMINÁRIO DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS E I CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL. 2015. (Congresso).
36. CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL: DESAFIOS CONTEMPORANEOS; II SEMINÁRIO DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS E I CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL. OCUPAÇÃO TERRITORIAL E AS POLÍTICAS SOCIAIS: O USO DO ESPAÇO URBANO. 2015. (Congresso).
37. Curso para membro do CIPA. 2015. (Outra).
38. I Colóquio Acadêmico.Oncologia: construindo caminhos no direito a saúde. 2015. (Simpósio).
39. I Colóquio Acadêmico.Saúde Mental. 2015. (Simpósio).
40. I Colóquio Acadêmico.Atendimento ao paciente em tratamento oncológico. 2015. (Simpósio).
41. I Colóquio Acadêmico.A atuação do assistente social no Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF). 2015. (Simpósio).
42. Oficina de apresentações dinâmicas com Prezi. 2015. (Encontro).
43. 1ª Mostra de Extensão de Estágio da Faculdade Unicampo. Campo de Estágio no NASF de Terra Boa. 2014. (Exposição).
44. 1ª Mostra de Extensão de Estágio da Faculdade Unicampo. Atuação da equipe multiprofissional do CAPS II de Campo Mourão.. 2014. (Exposição).
45. 1ª Mostra de Extensão de Estágio da Faculdade Unicampo. Assistindo quem assiste no Lar dos Velhinhos. 2014. (Exposição).
46. 1ª Mostra de Extensão de Estágio da Faculdade Unicampo. Atuação do assistente social no CAPS AD.. 2014. (Exposição).
47. 6 Seminário Nacional Estado e Políticas Sociais.http://cac-php.unioeste.br/eventos/Anais/servico-social/anais/TC_Territorio_e_politica_saude.pdf. 2014. (Seminário).
48. II Simpósio Orçamento Público e Políticas Sociais.Orçamento Público e controle social: a realidade das cidades pequenas. 2014. (Simpósio).
49. 14 Congresso Brasileiro de Serviço Social. A atuação do Serviço Social na Secretaria de Saúde de Campo Mourão: perspectivas e desafios. 2013. (Congresso).
50. Capacitação Pedagógica. 2013. (Outra).
51. Capacitação Pedagógica. 2013. (Outra).
52. I Seminário Nacional: Gestão de Políticas Sociais e Território. 2013. (Seminário).
53. Oficina Regional de Graduação e pós Graduação "Universidade, Formaçã Profissional e Diretrizes Curriculares: Desafios para o Serviço Social"o. 2013. (Oficina).
54. Oficina Regional de Graduação e Pós Graduação da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa - ABEPSS - Região Sul. 2013. (Oficina).
55. Semana Pedagógica. 2013. (Outra).
56. Estágio Supervisionado em Serviço Social. 2012. (Outra).
57. Os desafios do assistente social na cena contemporânea. 2012. (Outra).
58. Semana Pedagógica: das diretrizes Curriculares Nacionais ao Plano de Ensino. 2012. (Outra).
59. Semana Pedagógica da Faculdade Unicampo. 2012. (Outra).
60. V Congresso Paranaense de Assistentes Sociais. 2012. (Congresso).
61. Capacitação para o programa estadual de controle de tabagismo. 2007. (Oficina).
62. 3 Congresso Paranaense de Assistentes Sociais. 2006. (Congresso).
63. Semana do Serviço Social/2001 - trabalho, Direitos e Cidadania: Assistentes Sociais enfrentando as desigualdades. 2001. (Seminário).
64. Semana do Serviço Social/2001 - trabalho, Direitos e Cidadania: Assistentes Sociais enfrentando as desigualdades. 2001. (Seminário).
65. O mercado de trabalho frente às atuais políticas de saúde. 2000. (Seminário).
66. 1 Seminário de Atenção à Saúde integral da Adolescência e Juventude Brasileira. 1999. (Seminário).
67. Semana de Ciências Sociais: Movimentos Sociais no Brasil e América Latina. 1999. (Seminário).

Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1. **BACKSCHAT, T. M. S.**. Conferência Municipal de Assistência Social. 2019. (Outro).
2. **BACKSCHAT, T. M. S.**; SOUZA, W. ; NUNES, C. P. ; PAES, S. S. ; ROSNOSKI, A. F. ; FERREIRA, V. B. . Eleição para Conselheiros Tutelares. 2019. (Outro).
3. **BACKSCHAT, T. M. S.**. Projeto Unificado: Empreendedorismo social: Centro de Apoio de Desenvolvimento dos Idosos - CADI. 2018. (Outro).
4. **BACKSCHAT, T. M. S.**. Projeto de Responsabilidade social: Unicampo e Comunidade. 2018. (Outro).
5. **BACKSCHAT, T. M. S.**. Diálogos do assistente social - Na luta de classes não há empate. 2017. (Outro).
6. **BACKSCHAT, T. M. S.**. II Colóquio Acadêmico. 2016. (Outro).
7. **BACKSCHAT, T. M. S.**. Jornada Acadêmica de Serviço Social. 2015. (Outro).
8. **BACKSCHAT, T. M. S.**. Visita técnica as comunidades do Rio de Janeiro. 2015. (Outro).
9. **BACKSCHAT, T. M. S.**. Comissão Especial de Concursos. 2014. (Concurso).

Monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização

1. Joselaine Lima. Atuação do Serviço Social na política de educação na modalidade especial. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Políticas Públicas: SUAS e CRAS) - Faculdade União de campo Mourão. Orientador: Tânia Mara da Silva Backschat.
2. Fabiana Alves dos Santos Myiamoto. Políticas sociais na contemporaneidade. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Políticas Públicas: SUAS e CRAS) - Faculdade União de campo Mourão. Orientador: Tânia Mara da Silva Backschat.
3. Ana Neri Leal. Reforma Previdenciária de 2015 no Brasil e seus impactos. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Políticas Públicas: SUAS e CRAS) - Faculdade União de campo Mourão. Orientador: Tânia Mara da Silva Backschat.

Trabalho de conclusão de curso de graduação

1. Albina Francielli Vieira. O acesso ao mercado de trabalho das pessoas com deficiência. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Faculdade União de campo Mourão. Orientador: Tânia Mara da Silva Backschat.
2. Claudia Montemezzo Ortiz Martinez. Consumo de álcool e drogas e o trabalho do assistente social. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Faculdade União de campo Mourão. Orientador: Tânia Mara da Silva Backschat.
3. Fernanda Gonçalves da Silva. A atuação do Serviço Social nos cuidados paliativos aos pacientes e família. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Faculdade União de campo Mourão. Orientador: Tânia Mara da Silva Backschat.
4. Luci Fátima Padilha. A atuação do Serviço Social na habitação social - o trabalho técnico social: entre o direito e a realidade. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Faculdade União de campo Mourão. Orientador: Tânia Mara da Silva Backschat.
5. Cléia Viviane Mendonça Lopes. A RELAÇÃO DA PREVIDENCIA SOCIAL E A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Faculdade União de campo Mourão. Orientador: Tânia Mara da Silva Backschat.
6. Danieli Appelt. O PRECONCEITO DA PESSOA ÇOM PSORÍASE NO AMBIENTE DE TRABALHO. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Faculdade União de campo Mourão. Orientador: Tânia Mara da Silva Backschat.
7. ELIANE CRISTINA ZAMORA FERNANDES. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Faculdade União de campo Mourão. Orientador: Tânia Mara da Silva Backschat.
8. Géssica Fernanda Silva. O uso de drogas na adolescência. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Faculdade União de campo Mourão. Orientador: Tânia Mara da Silva Backschat.
9. Simone Correia. A IMPORTÂNCIA DO ASSISTENTE SOCIAL NO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DE EMPRESAS PRIVADAS. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Faculdade União de campo Mourão. Orientador: Tânia Mara da Silva Backschat.
10. Joice Adriane Silva Oliveira. Saúde mental: um olhar através da história e as contribuições na melhoria de vida dos pacientes. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Faculdade União de campo Mourão. Orientador: Tânia Mara da Silva Backschat.
11. Cleberson Mendes. O tratamento com dependentes químicos realizados pelo CAPS AD.. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Faculdade União de campo Mourão. Orientador: Tânia Mara da Silva Backschat.
12. Ednéia Pereira de Andrade. A Atuação do Assistente Social no Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF).. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Faculdade União de campo Mourão. Orientador: Tânia Mara da Silva Backschat.
13. Jucelma de Souza Macedo. O processo histórico do Serviço Social e seus instrumentos para a atuação profissional. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Faculdade União de campo Mourão. Orientador: Tânia Mara da Silva Backschat.
14. Maria de Fátima Zamora. Vila Guarujá: a busca pelo direito à moradia e à cidade. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Faculdade União de campo Mourão. Orientador: Tânia Mara da Silva Backschat.
15. Josiele Velozo. A contribuição do CAPS II para as famílias dos pacientes com transtorno mental. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Faculdade União de campo Mourão. Orientador: Tânia Mara da Silva Backschat.
16. Juliana Renata Lourenço Machado. Os desafios e enfrentamentos das famílias no tratamento dos doentes metais em relação ao CAPS. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Faculdade União de campo Mourão. Orientador: Tânia Mara da Silva Backschat.
17. Valéria Ribeiro de Almeida Tolomeotti. Oncologia: construindo caminhos no direito à saúde. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Faculdade União de campo Mourão. Orientador: Tânia Mara da Silva Backschat.
18. Simone Louback. Alcool e drogas: desafios no trabalho do assistente social. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Faculdade União de campo Mourão. Orientador: Tânia Mara da Silva Backschat.
19. Sirley da Silva Santos. o atendimento à gestante no Sistema Único de Saúde. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Faculdade União de campo Mourão. Orientador: Tânia Mara da Silva Backschat.
20. Heloisa Walker de Lima. Dependência química: crack, questão de saúde pública?. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Faculdade União de campo Mourão. Orientador: Tânia Mara da Silva Backschat.
21. Cassiana Kreher. Dependência química. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Faculdade União de campo Mourão. Orientador: Tânia Mara da Silva Backschat.

22. Fabiana Santos Miyamoto. Judicialização da saúde com enfoque no ambito dos medicamentos. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Faculdade União de campo Mourão. Orientador: Tânia Mara da Silva Backschat.
23. Suelen Camargo Reis. Gravidez na adolescencia. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Faculdade União de campo Mourão. Orientador: Tânia Mara da Silva Backschat.

Educação e Popularização de C & T

Artigos

Artigos completos publicados em periódicos

1. **BACKSCHAT, T. M. S.**; LANZA, L. M. B. . Território e política de saúde. Caderno de Serviço Social, v. 1, p. 481, 2015.
2. **BACKSCHAT, T. M. S.**. O direito de morar: um histórico social do significado da ocupação do espaço urbano do município de Campo Mourão. Revista Saberes, v. 1, p. 227-228, 2014.

Apresentações de Trabalho

1. **BACKSCHAT, T. M. S.**. A atuação do Serviço Social na Secretaria de Saúde de Campo Mourão: perspectivas e desafios. 2012. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
2. **BACKSCHAT, T. M. S.**. A atuação do Serviço Social na Secretaria de Saúde de Campo Mourão: perspectivas e desafios. 2013. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
3. **BACKSCHAT, T. M. S.**; LANZA, L. M. B. . Orçamento Público e controle social: a realidade das cidades pequenas. 2014. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
4. **BACKSCHAT, T. M. S.**; LANZA, L. M. B. . Território e política de saúde. 2014. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
5. **BACKSCHAT, T. M. S.**. Assistindo quem assiste no Lar dos Velhinhos. 2014. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
6. **BACKSCHAT, T. M. S.**. Atuação da equipe multiprofissional do CAPS II de Campo Mourão.. 2014. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
7. **BACKSCHAT, T. M. S.**; MENDES, C. . Atuação do assistente social no CAPS AD.. 2014. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
8. **BACKSCHAT, T. M. S.**; PIETRAROIA, M. Z. . Campo de Estágio no NASF de Terra Boa. 2014. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
9. OLIVEIRA, J. A. S. ; **BACKSCHAT, T. M. S.** . Saúde Mental. 2015. (Apresentação de Trabalho/Outra).
10. **BACKSCHAT, T. M. S.**; TOLOMEOTTI, V. R. A. . Oncologia: construindo caminhos no direito a saúde. 2015. (Apresentação de Trabalho/Outra).
11. **BACKSCHAT, T. M. S.**; JUST, A. D. P. S. . Atendimento ao paciente em tratamento oncológico. 2015. (Apresentação de Trabalho/Outra).
12. **BACKSCHAT, T. M. S.**; ANDRADE, E. P. . A atuação do assistente social no Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF). 2015. (Apresentação de Trabalho/Outra).
13. **BACKSCHAT, T. M. S.**; RIBEIRO, P. B. A. . Políticas sociais e território-usado: aproximações a partir da região oeste de Londrina. 2015. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
14. **BACKSCHAT, T. M. S.**; MENDONCA, C. V. . A relação da previdência social e a concessão de benefícios ao trabalhador. 2016. (Apresentação de Trabalho/Outra).
15. **BACKSCHAT, T. M. S.**; APPELT, D. . O preconceito da pessoa com psoríase no ambiente de trabalho. 2016. (Apresentação de Trabalho/Outra).
16. **BACKSCHAT, T. M. S.**; MAZZO, G. F. . O uso de drogas na adolescência. 2016. (Apresentação de Trabalho/Outra).
17. **BACKSCHAT, T. M. S.**; FERNANDES, E. C. Z. . Violência Doméstica contra a mulher. 2016. (Apresentação de Trabalho/Outra).
18. **BACKSCHAT, T. M. S.**; Costa, E. A. . A prevenção do suicídio como um caminho a ser percorrido pela política de saúde. 2016. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
19. **BACKSCHAT, T. M. S.**; ANDRADE, E. P. . A atuação do assistente social no Núcleo de Apoio à Saúde da Família em Uniratã/Pr. 2016. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
20. **BACKSCHAT, T. M. S.**. O assistente social na escola. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
21. **BACKSCHAT, T. M. S.**. Ações da Secretaria de Assistência Social de Campo Mourão. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
22. **BACKSCHAT, T. M. S.**. Política social: equidade social ou fortalecimento do capital?. 2018. (Apresentação de Trabalho/Seminário).

PRO REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

CERTIFICADO

Certificamos que,

MARIA LUCIMAR PEREIRA MARTINS

brasileira, natural de São Sebastião Da Amoreira, Estado do Paraná, nascida a 04 de março de 1971, RG nº 45695514 SESP SP, concluiu o Programa de Pós-Graduação em Nível de MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL E POLÍTICA SOCIAL - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E POLÍTICA SOCIAL, com a realização da defesa da Dissertação em 02 de setembro de 2009, intitulada: "O PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DE CRAS NA REGIÃO DA AMEPAR: REFLETINDO SOBRE OS CAMINHOS DA MUDANÇA", sendo APROVADA, obtendo, assim, o título de Mestre em Serviço Social e Política Social.

Londrina, 01 de setembro de 2010.

Prof. Dr. Mário Sérgio Mantovani
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

ESTADO DO PARANÁ · 19·12·1853 ·

Profª. Drª. Maria Antonia Pedrine Colabone Celligoi
Diretora de Pós-Graduação

CARTÓRIO GIDEON
Comarca de Campo Mourão
Certifico que a presente fotocópia confere com o documento apresentado. Dou fé. CAMPO MOURÃO - PR

200711500059

Universidade Estadual de Londrina
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Registro nº 1913 Fls 37 Livro 12
Londrina 01/09/2010

Marilda Aparecida Reis Novaes
Enc. do Setor de Diplomas e Certificados
em exercício
PROPPG/DPG/DAR/SRCA

CORPO DOCENTE

BIANCO ZALMORA GARCIA	DOUTOR
CASSIA MARIA CARLOTO	DOUTOR
JOLINDA DE MORAES ALVES	DOUTOR
MARIA ANGELA SILVEIRA PAULILO	DOUTOR
MARIA LUIZA AMARAL RIZZOTTI	DOUTOR
SELMA FROSSARD COSTA	DOUTOR
SYLVIA EWEL LENZ	DOUTOR
VERA LUCIA TIEKO SUGUIHIRO	DOUTOR

ORIENTADOR(A): MARIA LUIZA AMARAL RIZZOTTI - DOUTOR

CARTÓRIO GIDEON
Comarca de Campo Mourão
Certifico que a presente fotocópia confere com o documento apresentado. dou fé - CAMPO MOURÃO - PR
09 JUL 2021 Paraná
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
Nº FTR88918
Gideon Oberd Kuntze
Tabelião
Leneo Bini
Escreventes Homologados
Lucilene M. Bomfim
Meire de Oliveira

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
PARANÁ

O Reitor da Universidade Estadual de Londrina,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de
GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
em 07 de dezembro de 1994, confere o título de
Assistente Social
a

Maria Lucimar Pereira,

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 04 de março de 1971, RG 45695514 / PR
e outorga-lhe o presente Diploma,
a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Londrina, 06 de março de 1995.

Prof. Luiz Alberto Borba Navolar
Coordenador de Assuntos de Ensino de Graduação

Diplomada

Prof. Jackson Proença Testa
Reitor

CARTÓRIO GIDEON
Comarca de Campo Mourão
Certifico que a presente fotocópia confere com o documento

UEL-CAE/DAAC/DD

Diploma nº 26.620 anotado

no Livro 12 fls. 075

Curso reconhecido pelo

Decreto Federal nº 81.424/78

Publicado no D.O.U. de 26/05/78

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - PR

REITORIA

C.A.E. - D.E.R.D.

PARA REGISTRO

Londrina 09/04/96

PROF. OSWALDO RUBENS CANIZARES

Chefe da Divisão Especial de Registro de Diplomas

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - PR

REITORIA

COORDENADORIA DE ASSUNTOS DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Divisão Especial de Registro de Diplomas

Por Delegação de competência do DAU/MEC e da SESu/MEC, Portarias nº 71 de 21/10/77 e nº 30 de 23/05/79, nos termos da Portaria Ministerial nº 726 de 21 de outubro de 1977.

Diploma registrado sob nº -24441-

Livro UEL-34 Folha 011 Processo Nº 14837

Londrina, 09 de ABRIL de 19 96

NITIS JACON DE ARAÚJO MOREIRA

Reitora em Exercício

CARTÓRIO GIDEON

Comarca de Campo Mourão

Certifico que a presente fotocópia confere com o documento apresentado. dou fé - CAMPO MOURÃO - PR

Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia

Nº FTR88916

Piquirivaí 09 JUL. 2021 Paraná

Gideon Oberd Kuntze Tabelião

Ireneo Bini

Lucilene M. Bomfim

Meire de Oliveira

Escreventes Homologados

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CERTIFICADO

Certificamos que

MARIA LUCIMAR PEREIRA MARTINS

brasileira, natural de São Sebastião Da Amoreira, Estado do Paraná, nascida a 04 de março de 1971, RG nº 4.569.551-4-SESP/PR, concluiu o Curso de Pós-Graduação, em Nível de ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍTICA SOCIAL E GESTÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS, no período de 26 de agosto de 2002 a 27 de outubro de 2003, com duração de 360 (trezentas e sessenta) horas e 93,15% de frequência, obtendo a média 8,5 (oito vírgula cinco) na Monografia intitulada: "O OLHAR DA EDUCADORA PARA O ECA A EXPERIÊNCIA DO PROJETO VIVA VIDA", cumprindo, assim, todas as disposições da Resolução CNE/CES 1/01 do Conselho Nacional de Educação.

Londrina, 02 de julho de 2004.

Profª. Drª. BERENICE QUINZANI JORDÃO
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Dr. WAGNER JOSÉ BARRETO
Diretor de Pós-Graduação

ESTADO DO PARANÁ
19 12 1853

CARTÓRIO GIDEON
Comarca de Campo Mourão
Certifico que a presente fotocópia confere com o documento

237

200221750245

Universidade Estadual de Londrina
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Registro nº 9218 Fls 045 Livro 07
Londrina, 23/07/2004

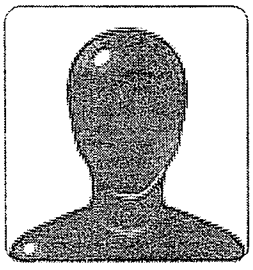
José Dias da Cruz Pessoa
Técnico Administrativo
PROPPG/UEL

CORPO DOCENTE

ANA CAROLINA SANTINI BETANCURT DE ABREO	DOUTOR
CASSIA MARIA CARLOTO	DOUTOR
CLAUDIA NEVES DA SILVA	MESTRE
DIONE LOLIS	MESTRE
ELIANE CHRISTINE SANTOS DE CAMPOS	ESPECIALISTA
EVARISTO EMIGDIO COLMAN DUARTE	DOUTOR
LUCIA HELENA MACHADO DO CARMO	MESTRE
MARCIA HELENA CARVALHO LOPES	MESTRE
MARCIA PASTOR	MESTRE
MARIA ANGELA SILVEIRA PAULILO	DOUTOR
MARIA CLEMENTINA ESPILER COLITO	MESTRE
MARIA LUIZA AMARAL RIZOTTI	DOUTOR
MIRIAN JORGE	MESTRE
RODNE DE OLIVEIRA LIMA	DOUTOR
SANDRA DA CRUZ PERDIGAO DOMICIANO	MESTRE
SILVIA ALAPANIAN COLMAN	MESTRE
SILVIA MARIA SOLCI	MESTRE
WAGNER ROBERTO DO AMARAL	MESTRE

ORIENTADOR(A): PROF(A). MS. WAGNER ROBERTO DO AMARAL

CARTÓRIO GIDEON
Comarca de Campo Mourão
Certifico que a presente fotocópia confere com o documento apresentado. dou fé - CAMPO MOURÃO - PR
Paraíso do Norte Paraná 09 JUL. 2021
Selo Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FTR88917
Gideon Oberd Kuntze Tabelião
Fernando Bini
Escreventes Homologados
Lucilene M. Bomfim
Meire de Oliveira



Maria Lucimar Pereira

Endereço para acessar este CV: http://lattes.cnpq.br/4561665052704616
ID Lattes: **4561665052704616**
Última atualização do currículo em 07/03/2017

Mestre e graduada em Serviço Social pela Universidade Estadual de Londrina. É Assistente Social da Prefeitura do Município de Londrina, desde 1995, atuando principalmente nas seguintes áreas: serviço social, SUAS, controle social, famílias, política de assistência social, participação popular, Proteção Social Básica e Proteção Social Especial. Atua como docente em Instituições de Ensino, atualmente é do corpor docente do curso de Serviço Social da UNOPAR. É Consultora e Palestrante, participa de congressos, seminários e outros eventos na área de da Política de Assistência Social. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome	Maria Lucimar Pereira
Nome em citações bibliográficas	PEREIRA, M. L.
Lattes iD	http://lattes.cnpq.br/4561665052704616

Endereço

Endereço Profissional	Prefeitura do Município de Londrina, Secretaria de Assistência Social. Av. Duque de Caxias, 635 Jd. Mazzei 86015901 - Londrina, PR - Brasil Telefone: (43) 33724000 Ramal: 4370

Formação acadêmica/titulação

2007 - 2009	Mestrado em Serviço Social e Política Social (Conceito CAPES 4). Universidade Estadual de Londrina, UEL, Brasil. Título: O Processo de Implantação de CRAS na Região da AMEPAR: Refletindo Sobre os Caminhos da Mudança,Ano de Obtenção: 2009. Orientador: Maria Luiza Amaral Rizotti. Palavras-chave: POLÍTICAS SOCIAIS; CONTROLE SOCIAL; SUAS; POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas Setores de atividade: Outras atividades de serviços; Educação.
2002 - 2003	Especialização em POLITICA SOCIAL E GESTÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS. (Carga Horária: 360h). Universidade Estadual de Londrina, UEL, Brasil. Título: O Olhar da Educação para o ECA: A Experiência do Projeto Viva Vida. Orientador: Ms. Wagner Roberto do Amaral.
1991 - 1994	Graduação em Serviço Social. Universidade Estadual de Londrina, UEL, Brasil. Título: A Condição Feminina como Agravo da Situação de Risco. Orientador: ISMARA DE CARVALHO BARROS.

Formação Complementar

2013 - 2013	I Seminário Nacional: Gestão de Políticas Sociais. (Carga horária: 24h). Universidade Estadual de Londrina, UEL, Brasil.
2011 - 2011	Extensão universitária em Prevenção ao uso Indevido de Drogas - Capacitação. (Carga horária: 120h). Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC, Brasil.
2011 - 2011	IX Conferência Mun. de Ass. Social de Cidade Gaúch. (Carga horária: 8h). Conselho Municipal de Ass. Social de Cidade Gaúcha, CMAS - CG, Brasil.
2011 - 2011	

IX Conferência Municipal de Ass. soc. - Mor. Sales. (Carga horária: 2011h).
Conselho Municipal de Ass. Social - Moreira Sales, CMAS -M.SALES, Brasil.

2011 - 2011 XIII Conferência Munic. de Assist.Social -Londrina. (Carga horária: 12h).
Conselho Municipal de Assistência Social de Londrina, CMAS - LD, Brasil.

2010 - 2010 O Acompanhamento Pedagógico no EAD. (Carga horária: 4h).
Universidade Norte do Paraná, UNOPAR, Brasil.

2010 - 2010 Campanha de Prevenção de Acidente de Trabalho. (Carga horária: 3h).
Prefeitura do Município de Londrina, PML, Brasil.

2009 - 2009 Extensão universitária em SEMANA DE SERVIÇO SOCIAL: CICLO DE DEBATES. (Carga horária: 20h).
Universidade Estadual de Londrina, UEL, Brasil.

2009 - 2009 SEMINÁRIO: Introd a Téc de Grupos Operativos. (Carga horária: 4h).
Instituto de Tecnologia e Desenvolvimento Econômico e Social, ITEDES, Brasil.

2009 - 2009 Seminário sobre Adolescente Autor de Ato Infracion. (Carga horária: 12h).
Instituto Leonardo Murialdo (Londrina-PR), ILM-LD, Brasil.

2009 - 2009 VIII Conf. Mun. de Assist Social de Indianápolis. (Carga horária: 8h).
Cons. Munic. de Assis. Social de Indianápolis, CMAS - I, Brasil.

2009 - 2009 VIII Conferência Mun de Asist. Social de São Tomé. (Carga horária: 8h).
Conselho Municipal de A. Social de São Tomé, CMAS -ST, Brasil.

2008 - 2008 Extensão universitária em Implementação do SUAS e do Programa Bolsa Família. (Carga horária: 150h).
Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome, MDS, Brasil.

2008 - 2008 I Seminário Estadual de Gest do Trabalho no SUAS. (Carga horária: 2008h).
Conselho Estadual de Assistência Social PR, CEAS-PR, Brasil.

2008 - 2008 Proteção Social Básica e Especial. (Carga horária: 8h).
Prefeitura do Município de Londrina, PML, Brasil.

2008 - 2008 II FÓRUM DE PESQ EM SERV SOC (Semana Serv. S.2008). (Carga horária: 20h).
Universidade Estadual de Londrina, UEL, Brasil.

2008 - 2008 I Simpósio sobre Direitos à Conv. Fam. e Comunit.. (Carga horária: 16h).
Prefeitura do Município de Londrina, PML, Brasil.

2007 - 2007 II Encont. Est. de Sist. Mun. e Ges. Local do CRAS. (Carga horária: 16h).
Secretaria Estadual do Trabalho, Emprego e Promoção Social PR, SETP-PR, Brasil.

2007 - 2007 VII Conf de Assistência Social de Londrina. (Carga horária: 10h).
Conselho Municipal de Assistência Social - Londrina, CMAS - LD, Brasil.

2007 - 2007 VI Conf dos Direitos da Criança e Adolescente. (Carga horária: 10h).
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Londrina, CMDCA, Brasil.

2007 - 2007 VI Conf. Mun. de Assist. Social de Iporã. (Carga horária: 8h).
Conselho Municipal de Assistência Social de Iporã, CMAS IPORÃ, Brasil.

2007 - 2007 3º Seminário Nacional Estado e Políticas Sociais. (Carga horária: 28h).
Universidade Estadual do Oeste do Paraná, UNIOESTE, Brasil.

2007 - 2007 Planej e Ger de Serv em Rede/Capac em Geste Pol P. (Carga horária: 50h).
Prefeitura do Município de Londrina, PML, Brasil.

2006 - 2006 Famílias Contemp. e Políticas Sociais. (Carga horária: 56h).
Escola Profissional e Social do Menor de Londrina, EPESMEL, Brasil.

2006 - 2006 3º Congresso Paranaense de Assistentes Sociais. (Carga horária: 25h).
Conselho Regional de Serviço Social - 11ª Região, CRESS/PR, Brasil.

2006 - 2006 XVI Assembléia Fórum E. de Assit. Social. (Carga horária: 16h).
Prefeitura do Município de Sarandi, PMS, Brasil.

2006 - 2006 Encontro Mulher e Poder. (Carga horária: 4h).
Partido do Movimento Democrático Brasileiro, PMDB, Brasil.

2006 - 2006 I Encontro Nacional de Coordenadores de CRAS. (Carga horária: 12h).
Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome, MDS, Brasil.

2005 - 2005 V Conf Mun dos Direitos da Criança e do Adolescent. (Carga horária: 9h).
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Londrina, CMDCA, Brasil.

2005 - 2005 VI Conf. Mun de Assit. Social de Londrina. (Carga horária: 2005h).
Conselho Municipal de Assistência Social - Londrina, CMAS - LD, Brasil.

2005 - 2005 VI Conferência Regional de Assistência Social. (Carga horária: 8h).
Conselho Estadual de Assistência Social - PR, CEAS-PR, Brasil.

2004 - 2004 SIP-Sistema Integrado de Processos. (Carga horária: 3h).
Prefeitura do Município de Londrina, PML, Brasil.

2004 - 2004 Encontros de Form. da Ger. de Aten. a Fam. e Comun. (Carga horária: 48h).
Prefeitura do Município de Londrina, PML, Brasil.

2004 - 2004 Encontro Regional do SUAS. (Carga horária: 4h).
Prefeitura do Município de Londrina, PML, Brasil.

2004 - 2004 Pol. de Assit. Social: compet. do órgão gestor mun. (Carga horária: 24h).
Prefeitura do Município de Londrina, PML, Brasil.

2004 - 2004 Semana de Serviço Social 2004. (Carga horária: 12h).
Conselho Regional de Serviço Social - 11ª Região, CRESS/PR, Brasil.

2004 - 2004 URBIS 2004 - Feira e Cong Internacional de Cidades. (Carga horária: 12h).
Prefeitura Municipal de São Paulo, PMSP, Brasil.

2004 - 2004 I Seminário de Aten. Saúde Integral da Adoles. Br. (Carga horária: 16h).
ASBRA, ASBRA, Brasil.

Sabrina

2003 - 2003 Reaproveitamento de Alimentos. (Carga horária: 3h).
Prefeitura do Município de Londrina, PML, Brasil.

2003 - 2003 Encontros de Formação do Projeto Viva Vida. (Carga horária: 52h).
Prefeitura do Município de Londrina, PML, Brasil.

2003 - 2003 Prevenção Primária - Reeducar-se para Educar. (Carga horária: 21h).
Federação Barsileira de Amor - Exigente, FEBRAE, Brasil.

2003 - 2003 V Conf. Mun. de Assist. Social de Londrina. (Carga horária: 13h).
Conselho Municipal de Assitência Social - Londrina, CMAS - LD, Brasil.

2003 - 2003 IV Conf. Munic. dos Direitos da Criança e Adolesc.. (Carga horária: 13h).
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Londrina, CMDCA, Brasil.

2003 - 2003 1ª Pré-Conferência Mun de Ass. Social de Londrina. (Carga horária: 56h).
Prefeitura do Município de Londrina, PML, Brasil.

2002 - 2003 Extensão universitária em Terapia Comunitária. (Carga horária: 360h).
Universidade Federal do Ceará, UFC, Brasil.

2002 - 2002 Treinamento em DST/AIDS para Prof. de Serv Social. (Carga horária: 24h).
Prefeitura do Município de Londrina, PML, Brasil.

2001 - 2001 IV Confer. Munic. de Assist. Social de Londrina. (Carga horária: 12h).
Prefeitura do Município de Londrina, PML, Brasil.

2000 - 2001 Relações Familiares - Visão Sistêmica. (Carga horária: 200h).
Escola da Associação dos Magistrados do Trabalho da 9ª Região, EMATRA IX, Brasil.

2000 - 2000 Serviço Social e Família. (Carga horária: 12h).
Conselho Regional de Serviço Social - 11ª Região, CRESS/PR, Brasil.

2000 - 2000 I Encontro de Prof. Cr. Adoles. em Sit. de Risco. (Carga horária: 16h).
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Londrina, CMDCA, Brasil.

1998 - 1998 II Conferência dos Direitos da Criança e do Adol.. (Carga horária: 22h).
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Londrina, CMDCA, Brasil.

1996 - 1996 VII Encontro Regional - Londrina/PR. (Carga horária: 8h).
Assoc. de Juízes e Promotores da Infância e Juventude do Paraná, AJDPJIJEP, Brasil.

1996 - 1996 III Seminário de Sensib e Capacit de Conselheiros. (Carga horária: 16h).
MINISTÉRIO DO TRABALHO, MT, Brasil.

1995 - 1995 Como Conduzir Reuniões. (Carga horária: 16h).
Prefeitura do Município de Londrina, PML, Brasil.

1995 - 1995 Sistematização de Ações p/ Trab. Comunitário. (Carga horária: 48h).
Prefeitura do Município de Londrina, PML, Brasil.

1995 - 1995 EVENTO: Autonomia Universitária. (Carga horária: 6h).
Universidade Estadual de Londrina, UEL, Brasil.

1995 - 1995 VI Encontro regional de Estudantes de Economia. (Carga horária: 20h).
Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC, Brasil.

1995 - 1995 Seminário: Repensando o ECA. (Carga horária: 8h).
Universidade Estadual de Londrina, UEL, Brasil.

1994 - 1994 Adolescência e Saúde Mental. (Carga horária: 8h).
Fundação Ribeirão Esperança, FRE, Brasil.

1994 - 1994 I Encontro de População de Rua. (Carga horária: 7h).
Prefeitura do Município de Londrina, PML, Brasil.

1994 - 1994 I Treinamento p Clube de Mães e Grupo de Mulheres. (Carga horária: 10h).
Prefeitura do Município de Londrina, PML, Brasil.

1994 - 1994 O Planejamento e a Prática Profissional. (Carga horária: 9h).
Universidade Estadual de Londrina, UEL, Brasil.

1994 - 1994 Metodologia de Trabalho e Planejamento Familiar. (Carga horária: 24h).
Sociedade Civil Bem-Estar Familiar no Brasil, BEMFAM, Brasil.

1994 - 1994 Seminário: O Lugar do Social na Soc. Brasileira. (Carga horária: 20h).
Universidade Estadual de Londrina, UEL, Brasil.

1994 - 1994 I Encontro das Inst. que Atuam com a Pop. Idosa. (Carga horária: 8h).
Universidade Estadual de Londrina, UEL, Brasil.

1994 - 1994 Atuação do Programa Pró-Egresso de Londrina. (Carga horária: 4h).
Universidade Estadual de Londrina, UEL, Brasil.

1993 - 1993 Extensão universitária em XXVIII Convenção Nacional de Ensino de Serviço Soc. (Carga horária: 28h).
Universidade Estadual de Londrina, UEL, Brasil.

1993 - 1993 Prática Profissional: O Cotidiano em Questão. (Carga horária: 13h).
MINISTÉRIO DO TRABALHO, MT, Brasil.

1993 - 1993 Debate Regional Sobre o Estat da Criança e do Adol. (Carga horária: 7h).
Prefeitura Municipal de Londrina, P/LONDRINA, Brasil.

1993 - 1993 A Criança e Adolescente em Sit. de Risco Social. (Carga horária: 31h).
Prefeitura do Município de Londrina, PML, Brasil.

1993 - 1993 Seminário de Pesquisadores do CESA/UEL. (Carga horária: 12h).
Universidade Estadual de Londrina, UEL, Brasil.

1993 - 1993 Diálogo: Extensão X Qualidade. (Carga horária: 6h).
Universidade Estadual de Londrina, UEL, Brasil.

1993 - 1993 IX Semana de Geografia. (Carga horária: 8h).
Universidade Estadual de Londrina, UEL, Brasil.

1993 - 1993

	Cultura: Identidade e resistência. (Carga horária: 20h). Universidade Estadual de Londrina, UEL, Brasil.
1993 - 1993	Assistência Social: Uma Questão de Direito. (Carga horária: 8h). Universidade Estadual de Londrina, UEL, Brasil.
1992 - 1992	Seminário: A Questão da Participação. (Carga horária: 8h). Universidade Estadual de Londrina, UEL, Brasil.
1992 - 1992	Monitoria: X Colônia de Férias da UEL. (Carga horária: 90h). Universidade Estadual de Londrina, UEL, Brasil.
1991 - 1991	Encontro: Participação Política e Formação Profiss. (Carga horária: 6h). Universidade Estadual de Londrina, UEL, Brasil.
1991 - 1991	IX Encontro Reg. de Estud. de Serviço Social. (Carga horária: 20h). Universidade Estadual de Londrina, UEL, Brasil.

Atuação Profissional

Conselho Municipal de Assistência Social, CMAS, Brasil.

Vínculo institucional	
2009 - 2011	Vínculo: Conselheira, Enquadramento Funcional: CONSELHEIRA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Outras informações	Participou ativamente na Comissão de Cadastro; organização da X Conferência Municipal de Assistência Social; foi Delegada da IX Conferência Municipal de Assistência Social; e Delegada da X Conferência Municipal de Assistência Social.
Vínculo institucional	
2007 - 2009	Vínculo: Conselheira, Enquadramento Funcional: CONSELHEIRA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Outras informações	Participou ativamente na Comissão de Cadastro; organização da IX Conferência Municipal de Assistência Social; foi Delegada da VIII Conferência Municipal de Assistência Social; e Delegada da IX Conferência Municipal de Assistência Social.
Vínculo institucional	
2003 - 2005	Vínculo: Conselheira, Enquadramento Funcional: CONSELHEIRA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Outras informações	Participou ativamente na Comissão de Cadastro; organização da VII Conferência Municipal de Assistência Social; foi Delegada da VI Conferência Municipal de Assistência Social; e Delegada da VII Conferência Municipal de Assistência Social.

Prefeitura do Município de Londrina, PML, Brasil.

Vínculo institucional	
1995 - Atual	Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Assistente Social, Carga horária: 30
Outras informações	Atuando como: Assistente Social; Gerente de Apoio Sócio-Familiar e Comunitário/CRAS; Diretora de Proteção Social Básica; Assessora Técnica de Gabinete; Gerente de Serviços de Média Complexidade; dentre outras funções na área de serviço social.

Idiomas

Português	Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.
Espanhol	Compreende Razoavelmente, Fala Pouco, Lê Razoavelmente, Escreve Pouco.
Inglês	Compreende Razoavelmente, Fala Pouco, Lê Razoavelmente, Escreve Pouco.

Produções

Produção bibliográfica

Livros publicados/organizados ou edições

1. **PEREIRA, M. L.**; Kernkamp, Clarice . Política Social 2. 990. ed. , 2013.

Trabalhos completos publicados em anais de congressos

1. ☆ **PEREIRA, M. L.**. Uma Compreensão sobre o Apoio Sócio Familiar da Secretaria Municipal de Assistência Social de Londrina. In: Conferência Municipal de Assistência Social, 2006, Londrina. 3º Congresso Paranaense de assistentes Sociais/ Perspectivas e Diversidades da Atuação Profissional, 2005.

Apresentações de Trabalho

1. **PEREIRA, M. L.**. 'A Gestão e o Financiamento na efetivação do SUAS'. 2013. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
2. **PEREIRA, M. L.**; Maria Luiza Amaral Rizotti . O Exercício da Participação Popular e do Controle Social: um estudo a partir das pré-conferências municipais de assistência social de Londrina. 2008. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).

Produção técnica

Trabalhos técnicos

1. ☆ **PEREIRA, M. L.**. O Olhar do Educador para o ECA: A Experiência do Projeto Viva Vida. 2004.

Demais tipos de produção técnica

1. **PEREIRA, M. L.**. FUNDAMENTOS DE POLITICAS SOCIAIS E POLÍTICAS SOCIAIS - AULA 3. 2016. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - TELE AULA).
2. **PEREIRA, M. L.**. FUNDAMENTOS DE POLITICAS SOCIAIS E POLÍTICAS SOCIAIS - AULA 1. 2016. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - TELE AULA).
3. **PEREIRA, M. L.**. FUNDAMENTOS DE POLÍTICAS SOCIAIS E POLÍTICAS SOCIAIS - AULA 1. 2016. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - TELE AULA).
4. **PEREIRA, M. L.**. FUNDAMENTOS DAS POLÍTICAS SOCIAIS E POLÍTICAS SOCIAIS - AULA 4. 2016. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - TELE AULA).
5. **PEREIRA, M. L.**. FUNDAMENTOS DAS POLÍTICAS SOCIAIS E POLÍTICAS SOCIAIS - AULA 4. 2016. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - TELE AULA).
6. **PEREIRA, M. L.**. FUNDAMENTOS DAS POLÍTICAS SOCIAIS E POLÍTICAS SOCIAIS - AULA 4. 2016. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - TELE AULA).
7. **PEREIRA, M. L.**. FUNDAMENTOS DAS POLÍTICAS SOCIAIS E POLÍTICAS SOCIAIS - AULA 2. 2016. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - TELE AULA).
8. **PEREIRA, M. L.**. FUNDAMENTOS DAS POLÍTICAS SOCIAIS E POLÍTICAS SOCIAIS - AULA 2. 2016. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - TELE AULA).
9. **PEREIRA, M. L.**. FUNDAMENTOS DAS POLÍTICAS SOCIAIS E POLÍTICAS SOCIAIS - AULA 2. 2016. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - TELE AULA).
10. **PEREIRA, M. L.**. FUNDAMENTOS DAS POLÍTICAS SOCIAIS E POLÍTICAS SOCIAIS - AULA 3. 2016. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - TELE AULA).
11. **PEREIRA, M. L.**. FUNDAMENTOS DAS POLÍTICAS SOCIAIS E POLÍTICAS SOCIAIS - AULA 3. 2016. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - TELE AULA).
12. **PEREIRA, M. L.**. POLÍTICAS SETORIAIS E POLÍTICAS SETORIAIS CONTEMPORÂNEAS - AULA 3. 2016. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - TELE AULA).
13. **PEREIRA, M. L.**. POLÍTICAS SETORIAIS E POLÍTICAS SETORIAIS CONTEMPORÂNEAS - AULA 2. 2016. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - TELE AULA).
14. **PEREIRA, M. L.**. POLÍTICAS SETORIAIS E POLÍTICAS SETORIAIS CONTEMPORÂNEAS - AULA 3. 2016. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - TELE AULA).
15. **PEREIRA, M. L.**. POLÍTICAS SETORIAIS E POLÍTICAS SETORIAIS CONTEMPORÂNEAS - AULA 4 4. 2016. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - TELE AULA).
16. **PEREIRA, M. L.**. POLITICAS SETORIAIS E POLÍTICAS SETORIAIS CONTEMPORÂNEAS - AULA 2. 2016. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - TELE AULA).
17. **PEREIRA, M. L.**. POLÍTICA SETORIAIS E POLÍTICAS SETORIAIS CONTEMPORÂNEAS - AULA 1. 2016. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - TELE AULA).
18. **PEREIRA, M. L.**. POLÍTICAS SOCIAIS SETORIAIS E POLÍTICAS SETORIAIS CONTEMPORÂNEAS - AULA 1. 2016. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - TELE AULA).
19. **PEREIRA, M. L.**. SERVIÇO SOCIAL E O TERCEIRO SETOR - AULA 1. 2016. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - TELE AULA).
20. **PEREIRA, M. L.**. SERVIÇO SOCIAL E O TERCEIRO SETOR - AULA 3. 2016. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - TELE AULA).
21. **PEREIRA, M. L.**. SERVIÇO SOCIAL E O TERCEIRO SETOR - AULA 3. 2016. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - TELE AULA).
22. **PEREIRA, M. L.**. SERV SOCIAL NA ÁREA DA SAÚDE, PREV E ASSISTÊNCIA SOCIAL - AULA 1. 2016. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - TELE AULA).
23. **PEREIRA, M. L.**. SERV SOCIAL NA ÁREA DA SAÚDE, PREV E ASSISTÊNCIA SOCIAL - AULA 1. 2016. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - TELE AULA).
24. **PEREIRA, M. L.**. SERV SOCIAL NA ÁREA DA SAÚDE, PREV E ASSISTÊNCIA SOCIAL - AULA 4. 2016. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - TELE AULA).
25. **PEREIRA, M. L.**. SERV SOCIAL NA ÁREA DA SAÚDE, PREV E ASSISTÊNCIA SOCIAL - AULA 3. 2016. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - TELE AULA).
26. **PEREIRA, M. L.**. SERVIÇO SOCIAL E O TERCEIRO SETOR - AULA 4. 2016. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - TELE AULA).
27. **PEREIRA, M. L.**. FUNDAMENTOS DE POLÍTICAS SOCIAIS E POLÍTICAS SOCIAIS - AULA 1. 2015. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - TELE AULA).
28. **PEREIRA, M. L.**. FUNDAMENTOS DAS POLÍTICAS SOCIAIS E POLÍTICAS SOCIAIS - AULA 4. 2015. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - TELE AULA).

29. **PEREIRA, M. L.**. FUNDAMENTOS DAS POLÍTICAS SOCIAIS E POLÍTICAS SOCIAIS - AULA 4. 2015. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - TELE AULA).
30. **PEREIRA, M. L.**. FUNDAMENTOS DAS POLÍTICAS SOCIAIS E POLÍTICAS SOCIAIS - AULA 4. 2015. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - TELE AULA).
31. **PEREIRA, M. L.**. FUNDAMENTOS DAS POLÍTICAS SOCIAIS E POLÍTICAS SOCIAIS - AULA 2. 2015. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - TELE AULA).
32. **PEREIRA, M. L.**. FUNDAMENTOS DAS POLÍTICAS SOCIAIS E POLÍTICAS SOCIAIS. 2015. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - TELE AULA).
33. **PEREIRA, M. L.**. FUNDAMENTOS DAS POLÍTICAS SOCIAIS E POLÍTICAS SOCIAIS - AULA 3. 2015. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - TELE AULA).
34. **PEREIRA, M. L.**. FUNDAMENTOS DAS POLÍTICAS SOCIAIS E POLÍTICAS SOCIAIS - AULA 3. 2015. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - TELE AULA).
35. **PEREIRA, M. L.**. POLÍTICAS SETORIAIS E POLÍTICAS SETORIAIS CONTEMPORÂNEAS - AULA 3. 2015. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - TELE AULA).
36. **PEREIRA, M. L.**. POLÍTICAS SETORIAIS E POLÍTICAS SETORIAIS CONTEMPORÂNEAS - AULA 3 3. 2015. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - TELE AULA).
37. **PEREIRA, M. L.**. SERV SOCIAL NA ÁREA DA SAÚDE, PREV E ASSISTÊNCIA SOCIAL - AULA 5. 2015. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - TELE AULA).
38. **PEREIRA, M. L.**. FUNDAMENTOS DAS POLÍTICAS SOCIAIS E POLÍTICAS SOCIAIS - AULA 1. 2014. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - TELE AULAS).
39. **PEREIRA, M. L.**. FUNDAMENTOS DE POLITICAS SOCIAIS E POLÍTICAS SOCIAIS - AULA 2. 2014. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - TELE AULA).
40. **PEREIRA, M. L.**. FUNDAMENTOS DE POLÍTICAS SOCIAIS E POLÍTICAS SOCIAIS - AULA 3. 2014. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - TELE AULA).
41. **PEREIRA, M. L.**. FUNDAMENTOS DAS POLÍTICAS SOCIAIS E POLÍTICAS SOCIAIS - AULA 3. 2014. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - TELE AULA).
42. ☆ **PEREIRA, M. L.**. Marco Legal, Políticas e Sistema de Garantia de Direitora da Criança e do Adolescente. 2011. .
43. **PEREIRA, M. L.**. Capacitação aos Profissionais que Trabalham junto ao SUAS. 2011. .
44. **PEREIRA, M. L.**. Construção de Metodologias de Trabalho com Famílias no SUAS. 2011. .
45. **PEREIRA, M. L.**. 1ª Capacitação para Trabalhadores Sociais do CREAS I e Instituições de Acolhimento de Adultos. 2010. .
46. **PEREIRA, M. L.**. O Desafio da Construção do Sistema Ùnico de Asssitência Social - SUAS. 2006. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
47. **PEREIRA, M. L.**. Matricialidade Sociofamiliar. 2006. .
48. **PEREIRA, M. L.**. Propteção Social Básica. 2006. .
49. **PEREIRA, M. L.**. Curso de Capacitação dos Gestores, Técnicos e Funcionários Efetivos do Órgão Gestor e Conselheiros Não Governamentais da AssistÊncia Social dos Municípios do Estado do Paraná. 2002. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. I Encontro Regional dos Desafios do Trabalho Voltado à Pessoa com Deficiência: Assistência Social e Defesa de Direitos.Desafios do Trabalho com pessoas com deficiência. 2012. (Seminário).
2. VI Conferência Mun. de Assist. Soc. de Japurá.CMAS Japurá. 2009. (Encontro).
3. III Simpósio Lutas Sociais na América Latina.O Exercício da Participação Popular e do Controle Social: um estudo a partir das pré-conferências municipais de assistência social de Londrina. 2008. (Simpósio).
4. Seminário Nacional Estado e Políticas Sociais no Brasil.O Exercício da Participação Popular e do Controle Social: um estudo a partir das pré-conferências municipais de assistência social de Londrina. 2007. (Seminário).
5. Curso "Relações Familiares - Visão Sistêmica".participante. 2001. (Outra).

Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1. **PEREIRA, M. L.**; Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente . VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina. 2009. (Outro).
2. **PEREIRA, M. L.**; Conselho Municipal de Assistência Social . VIII Conferência Municipal de Assistência Social. 2009. (Outro).
3. **PEREIRA, M. L.**. VI Conferência Estadual de Asssitência Social. 2005. (Outro).
4. **PEREIRA, M. L.**; Conselho Municipal de Assistência Social ; Conselho Estadual de Assistência Social . VI Conferência Estadual de Assistência Social - SUAS-PR. 2005. (Outro).
5. ☆ **PEREIRA, M. L.**. V Conferência Municipal de Asssitência Social. 2003. (Outro).
6. ☆ **PEREIRA, M. L.**. IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. 2003. (Outro).
7. **PEREIRA, M. L.**; CARVALHO, M. H. L. ; outros . Capacitação para Educadores Sociais. 1995. (Outro).
8. **PEREIRA, M. L.**; outros ; CARVALHO, M. H. L. . Levantamento de Crianças e Adolescentes em Idade Escolar no Jardim Santa Fé. 1994. (Outro).
9. **PEREIRA, M. L.**; CARVALHO, M. H. L. ; outros . Pesquisa no Conj. Habitacional São Pedro. 1993. (Outro).

Imprimir currículo

CARTÓRIO GIDEON
Comarca de Campo Mourão
Certifico que a presente fotocópia confere com o documento apresentado, dou fé - CAMPO MOURÃO - PR

1º SERVIÇO NOTARIAL
Dr. Antonio C. M. Pacheco Fº
Tabelião

UNIVERSIDADE PARANAENSE

Reconhecida pela Portaria MEC n.º 1580, de 09/11/93, Publicada no D.O.U. de 10/11/93.

Estado do Paraná

UNIPAR
UNIVERSIDADE PARANAENSE

O Reitor da Universidade Paranaense, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de DIREITO, em 30 de dezembro de 2002, confere o título de

Bacharel em DIREITO

a

Luciano Antonio da Rosa,

3º SERVIÇO NOTARIAL
Ana Maria Gallisteu
3º Tabeliã
CAMPO MOURÃO - PR

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 04 de novembro de 1973, RG 5.340.564-9 PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Umuarama, 06 de fevereiro de 2003.

Diplomado

Reitor

UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR
CURSO DE DIREITO
Reconhecido pela Portaria Ministerial n.º 372, de 02/09/83 - D.O.U. de 05/09/83.

CANDIDO GARCIA
REITOR

UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR
Umuarama - PR.
UNIPAR Departamento Especial de Registro de Diplomas

Diploma registrado sob n.º 007629
Processo n.º 007635/2003,
nos termos do art. 48 da Lei 9.394/96.
Umuarama, 13 de AGOSTO de 2003.

CANDIDO GARCIA
Reitor

UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR
Registrado sob o n.º 0132 às páginas n.º 08-V
do Livro de Registro n.º 002 desta Universidade.

CARTÓRIO GIDEON
Comarca de Campo Mourão
Certifico que a presente fotocópia confere com o documento apresentado. dou fé - CAMPO MOURÃO - PR
Paranavaí 15 OUT. 2020 Paraná

SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
Nº FSR67255

Gideon Oberd Kuntze ☐ Lucilene M. Bomfim
Tabelião
Ireneo Bini ☐ Meire de Oliveira
Escreventes Homologados

Tailiny Machry dos Santos
Escrevente Homologada

Faculdade Estadual de Ciências e Letras de
Campo Mourão
FECILCAM

Avenida Comendador Norberto Marcondes, 733 . Campo Mourão . Paraná
Brasil . CEP 87303-100 . Fone: (0xx44) 523-1680 . Fax (44) 523-1654

Certificado

Certificamos que LUCIANO ANTONIO DA ROSA concluiu o curso de "ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA" em nível de Especialização Lato-Sensu promovido por esta Instituição, no período de 05 de abril de 2003 a 13 de novembro de 2004.

Campo Mourão, 05 outubro de 2005.

ANTONIO CARLOS ALEIXO
Diretor

VALERIA SANCHES FONSECA
Diretora de Pós-Graduação
Pesquisa e Extensão

CARTÓRIO GIDEON
Comarca de Campo Mourão
Certifico que a presente fotocópia confere com o documento apresentado. dou fé - CAMPO MOURÃO - PR
Diquirivei: 15 OUT 2005

Luciano Antônio da Rosa

DISCIPLINA	C/H	FREQ.%	NOTA	PROFESSOR(A)	TITULAÇÃO
1.Sistema Político Brasileiro e Dimensão Jurídica do Setor Público	30	100%	9,0	Antônio Carlos R. da Silva	Mestre
2. Gerenciamento de Projetos Públicos	40	100%	10	Marli de Lourdes Verni	Mestre
3. Economia e Administração do Setor Público	40	100%	9.3	Eduardo A. Nogueira	Mestre
4. Iniciação a Pesquisa Cientifica aplicada ao Setor Público	20	100%	9,5	Luciano Munck	Mestre
5. Marketing Púbico	30	100%	7,0	Luiz Antonio Felix	Doutor
6. Direito Administrativo	30	100%	10	Paulo Sergio Gonçalves	Especialista
7. Análise e Mudança Organizacional	20	100%	10	Fernando Gimenez	Doutor
8. Tópicos Especiais: Estratégias de desenvolvimento via exportações	10	-100%	9,5	José Alves da Cruz	Especialista
9. Administração Estratégica	40	100%	7,0	Sergio Bulgacov	Doutor
10. Tópicos Especiais: Direito tributário Constitucional	10	100%	9,0	Damares Ferreira	Mestre
11. Gestão Financeira e Orçamentária do Setor Público	30	100%	9,5	Fernando L. Bergamasco	Mestre
12. Metodologia de Ensino Aplicado a Adm. Pública	60	100%	8,5	Alcibíades Alves de Moura	Mestre
13. Formulação de Políticas Públicas e Gestão do Potencial de Desenvolvimento Local	30	100%	8,5	Sidnei P. do Nascimento	Mestre
14. Tópicos Especiais: Desenvolvimento sustentável	10	100%	9,5	João Douglas Fabrício	Especialista
15. Comunicação Interpessoal	20	100%	9,5	Yeda Maria Pereira Pavão	Mestre
CARGA HORÁRIA TOTAL	420				

MONOGRAFIA

TÍTULO: Pregão Eletrônico – Aspectos Relevantes da Teoria e Prática para a Administração Pública Municipal.

ORIENTADOR (A) — TITULAÇÃO

Paulo Sérgio Gonçalves — Especialista
Co-Orientadora Yeda Maria Pereira Pavão — Mestre

NOTA: 9,0 (nove vírgula zero)

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO
De 7,0 a 10,0 = Aprovado
De 0,0 a 6,9 = Reprovado
Freqüência Obrigatória = 75%

Obs.: - Este curso obedece todos os dispositivos da Resolução CES nº 1, de 3 de abril de 2001, do Conselho Nacional de Educação – CNE.

- Ato de Autorização: Resolução nº. 008/2002 – CD da FECILCAM, 10 de dezembro de 2002.

Registro n.º 3593
Livro n.º 008
Folha: 1466
Data: 16/12/2005

Yeda Maria Pereira Pavão
Coordenadora Administrativa

Paulo Sérgio Gonçalves
Coordenador Executivo

CARTÓRIO GIDEON
Comarca de Campo Mourão
Certifico que a presente fotocópia confere com o documento apresentado. dou fé - CAMPO MOURÃO - PR
Piquirivai 15 OUT. 2020 Paraná
Gideon Oberd Kuntze ☐ Lucilene M. Bomfim
Tabelião
☐ Ireneo Bini ☐ Meire de Oliveira
Escreventes Homologados
Talliny Machry dos Santos
Escrevente Homologada

SELO FUNARPEN Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia Nº FSR67255

UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA

O Reitor da Universidade do Sul de Santa Catarina

no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-Graduação lato sensu em Direito Processual Civil, para Mercado de Trabalho, confere o Título de Especialista em Direito Processual Civil a

Luciano Antonio da Rosa

portador da carteira de identidade nº 5.340.564 9, nascido em 4 de novembro de 1973, de nacionalidade brasileira, natural do Paraná, outorgando-lhe o presente Certificado, para que lhe sejam assegurados todos os direitos e prerrogativas legais.

Tubarão, 26 de outubro de 2007

Luciano Antonio da Rosa
Titulado

Solange Antunes de Souza
Secretária Geral de Ensino

Gerson Luiz Joner da Silveira
Reitor

CARTÓRIO GIDEON
Comarca de Campo Mourão
Certifico que a presente fotocópia confere com o documento

Curso: Direito Processual Civil

Aluno: Luciano Antonio da Rosa

Disciplinas	*Conceito*	*H/A*	*Docentes*	*Titulação*
Fundamentos do Direito Processual Civil	A	90	Ada Pellegrini Grinover	Doutora
Processo de Conhecimento	A	45	Fernando da Fonseca Gajardoni	Mestre
Prova, Sentença e Coisa Julgada	A	45	Petrônio Calmon Filho	Doutor
Recursos e Meios de Impugnação	A	90	Gustavo Henrique Righy Ivahy Badaró	Doutor
Cumprimento das Decisões e Processo de Execução	A	90	Paulo Henrique dos Santos Lucon	Doutor
Monografia [illegible] CUMPRIMENTO DA SENTENÇA PAGAMENTO DE QUANTIA CERTA – ART. 475-J – BREVES CONSIDERAÇÕES	Apta	–	Orientadora: Michelle Denise Tarieux Lopes Destro	Especialista

Total/Carga Horária: 360

Período de Realização: 14 de maio de 2005 a 7 de março de 2007

O Curso obedeceu às disposições da Lei n. 9.394/96 – LDBEN, do Decreto n. 2.494, de 10/2/98, do Decreto 2.561, 17/4/98, revogados pelo Decreto n. 5622, de 19/12/2005, da Resolução n. 001/2001 do CEE/SC, e da Portaria n. 2.132, de 23/7/2002, retificada no D.O.U. n. 237, de 9/12/2002, que credencia a Unisul para oferta de programa de Pós-Graduação *Lato Sensu*, especialização, a distância e Portaria 2146 de 20/7/2004.

Sistema de Avaliação Adotado:
Freqüência mínima de 75% e Conceitos de A, B ou C, equivalente a:

A - 9,0 a 10,0
B - 8,0 a 8,9
C - 7,0 a 7,9

O presente Certificado não habilita o portador para o Exercício do Magistério Superior.

UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA - UNISUL
Pró-Reitoria Acadêmica
Secretaria Geral de Ensino

Certificado registrado sob Nº 4815
Livro S-13 folhas 149 em 14/12/2007
Processo Nº 6120-121180-4/07
nos termos do Art. 48 da Lei 9.394 de 20/12/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Tubarão (SC), 14/12/2007

Maria Goreti Fernandes Martins
Registro de Diplomas e Certificados
Delegação do Reitor - Portaria nº 79/97

CARTÓRIO GIDEON
Comarca de Campo Mourão
Certifico que a presente fotocópia confere com o documento apresentado. dou fé - CAMPO MOURÃO - PR
Provimento nº 13/129 de 18/07/2001
SELO ANARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
Nº FSR67254
Campo Mourão 15 OUT. 2020 Paraná
Gideon Oberd Kuntze ☐ Lucilene M. Bomfim
Tabelião
Ireneo Bini ☐ Meire de Oliveira
Escreventes Homologados
Tailiny Machry dos Santos
Escrevente Homologada


ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)
CARTÓRIO GIDEON
Comarca de Campo Mourão
Certifico que a presente fotocópia confere com o documento apresentado, dou fé - CAMPO MOURÃO - PR
Piquirivai 15 OUT. 2020 Paraná
Gideon Oberd Kuntze
Tabelião
Ireneo Bini
Lucilene M. Bomfim
Meire de Oliveira
Escreventes Homologados
Tailiny Machry dos Santos
Escrevente Homologada
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia



Luciano Antonio da Rosa

Endereço para acessar este CV: http://lattes.cnpq.br/6321753001576792
ID Lattes: **6321753001576792**
Última atualização do currículo em 09/10/2019

Possui graduação em Direito pela Universidade Paranaense - UNIPAR (2002). Advogado. Atualmente é Procurador do Município de Araruna e professor universitário na Faculdade Unicampo de Campo Mourão em cursos de Graduação e Pós-Graduação. Tem experiência nas áreas de Direito Previdenciário, Direito Civil e Processual Civil, Direito do Trabalho e Direito Administrativo, atuando principalmente nos seguintes temas: Ações indenizatórias, processos administrativos, ações previdenciárias e trabalhistas. Tem experiência com trabalho social conhecendo a realidade de funcionamento de CRAS-Centro de Referência da Assistência Social e CREAS-Centro de Referência Especializado da Assistência Social junto a população de Campo Mourão no período de maio de 2005 a janeiro de 2009, quando atuou como Conselheiro Tutelar requisitando e acompanhando serviço público de atendimento a criança e adolescente e seus responsáveis. Também conta com experiência na atuação em Conselho de Direitos, tendo sido Conselheiro Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente dos Estado do Paraná - CEDCA-PR, em dois mandatos 2008/2009 e 2010/2011, onde ocupou a função de Presidente no mandato 2010/2011. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome	Luciano Antonio da Rosa
Nome em citações bibliográficas	ROSA, Luciano Antonio da
Lattes iD	http://lattes.cnpq.br/6321753001576792

Endereço

Endereço Profissional	Prefeitura de Araruna, Prefeitura de Araruna. Praça Nossa Senhora do Rocio Centro 87260000 - Araruna, PR - Brasil Telefone: (44) 35621383 Ramal: 215 URL da Homepage: http://www.araruna.pr.gov.br

Formação acadêmica/titulação

2005 - 2007	Especialização em Direito Processual Civil. (Carga Horária: 360h). Universidade do Sul de Santa Catarina, UNISUL, Brasil. Título: Do Cumprimento da Sentença: Pagamento de Quantia Certa - Art. 475-J - Breves Considerações. Orientador: Michelle Denise Durieux Lopes Destri.
2003 - 2005	Especialização em Administração Pública. (Carga Horária: 420h). Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão, FECILCAM, Brasil. Título: Pregão Eletrônico - A Modernidade da Licitação para a Administração Pública Municipal. Orientador: Paulo Gonçalves. Bolsista do(a): Instituto Mouraoense de Estudos Pesquisa e Extensão, IMEPE, Brasil.
1998 - 2002	Graduação em Direito. Universidade Paranaense, UNIPAR, Brasil. Título: Tratados Internacionais e sua Recepção pelo Direito Brasileiro. Orientador: Wagner Menezes.

Formação Complementar

2013 - 2013 Curso de Psicologia Forense. (Carga horária: 60h).
Portal Educação Ltda, PORTALEDUCAÇÃO, Brasil.

2013 - 2013 Curso de Psicologia Forense / Perícia Psicológica. (Carga horária: 8h).
Integra Cursos e Eventos Ltda, INTEGRA, Brasil.

2011 - 2011 Curso de Pregoeiro. (Carga horária: 16h).
Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, BOLSA, Brasil.

2009 - 2009 Extensão universitária em Curso do Programa Bolsa Família. (Carga horária: 95h).
Centro Universitário Carioca - UNICARIOCA, UNICARIOCA, Brasil.

2008 - 2008 Extensão universitária em Prevenção ao uso indevido de Drogas. (Carga horária: 120h).
Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC, Brasil.

2007 - 2007 Extensão universitária em V Etapa Programa Capacitação na Área da Infância. (Carga horária: 112h).
Universidade Estadual de Maringá, UEM, Brasil.

2005 - 2005 Curso Introdutório para Conselheiros Tutelares. (Carga horária: 16h).
Universidade Estadual de Maringá, UEM, Brasil.

1995 - 1995 Projeto UNIPEM - Universidade p Pequena Empresa. (Carga horária: 84h).
Pontifícia Universidade Católica do Paraná, PUC/PR, Brasil.

Atuação Profissional

Faculdade União de Campo Mourão, UNICAMPO, Brasil.

Vínculo institucional
2014 - 2014 Vínculo: , Enquadramento Funcional:

Prefeitura de Araruna, PMA, Brasil.

Vínculo institucional
2010 - Atual Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Procurador Jurídico, Carga horária: 20

Instituto Makro União, IMU, Brasil.

Vínculo institucional
2011 - Atual Vínculo: , Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 12
Outras informações Professor na Faculdade União de Campo Mourão - UNICAMPO nos cursos de Graduação e Pós-Graduação.

Subseção da OAB Campo Mourão PR, OAB-PR, Brasil.

Vínculo institucional
2019 - Atual Vínculo: Conselheiro, Enquadramento Funcional: Conselheiro Suplente
Outras informações Conselheiro Suplente da Subseção de Campo Mourão da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Paraná.

Vínculo institucional
2013 - 2018 Vínculo: Membro Comissão, Enquadramento Funcional: Membro Comissão
Outras informações Membro da Comissão dos Direitos da Criança e Adolescente da Subseção de Campo Mourão da Ordem dos Advogados do Brasil, sem remuneração.

Atividades
2014 - 2017 Conselhos, Comissões e Consultoria, Comissão dos Direitos da Criança e Adolescente.
Cargo ou função
Membro Comissão dos Direitos da Criança e Adolescente.

Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente, CEDCA, Brasil.

Vínculo institucional
2010 - 2011 Vínculo: Conselheiro não governamental, Enquadramento Funcional: Conselheiro não governamental
Outras informações Conselheiro representante não governamental.

Prefeitura Municipal de Campo Mourão, PMCM, Brasil.

Vínculo institucional
2005 - 2009 Vínculo: Eletivo, Enquadramento Funcional: Conselheiro Tutelar, Carga horária: 40, Regime: Dedicação exclusiva.
Outras informações Conselheiro Tutelar com o encargo de zelar pelos direitos das crianças e adolescentes conforme disposto na Lei 8.069/90. Atribuido na função de requisitar e acompanhar serviços públicos para atendimento de crianças e adolescentes, incluindo seus responsáveis quando necessário. Acompanhamento do trabalho executado no CRAS -

Centro de Referência da Assistência Social e do CREAS - Centro Especializado de Referência da Assistência Social.

Vínculo institucional
1993 - 1993

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Supervisor Chefe do CPD, Carga horária: 40, Regime: Dedicação exclusiva.

Atividades
1/1993 - 11/1993

Serviços técnicos especializados , Prefeitura Municipal de Campo Mourão.
Serviço realizado
Responsável pelo Departamento de C.P.D., supervisor de digitação do pessoal de arrecadação e tributação, elaboração de formulários para uso interno junto com o chefe de cada setor.

Banco do Brasil S A, BB, Brasil.

Vínculo institucional
2003 - 2003

Vínculo: Outro, Enquadramento Funcional: Contratado por empresa terceirizada, Carga horária: 30

Atividades
1/2003 - Atual

Serviços técnicos especializados , Banco do Brasil S A, Agencia de Campo Mourão Pr.
Serviço realizado
Desenvolvimento de atividades relacionadas a abertura de cadastro de clientes e abertura de contas correntes e contas poupanças, com atividades de revisão cadastral na base de dados de clientes, dentre outras atividades inerentes.

Centro de Integração Empresa e Escola, CIEE, Brasil.

Vínculo institucional
2002 - 2003

Vínculo: Outro, Enquadramento Funcional: Estagiário, Carga horária: 20, Regime: Dedicação exclusiva.

Vínculo institucional
2000 - 2001

Vínculo: Outro, Enquadramento Funcional: Estagiário, Carga horária: 25

Atividades
7/2002 - 1/2003

Estágios , Justiça Federal de 1ª Instância Seção Judiciária do Paraná, Vara Federal de Campo Mourão.
Estágio realizado
Estágio remunerado de 20 horas semanais, desenvolvendo atividades de habilidade analítica, participando na análise de procesos e procedimentos judiciais, pesquisando doutrinas e jurisprudência, identificando andamento de processos judiciais, fazendo inter.

11/2000 - 11/2001

Estágios , Banco do Brasil S A, Banco do Brasil Agencia de Campo Mourão.
Estágio realizado
Desenvolvimento de atividades voltada para a area financeira e jurídica do banco, desenvolvendo atividades de depósitos judiciais, resgates, informações para procedimentos judiciais, pagamentos de custas processuais, etc.

Gelre Trabalho Temporário, GELRE, Brasil.

Vínculo institucional
2000 - 2000

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Supervisor, Carga horária: 42, Regime: Dedicação exclusiva.

Atividades
8/2000 - 10/2000

Serviços técnicos especializados , Tribunal Regional Eleitoral, Justiça Eleitoral de Campo Mourão.
Serviço realizado
Contratado para trabalhar como Supervisor de uma equipe de 29 técnicos de informática, que trabalharam com a Urna Eletrônica.

Astec Informática Ltda, ASTEC, Brasil.

Vínculo institucional
1999 - 1999

Vínculo: Outro, Enquadramento Funcional: Suporte Tecnico de Software, Carga horária: 40, Regime: Dedicação exclusiva.

Outras informações

Suporte técnico em software específicio, orientando e treinando funcionários de empresas clientes.

Atividades
2/1999 - 11/1999

Serviços técnicos especializados , Astec Informática Ltda.
Serviço realizado
Suporte Tecnico em software específicio, que era vendido por representação, auxiliando os clientes desde a implantação do sistema até sua efetiva utilização do dia-a-dia.

Ems Assessoria Em Informática S C Ltda, EMS, Brasil.

Vínculo institucional
1997 - 1998

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Suporte Técnico, Carga horária: 40, Regime: Dedicação exclusiva.

Outras informações

Trabalho realizado em suporte técnico ao cliente, orientando e treinando os funcionários para melhor aproveitar os recursos do software desenvolvido pela empresa.

Atividades

10/1997 - 11/1998

Serviços técnicos especializados , Ems Assessoria Em Informática S C Ltda.
Serviço realizado
Trabalhava na área de suporte técnico ao cliente, dando treinamento necessário para que o corpo de funcionários da empresa cliente obtivesse um bom relacionamento com o sistema, desenvolvido pela EMS.

Alternativa Informática Ltda, ALTERNATIVA, Brasil.

Vínculo institucional

1994 - 1996

Vínculo: Outro, Enquadramento Funcional: Gerente e Instrutor, Carga horária: 40, Regime: Dedicação exclusiva.

Outras informações

Gerencia de empresa privada com a finalidade de fornecer cursos de informática, onde ministrava aulas com cursos de curta duração focados em sistema operacionais, sistemas de apoio a empresas e diversos programas voltadas para atuação no mercado de trabalho.

Atividades

7/1994 - 11/1996

Serviços técnicos especializados , Alternativa Informática Ltda.
Serviço realizado
Gerência da escola durante o dia, fazia controle de caixa, depósitos em bancos, pagamentos, cobrava mensalidades e supervisionava aulas durante o dia, ministrando aulas durante osperíodos da manhã e noite.

Gold Informática Ensino de Computação Ltda, GOLD, Brasil.

Vínculo institucional

1993 - 1994

Vínculo: Outro, Enquadramento Funcional: Gerente e Instrutor, Carga horária: 40, Regime: Dedicação exclusiva.

Outras informações

Gerencia de empresa privada com a finalidade de fornecer cursos de informática, onde ministrava aulas com cursos de curta duração focados em sistema operacionais, sistemas de apoio a empresas e diversos programas voltadas para atuação no mercado de trabalho.

Atividades

12/1993 - 6/1994

Serviços técnicos especializados , Gold Informática Ensino de Computação Ltda.
Serviço realizado
Gerência da escola durante o dia, fazia controle de caixa, depósitos em bancos, pagava taxas, cobrava mensalidades e supervisionava aulas durante o dia, e a noite ministrava 04 horas de aula de diferentes cursos.

Banco Bradesco S A, BRADESCO, Brasil.

Vínculo institucional

1992 - 1992

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Escriturário, Carga horária: 30, Regime: Dedicação exclusiva.

Atividades

4/1992 - 11/1992

Serviços técnicos especializados , Banco Bradesco S A.
Serviço realizado
Responsável pela compensação juntamente com outro funcionário, e em dias de grande movimento ajudava o setor de empréstimos a curto prazo, além de fazer atendimento aos clientes para consulta e extrato de conta corrente quando solicitado e depósitos em po.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Campo Mourão-PR, CMDCA, Brasil.

Vínculo institucional

2015 - 2017

Vínculo: Voluntário, Enquadramento Funcional: Conselheiro Municipal, Carga horária: 2

Projetos de extensão

Sabrina

2014 - 2014

Conselho Tutelar: teoria & prática, atuação legal
Descrição: O profissional de Serviço Social em sua atuação perpassa por vários setores e órgãos públicos e privados, muitas vezes sem conhecer as reais atribuições do órgão que está auxiliando com seu trabalho profissional. As acadêmicas devem, além da teoria já estudada e desenvolvida em sala de aula até o presente momento, acompanhar o funcionamento de diversos órgãos públicos, sendo que através deste projeto podem ter a oportunidade de investigar o funcionamento do Conselho Tutelar dentro de suas atribuições e competências relacionadas ao atendimento de crianças e adolescentes e seus responsáveis legais. Poderão vivenciar a questão dos direitos das crianças e adolescentes que estão associados a uma ação emancipatória cidadã; não mais sendo apenas e tão somente uma questão de caridade e filantropia, mas que atualmente transformou-se em uma questão política (política pública) e pedagógica. Importante focar que saber, também, um pouco sobre o conceito de direitos humanos é essencial para entender como ele influenciou as novas abordagens de infância e da adolescência e as legislações sobre a garantia de seus direitos, que culminaram com a criação do ECA, que gerou a proteção

207

jurídica e social dos direitos humanos de crianças e dos adolescentes. Conhecendo por fim a doutrina da proteção integral que foi introduzida pela Constituição Federal de 1988, no artigo 227, ratificado no Estatuto da Criança e Adolescente - Lei 8.069/90..
Situação: Concluído; Natureza: Extensão.
Alunos envolvidos: Graduação: (8) .

Integrantes: Luciano Antonio da Rosa - Coordenador / Eunice Aparecida Porcel - Integrante.

Áreas de atuação

1.	Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Civil.
2.	Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público e Privado.
3.	Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito do Trabalho.
4.	Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Internacional.
5.	Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Administrativo.
6.	Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Previdenciário.

Idiomas

Inglês	Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.
Português	Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.
Espanhol	Compreende Razoavelmente, Fala Pouco, Lê Razoavelmente, Escreve Pouco.

Produções

Produção bibliográfica

Textos em jornais de notícias/revistas

1. MICALI, J. ; LAZZARINI, V. ; **ROSA, Luciano Antonio da** . Tipicamente de Todos. Revista Catarse, Faculdade Unicampo, p. 133 - 165, 30 jul. 2013.

Bancas

Participação em bancas de trabalhos de conclusão

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1. **ROSA, Luciano Antonio da**; RADECKI, T. C. F.; BERBEL, M. A. F.. Participação em banca de Angela Maria Bergamini Araujo de Moura.A Síndrome da Alienação Parental - SAP - e sua influência sobre a escolha objetal. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Psicologia) - Faculdade União de Campo Mourão.

2. **ROSA, Luciano Antonio da**; RADECKI, T. C. F.. Participação em banca de Bianca Ferri Rugna.O Psicólogo e a atuação na medida socioeducativa de internação: compreendendo os motivos que levam o adolescente a cometer o ato infracional. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Psicologia) - Faculdade União de Campo Mourão.

3. **ROSA, Luciano Antonio da**; CASTILHO, A. C.; MARTINS, D. S.. Participação em banca de Jessica Mayara Veneno da Rocha.Violênica doméstica contra as mulheres: a afetação no desenvolvimento psíquico da vítima. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Psicologia) - Faculdade União de Campo Mourão.

4. NEVES, V. L.; FREITAS, M. A. S.; **ROSA, Luciano Antonio da**. Participação em banca de Naíra Caroline Tomadon Candido.Abuso Sexual contra crianças e adolescentes: Uma análise dos dados do município de Campo Mourão no ano de 2013. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Faculdade União de Campo Mourão.

5. FURLANETO, L. D.; **ROSA, Luciano Antonio da**; NEVES, V. L.. Participação em banca de Daiane Cristina Lopes dos Santos.Desafios e avanços na implementação de propostas elencadas nas conferências de direitos da criança e do adolescente no município de Terra-Boa: 2009 a 2015. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Faculdade União de Campo Mourão.

6. FURLANETO, L. D.; **ROSA, Luciano Antonio da**; NEVES, V. L.. Participação em banca de Sandra Pires Lopes.A Política da criança e do adolescente e a reintegração familiar. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Faculdade União de Campo Mourão.

7. FURLANETO, L. D.; **ROSA, Luciano Antonio da**; CAMPOS, F. A.. Participação em banca de Josemary Catanio Viudes.Políticas Públicas e as comunidades terapêuticas no trato das drogas ilícitas. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Faculdade União de Campo Mourão.

8. **ROSA, Luciano Antonio da**; RADECKI, T. C. F.; ROSA, V. M.. Participação em banca de Nicole Martini Ferreira.A sanção penal concedida aos psicopatas: Uma análise crítica sobre as instituições existentes. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Psicologia) - Faculdade União de Campo Mourão.
9. **ROSA, Luciano Antonio da**; FURLANETO, L. D.; NEVES, V. L.. Participação em banca de Gislaine Lima da Silva.Revisando a convivência com crianças e adolescentes: uma análise sobre o acolhimento institucional de Campo Mourão. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Faculdade União de Campo Mourão.
10. **ROSA, Luciano Antonio da**; FURLANETO, L. D.; FREITAS, M. A. S.. Participação em banca de Helen Oliveira Silva.Atuação do serviço social nas iniciativas de responsabilidade social empresarial. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Faculdade União de Campo Mourão.
11. **ROSA, Luciano Antonio da**; FURLANETO, L. D.; PORCEL, E. A.. Participação em banca de Maria Idevaldi Silva de Melo.Comunidade Terapêutica: Aplicabilidade do método em intersetorialidade com as políticas sociais. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Faculdade União de Campo Mourão.
12. **ROSA, Luciano Antonio da**; FURLANETO, L. D.; PORCEL, E. A.. Participação em banca de Marina Fabiana de Souza.O Trabalho social com famílias no âmbito da política de assistência social. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Faculdade União de Campo Mourão.
13. **ROSA, Luciano Antonio da**; BACKSCHAT, T. M. S.; FREITAS, M. A. S.. Participação em banca de Valeria Ribeiro Almeida Tolomeoti.Oncologia: Construindo caminhos no direito à saúde. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Faculdade União de Campo Mourão.
14. **ROSA, Luciano Antonio da**; MARINS, M. S.; FERREIRA JUNIOR, A. G.. Participação em banca de Marcela Morisco.Mulheres que sofrem violência doméstica: contribuições da psicanálise. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Psicologia) - Faculdade União de Campo Mourão.
15. **ROSA, Luciano Antonio da**; MARINS, M. S.; MELO, P. P. R. C.. Participação em banca de Terezinha Menck Soares Prehl.Terapêutica para uma sociedade adoecida: terapia comunitária brasilidade e adaptação. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Psicologia) - Faculdade União de Campo Mourão.
16. **ROSA, Luciano Antonio da**; BARBOSA, A. T.; CASTILHO, A. C.. Participação em banca de Maribel Targa.Ato infracional e suas contingências. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Psicologia) - Faculdade União de Campo Mourão.
17. **ROSA, Luciano Antonio da**; RADECKI, T. C. F.; BERBEL, M. A. F.. Participação em banca de Ilson Gomes Ferreira.Os possíveis sofrimentos vivenciados pelos integrantes do conselho de sentença , frente a crimes dolosos de grande repercussão midiática. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Psicologia) - Faculdade União de Campo Mourão.
18. **ROSA, Luciano Antonio da**; LAZARIN, V.; ORNELLAS, M. W.. Participação em banca de Tatiane Vanessa da Conceição.Cárcere e psicologia: novos olhares sobre velhos hábitos. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Psicologia) - Faculdade União de Campo Mourão.
19. **ROSA, Luciano Antonio da**; FURLANETO, L. D.; TOBALDINI, R. T. C.. Participação em banca de Dirnei de Fátima Gandolfi Cardoso.A práxis Profissional do Assistente Social no âmbito da Saúde Mental. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Faculdade União de Campo Mourão.
20. FREITAS, M. A. S.; BACKSCHAT, T. M. S.; **ROSA, Luciano Antonio da**. Participação em banca de Fabiana Alves dos Santos Miyamoto.A judicialização da saúde na garanti ao acesso de medicamentos. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Faculdade União de Campo Mourão.
21. MANCANO, R. V.; **ROSA, Luciano Antonio da**; GARCIA, F. P.. Participação em banca de Sandra Regina Felix.Homo afetividade: aspectos históricos, conceituais, questões de igualdade e avanços na contemporaneidade. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Faculdade União de Campo Mourão.
22. PORCEL, E. A.; GARCIA, F. P.; **ROSA, Luciano Antonio da**. Participação em banca de Thaisa Voicikoski Carvalho.A judicialização da Questão Social: um estudo dos processos da Vara ada Infância e Juventude de Campo Mourão. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Faculdade União de Campo Mourão.

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. 1º Congresso Ibero-Americano de Psicologia Forense. 2014. (Congresso).
2. Curso Inventário de Estilos Parentais - Editora Vozes. 2014. (Congresso).
3. Curso Tipologia Empírica Adolescentes Varones Delincuencia Persistente. 2014. (Congresso).
4. Seminário A Internação Socioeducativa e os Conselhos de Direitos. 2014. (Seminário).
5. Simpósio Acadêmico da Faculdade União de Campo Mourão.Atuação do Conselho Tutelar no Direito da Educação Infantil. 2014. (Simpósio).
6. Palestra "Conselho Tutelar e a rede de atendimento à criança e adolescente: aspectos relevantes".Conselho Tutelar e a rede de atendimento à criança e adolescente: aspectos relevantes. 2013. (Outra).
7. II Seminário de Enfrentamento e Combate à Violência.Enfrentamento e combate a violência contra criança e adolescente. 2012. (Seminário).
8. VIII Conferência Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente. 2012. (Outra).
9. Seminário Nacional Gestão dos Fundos da Infância e Adolescência no país. 2010. (Seminário).
10. Progama de Fortalecimento da Gestão Pública. 2009. (Seminário).
11. VIII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente. 2009. (Outra).
12. Programa Formação Continuada Atores Sistema Garantia Direitos Criança e Adolescente do Estado do Paraná. 2008. (Oficina).
13. Seminário Estadual 18 Anos do Estatuto da Criança e Adolescente.Os Cinco Direitos Fundamentais: Avanços e Desafios. 2008. (Seminário).

14. Seminário Estadual 18 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente. 2008. (Seminário).
15. Seminário Regional 18 anos do ECA. 2008. (Seminário).
16. VI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente. 2007. (Outra).
17. VII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente. 2007. (Congresso).
18. 3º Encontro Nacional do PROERD. 2005. (Encontro).
19. V Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente. 2005. (Congresso).
20. 25ª Convenção Lojista do Paraná. 2001. (Congresso).
21. Curso On-Line Internet - Básico. 2001. (Outra).
22. I Jornada Integrada do CEUC - JIC. 2000. (Simpósio).
23. Orientação para Crédito - Brasil Empreendedor. 2000. (Outra).
24. Palestra Sobre As Comissões de Conciliação Prévia. 2000. (Seminário).
25. Treinamento para Eleições 2000. 2000. (Outra).
26. Lançamento da Campanha pela Ética. 1999. (Encontro).
27. Palestra sobre a Responsabilidade Civil do Médico. 1999. (Encontro).
28. Simpósio Brasileiro de Direito Penal - Temais Atuais do Direito Penal Moderno. 1999. (Simpósio).
29. XIII Seminário do CELLIP - Centro de Estudos Linguísticos e Literários do Paraná. 1999. (Seminário).
30. I Ciclo Mourãoense de Estudos Jurídicos. 1998. (Simpósio).
31. Curso de Manutenção Total em Micros PC. 1996. (Outra).
32. Treinamento em MS-Excel V. 5.0 - Módulo Básico. 1996. (Outra).
33. Terinamento de Ms-Word For Windows V.6.0 - Módulo Avançado. 1995. (Outra).
34. Treinamento de MS-Excel V.5.0 - Módulo Avançado. 1995. (Outra).

Orientações

Orientações e supervisões concluídas

Trabalho de conclusão de curso de graduação

1. Jessica Mayara Veneno da Rocha. Violência Doméstica contra mulheres: a afetação no desenvolvimento psíquico da vítima. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Psicologia) - Faculdade União de Campo Mourão. Orientador: Luciano Antonio da Rosa.
2. Bianca Ferri Rugna. O psicólogo e a atuação na medida socioeducativa de internação: compreendendo os motivo que levam o adolescente a cometer o ato infracional. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Psicologia) - Faculdade União de Campo Mourão. Orientador: Luciano Antonio da Rosa.
3. Angela Maria Bergamini Araujo de Moura. A síndrome da alienação parental - SAP - e sua influência sobre a escolha objetal. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Psicologia) - Faculdade União de Campo Mourão. Orientador: Luciano Antonio da Rosa.

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 09/07/2021 às 15:47:27

Imprimir currículo

Paloma

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
PARANÁ

O Reitor da Universidade Estadual de Londrina,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de
GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
em 23 de dezembro de 1998, confere o título de
Assistente Social
a

Jacqueline Marçal de Souza,

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 19 de maio de 1974, RG 59915606/PR

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Londrina, 01 de março de 1999.

Profa. Ana Misako Yendo Ito
Coordenadora de Assuntos de Ensino de Graduação

Jacqueline M. Souza.
Diplomada

Prof. Jackson Proença Testa
Reitor

CARTÓRIO GIDEON
Comarca de Campo Mourão
Certifico que a presente fotocópia confere com o documento
apresentado, dou fé - CAMPO MOURÃO - PR

DEL-CAE/DAAC/DD

Diploma nº 32.609 anexo

no Livro 19 fls. 117

Curso reconhecido pelo

Decreto Federal nº 81.424/78

Publicado no D.O.U. de 26/05/78

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
RETORIA

Diploma registrado sob nº 30208-

Livro UEL-44 Folha 053 Protocolo nº 32743

Londrina, 21 de OUTUBRO de 1999

Marcia Alves
Prof. Marcia
Coordenadora

CARTÓRIO GIDEON
Comarca de Campo Mourão
Certifico que a presente fotocópia confere com o documento apresentado. dou fé. CAMPO MOURÃO - PR
Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
Nº FSR67252
Campo Mourão Paraná 15 OUT 2020
Gideon Oberd Kuntze ☐ Lucilene M. Bomfim
Tabelião ☐ Meire de Oliveira
☐ Ireneo Bini
Escreventes Homologados

Kallihy Machry dos Santos
Escrevente Homologada

Universidade Estadual de Londrina

COORDENADORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CERTIFICADO

Certificamos que

JACQUELINE MARÇAL MICALI

brasileira, natural de Londrina, Estado do Paraná, nascida a 19 de maio de 1974, RG nº 5.991.560-6-SSP/PR, concluiu o Curso de Pós-Graduação, em Nível de ESPECIALIZAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL: TEMAS CONTEMPORÂNEOS, no período de 01 de fevereiro de 2000 a 16 de abril de 2001, com duração de 360 (trezentas e sessenta) horas e 95,83% de freqüência, obtendo a média 7,3 (sete vírgula três) na Monografia de Conclusão do Curso intitulada: "FAMÍLIA E ADOLESCENTE: UM ESTUDO SOBRE AS FAMÍLIAS DOS ADOLESCENTES TO COM A LEI".

****

Londrina, 27 de novembro de 2002.

200010460156

Profª. Drª. BERENICE QUINZANI JORDÃO
Coordenadora de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Dr. WAGNER JOSÉ BARRETO
Diretor de Pós-Graduação

ESTADO DO PARANÁ · 19·12·1853 ·

CARTÓRIO GIDEON
Comarca de Campo Mourão
Certifico que a presente fotocópia confere com o documento

200010460156

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
COORDENADORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
REGISTRO N.º 7143 FLS. 039 LIVRO 06
LONDRINA, 27 / 01 / 2003

JOSE DILTON CRUZ PESSOA
Técnico Administrativo
CPG/DPG/DAR

CORPO DOCENTE

ANA CAROLINA SANTINI BETANCURT DE ABREO	DOUTOR
EDNEIA MARIA MACHADO	DOUTOR
MARIA ANGELA SILVEIRA PAULILO	DOUTOR
MARIA LUIZA AMARAL RIZOTTI	DOUTOR
VERA LUCIA TIEKO SUGUIHIRO	DOUTOR

CARTÓRIO GIDEON
Comarca de Campo Mourão
Certifico que a presente fotocópia confere com o documento apresentado. dou fé - CAMPO MOURÃO - PR
Paraíso do Norte Paraná 15 OUT. 2020
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
Nº FSR67251
Gideon Oberd Kuntze ☐ Lucilene M. Bomfim
Tabelião
☐ Ireneo Bini ☐ Meire de Oliveira
Escreventes Homologados
Tailiny Machry dos Santos
Escrevente Homologada

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
PARANÁ

A Reitora da Universidade Estadual de Londrina,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de mestrado do

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E POLÍTICA SOCIAL

em 02 de setembro de 2009, confere o título de

MESTRA EM SERVIÇO SOCIAL E POLÍTICA SOCIAL

a

JACQUELINE MARÇAL MICALI,

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 19 de maio de 1974, RG 59915606/PR,
e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Londrina, 21 de junho de 2012.

Prof. Dr. Mário Sérgio Mantovani
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Diplomada

Profª. Drª. Nádina Aparecida Moreno
Reitora

Nº 003518

REGISTRO GERAL
Comarca de Campo Mourão
Certifico que a presente fotocópia confere com o documento apresentado

200711500037 - JACQUELINE MARÇAL MICALI

RECONHECIMENTO: PORTARIA MEC
Nº 2878/2005 - D.O.U Nº 165 DE 26/08/2005

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

Diploma registrado sob nº 4174 Livro 3 Folha 111V de acordo com o Art. 48, da Lei n 9.394 de 20/12/96 e Ato Executivo nº 084/09, Artigo 14 Inciso XVI de 06/11/2009 do Reitor da Universidade Estadual de Londrina.

Londrina, 21 de junho de 2012.

Prof. Dr. Mário Sérgio Mantovani
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

CARTÓRIO GIDEON
Comarca de Campo Mourão
Certifico que a presente fotocópia confere com o documento apresentado. dou fé - CAMPO MOURÃO - PR

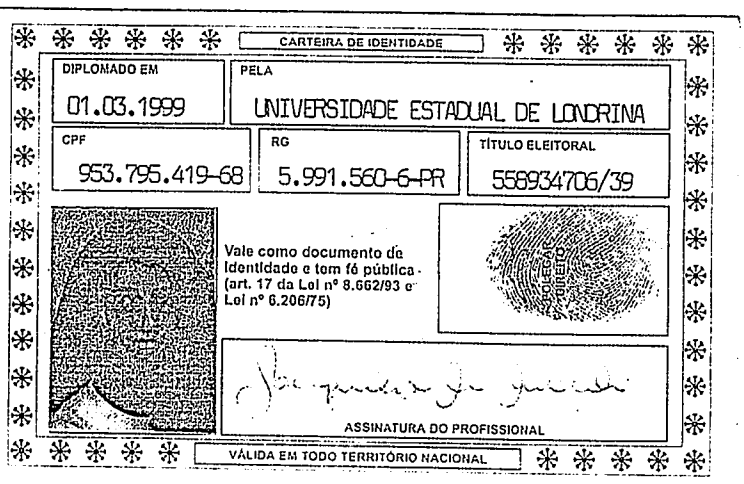
Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FSR67250

Piquirivai 15 OUT. 2020 Paraná

Gideon Oberd Kuntze ☐ Lucilene M. Bomfim
Tabelião ☐ Meire de Oliveira
reneo Bini
Escreventes Homologados

Tailiny Machry dos Santos
Escrevente Homologada

Nº 003518



CARTEIRA DE IDENTIDADE

DIPLOMADO EM	PELA
01.03.1999	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

CPF	RG	TÍTULO ELEITORAL
953.795.419-68	5.991.560-6-PR	558934706/39

Vale como documento de identidade e tem fé pública - (art. 17 da Lei nº 8.662/93 e Lei nº 6.206/75)

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
CRESS 11ª REGIÃO-ESTADO PR

1ª VIA	REGISTRO Nº	DATA DA INSCRIÇÃO
	4214	29.02.2000

NOME: JACQUELINE MARÇAL MICALI

FILIAÇÃO: Lazaro Marçal de Souza e Eva de Oliveira

NACIONALIDADE	NATURAL DE	
Brasileira	Londrina - PR	

NASCIMENTO	TIPO SANGUÍNEO	RH
19.05.1974	***	*****

ASSISTENTE SOCIAL
TÍTULO PROFISSIONAL

DATA DE EXPEDIÇÃO	PRESIDENTE DO CRESS
22.07.2002	

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

CARTÓRIO GIDEON
Comarca de Campo Mourão
Certifico que a presente fotocópia confere com o documento apresentado. dou fé - CAMPO MOURÃO - PR
Paraná
15 OUT. 2020
Tailiny Machry dos Santos
Escrevente Homologada
Gideon Oberti-Kuntze
Tabelião
Ireneo Bini
Escreventes Homologados
Luciene M. Bomfim
Meire de Oliveira
SELO FUNARPEN
Lei 13.228 de 18/07/2001
Ato Exclusivo para Autenticação de Cópia
Traslado de Notas
PIC...
...RO - PR

281

CEDCA-PR

Secretaria de Estado da Criança e da Juventude

Seti
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Universidade Estadual de Londrina
PROEX
Pró-Reitoria de Extensão

GOVERNO DO PARANÁ

Governo do Paraná
Secretária de Estado da Criança e da Juventude
Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente
Universidade Estadual de Londrina

Curso de Capacitação Permanente na Área da Infância e da Adolescência

- V Etapa -

CERTIFICADO

Certificamos que

Protocolo/UEL n.38289/2007

n. 273

JACQUELINE MARÇAL MICALLI

participou do Curso de Capacitação Permanente na Área da Infância e da Adolescência – V Etapa, realizado no período de 07 de maio a 17 de agosto de 2007, com 112 (cento e doze) horas de duração, na qualidade de Ministrante.

Londrina, 18 de dezembro de 2007

José Roberto Hoffmann
Coordenador Administrativo

Thelma Alves de Oliveira
Secretária de Estado da Criança
e Juventude e Presidente do CEDCA

Evaristo Emigdio Colman Duarte
Coordenador Pedagógico

Paulo Bassani
Pró-Reitor de Extensão

CARTÓRIO GIDEON
Comarca de Campo Mourão
Certifico que a presente fotocópia confere com o documento apresentado. dou fé - CAMPO MOURÃO - PR
Aquirivai 09 JUL. 2021 Paraná

CURSO DE CAPACITAÇÃO PERMANENTE NA ÁREA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - V ETAPA

MAIO/2007

Módulo I - Oficina de Conselheiros Tutelares
Professores: Silvia Alapanian, Andréa Pires Rocha, Cristina da S. Souza Coelho, Sandra Cristina Bianconi da Silva e Edsônia Jadma M. de Souza

Módulo II - Direito à Vida e à Saúde
Professores: Maria Tereza Mendes Alves Pereira, Maria Lucia Maximiano Medina e Lucia Helena Machado do Carmo

Módulo II-A - Oficina prática (em laboratório) do SIPIA
- Análise de casos de violação do Direito à Vida e à Saúde
- Análise para os profissionais do Sentinela sobre trabalho com crianças vitimizadas e suas famílias
- Oficina sobre Jornada Ampliada para os profissionais do PETI

Professores: Liz Clara Ribeiro de Campos e Luciana Ferreira Alvares
Carga Horária do mês: 32 horas

JULHO/2007

Módulo V - Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer
Professores: Edmilson Lenardão, Ana Lúcia Ferreira Aoyama e Marleide Rodrigues da Silva Perrude

Módulo V-A - Oficina prática (em laboratório) do SIPIA
- Análise de casos de violação do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer
- Oficina para os profissionais do Sentinela sobre trabalho com crianças vitimizadas e suas famílias
- Oficina sobre jornada ampliada para os profissionais do PETI

Professores: Karina Dala Pola e Alexandra Santana Nunes

Módulo VI - Direito à proteção, ao Trabalho e à Profissionalização
- Análise de casos de violação do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer
Professores: Camila Kauam Menezes e Teone Maria Rios de Souza Rodrigues Assunção
Carga Horária do mês: 32 horas

JUNHO/2007

Módulo III - Direito à liberdade, ao respeito e à dignidade
Professores: Irandi Pereira, Olegna de Souza Guedes

Módulo IV - Direito à convivência familiar e comunitária
Professores: Sandra Maria Pinheiro de Freitas Coelho, Adriana Aparecida dos Santos, Ana Cláudia Duarte Pinheiro e Vilma Aparecida do Amaral

Módulo IV-A - Oficina prática (em laboratório) do SIPIA
- Análise de casos de violação do Direito à Convivência Familiar e Comunitária

Professores: Samia Machado Mustafá e Valquíria Aparecida Dias Caprioli
Carga Horária do mês: 24 horas

AGOSTO/2007

Módulo VI-A - Oficina prática (em laboratório) do SIPIA
- Análise de casos de violação do Direito à proteção, ao Trabalho e à Profissionalização
- Oficina para os profissionais do Sentinela sobre trabalho com crianças vitimizadas e suas famílias
- Oficina sobre jornada ampliada para os profissionais do PETI

Professores: Silvana Cristina Rodrigues, Samia Machado Mustafá, Valquíria Aparecida Dias Caprioli e Marisa Kiyota Stelmachuk

Módulo VII - Medidas legais e entidades de atendimento

Módulo VII-A - Rede Social, entidades e modalidades de atendimento à criança e ao adolescente
Professores: Jacqueline M. Micali, Ana Lúcia Conde e Evaristo Emigdio Colman Duarte
Carga Horária do mês: 24 horas

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
DIVISÃO DE EVENTOS
Londrina, 18 de dezembro de 2007.

Rosimeire Furlaneto
Encarregada da Seção Administrativa

CARTÓRIO GIDEON
Comarca de Campo Mourão
Certifico que a presente fotocópia confere com o documento apresentado, dou fé - CAMPO MOURÃO - PR
Paraná
09 JUL. 2021
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FTR88921
Tabeliã Leon Oberd Kuntze
Tabelião Lucilene M. Bomfim
Escreventes Homologados Meire de Oliveira
Cartório Gideon Oberd Kuntze Tabelião Lucilene M. Bomfim Escreventes Homologados Meire de Oliveira



Jacqueline Marçal Micali

Endereço para acessar este CV: http://lattes.cnpq.br/9168058908894319
ID Lattes: **9168058908894319**
Última atualização do currículo em 18/04/2016

Possui graduação em Serviço Social pela Universidade Estadual de Londrina (1998) e mestrado em Serviço Social e Política Social pela Universidade Estadual de Londrina (2009), atuando principalmente nos seguintes áreas: direitos da criança e do adolescente,execução das medidas sócio-educativa para adolescente autor de ato infracional o, criminalidade,gestão do Suas,gestão de pessoas,capacitações e coordenação de projetos.Elaborou e implantou o projeto de execução das medidas sócio educativas no município de Londrina no ano de 2000,atuando como coordenadora do mesmo ate o ano de 2009.Coordenou e implantou a estatização do Suas,no mesmo município,sendo secretaria da assistência social,municipalizando os serviços de responsabilidade do município que eram terceirizados. Foi conselheira estadual do conselho do direitos da criança e adolescente do Parana entre o ano de 2006 a 2011.Implementou e Legalizou o Programa: Instituto União para Vitoria, direcionado para criança e adolescente em situação de risco pessoal e social,durante os anos de 2013 a 2016.Atualmente, coordena o Curso de Serviço Social, na Faculdade Unicampo e os Projetos Sociais, do Instituto Makro, outra área de atuação, esta sendo a Educação, em escolas Particulares com adolescentes do ensino médio,atuando com protagonismo Juvenil e responsabilidade Social. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome	Jacqueline Marçal Micali
Nome em citações bibliográficas	MICALI, J. M.
Lattes iD	http://lattes.cnpq.br/9168058908894319

Endereço

Formação acadêmica/titulação

2007 - 2009	Mestrado em Serviço Social e Política Social (Conceito CAPES 4). Universidade Estadual de Londrina, UEL, Brasil. Título: O Dilema Da Descentralização de Poder: Um Estudo Sobre As Políticas De Atenção ao Adolescente Autor de Ato Infracional no Paraná,Ano de Obtenção: 2009. Orientador: Silvia Alapanian. Palavras-chave: Violência; Direito a ter Direitos; Direitos da Criança e do Adolescente. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas Setores de atividade: Serviços de assistência social sem alojamento.
2000 - 2001	Especialização em Serviço Social: Temas Contemporâneos. (Carga Horária: 360h). Universidade Estadual de Londrina, UEL, Brasil. Título: Família e adolescente: um estudo sobre as famílias dos adolescentes TO com a lei..
1994 - 1998	Graduação em Serviço Social. Universidade Estadual de Londrina, UEL, Brasil.

Formação Complementar

2010 - 2010	Proteção Social Básica. (Carga horária: 4h). Prefeitura do Município de Rolândia, SMAS, Brasil.
2008 - 2008	Capacitação para Núcleos de Defesa. (Carga horária: 32h). Secretaria Estadual da Criança e da Juventude, SECJ PR, Brasil.
2008 - 2008	

	Capacitação de Cons. Tutelares, CMDCAs, CEDCAs. (Carga horária: 80h). Secretaria Estadual da Criança e da Juventude, SECJ PR, Brasil.
2007 - 2007	Capacitação Permanente na Área da Inf. e Adolescen. (Carga horária: 112h). Secretaria Estadual da Criança e da Juventude, SECJ PR, Brasil.
2007 - 2007	Programas Socioeducativos em Meio Aberto. (Carga horária: 32h). Secretaria Estadual da Criança e da Juventude, SECJ PR, Brasil.
2006 - 2006	Capacitação da Rede de Proteção para o enfrentamen. (Carga horária: 24h). Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social do Paraná, SETP, Brasil.
2004 - 2004	Jogos e dinâmicas de grupo como instrumento de tra. (Carga horária: 20h). Albiazzetti e Passos - Psicólogas Associadas, A&P, Brasil.
2002 - 2003	Terapia Comunitária - Capacitação Profissional. (Carga horária: 360h). Universidade Federal do Ceará, UFC, Brasil.
2000 - 2000	Prevenção e tratamento do uso de drogas entre cria. (Carga horária: 40h). Universidade Federal de São Paulo, UNIFESP, Brasil.
2000 - 2000	Prev e Trat do uso de Drogas entre Crianças e adol. (Carga horária: 40h). Associação Metodista de Assitência Social de Londrina, PROJETO QUIXOTE, Brasil.
1999 - 1999	Sexualidade Humana. (Carga horária: 12h). Prefeitura Municipal de Londrina, P/LONDRINA, Brasil.
1999 - 1999	Dinâmicas e vivências grupais. (Carga horária: 14h). Prefeitura Municipal de Londrina, P/LONDRINA, Brasil.
1998 - 1998	Questões Emergentes ao Serv Soc no Final do Sec XX. (Carga horária: 120h). Conselho Regional de Serviço Social SP, CRESS SP, Brasil.
1996 - 1996	O Serviço Social Frente ao Projeto Neoliberal: Def. (Carga horária: 3h). Conselho Regional de Serviço Social - 11ª Região, CRESS/PR, Brasil.
1996 - 1996	Atividades complementares de ensino. (Carga horária: 220h). Câmara Municipal de Londrina, CÂMARA LD, Brasil.

Atuação Profissional

Instituo Eurobase, INSTITUTO, Brasil.

Vínculo institucional

2013 - Atual	Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: coordenadora, Carga horária: 20
Outras informações	Coordenadora do sócio educativo para criança e adolescente em situação de vulnerabilidade social e geração de renda para mulheres,através da inclusão produtiva.Responsável pela reorganização da Instituição e efetivação do trabalho técnico.

Rover Negócios Imobiliários, ROVER, Brasil.

Vínculo institucional

2013 - Atual	Vínculo: Pessoa Juridica, Enquadramento Funcional: Gestora, Carga horária: 30
Outras informações	Responsável pela gestão dos funcionários,e toda parte administrativa.

Câmara Municipal de Londrina, CÂMARA LD, Brasil.

Vínculo institucional

1996 - 1996	Vínculo: Estudante, Enquadramento Funcional: Atividade Complementar de Ensino, Carga horária: 14

Escola Profissional e Social do Menor de Londrina, EPESMEL, Brasil.

Vínculo institucional

2000 - 2009	Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Coordenadora, Carga horária: 40
Outras informações	Coordenadora das medidas socio educativa para adolescente autor de ato infracional.

Prefeitura Municipal de Londrina, P/LONDRINA, Brasil.

Vínculo institucional

2009 - 2012	Vínculo: comissionado, Enquadramento Funcional: Secretaria Municipal da Assistência Social, Carga horária: 44, Regime: Dedicação exclusiva.
Outras informações	Responsável pela implantação do Suas no município de Londrina,gestora do bolsa família no ano de 2010 a 2012.

Secretaria Municipal de A. Social - Londrina, SMAS LONDRINA, Brasil.

Sabrina

Vínculo institucional
1996 - 1996 Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Pesquisadora, Carga horária: 10
Outras informações Pesquisa visando estabelecer o perfil da população em situação de rua de Londrina.

Universidade Estadual de Londrina, UEL, Brasil.

Vínculo institucional
1998 - 1998 Vínculo: Estágio, Enquadramento Funcional: Estagiário Serviço Social, Carga horária: 20
Outras informações Estagiária de Serviço Social no Projeto de Extensão Implantação do Fórum Regional de Defesa dos Direitos da Região da Amuvi.

Instituto Eurobase, EUROBASE, Brasil.

Vínculo institucional
2014 - 2016 Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: coordenadora tecnica, Carga horária: 40
Outras informações Coordenação técnica do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.

Faculdade Unicampo, UNICAMPO, Brasil.

Vínculo institucional
2016 - Atual Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Coordenação de Curso de Serviço Social, Carga horária: 20

Projetos de pesquisa

1996 - 1996 Perfil da População de Rua Adulta de Londrina
Descrição: Pesquisa realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Londrina de 17 a 21 de julho de 1996.
Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Jacqueline Marçal Micali - Coordenador / Diva Rosa Marvule - Integrante.

Projetos de extensão

1998 - 1998 Implantação do Fórum Regional de Defesa dos Direitos da Região da Amuvi
Situação: Concluído; Natureza: Extensão.
Alunos envolvidos: Graduação: (1) .

Integrantes: Jacqueline Marçal Micali - Coordenador / Silvia Maria Solci Andrade - Integrante.

Prêmios e títulos

2010 Agradecimento pelo apoio ao Projeto Cidadão Mirim, 5º Batalhão de Polícia Miliar de Londrina e Paróquia Nossa Senhora do Amparo Cristo bom Pastor.

2006 Voto de Louvor pelos relevantes serviços prestados à comunidade paranaense, Assembléia Legislativa do Estado do Paraná.

Produções

Produção bibliográfica

Textos em jornais de notícias/revistas

1. **MICALI, J. M.**. É preciso mudar nosso conceito de educação. JL de Londrina, Londrina, p. 2 - 2, 15 out. 2015.
2. **MICALI, J. M.**; **MICALI, J. M.** . Quem, de fato, é prejudicado com o ajuste fiscal?. jl de londrina, londrina, 08 jul. 2015.
3. **MICALI, J. M.**. As capitanias Hereditárias e o governo Beto Richa. JL de Londrina, Londrina, p. 2 - 2, 24 maio 2015.
4. **MICALI, J. M.**. Tema Contemporâneo e Atual. Folha de Londrina, londrina, 28 mar. 2015.
5. **MICALI, J. M.**. Dinheiro público e manutenção do poder. JL de Londrina, Londrina, p. 2 - 2, 22 abr. 2014.
6. ☆ **MICALI, J. M.**; **MICALI, J. M.** . O Estado e a garantia dos direitos sociais. Folha de Londrina, Londrina - Pr, p. 02 - 02, 01 fev. 2013.

Apresentações de Trabalho

1. **MICALI, J. M.**. 'Região metropolitana de Londrina - Criminalidade, violência e sociedade: do direito violado ao direito protegido'. 2010. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
2. **MICALI, J. M.**. Perfil dos Adolescentes Autores de Ato Infracional do Município de Londrina-PR. 2007. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
3. **MICALI, J. M.**. Responsabilidade Juvenil: Aspectos Sociológicos e Penais. 2007. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
4. **MICALI, J. M.**. IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Guarapuava - Pr. 2007. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
5. **MICALI, J. M.**. Jornada Municipal: Responsabilidade Juvenil - Aspectos Sociológicos e Penais. 2007. (Apresentação de Trabalho/Outra).
6. **MICALI, J. M.**. 12º Congresso Brasileiro de assistentes Sociais. 2007. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
7. **MICALI, J. M.**. IV Encontro Nacional de Serviço Social e Seguridade. 2007. (Apresentação de Trabalho/Outra).
8. **MICALI, J. M.**. IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Borrazópolis- Pr. 2007. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
9. **MICALI, J. M.**; DIAS, V. A. . Perfil dos Adolescentes que Cumprem Medida Sócio-Educativa em Meio Aberto no Município de Londrina. 2006. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
10. **MICALI, J. M.**. 1º Seminário Internacional, Direitos Humanos, Violência e Pobreza. 2006. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
11. **MICALI, J. M.**. Atendimento Socioeducativo. 2006. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
12. **MICALI, J. M.**. Atendimento Socioeducativo. 2006. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
13. **MICALI, J. M.**. Capacitação e Acompanhamento para implantação e implementação das medidas socioeducativas em meio aberto. 2006. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
14. **MICALI, J. M.**. As atribuições do Assistente Social no Projeto Murialdo. 2004. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
15. **MICALI, J. M.**. Recuperação do menor infrator. 2004. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

Produção técnica

Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

1. **MICALI, J. M.**. 1º Congresso Paranaense de Criminologia. 2005. (Programa de rádio ou TV/Comentário).

Demais tipos de produção técnica

1. **MICALI, J. M.**. Região Metropolitana de Londrina - Criminalidade, Violência e Sociedade: Do Direito Violado ao Direito Protejido. 2010. .
2. **MICALI, J. M.**. IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. 2007. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
3. **MICALI, J. M.**. IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarapuava. 2007. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
4. **MICALI, J. M.**. Atendimento Sócio-Educativo. 2006. .
5. **MICALI, J. M.**. Capacitação e Acompanhamento para Implantação e Implementação das Medidas Sócio-educativas em Meio Aberto. 2006. .
6. **MICALI, J. M.**. Curso de Capacitação Permanente na Área da Infância e da Adolescência IV Etapa. 2005. .
7. **MICALI, J. M.**. Recuparação do Menor Infrator. 2004. .

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. Encontro Regional para Integração SUAS/SINASE. 2010. (Encontro).
2. II Congresso Paranaense de Criminologia e Política Criminal. 2010. (Congresso).
3. VII Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.Delegada. 2010. (Outra).
4. Seminário: "Introdução a técnica de grupos operativos enquanto estratégia de intervenção com pessoas em situação de alta vulnerabilidade". 2009. (Seminário).
5. Seminário Estadual 18 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. 2008. (Seminário).
6. Seminário Regional 18 anos do ECA. 2008. (Seminário).
7. 12º Congresso Brasileiro de assistentes Sociais e IV Encontro Nacional de Serviço Social e seguridade. 2007. (Congresso).
8. IV Conf. M. Direitos da Criança e do Adolescente de Borrazópolis.Palestrante. 2007. (Outra).
9. IV Conf. Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarapuava.Palestrante. 2007. (Outra).
10. Jornada Municipal Responsabilidade Juvenil: Aspectos Sociológicos e Penais.Responsabilidade Juvenil: Aspectos Sociológicos e Penais. 2007. (Outra).
11. VI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.Delegada. 2007. (Encontro).
12. VII Conferência Municipal de Assistência Social de Londrina. 2007. (Outra).
13. VII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescentes: Concretizar Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes: Investimento Obrigatório.Delegada. 2007. (Encontro).
14. 3º Congresso Paranaense de Assistentes Sociais - Perspectivas e Diversidades da Atuação Profissional. 2006. (Congresso).

15. Congresso Paranaense de Conselheiros Tutelares. 2006. (Congresso).
16. I Seminário Internacional - Direitos Humanos, Violência e Pobreza. 2006. (Seminário).
17. 1º Congresso Paranaense de Criminologia,. 2005. (Congresso).
18. 6º Congresso Nacional de Amor-Exigente. 2003. (Congresso).
19. Oficina: "Estresse físico e seus correlatos emocionais e estresse emocional e seus correlatos físicos". 2003. (Oficina).
20. III Conferência Municipal da Criança e do Adolescente de Londrina. 2001. (Outra).
21. IV Conferência Municipal de Assistência Social de Londrina. 2001. (Outra).
22. Drogas e Adolescentes: Buscando Caminhos!. 2000. (Seminário).
23. Encontro: "ECA: Uma criança de 10 anos - conhecendo sua história e construindo seu futuro". 2000. (Encontro).
24. I Encontro de Profissionais que atuam com crianças e adolescentes em situação de risto. 2000. (Encontro).
25. Seminário: "Drogas e adolescentes: Buscando caminhos! Risco e Prevenção". 2000. (Seminário).
26. Palestra: "Violência doméstica contra crianças e adolescentes". 1999. (Outra).
27. "25 anos - Semana do Serviço Social". 1998. (Outra).
28. II Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. 1998. (Outra).
29. IV Encontro de ONGS/AIDS da Região Sul. 1998. (Encontro).
30. Projeto "Conheça a UEL'. 1998. (Outra).
31. Seminário de Planejamento de Políticas Sociais. 1998. (Seminário).
32. Workshop: "Estágio de Serviço Social".Garantia de Direitos Sociais. 1998. (Outra).
33. XXI ERESS - Encontro Regional de Estudantes de Serviço Social Região Sul. 1998. (Encontro).
34. Fórum: "Reformulação curricular do curso de Serviço Social - I Fórum". 1997. (Outra).
35. II Conferência Municipal de Assistência Social. 1997. (Outra).
36. Seminário: "As questões sociais contemporâneas e as demandas da profissão do assistente social". 1997. (Seminário).
37. Seminário: Demandas atuais ao Serviço Social e a Formação Profissional. 1997. (Seminário).
38. Curso: O Serviço Social frente ao Projeto Neoliberal: Defesa das Políticas Públicas e da Democracia. 1996. (Congresso).
39. Seminário: "Demandas Atuais ao Serviço Social e a Formação Profissional". 1996. (Seminário).

Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1. **MICALI, J. M.**. Seminário sobre Adolescente autor de ato infracional e as políticas públicas. 2009. (Outro).
2. **MICALI, J. M.**. VI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - Etapa Estadual. 2007. (Outro).
3. **MICALI, J. M.**. Curso de Capacitação para a Rede sobre Adolescente autor de ato infracional e aplicação de medidas socioeducativas. 2005. (Outro).
4. **MICALI, J. M.**. Curso de Capacitação: A importância da escola para o adolescente autor de ato infracional. 2005. (Outro).
5. EPESMEL, P. M. ; **MICALI, J. M.** . Adolescente Autor de Ato Infracional e Aplicação de Medidas Sócio-Educativas. 2005. (Outro).
6. **MICALI, J. M.**. Curso de Capacitação para professores da rede de ensino estadual: medida sócio-educativa para adolescente.. 2004. (Outro).
7. **MICALI, J. M.**. II Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. 1998. (Outro).
8. **MICALI, J. M.**; MACHESINI, L. H. T. G. ; ALVES, M. P. . Projeto "Conheça a UEL". 1998. (Outro).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
PARANÁ

O Reitor da Universidade Estadual de Londrina,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão em 12 de dezembro de 2007 do Curso de

GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

e a colação de grau em 16 de fevereiro de 2008, confere o título de

Bacharel em Ciências Sociais

a

CARLOS ALBERTO SILVA XAVIER,

brasileiro, natural do Estado da Bahia, nascido a 14 de dezembro de 1960, RG 50280845/PR

e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Londrina, 18 de fevereiro de 2008.

Profª Drª Maria Ap. Vivan de Carvalho
Pró-Reitora de Graduação

Diplomado

Prof. Dr. Wilmar Sachetin Marçal
Reitor

Nº 013412

CARTÓRIO GIDEON
Comarca de Campo Mourão
Certifico que a presente fotocópia confere com o documento apresentado, dou fé - CAMPO MOURÃO - PR

UEL-PROGRAD/DAAC/DD
Diploma nº 32.153 anotado
no Livro 91 Fls. 032

Curso de Graduação em CIÊNCIAS SOCIAIS, reconhecido pelo Decreto Federal nº 81.727 de 24/05/78, publicado no DOU de 26/05/78.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Pró-Reitoria de Graduação
APOSTILA

Concluiu também a(s) Habilitação(ões) em:
Licenciatura Plena em 12 / 12 / 2007.
Londrina 17 de abril de 2008.

Profª Drª Fátima Cristina de Sá
Diretora de Assuntos Acadêmicos
UEL/PROGRAD/DAAC

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Diploma registrado sob nº 51133
Livro UEL - 013 Folha 160
de acordo com o Art. 48 da Lei nº 9.394, de 20/12/96 e Ato Executivo nº 20/99, de 20/05/99 do Reitor da Universidade Estadual de Londrina.

Londrina, 23 / 04 / 2008

Profª Drª Maria Ap. Vivan de Carvalho
Pró-Reitora de Graduação
UEL/PROGRAD

CARTÓRIO GIDEON
Comarca de Campo Mourão
Certifico que a presente fotocópia confere com o documento apresentado, dou fé. CAMPO MOURÃO - PR
Piquirivaí 09 JUL. 2021 Paraná
Gideon Oberd Kuntze ☐ Lucilene M. Bomfim
Tabelião ☐ Meire de Oliveira
Eneo Bini
Escreventes Homologados

CARTÓRIO GIDEON
Lei 3.221 de 10/7/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
Nº FTR88890

Nº 013412

PRÓ REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

CERTIFICADO

Certificamos que,

CARLOS ALBERTO SILVA XAVIER 2ª. VIA

brasileiro, natural de Mairi, Estado da Bahia, nascido a 14 de dezembro de 1960, RG nº 50280845-SESP/PR, concluiu o Curso de Pós-Graduação, em Nível de ESPECIALIZAÇÃO em GESTÃO DE POLÍTICAS PARA A CRIANÇA E JUVENTUDE, no período de 29 de setembro de 2009 a 29 de julho de 2011, com duração de 360 (trezentas e sessenta) horas e 100% de frequência, obtendo a média 8,5 (oito vírgula cinco) na Monografia intitulada: "DIMENSÕES DO PROTAGONISMO INFANTO JUVENIL NO CONTEXTO DO PROGRAMA ATITUDE", cumprindo, assim, todas as disposições da Resolução 1/2007 do Conselho Nacional de Educação.

Londrina, 08 de janeiro de 2016.

Prof. Dr. Amauri Alcindo Alfieri
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

ESTADO DO PARANÁ 19 12 1853

Profª. Drª. Maria Helena Pelegrinelli Fungaro
Diretora de Pós-Graduação

CARTÓRIO GIDEON
Comarca de Campo Mourão
Certifico que a presente fotocópia confere com o documento apresentado
CAMPO MOURÃO - PR

Curso de Pós-Graduação: Gestão de Políticas para a Criança e Juventude **Área de Conhecimento:** **Nº Matrícula:** 200922I60095

Nome: CARLOS ALBERTO SILVA XAVIER **Data de Nascimento:** 14/12/1960 **Local de Nascimento:** Ilhéus - BA

Curso de Graduação: CIÊNCIAS SOCIAIS **Registro Geral:** 50280845 SESP/PR

HISTÓRICO ESCOLAR

2ª VIA

Código	Nome da Disciplina	Ano Semestre	Créditos	Carga	Média	Resultado	Docente	Titulação
2SER217	INVESTIGAÇÃO E AÇÃO NO ÂMBITO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	2009/ 2	3	45	10,00	APROVADO	VERA LUCIA TIEKO SUGUIHIRO	DOUTOR
2SER218	ESTADO E POLÍTICAS PÚBLICAS	2009/ 2	2	30	9,50	APROVADO	PEDRO ROBERTO FERREIRA	DOUTOR
2PUB326	DIREITO E LEGISLAÇÃO PARA A INFÂNCIA E JUVENTUDE	2009/ 3	2	30	7,50	APROVADO	VILMA APARECIDA DO AMARAL	MESTRE
2SER225	SEMINÁRIO I (FATORES DE VULNERABILIDADE)	2009/ 3	2	30	9,00	APROVADO	CASSIA MARIA CARLOTO	DOUTOR
							DIONE LOLIS	DOUTOR
							PEDRO ROBERTO FERREIRA	DOUTOR
							SILVIA ALAPANIAN	DOUTOR
							VERA LUCIA TIEKO SUGUIHIRO	DOUTOR
							LUCIA HELENA MACHADO DO CARMO	MESTRE
							MARI NILZA FERRARI DE BARROS	MESTRE
							VILMA APARECIDA DO AMARAL	MESTRE
2SER224	OFICINA DE INTERVENÇÃO SOCIAL	2010/ 0	3	45	10,00	APROVADO	SILVIA ALAPANIAN	DOUTOR
2SER226	SEMINÁRIO II (METODOLOGIAS DE INTERVENÇÃO)	2010/ 0	2	30	8,00	APROVADO	CASSIA MARIA CARLOTO	DOUTOR
							DIONE LOLIS	DOUTOR
							PEDRO ROBERTO FERREIRA	DOUTOR
							SILVIA ALAPANIAN	DOUTOR
							VERA LUCIA TIEKO SUGUIHIRO	DOUTOR
							LUCIA HELENA MACHADO DO CARMO	MESTRE
							MARI NILZA FERRARI DE BARROS	MESTRE
							VILMA APARECIDA DO AMARAL	MESTRE
2SER220	AS CONFIGURAÇÕES DA FAMÍLIA	2010/ 1	2	30	7,50	APROVADO	CASSIA MARIA CARLOTO	DOUTOR
2SER221	CONFIGURAÇÕES DA INFÂNCIA E JUVENTUDE NA CONTEMPORANEIDADE	2010/ 1	2	30	10,00	APROVADO	SILVIA ALAPANIAN	DOUTOR
2SER222	SUBJETIVIDADE E IDENTIDADE DA CRIANÇA E DO JOVEM	2010/ 1	2	30	7,50	APROVADO	MARI NILZA FERRARI DE BARROS	MESTRE
2SER223	A INTERDISCIPLINARIDADE NA AÇÃO SOCIAL	2010/ 1	2	30	9,00	APROVADO	LUCIA HELENA MACHADO DO CARMO	MESTRE

Resultado Final : 22 330 8,91 **Nota da Monografia :** 8,50

Início do Curso : 29/09/2009 **Término do Curso** 29/07/2011

Título do Trabalho Final : "DIMENSÕES DO PROTAGONISMO INFANTO JUVENIL NO CONTEXTO DO PROGRAMA ATITUDE" **Orientador(a):** VALDIR ANHUCCI - MESTRE

Universidade Estadual de Londrina
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Registro nº 21411 - Fls 65 - Livro 18
Londrina, 08 de janeiro de 2016.

Cristina dos Santos
Setor de Diplomas e Certificados
PROPPG/DPG/DRA/SDC

CARTÓRIO GIDEON
Comarca de Campo Mourão
Certifico que a presente fotocópia confere com o documento apresentado, dou fé - CAMPO MOURÃO - PR
09 JUL 2021 Paraná

Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FTR88893

Selo Digital 8228 de 18/07/2021

Tabelião
Ireneo Bini
Escrevente

Lucilene M. Bomfim
Meire de Oliveira
Advogados

CARTÓRIO GIDEON
Certifico que a presente fotocópia confere com o documento apresentado hoje - CAMPO MOURÃO - PR
Geraldo Cândido Gideon
09 JUL. 2021
Piquirivaí Paraná

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

PARANÁ

A Reitora da Universidade Estadual de Londrina,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de mestrado do
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E POLÍTICA SOCIAL
em 16 de setembro de 2015, confere o título de
MESTRE EM SERVIÇO SOCIAL E POLÍTICA SOCIAL
a
CARLOS ALBERTO SILVA XAVIER,
brasileiro, natural do Estado da Bahia, nascido a 14 de dezembro de 1960, RG 50280845/PR,
e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Londrina, 11 de novembro de 2015.

Prof. Dr. Amauri Mendes Alfieri
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Profª. Drª. Berenice Quinzani Jordão
Reitora

Nº 005779

201321500123 - CARLOS ALBERTO SILVA XAVIER

RECONHECIMENTO: PORTARIA MEC
Nº 1077/2012 - D.O.U Nº 178 DE 13/09/2012

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL E POLÍTICA SOCIAL

Diploma registrado sob nº 6347 Folha 128V Livro 4 de acordo com o Art. 48, da Lei n 9.394 de 20/12/96 e Ato Executivo nº 084/09, Artigo 14 Inciso XVI de 06/11/2009 do Reitor da Universidade Estadual de Londrina.

Londrina, 11 de novembro de 2015.

Prof. Dr. Amauri Aparecido Almeri
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS CARTÓRIO GIDEON SELO EXTRAORDINÁRIO Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia Nº FTR83891

CARTÓRIO GIDEON
Comarca de Campo Mourão
Certifico que a presente fotocópia confere com o documento apresentado, dou fé - CAMPO MOURÃO - PR

Piquirivaí 09 JUL. 2021 Paraná

Gideon Oberd Kuntze ☐ Lucilene M. Bomfim
Tabelião ☐ Meire de Oliveira
Ineneo Bini
Escreventes Homologados

Nº 005779



Carlos Alberto Silva Xavier

Endereço para acessar este CV: http://lattes.cnpq.br/1064407912162164
ID Lattes: **1064407912162164**
Última atualização do currículo em 16/10/2020

Professor de Sociologia no Ensino Médio da rede pública estadual do Paraná e Assessor Parlamentar junto a ALEP-Assembleia Legislativa do Estado do Paraná. Possui graduação em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Londrina (2007), com monografia sobre "Dimensões da Intercultura no Processo de Formação Política do Conselho de Pastores Evangélicos de Londrina". Graduado em Teologia pela Faculdade Teológica Sul Americana (2009), com monografia sobre "O Seguimento de Jesus". Especialista em Comunicação Popular e Comunitária pela Universidade Estadual de Londrina (2010), com monografia sobre "Contribuições da Terapia Comunitária na Comunicação Popular". Especialista em Gestão de Políticas para Criança e Juventude pela Universidade Estadual de Londrina (2011), com monografia sobre "Dimensões do Protagonismo Infanto Juvenil no Contexto do Programa Atitude". Concluiu mestrado no Programa de Pós Graduação em Serviço Social e Política Social da Universidade Estadual de Londrina (2015), com pesquisa sobre a "Participação Política dos Jovens Estudantes do Ensino Médio e Profissionalizante do CEEP Profª Maria do Rosário Castaldi". Tem experiência na área de Ciências Sociais, com ênfase em Sociologia, atuando principalmente nos seguintes temas: educação, diversidade, cultura, identidade, educação, leitura e comunicação popular e comunitária. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome Carlos Alberto Silva Xavier
Nome em citações bibliográficas XAVIER, C. A. S.
Lattes iD http://lattes.cnpq.br/1064407912162164

Endereço

Formação acadêmica/titulação

2013 - 2015
Mestrado em Serviço Social e Política Social (Conceito CAPES 4).
Universidade Estadual de Londrina, UEL, Brasil.
Título: Participação Política dos Jovens Estudantes do Ensino Médio e Profissionalizante do CEEP Profª Maria do Rosário Castaldi.,Ano de Obtenção: 2015.
Orientador: Profª Drª Claúdia Neves.
Coorientador: Claúdia Neves da Silva.
Bolsista do(a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES, Brasil.

2009 - 2011
Especialização em Gestão de Políticas para a Criança e Juventude. (Carga Horária: 360h).
Universidade Estadual de Londrina, UEL, Brasil.
Título: Dimensões do Protagonismo Infanto Juvenil no Contexto do Programa Atitude.
Orientador: Valdir Anhucci.

2008 - 2010
Especialização em Comunicação Popular e Comunitária. (Carga Horária: 420h).
Universidade Estadual de Londrina, UEL, Brasil.
Título: Contribuições da Terapia Comunitária na Conquista da Cidadania.
Orientador: Alejandra Astrid Leon Cedeo.

2009 - 2009
Graduação em Teologia.
Faculdade Teológica Sul Americana, FTSA, Brasil.
Título: O Seguimento de Jesus.
Orientador: Júlio Paulo Tavares Zabatiero.

2004 - 2007
Graduação em Ciências Sociais.
Universidade Estadual de Londrina, UEL, Brasil.
Título: Religião e Cultura: Dimensões da Intercultura no Processo de Formação Politica do Conselho de Pastores Evangélicos de Londrina.
Orientador: Raimunda de Brito Batista.

Formação Complementar

2013 - 2013 Extensão universitária em VII Jornada de Humanidades Colégio Est. Castaldi. (Carga horária: 30h).
Universidade Estadual de Londrina, UEL, Brasil.

2013 - 2013 Extensão universitária em A Exportação Evangélica Brasileira: EUA e Europa. (Carga horária: 4h).
Universidade Estadual de Londrina, UEL, Brasil.

2013 - 2013 Extensão universitária em VI Simpósio Est de Form de Profs de Sociologia. (Carga horária: 30h).
Universidade Estadual de Londrina, UEL, Brasil.

2013 - 2013 Extensão universitária em V Simpósio Internacional Lutas Sociais na A.L.. (Carga horária: 37h).
Universidade Estadual de Londrina, UEL, Brasil.

2013 - 2013 Extensão universitária em Serviço Social e a Política de Educação. (Carga horária: 30h).
Universidade Estadual de Londrina, UEL, Brasil.

2013 - 2013 Oficina Regional. (Carga horária: 24h).
Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa de Serviço Social, ABEPSS, Brasil.

2013 - 2013 Módulo Internacional. (Carga horária: 10h).
Faculdade Teológica Sul Americana, FTSA, Brasil.

2011 - 2011 Extensão universitária em Hermenêutica Contextual. (Carga horária: 17h).
Faculdade Teológica Sul Americana, FTSA, Brasil.

2011 - 2011 Extensão universitária em Impasses e Infidelidade na Terapia de Casais. (Carga horária: 10h).
Faculdade Teológica Sul Americana, FTSA, Brasil.

2010 - 2010 Extensão universitária em Atendimento a Famílias com Doenças Crônicas. (Carga horária: 10h).
Faculdade Teológica Sul Americana, FTSA, Brasil.

2010 - 2010 Extensão universitária em I Simpósio de Comunicação Popular e Comunitária. (Carga horária: 36h).
Universade Estadual de Londrina, UEL, Brasil.

2010 - 2010 II Fórum dos Trabalhadores da Infância e Adolesc.. (Carga horária: 8h).
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-PR, CMDCA, Brasil.

2009 - 2009 Extensão universitária em Fé na Prevenção. (Carga horária: 60h).
Universidade Federal de São Paulo, UNIFESP, Brasil.

2009 - 2009 Sistema de Garantia dos Direitos da Criança. (Carga horária: 2009h).
Secretaria de Estado da Criança e da Juventude, SECJ, Brasil.

2009 - 2009 VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança. (Carga horária: 10h).
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-PR, CMDCA, Brasil.

2009 - 2009 Adolescente Autor de Ato Infracional e Políticas. (Carga horária: 12h).
Instituto Leonardo Murialdo, ILEM, Brasil.

2008 - 2008 Extensão universitária em A Igreja e a Participação Política. (Carga horária: 38h).
Faculdade Teológica Sul Americana, FTSA, Brasil.

2007 - 2007 Extensão universitária em III Ciclo de Leituras Paulo Freire. (Carga horária: 45h).
Universade Estadual de Londrina, UEL, Brasil.

2007 - 2007 Responsabilidade Juvenil: Aspéctos sociológicos. (Carga horária: 26h).
Câmara Municipal de Londrina, CML, Brasil.

2007 - 2007 Educação para Cultura de Paz. (Carga horária: 4h).
Câmara Municipal de Londrina, CML, Brasil.

2006 - 2006 Extensão universitária em Educação e Diversidade Étnico-Racial. (Carga horária: 24h).
Universidade Estadual de Londrina, UEL, Brasil.

2006 - 2006 Extensão universitária em Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira. (Carga horária: 12h).
Universidade Estadual de Londrina, UEL, Brasil.

2006 - 2006 Extensão universitária em Simpósio Est. de Lutas Sociais na América Latina. (Carga horária: 36h).
Universidade Estadual de Londrina, UEL, Brasil.

2004 - 2004 Extensão universitária em I Ciclo de Leituras Paulo Freire. (Carga horária: 20h).
Universidade Estadual de Londrina, UEL, Brasil.

2004 - 2004 Extensão universitária em I Seminário Mundos do Trabalho. (Carga horária: 28h).
Universidade Estadual de Londrina, UEL, Brasil.

2004 - 2004 Extensão universitária em 40 Anos do Golpe Militar: Continuidades e Rupturas. (Carga horária: 30h).
Universidade Estadual de Londrina, UEL, Brasil.

2004 - 2004 Extensão universitária em Formação de Educadores na Perspectiva Intercultura. (Carga horária: 15h).
Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC, Brasil.

2003 - 2003 I Fórum Social Brasileiro. (Carga horária: 30h).
Conselho Brasileiro do Forum Social Brasileiro, FSB, Brasil.

2000 - 2000 Extensão universitária em Pastoreando: O Cuidado Pastoral de Si Mesmo. (Carga horária: 10h).
Faculdade Teológica Sul Americana, FTSA, Brasil.

1997 - 1997	Extensão universitária em Curso de Capacitação para Alfabetização de Adultos. (Carga horária: 16h). Universidade Estadual de Londrina, UEL, Brasil.
1997 - 1997	Seminário O Futuro das Empresas. (Carga horária: 6h). Sesc Paraná, SESC, Brasil.
1997 - 1997	I Congresso de Adolescência do Cone Sul. (Carga horária: 22h). Associação Médica de Londrina, AML, Brasil.

Atuação Profissional

Secretaria de Estado da Educação do Paraná, SEED, Brasil.

Vínculo institucional	
2019 - Atual	Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professor de Sociologia, Carga horária: 16
Vínculo institucional	
2016 - 2016	Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professor de Sociologia, Carga horária: 36
Outras informações	Ministração de aulas de Sociologia para o Ensino Médio, em Colégios Estaduais na cidade de Londrina.
Vínculo institucional	
2012 - 2013	Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professor de Sociologia, Carga horária: 20

Universidade Norte do Paraná, UNOPAR, Brasil.

Vínculo institucional	
2015 - 2016	Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Tutor Interativa, Carga horária: 20

Faculdades Integradas do Vale do Ivaí, FIVALE, Brasil.

Vínculo institucional	
2012 - 2013	Vínculo: Professor Colaborador, Enquadramento Funcional: Professor de Sociologia, Carga horária: 12
Outras informações	Ministrei aulas no Curso de Pós Graduação em Educação Ambiental, num total de 285 horas, nas disciplinas de:
1)Concepções e Conceitos da Educação do Campo.
2)Desenvolvimento Sustentável.

Secretaria de Estado da Criança e da Juventude, SECJ, Brasil.

Vínculo institucional	
2009 - 2011	Vínculo: Celetista formal, Enquadramento Funcional: Cientista Social, Carga horária: 30
Outras informações	Desenvolveu também a atividade de supervisor de estágio para o curso de Ciências Sociais, no período de 09/07/2010 A 07/03/2011.

Sesc Paraná, SESC, Brasil.

Vínculo institucional	
2010 - 2010	Vínculo: Professor horista, Enquadramento Funcional: Professor de Sociologia, Carga horária: 25

Faculdade Teológica Sul Americana, FTSA, Brasil.

Vínculo institucional	
2009 - 2013	Vínculo: Celetista formal, Enquadramento Funcional: Assessor de Relações Comunitárias, Carga horária: 20
Outras informações	Atua também na condição de professor substituto nas áreas de Teologia e Sociologia.

Associação Cristã Evangélica Beneficente, ACEB, Brasil.

Vínculo institucional	
2005 - 2006	Vínculo: Autônomo, Enquadramento Funcional: Gerente Administrativo, Carga horária: 40

Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização, CMTU, Brasil.

Vínculo institucional	
2001 - 2005	

Sabrina

Vínculo: Celetista formal, Enquadramento Funcional: Assessor de Relações Comunitárias, Carga horária: 40

Oitava Igreja Presbiteriana de Londrina, IPB, Brasil.

Vínculo institucional
1997 - 2006 Vínculo: Ministerial, Enquadramento Funcional: Pastor, Carga horária: 40
Vínculo institucional
1997 - 2006 Vínculo: Ministerial, Enquadramento Funcional: Pastor, Carga horária: 40
Outras informações Desenvolveu atividades como educador de jovens e adolescentes entre o período de 1997 a 2000, ministrando cursos nas temáticas de: violência, drogas, identidade, diversidade, cidadania, relacionamentos e valores da fé cristã.

Igreja Presbiteriana Independente de Paranavaí, IPI, Brasil.

Vínculo institucional
1992 - 1995 Vínculo: Ministerial, Enquadramento Funcional: Pastor, Carga horária: 40

Revista Grande Noroeste, RGN, Brasil.

Vínculo institucional
1993 - 1997 Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Redator, Carga horária: 10

Igreja Presbiteriana Independente de Jaguapitã, IPI, Brasil.

Vínculo institucional
1991 - 1992 Vínculo: Ministerial, Enquadramento Funcional: Pastor, Carga horária: 40

Banco do Brasil, BB, Brasil.

Vínculo institucional
1988 - 1989 Vínculo: Estagiário, Enquadramento Funcional: Digitador, Carga horária: 30

Banco Brasileiro de Descontos, BRADESCO, Brasil.

Vínculo institucional
1982 - 1986 Vínculo: Celetista formal, Enquadramento Funcional: Caixa Executivo, Carga horária: 40

Superintendência de Limpeza Urbana, LIMPURB, Brasil.

Vínculo institucional
1979 - 1980 Vínculo: Celetista formal, Enquadramento Funcional: Supervisor, Carga horária: 40

Consórcio Nacional Garavello, CNG, Brasil.

Vínculo institucional
1980 - 1981 Vínculo: Autônomo, Enquadramento Funcional: Vendedor, Carga horária: 40

Hospital Santa Isabel, HSI, Brasil.

Vínculo institucional
1978 - 1978 Vínculo: Celetista formal, Enquadramento Funcional: Mensageiro, Carga horária: 40

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, ALEP, Brasil.

Vínculo institucional
2019 - Atual Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Assessor Parlamentar, Carga horária: 40

Áreas de atuação

1.	Grande área: Ciências Humanas / Área: Sociologia.
2.	Grande área: Ciências Humanas / Área: Teologia.
3.	Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Comunicação.
4.	Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Serviço Social.
5.	Grande área: Ciências Humanas / Área: Educação.

Idiomas

Espanhol Compreende Bem, Fala Pouco, Lê Bem, Escreve Pouco.

Produções

Produção bibliográfica

Apresentações de Trabalho

1. **XAVIER, C. A. S.**. Democracia e Saúde. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
2. **XAVIER, C. A. S.**. Democracia e Saúde. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
3. **XAVIER, C. A. S.**. O pensamento crítico e a diversidade cultural no contexto de violência para juventude.. 2015. (Apresentação de Trabalho/Outra).
4. **XAVIER, C. A. S.**; PERUZZO, Cecília Maria Krohling ; FUSER, Bruno ; STRABELI, Carlos . Contribuições da Comunicação Popular. 2010. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).

Outras produções bibliográficas

1. ☆ **XAVIER, C. A. S.**. Políticas públicas para juventude no contexto de reforma do Estado brasileiro.. Londrina: UEL, 2015 (Artigo).

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. Encontro sobre controle social na saúde: inovações e desafios. 2014. (Encontro).
2. VIII Jornada de Humanidades. 2014. (Outra).
3. V Seminário Nacional Sociologia & Política. Participação Juvenil: Limites e Possibilidades no Contexto dos Movimentos Sociais. 2014. (Exposição).
4. II Encontro Sobre o Exercício Profissional do Assistente Social. 2013. (Encontro).
5. II Seminário do Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos. 2013. (Seminário).
6. VIII Simpósio Londrinense Sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.Dimensões do protagonismo infantojuvenil no contexto do programa atitude. 2013. (Simpósio).
7. VII Jornada de Humanidades. 2013. (Outra).
8. VI Simpósio Est de Formação de Professores de Sociologia.A Sociologia e o Desenvolvimento Sustentável na Educação do Campo. 2013. (Oficina).
9. VI Simpósio Est de Formação de Professores de Sociologia. Protagonismo Juvenil. 2013. (Exposição).

Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1. ☆ **XAVIER, C. A. S.**. I Congresso Internacional de Política Social e Serviço Social: desafios contemporâneos. 2015. (Congresso).
2. ANDREOLA, Balduino Antônio ; BATISTA, P. D. R. B. ; BERBEL, Neuzi Aparecida Novas ; CORTESÃO, Luiza ; **XAVIER, C. A. S.** . III Ciclo de Leituras Paulo Freire. 2007. (Outro).
3. **XAVIER, C. A. S.**. II Ciclo de Leituras Paulo Freire. 2005. (Outro).
4. **XAVIER, C. A. S.**. I Ciclo de Leituras Paulo Freire. 2004. (Outro).

Orientações

Orientações e supervisões em andamento

Monografias de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização

1. Fabiani Ramos Bach Czlusniak. A Integração dos Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Endemias. Início: 2020. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão do SUS) - Escola de Saúde Pública do Paraná. (Orientador).
2. Stela de Souza Godoy. Adesão de Adolescentes à Vacina do HPV. Início: 2020. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão do SUS) - Escola de Saúde Pública do Paraná. (Orientador).
3.

Gabrielle Medeiros Bertolo. Implantação de um novo fluxo de atendimentos fisioterapêutico domiciliar em Ponta Grossa. Início: 2020. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão do SUS) - Escola de Saúde Pública do Paraná. (Orientador).

4. Rafaele Chirigatti de Andrade. Saúde do Trabalhador e Servidor da FMS de Ponta Grossa. Início: 2020. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão do SUS) - Escola de Saúde Pública do Paraná. (Orientador).

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 09/07/2021 às 16:36:33

Imprimir currículo

Declaração Técnica

Declaramos, para os devidos fins, que o **Instituto Makro Marketing Cursos e Treinamentos Ltda ME** – CNPJ 05.501.153/ 0001-36, com sede em Campo Mourão – Pr, participou conosco na assessoria e consultoria, relacionadas ao Projeto de Combate á Violência no Município de Marialva, com carga horária total de 84 horas, dispensadas as várias etapas desse Projeto.

O objetivo geral do projeto foi a formação continuada aos agentes sociais para ampliação do conhecimento, no combate da violência contra crianças, adolescentes, violência doméstica, e outras tantas formas de violência enfrentadas no dia-a-dia.

Os encontros foram realizados com as equipes da Secretaria de Saúde, da Secretaria de Assistência Social, CRAS, CREAS, Peti Paem, da Secretaria de Educação, do Conselho Tutelar, e em determinados momentos realizada a aplicabilidade da teoria junto aos estudantes da rede municipal de educação.

A fim de chamarmos a atenção de toda a população para este assunto de suma importância, fizemos um evento de encerramento com a participação da equipe deste projeto e com os marialvenses, realizado em praça pública, atendendo um grande número de pessoas.

Os resultados foram positivos, e toda equipe avaliou o trabalho como de qualidade e com alta aceitação por parte dos envolvidos nas várias etapas do processo.

Marialva, 12 de dezembro de 2013.

Marcelo A. Romão
Chefe da Divisão de Auditoria
Controle e Avaliação
Secretaria Municipal de Saúde de Marialva


Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO
FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para Cópia
CARTÓRIO VALDEMAR - 1º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 1256
Fone/Fax: (44) 3523-1213 - Campo Mourão - PR
AUTENTICAÇÃO
A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO. DOU FE.
Campo Mourão (PR) 25 OUT. 2017
Valdemar Danielli - Tab.
Ariadine Oliveira Miranda
Bruno Leonardo Danielli
Alajalda Danielli dos Santos
Hugo Alexandre Danielli
Josiane Trevisan
Aux. Juramentados
Valdemar Danielli
1º Serviço Notarial
1º Tabelião
Ariadine Oliveira Miranda
Josiane Trevisan
Juramentados

Sabrina

mrg

Declaração Técnica

Declaramos, para os devidos fins, que o ***Instituto Makro Marketing Pós-Graduação, Consultoria e Treinamento Ltda ME,*** *inscrito no CNPJ 05.501.153/000-36, com sede em Campo Mourão – Pr, participou conosco na realização e promoção de cursos e treinamentos técnicos, em diversas áreas do conhecimento, em atendimento a Equipe Técnica e Convidados da Secretaria Municipal Assistência Social.*

As atividades aconteceram entre os meses de abril de 2011 a setembro de 2012, conforme descrito:

- *Valorização Pessoa e Profissional – 48 horas;*
- *Elaboração e acompanhamento de Projetos Sociais – 48 horas;*
- *Comunicação Eficaz – 24 horas;*
- *Capacitação para o Conselho Tutelar, Conselheiros CMDCA e Conselheiros Setoriais da Rede Sócioassistencial – 48 horas.*

Totalizando assim 168 (cento e sessenta e oito) horas, de acordo com o Pregão Presencial nº 42/2011 e Contrato nº 057/11-ID 14914.

Ressaltamos que todos os trabalhos foram de qualidade e alta aceitação por parte dos envolvidos além da aplicabilidade dos conteúdos abordados..

Ortigueira, 13 de setembro de 2012.

FIRMA RECONHECIDA

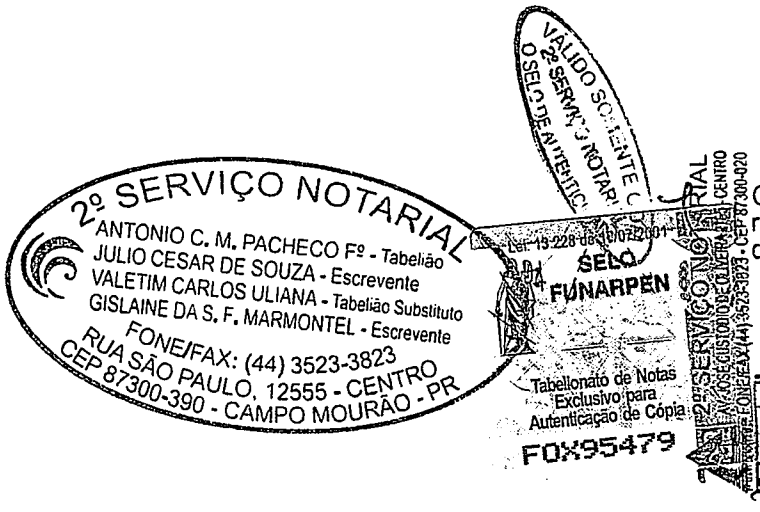
Bruno Fontanetti Ferreira
Diretor Geral
Secretaria de Ação Social de Ortigueira - PR
Prefeitura Municipal de Ortigueira

14.962.743/000
Serviço Notarial de Ortigueira - Pr
Maria Sirlei Dangui
Agente Delegada
Rua Analia de Goes, 91 - Centro
CEP 84350-000 - Ortigueira - Pr

SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EIS64184

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de
Bruno Fontanetti FERREIRA
Ortigueira 13/09/2012
Em Testº da Verdade
Est. Maria Sirlei Dangui - Tabeliã

1º SERVIÇO NOTARIAL
Cv Antonio C. M. Pacheco 1º
Tabelião
Campo Mourão - PR



AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, do que dou fé.

22 SET. 2018 Campo Mourão (PR)

ANTONIO C. M. PACHECO Fº - Tabelião
JULIO CESAR DE SOUZA - Tabelião Substituto
VALETIM CARLOS ULIANA - Tabelião Substituto
GISLAINE DA S. F. MARMONTEL - Esc. Homologada

Prefeitura do Município de Maripá

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - Cep 85.955-000 - **Fone/Fax: (44) 3687-1262**

e-mail: maripa@maripa.pr.gov.br - home-page: www.maripa.pr.gov.br

CNPJ 95.583.571/0001-02

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que o **Instituto Makro Marketing Cursos e Treinamentos Ltda ME**, CNPJ 05.501.153/0001-36, com Sede na Rua Rocha Pombo, nº 1.335, Campo Mourão – PR, participou conosco na realização de palestras e dinâmicas em grupos para crianças e adolescentes, do Projeto EducAtivo, de setembro a Dezembro de 2011.

Ressaltamos que este trabalho foi de qualidade e alta aceitação por parte dos envolvidos nas várias etapas do processo.

Maripá, 01 de dezembro de 2011.

ROSÂNGELA A. JACOBY BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência Social

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO,EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL
Escritório Regional de Campo Mourão

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que o Instituto Makro Marketing, com sede nesta cidade e inscrita no CNPJ sob nº 05.501.153/0001-36, através de seus Coordenadores, instrutores e pessoal de apoio, participou da Coordenação e execução dos eventos realizados por esta Secretaria, conforme descritos:

18/05/2008 – I Capacitação de Combate à Violência.

27/08/2008 - Seminários Integrados de Planejamento para Operacionalização e Execução -

17/06/2009 – VII Conferência Municipal da Criança e Adolescente.

01/09/2009 – Conferência Regional de Assistência Social.

24/09/2009 – Encontro Regional do Projeto de Instalação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

09/11/2009 - Oficina de Diagnóstico Participativo – PAA – Compra Direta.

16/09/2010 – Encontro Regional dos Direitos da Pessoa Idosa. Declaramos ainda, que os eventos foram realizados com alto grau de profissionalismo e qualidade.

Campo Mourão, 20 de Dezembro de 2010.

Adriana Martorelli de Lima Moreira
Chefe do Escritório Regional
Adriana M. L. Moreira
Chefe do ER SETP/Campo Mourão
R.G.: 3.980.083-7

Rua Harrison José Borges, n.º 1380 - Centro
Campo Mourão - Pr - CEP: 87.303-130
Fone: (44) 3525-2707 - Fax: (44) 3523-5387
http://www.setp.pr.gov.br
ercampomourao@setp.pr.gov.br

Município de Campo Mourão – Paraná
Cidade Escola

DECLARAÇÃO DE APTIDÃO TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que o Instituto Makro, CNPJ 05 501 153 0001/36, com Sede na Rua Rocha Pombo, nº 1.335, Campo Mourão, tem participado conosco na organização, condução e parceirização de eventos voltados à inserção e reintegração social; atenção e promoção da qualidade de vida dos jovens e adolescentes, bem como seus familiares, assistidos por esta Secretaria.

Destacamos a participação nos seguintes eventos:

- IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Coordenação - 08 horas – 300 participantes;
- VI Conferência Municipal da Assistência Social – Apoio - 08 horas – 150 participantes;
- I Encontro de Educadores Sociais de Campo Mourão – Organização - 08 horas – 100 participantes;
- Curso: Cuidando do Cuidador – Organização - 24 horas – 30 participantes;

Campo Mourão, 10 de agosto de 2.010

Samuel Kozelinski
Secretário da Ação Social

CARTÓRIO ACIR - 2º SERVIÇO NOTARIAL
Bel. Júlio Cesar de Souza - Tabelião
Av. Capitão Índio Bandeira, 1455 - Cx. Postal, 189 - Campo Mourão - Pr - 87302
Fone / Fax: (44) 3523-3823 - Cep 87300-005 - e-mail: ...

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EKD35864

Reconheço por SEMELHANÇA (1) a firma de: SAMUEL KOZELINSKI
Campo Mourão, 10 de Setembro de 2010
Em Testemunho (1) da verdade
LEILA DE SOUZA COELHO - Auxiliar Juramentada

CARTÓRIO ACIR 2º SERVIÇO NOTARIAL
JULIO CESAR DE SOUZA - Tabelião
LEILA DE SOUZA COELHO - Aux. Jur.
BEN-HUR DE SOUZA - Aux. Jur.
PAULA REGINA WENDT - Aux. Jur.
VALENTIM CARLOS UCHANA - Aux. Jur.
FONE/FAX: (44) 3017-1457
Av. PADRE GABRIEL, 1455 - CENTRO

Sabina

CARTÓRIO VALDEMAR - 1º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 1256
Fone/Fax: (44) 3523-1213 - Campo Mourão - PR
AUTENTICAÇÃO
A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO, DOU FÉ.
Campo Mourão (PR) 01 JUL. 2017
☐ Valdemar Danielli - Tab. ☐ Mafalda Danielli dos Santos
☐ Ariadine Oliveira Miranda ☐ Hugo Alexandre Danielli
☐ Bruno Leonardo Danielli ☒ Josiane Trevisan
Aux. Juramentados

CARTÓRIO VALDEMAR 1º OFÍCIO NOTARIAL

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FLT52194

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16
Avenida Brasil, 248 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-Pr.

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que o **Instituto Makro Marketing Cursos e Treinamentos Ltda ME**, CNPJ 05.501.153/0001-36, com Sede na Rua Rocha Pombo, nº 1.335, Campo Mourão – PR, participou conosco na realização do curso de Capacitação para o Conselho Tutelar, Conselheiros do CMDCA e Conselheiros Setoriais da Rede Sócio Assistencial, com carga horária total de 32h.

Ressaltamos que este trabalho foi de qualidade e alta aceitação por parte dos envolvidos nas várias etapas do processo.

Rancho Alegre, 25 de junho de 2012.

Darlene do Prado Moreira
Secretária de Assistência Social

CARTÓRIO GIDEON
Comarca de Campo Mourão
Certifico que a presente fotocópia confere com o documento apresentado. dou fé - CAMPO MOURÃO - PR
Piquirivaí 09 JUL. 2021 Paraná
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
Nº FTR88931
Gideon Oberd Kuntze ☐ Lucilene M. Bomfim
Tabelião
Ireneo Bini ☒ Meire de Oliveira
Escreventes Homologados

RONDON
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1500 – Centro – Edifício Borges de Medeiros, CEP 87.800-000
www.rondon.pr.gov.br – prefeitura@rondon.pr.gov.br
FONE/FAX (44) 3672-1122 - CNPJ 75.380.071/0001-66

Declaração Técnica

Declaramos, para os devidos fins, que o **Instituto Makro Marketing Cursos e Treinamentos Ltda ME –** CNPJ 05.501.153/0001 36, com sede em Campo Mourão – Pr, participou conosco na assessoria, relacionada a programação e realização de palestras para manutenção das atividades da Unidade de Atendimento do Programa Saúde da Família (UAPSF), durante o ano de 2013.

Destacamos a realização dos seguintes eventos:

* Palestra "Qualidade de Vida", á toda comunidade e principalmente aos beneficiários responsáveis pelo Programa Bolsa Família e das crianças e grupos específicos de atendimento a manutenção primária da qualidade de vida, formação humana e suas implicações sociais. Carga horária 2 horas;

* Capacitação aos profissionais da saúde e da educação sobre saúde e sexualidade da criança e do adolescente, com destaque para os direitos sexuais e reprodutivos e prevenção de DST/AIDS. Carga horária de 9 horas;

* Capacitação aos profissionais da saúde e da educação com ênfase nas temáticas: prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas. Carga horária de 04 horas;

* Capacitação para todos os profissionais da saúde e da educação, sobre Vigilância Alimentar e Nutricional, para promoção de uma alimentação saudável. Com carga horária de 03 horas.

Ressaltamos que os trabalhos foram de qualidade e alta aceitação por parte dos envolvidos nas várias etapas do processo.

Rondon, 09 de Dezembro de 2013.

Josemery dos Santos de Oliveira
CPF 072.920.639-42

Assinatura e Carimbo

Secretaria Municipal de Saúde

CARTÓRIO GIDEON
Comarca de Campo Mourão
Certifico que a presente fotocópia confere com o documento apresentado dou fé - CAMPO MOURÃO - PR
Em 09 JUL. 2021 Paraná
Jeon Oberd Kuntze Tabelião ☐ Lucilene M. Bomfim
eneo Bini ☒ Meire de Oliveira
Escreventes Homologados

Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
Nº FTR83928

Declaração Técnica

Declaramos, para os devidos fins, que o **Instituto Makro Marketing Cursos e Treinamentos Ltda ME** – CNPJ 05.501.153/0001 36, com Sede em Campo Mourão/PR, participou conosco na realização de palestras, destinados as famílias atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, durante os anos de 2015 e 2016.

Destacamos a realização dos seguintes temas:

- Educação dos Filhos nos dias de Hoje – Desafio da Família;
- Violência nas Relações Familiares;
- Conscientização do Abuso e exploração Sexual de Crianças e Adolescentes;
- Trabalho Infantil e Atual Legislação;
- Afetividade e Auto Estima;
- Responsabilidade e Cuidados com os Filhos;
- Dependência Química – Família, Prevenção e Recuperação;
- Violência contra o Idoso;
- Violência contra a Mulher;
- Afeto no Ambiente Familiar;
- Fortalecimento Social, Comunitário e Familiar;
- Vínculos Familiares e seus Impactos no Desenvolvimento Saudável dos Filhos.

Cada tema foi realizado em um encontro de 08 horas, totalizando 96 horas de trabalhos realizados, referente ao Contrato nº 43/2015 – ID 3929.

Ressaltamos que os serviços prestados foram de qualidade e alta aceitação por parte dos envolvidos nas várias etapas do processo.

Braganey, 19 de fevereiro de 2016.

Lourdenes Trevisol

LURDENES TREVISOL
ASSISTENTE SOCIAL
CRESS Nº 7281

LURDENES TREVISOL
ASSISTENTE SOCIAL
CRESS PR 10° REGIÃO N° 7281
TÉCNICA DO ÓRGÃO GESTOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CARTÓRIO GIDEON
Comarca de Campo Mourão
Certifico que a presente fotocópia confere com o documento apresentado, dou fé - CAMPO MOURÃO - PR
09 JUL. 2021
Paraná
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
SELO FUNARPEN
FTR88925
Cirineo Oberd Kuntze Tabelião
Cirineo Bini
Escreventes Homologados
Lucilene M. Bomfim
Meire de Oliveira
Lei 13.228 de 18/07/2001
PIQUIRAVIDEO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
AV. BRASIL - PR
FONE 245-1053
CENTRO
Escrevente Autorizado
Escrevente autorizada
FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
6ONSD.cttCO.4m7Ty
Controle
q2yvT.4zIFP
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ
Departamento de Assistência Social
CNPJ: 01.612.388/0001-44
E-mail: arapua-social@pref.pr.gov.br
Fone: (43) 3444-1230

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **Instituto Makro Marketing Cursos e Treinamentos Ltda ME**, inscrita no CNPJ sob 05.501.153/0001-36, trabalhou conosco nos anos de 2014 e 2015, atendendo a demanda da Secretaria de Assistência Social, com os seguintes trabalho:

- Oficina de coral com carga horária de 70 horas;
- Oficina de Muay Thai com carga horária de 60 horas;
- Curso de cabeleireiro com carga horária de 120 horas;
- Oficina de Estética com carga horária de 60 horas;
- Oficina de Artesanato com carga horária de 50 horas;
- Capacitação para funcionários da Rede de Atendimento Socioassistencial com carga horária de 24 horas.

2º SERVIÇO NOTARIAL
Antonio C. M. Pacheco Fº
Tabelião
Campo Mourão - PR

Totalizando assim 360 horas de trabalho, com qualidade e alta aceitação por parte de todos os envolvidos no processo.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Arapuã – PR, 04 de março de 2016.

Firma Reconhecida
OFÍCIO DE NOTAS
ARAPUÃ | PR

Veronica Salete Vieira
Veronica Salete Vieira
Assistente Social CRESS/PR 9198

Veronica Salete Vieira
Assistente Social
CRESS 9198 11ª Região

Sabrina

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
6te6C.JWt5Z.LbWM7
Controle:
aQoq4.h4cMT
Consulte page: NOTAS
http://selo.funarpen.com.br

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
(43) 3444-1192
RUA PRESIDENTE CAFÉ FILHO, 1127
CEP 86.804-000 - ARAPUÃ - PR

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS (43) 3444-1152 RUA PRESIDENTE CAFÉ FILHO, 1127 CEP 86.804-000 - ARAPUÃ PR

Reconheço por Semelhança(a) Firma(s)
Veronica Sabrina Vieira
04/03/19 ARAPUÃ PR
HAMILTON A. C. DA CONCEIÇÃO - Oficial
ESCREVENTE
LUIS GUSTAVO CHAVES
DAIANE CRISTINA DA SILVA RAIMUNDO

2º SERVIÇO NOTARIAL
ANTONIO C. M. PACHECO Fº - Tabelião
JULIO CESAR DE SOUZA - Tabelião Substituto
VALETIM CARLOS ULIANA - Tabelião Substituto
GISLAINE DA S. F. MARMONTEL - Esc. Homologada
FONE/FAX: (44) 3523-3823
AV. JOSÉ CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, 2165 - CENTRO
CEP 87300-020 - CAMPO MOURÃO - PR

Lei 13.228 de 18/01/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
Nº FPX61403

2º SERVIÇO NOTARIAL
AV. JOSÉ CUSTÓDIO DE OLIVEIRA 2165 - CENTRO
FONE/FAX (44) 3523-3823 - CEP 87300-020

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é
Reprodução fiel do documento original
Que me foi apresentado, do que dou fé.

12 MAR. 2019 Campo Mourão (PR)

ANTONIO C. M. PACHECO Fº - Tabelião
JULIO CESAR DE SOUZA - Tabelião Substituto
VALENTIM CARLOS ULIANA - Tabelião Substituto
GISLAINE DA S. F. MARMONTEL - Escrit. Homologada

Ana Guimarães
Escrevente Juramentada

Sabrina

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO TÉCNICO

Declaramos, para os devidos fins, que o **Instituto Makro Marketing Cursos e Treinamentos Ltda ME** – CNPJ 05.501.153/0001 36, com Sede em Campo Mourão – PR, participou conosco na realização de cursos de capacitação para a Rede de Atendimento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, conforme segue:

* Projeto de Capacitação para a Rede de Proteção Social Básica e Especial: "Construindo Práticas Intersetoriais para o Enfrentamento à Violência" – através da sensibilização e capacitação para identificação e notificação de maus tratos envolvendo crianças, adolescentes, mulheres, pessoa idoso, pessoa com deficiência e moradores de rua. Carga horária de 10 horas aula.

* Projeto de Capacitação: "Centro de referência especializado para população em situação de rua (Centro Pop)" – afim oferecer instrumentalização teórico-operativa do fazer profissional, subsidiando orientações quanto ao atendimento, cadastramento e vinculação a serviços socioassistenciais, na busca de efetivação dos direitos da população em situação de rua. Carga horária de 24 horas aula.

* Projeto de Capacitação: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) – compreendendo os seguintes conteúdos: Proteção Básica e Especial, tipificação Nacional de Serviços Socioassistencias, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS: território, vulnerabilidade social, matricialidade sociofamiliar e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Perfil do usuário do SCFV e a equipe técnica, atribuições das equipes técnicas responsáveis pelo planejamento das ações socioeducativas (atribuições e formação). Organização dos grupos/atividades e o local para atender e acompanhar os usuários. A ação socioeducativa: Crianças até 6 anos, 6 a 15 anos, 15 a 17 anos e pessoa idosa. Oficina de planejamento e elaboração de ações socioeducativas; organização e preparação do material de ações socioeducativas, organização e preparação do material de ações socioeducativas no SUAS. Arte educação: artesanato, pinturas, teatro, etc. Educador físico: caminhada, jogos, oficinas de dança,brincadeiras, etc. Terapia ocupacional: oficinas laborais, Musica- oficina de música, coral, instrumentos, dentre outros. Oficina de cidadania: cuidados, acesso a serviços, documentação e outros. Carga horária total de 32 horas aula.

Participaram dos encontros a equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Rede Socioassistencial – psicólogos, assistentes sociais, pedagogos, advogados, educadores sociais, coordenadores e outros trabalhadores do SUAS, Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS; Centro de Referência de Assistência Social - CRAS; Conselho Tutelar; representantes do CMDCA; representantes de entidades de Organizações Não Governamentais, coordenação, orientadores sociais e facilitadores de oficinas que atuam no SCFV.

Foram realizadas no total 66 horas aula de capacitações presenciais, e o trabalho foi de qualidade e alta aceitação por parte dos envolvidos nas várias etapas do processo.

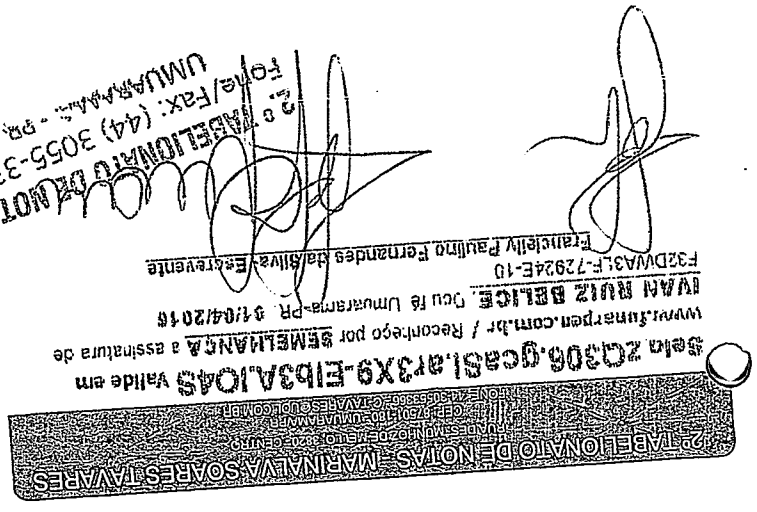
Umuarama, 15 de março de 2016.

Ivan Ruiz Belice
Secretário Municipal de Assistência Social

Ivan Ruiz Beli...
Secretário de Assistência So...
CPF 818.717.759-49

2º TABELIONATO DE NOTAS UMUARAMA-PR Fone: (44) 3055-3366

CARTÓRIO GIDEON
Comarca de Campo Mourão
Certifico que a presente fotocópia confere com o documento apresentado, dou fé - CAMPO MOURÃO - PR


TABELIONATO DE NOTAS - MARINA VASQUES TAVARES
Selo ZQ306.gcaSl.ar3X9-EIb3A.IOAS Valide em
www.funarpen.com.br / Reconhecido por SEMELHANÇA a assinatura de
IVAN RUIZ BELICE. Dou fé Umuarama-PR 01/04/2016
F32DWA3LF-72924E-1D
Fraudelly Paulino Fernandes da Silva - Escrevente
TABELIONATO DE NOTAS
Fone/Fax: (44) 3055-3366
UMUARAMA - PR


CARTÓRIO GIDEON
Comarca de Campo Mourão
Certifico que a presente fotocópia confere com o documento apresentado. dou fé - CAMPO MOURÃO - PR
Quirivai
09 JUL. 2021
Paraná
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
Nº FTR88924
SELO
FUNARPEN
Gideon Oberd Kuntze
Tabelião
Lucilene M. Bomfim
Meire de Oliveira
Escreventes Homologados

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO TÉCNICO

Declaramos, para os devidos fins, que o **Instituto Makro Marketing Cursos e Treinamentos Ltda ME** – CNPJ 05.501.153/0001 36, com Sede em Campo Mourão – PR, participou conosco na realização de cursos de capacitações, para os novos Conselheiros Tutelares do Município de Umuarama, em atendimento a Resolução nº 36/2015 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme segue:

* Dimensões Relacionais; Eu e o Outro; Mundo Plural; Superando resistências; No encontro com o outro me transformo; Como eu afeto e sou afetado pelo outro.

* Aliados e barreiras ao autodesenvolvimento de competências e habilidades interpessoais; Fatores intervenientes nos relacionamentos interpessoais; Os cuidados nos relacionamentos; Enfrentando em diferentes situações de conflitos; Buscando soluções e não conflitos; O olhar do outro que faz a diferença.

* Os marcos regulatórios da Proteção Social à Infância, a Juventude e o ECA; O sistema de Garantia dos Direitos; A complexidade da política de atendimento a criança e ao adolescente; O Conselho Tutelar nas suas competências; Rotinas de Intervenção dos Conselheiros; O SIPIA e a Defesa dos Direitos Fundamentais. (Operacionalização, interpretação das violações de direitos e a produção de informações).

Foram realizadas no total 48 horas presenciais, e o trabalho foi de qualidade e alta aceitação por parte dos envolvidos nas várias etapas do processo.

Umuarama, 15 de março de 2016.

2º TABELIONATO DE NOTAS UMUARAMA-PR Fone: (44) 3055-3366

Ivan Ruiz Belice
Secretário Municipal de Assistência Social

Ivan Ruiz Belice
Secretário de Assistência Social
CPF 813.717.759-49

CARTÓRIO GIDEON
Comarca de Campo Mourão
Certifico que a presente fotocópia confere com o documento apresentado. dou fé - CAMPO MOURÃO - PR
Paraná 09 JUL. 2021
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
Nº FTR88523
Tabelião Gideon Oberd Kuntze
Escreventes Homologados Luciene M. Bomfim, Meire de Oliveira, Ireneo Bini

2º TABELIONATO DE NOTAS - MARINALVA SOARES TAVARES
RUA DES. MUNHOZ DE MELLO, 1147 - CENTRO
CEP: 87501-010 - UMUARAMA/PR
FONE/FAX: (44) 3055-3366 - E-MAIL: TAVARES@UOL.COM.BR
Selo PQ306.gcISI.VAGX9-ED53A.IO4S Valide em www.funarpen.com.br / Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de IVAN RUIZ BELICE. Dou fé Umuarama-PR, 01/04/2016
F708HLUZ9-729272-97.
Francielly Paulino Fernandes da Silva- Escrevente
2º TABELIONATO DE NOTAS
Fone/Fax: (44) 3055-3366
UMUARAMA - PR

333

Município de Braganey
Povo unido, trabalho fortel
Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR CEP 85430-000 (45) 3245 1235
CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: prnbraganey2017@outlook.com

Declaração Técnica

Declaramos, para os devidos fins, que o **Instituto Makro Marketing Cursos e Treinamentos Ltda ME** – CNPJ 05.501.153/0001 36, com Sede em Campo Mourão/PR, participou conosco na realização de cursos e oficinas, destinados as famílias atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, durante o período de setembro de 2017 a fevereiro de 2019.

Destacamos a realização dos seguintes cursos e oficinas:

- Curso de Artesanato em tecido, Bordados em chinelos, Crochê, Ponto Cruz, Decoupage, Customização de Roupas, Tricô e Pintura em Tecido – 133 horas;
- Curso de Cabeleireiro básico, Maquiagem, Auto maquiagem, Pedicuro e manicure – 37 horas;
- Curso de Culinária (bolos, bolachas, doces, cupcakes, biscuit, salgados, tortas e panificação), Preparo de Conservas e Reaproveitamento de Alimentos – 54 horas;
- Curso de Karatê – 482 horas;
- Curso de Capoeira, Música (violão, guitarra, teclado e sanfona), Canto Coral e Teatro – 199 horas;
- Curso de Ginástica Rítmica, balé e zumba – 254 horas;
- Capacitações para Conselho Tutelar, CMDCAS, CMDI e CMDM – 27 horas.

Totalizando então 1.186 horas de trabalhos realizados, referente ao Pregão Presencial nº 063/2017 e Contrato nº 054/2017, e seus termos aditivos.

Ressaltamos que todos os serviços prestados foram de qualidade e alta aceitação por parte dos envolvidos nas várias etapas do processo.

Braganey, 14 de março de 2019.

IVONE B. N. LOREDO
Secretária de Assistência Social
Portaria Nº 162/2017

Ivone Bassani do Nascimento Loredo
Secretária Municipal de Assistência Social
Braganey/Paraná

CARTÓRIO GIDEON
Comarca de Campo Mourão
Certifico que a presente fotocópia confere com o documento apresentado. dou fé - CAMPO MOURÃO - PR
Paraná 09 JUL. 2021
Gideon Oberd Kuntze Tabelião
Ireneo Bini Escreventes
Luciléne M. Bomfim
Meire de Oliveira
Homologados
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
AFTR88932
FUNARPEN

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE BRAGANEY - PR
AV. BRASIL, 1053 - CENTRO - BRAGANEY - PARANÁ FONE 245-1053
Reconheço a(s) firma(s) de Ivone Bassani do Nascimento Loredo
Em test.
Braganey, 14 de março de 2019
Luiz Alberto Chimello
Escrevente Autorizado

Eliane da Silva Persan Lima
Escrevente Juramentada

FUNARPEN
SELO DIGITAL
KOXrc.95U22.a7Lsy
q2RGe.7QwO3
http://funarpen.com.br

Preserve a Natureza

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16
Avenida Brasil, 248 - Centro - CEP 86290-000 - Rancho Alegre-Pr.

ATESTADO TÉCNICO

Declaramos, para os devidos fins, que o **Instituto Makro Marketing Cursos e Treinamentos Ltda ME** – CNPJ 05.501.153/0001 36, com Sede em Campo Mourão – PR, participou conosco na realização de cursos de capacitação para a rede de atendimento aos usuários do Sistema Único de Assistência Social - SUAS sobre o PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família. Publico Alvo: CMAS, Conselho Tutelar, equipe do CRAS e do Órgão Gestor.

Esse curso teve como objetivos principais: O Sistema Único de Assistência Social, com ênfase no PAIF, intencionalidade de atendimento e acompanhamento ás famílias beneficiárias, priorizando a identificação e redução das violações dos direitos Fortalecimento da função protetiva, participação e atuação das famílias, Melhoria na qualidade de vida, ações socioeducativas no fortalecimento de vínculos comunitários e familiares.

Informamos que a capacitação teve duração de 16 horas presenciais realizadas pela Profª Tânia Mara da Silva Backschat, e o trabalho foi de qualidade e alta aceitação por parte dos envolvidos nas várias etapas do processo.

Rancho Alegre, 07 de fevereiro de 2014

Dorines Miranda Cameiro
Assistente Social – CRESS 4461
Secretaria de Assistência Social

CARTÓRIO GIDEON
Comarca de Campo Mourão
Certifico que a presente fotocópia confere com o documento apresentado. dou fé - CAMPO MOURÃO - PR
09 JUL. 2021 Paraná
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
Nº FTR88927
Lucilene M. Bomfim
Meire de Oliveira
Homologados
Tabelião
Escreventes
Ireneo Bini
Jn Oberd Kuntze

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Maipurês, 34 – Centro – CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1651 – 3674 1397 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: assistenciasocial@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO TÉCNICO

Declaramos, para os devidos fins, que o **Instituto Makro Marketing Cursos e Treinamentos Eireli EPP,** inscrito no CNPJ sob o nº 05.501.153/0001 36, com sede na Rua Rocha Pombo. 1335, centro em Campo Mourão – PR, participou conosco na execução de serviços de capacitação de agentes públicos do Departamento de Assistência Social, conforme segue:

* Capacitação para os Conselheiros Municipais dos Conselhos da Assistência Social, dos Direitos da Criança e do Adolescente, dos Direitos do Idoso e Conselheiros Tutelares. Foram abordados os seguintes conteúdos: Configuração atual e o controle social na política de assistência social; Avanços e conquistas; Integração e articulação com os demais conselhos setoriais; Importância da participação da sociedade civil e usuários; Rede socioassistencial; rede SUAS, Cadúnico e programas sociais; Orçamento e financiamento - órgão de controle interno e externo. Carga horária de 04 horas, realizadas pelo Profº Luciano Rosa.

* Capacitação para a Rede Socioassistencial, Conselheiros Municipais dos Conselhos da Assistência Social, dos Direitos da Criança e do Adolescente, dos Direitos do Idoso e Conselheiros Tutelares. Foram abordados os seguintes conteúdos: Atualização da legislação da Política de Assistência Social; Legislação do SINASE e o Sistema de Garantia dos Direitos. Carga horária de 04 horas, realizadas pelo Profº Luciano Rosa.

Foram realizadas no total 08 horas de capacitações presenciais, e o trabalho foi de qualidade e alta aceitação por parte dos envolvidos nas várias etapas do processo.

Essas atividades referem-se ao Pregão Presencial nº 104/2017 – Contrato de Prestação de Serviços nº 280/2017.

Indianópolis, 25 de setembro de 2018.

Sônia Aparecida Martins Ribeiro
RG: 3.896.802-5
CPF: 436.347.889-68
Secretária de Assistência Social

CARTÓRIO GIDEON
Comarca de Campo Mourão
Certifico que a presente fotocópia confere com o documento apresentado dou fé - CAMPO MOURÃO - PR
Vai 10 JUL. 2020 Paraná
Tailiny Machry dos Santos
Escrevente Homologada
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
Nº FRU31588
Gideon Obero Kuntze ☐ Lucilene M. Bomfim
Tabelião
Ireneo Bini ☐ Meire de Oliveira
Escreventes Homologados

UBIRATÃ
Todos juntos rumo ao futuro!

Declaração Técnica

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa **Instituto Makro Marketing Cursos e Treinamentos Eireli EPP**, inscrita no CNPJ 05.501.153/0001-36, com sede em Campo Mourão/PR, realizou capacitação para o Conselho Tutelar, com carga-horária de 16 horas.

Durante o encontro, o Profº Luciano Rosa, abordou os seguintes conteúdos:

- Exercício da função do conselheiro tutelar;
- Funcionamento do conselho tutelar;
- Atribuições e regras para o desempenho das funções dos conselheiros;
- Entendimento sobre as especificidades da atuação;
- E outros relacionados à Infância e Adolescência.

Ressaltamos que, o trabalho foi de qualidade e alta aceitação por parte dos envolvidos nas várias etapas do processo.

Ubiratã, 10 de dezembro de 2019.

TAB. UBIRATÃ

Eliane Omori Duarte
Secretária Municipal de Assistência Social
RG: 1.712.880 - 4
CPF: 236.063.479 - 87

CARTÓRIO GIDEON
Comarca de Campo Mourão
Certifico que a presente fotocópia confere com o documento apresentado, dou fé - CAMPO MOURÃO - PR
Piquirivaí 09 JUL. 2021 Paraná
Gideon Ebert Kuntze
Tabelião
Ireneo Bini
Escreventes Habilitados
Luciene M. Bomfim
Meire de Oliveira

CARTÓRIO GIDEON
SELO
MAIRPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FTR88933

TABELIONATO DE NOTAS UBIRATÃ
Rua Santos Dumont, 984, centro, Ubiratã - Paraná
Fone/Fax: (44) 3543-1934 • 3543-1540
Reconheço por Semelhança a assinatura de ELIANE OMORI DUARTE. *0011* 71926ff*. Dou fé. Selo Nº MYXAj.NqZm2.pcnqz, Controle: q0AvQ.jvMsk. Consulte o selo em http://funarpen.com.br
Ubiratã-Paraná, 10 de dezembro de 2019 - 10:55:35h.
Em Testº da Verdade
Francieli da Silva Marrafão
Escrevente

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que o Sr. Luciano Antonio da Rosa, portador da Cédula de Identidade nº 5.340.564-9/ SSP-PR, e CPF: 929.029.019-68, através do **Instituto Makro Marketing Cursos e Treinamentos Ltda ME**, CNPJ 05.501.153/0001-36, com Sede na Rua Rocha Pombo, nº 1.335, Campo Mourão – PR, participou conosco na realização de palestras e dinâmicas em grupos para o Conselho Tutelar, Centro Interprofissional, Atendentes da Rede Sócio Assistencial, Polícia Militar.

Ressaltamos que este trabalho, refere-se as atividades as quais envolvem atendentes e beneficiários da rede sócio assistencial do Município de Corumbataí do Sul, dentre eles o Programa Bolsa Família, Programa de Erradicação e Trabalho Infantil (PETI).

Destacamos que este trabalho foi de qualidade e alta aceitação por parte dos envolvidos nas várias etapas do processo.

Corumbataí do Sul, 24 de outubro de 2012.

Alzira Alves Picanço
Secretária de Assistência Social

Alzira Alves Picanço
CPF: 981.167.399-49

CARTÓRIO GIDEON
Comarca de Campo Mourão
O certifico que a presente fotocópia confere com o documento apresentado, dou fé - CAMPO MOURÃO - PR
09 JUL. 2021 Paraná
Gideon Oberd Kuntze Tabelião
Ireneo Bini
Lucilene M. Bomfim
Meire de Oliveira
Escreventes Homologados
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
SELO DE AUTENTICIDADE FTR88930

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16
Avenida Brasil, 248 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-Pr.

ATESTADO TÉCNICO

Declaramos, para os devidos fins, que o ***Instituto Makro Marketing Cursos e Treinamentos Ltda ME*** *– CNPJ 05.501.153/0001 36, com Sede em Campo Mourão – PR, participou conosco na realização de cursos de capacitação para a rede de atendimento aos usuários do Sistema Único de Assistência Social - SUAS sobre o trabalho do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. Publico Alvo: CMAS, Conselho Tutelar, equipe do CRAS e do Órgão Gestor.*

Esse curso teve como objetivos principais: Aimplementação do Centro de Referência de Assistência Social, visando o bom funcionamento e suas funcionalidades para melhor atender a demanda de usuários, explanando a metodologia da Rede Socioassistencial com o acompanhamento do serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF. E o aprimoramento do CRAS no âmbito de reverter os casos de vulnerabilidades com ações de avaliação e monitoramento, considerando as atribuições do Órgão Gestor.

Informamos que a capacitação teve duração de 08 (oito) horas, e o profissional responsávelpelo curso, Sr. Luciano Antônio da Rosa, ficou á disposição do município, para atendimento aos participantes do curso, a fim de sanar duvidas, via internet, pelo prazo de 3 meses, ou seja, até marco de 2013.

Ressaltamos que, esse trabalho foi de qualidade e alta aceitação por parte dos envolvidos nas várias etapas do processo.

Rancho Alegre, 10 de maio de 2013.

Dorines Miranda Carneiro
Assistente Social – CRESS 4461
Secretaria de Assistência Social

CARTÓRIO GIDEON
Comarca de Campo Mourão
Certifico que a presente fotocópia confere com o documento



CARTÓRIO GIDEON
Comarca de Campo Mourão
Certifico que a presente fotocópia confere com o documento apresentado. dou fé - CAMPO MOURÃO - PR

Público Privai 09 JUL. 2021 Paraná

Gideon Oberd Kuntze ☐ Lucilene M. Bomfim
Tabelião
Heneo Bini ☐ Meire de Oliveira
Escreventes Homologados

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 75.741.348.0001/39
Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845-000 – Grandes Rios – Pr

ATESTADO TÉCNICO

Declaramos, para os devidos fins, que o **Instituto Makro Marketing Cursos e Treinamentos Ltda EPP** – CNPJ 05.501.153/0001 36, com sede em Campo Mourão/PR, participou conosco na realização de cursos de capacitações permanente para equipe de atendimento da rede sociassistencial, em atendimento a Política Pública Municipal, conforme segue:

* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCVF: Noções básicas sobre o SCFV e Programa de Transferência de Renda - PBF. Carga horária de 12 horas. Profª Jacqueline Marçal Micali.

* Atribuições do Conselho de Assistência Social: Noções básicas de: Controle Social, participação, atribuições, responsabilidade social. Carga horária de 12 horas. Profº Luciano Rosa.

* Violência na área da criança e adolescente: Conceituação, identificação, causas, efeitos, prevenção. Destinada aos conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e Conselheiros Tutelares conhecimentos sobre o tema e atribuições do CMDCA. Carga horária de 12 horas. Profª Jacqueline Marçal Micali.

Foram realizadas no total 36 horas presenciais, e o trabalho foi de qualidade e alta aceitação por parte dos envolvidos nas várias etapas do processo. Pregão Presencial nº 37/2015 e Contrato Administrativo nº 54/2015.

Grandes Rios, 04 de julho de 2016.

Pamela da Silva Schuindt
CPF: 076.554.649-36

Pamela da Silva Schuindt
Secretária Mun. de Assistência Social

Secretaria Municipal de Assistência Social
Avenida Brasil, s/n CEP: 86845-000 Grandes Rios - Paraná
socialgrios@hotmail.com Fone: 43- 3474 1472

CARTÓRIO GIDEON
Comarca de Campo Mourão
Certifico que a presente fotocópia confere com o documento apresentado, dou fé - CAMPO MOURÃO - PR

Sabrina

347

TABELIONATO E PROTESTO DE TITULOS E DOCUMENTOS
Avenida Brasil 730 - Grandes Rios - PR - Fone/Fax (43) 3474-1261
Selo eBAp6.g0CqW.YygWl-rlgFW.AdES
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança a assinatura de PAMELA DA SILVA SCHUINDT. Dou fé. Grandes Rios-PR, 06 de julho de 2016.

Em Test° da Verdade
Selma Cleuza da Luz - Tabeliã Designada

Selma

CARTÓRIO GIDEON
Comarca de Campo Mourão
Certifico que a presente fotocópia confere com o documento apresentado, dou fé - CAMPO MOURÃO - PR
Paraná
10 JUL. 2020

Selo de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
Nº FRN31592

Rio Turvai

Gideon Obere Kuntze - Tabelião
Ireneo Bini
Escreventes Homologados
Lucilene M. Bomfim
Meire de Oliveira

Tailiny Machry dos Santos
Escrevente Homologada

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16
Avenida Brasil, 248 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-Pr.

ATESTADO TÉCNICO

Declaramos, para os devidos fins, que o **Instituto Makro Marketing Cursos e Treinamentos Ltda ME** – CNPJ 05.501.153/0001 36, com Sede em Campo Mourão – PR, participou conosco na realização de cursos de capacitação para a rede de atendimento aos usuários do Sistema Único de Assistência Social - SUAS sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV. Público Alvo: CMAS, CMDCA, Conselho Tutelar, Equipe do CRAS, Orientadores Sociais, Facilitadores de Oficinas e Órgão Gestor.

Esse curso teve como objetivo principal: realizar a atualização das equipes de profissional para melhor atuarem juntos aos usuários do SUAS na perspectiva do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Durante as etapas desse processo estiveram envolvidos os profissionais: Luciano Antônio da Rosa, Jacqueline Marçal Micali, Tânia Backschat e Maria Lucimar Pereira.

Foram realizados 04 módulos de 08 horas cada um, totalizando 32 horas de trabalho presencial, de qualidade e alta aceitação por parte dos envolvidos nas várias etapas do processo. Pregão Presencial nº 07/2014 – Contrato nº 014/2014.

Rancho Alegre, 1º de junho de 2015.

Dorines Miranda Cameiro
Assistente Social – CRESS 4461
Secretaria de Assistência Social

CARTÓRIO GIDEON
Comarca de Campo Mourão
Certifico que a presente fotocópia confere com o documento apresentado. dou fé - CAMPO MOURÃO - PR
09 JUL. 2021 Paraná
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FTR88926
Lucilene M. Bomfim
Meire de Oliveira
Tabelião
Ireneo Bini
Escreventes Homologados

Sabrina

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Maipurês, 34 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1651 – 3674 1397 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: assistenciasocial@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO TÉCNICO

Declaramos, para os devidos fins, que o **Instituto Makro Marketing Cursos e Treinamentos Eireli EPP,** inscrito no CNPJ sob o nº 05.501.153/0001 36, com sede na Rua Rocha Pombo, 1335, centro em Campo Mourão – PR, participou conosco na capacitação dos profissionais da Assistência Social e Conselheiros em atendimento ao Departamento de Assistência Social, conforme segue:

* Capacitação aos profissionais da Assistência Social, sobre a atuação da equipe da proteção social básica e especial. Foram abordados os seguintes assuntos: Função do Psicólogo do CRAS; Função do Assistente Social do CRAS; Função do Educador Social/Instrutores (informática, capoeira, música, dança); Função do Coordenador do CRAS; Função do Coordenador do Programa Bolsa Família; Função do Estagiário do Programa do Bolsa Família e Cadastro Único; Como Acompanhar as Famílias do Programa Bolsa Família; O que é PAIF? O que é SCFV? Como trabalhar com as famílias? Que estratégias utilizar para trazer as famílias para o CRAS, fazendo com que participem das ações desenvolvidas; Função do Assistente Social do Órgão Gestor; Função do Gestor; Como organizar os serviços; Como organizar o Órgão Gestor. Carga horária de 08 horas, realizadas pela Profª Jacqueline Marçal Micali.

* Capacitação aos profissionais da Assistência Social, sobre a gestão estratégica de planos e instrumento – Vigilância Socioassistencial. Foram abordados os seguintes assuntos: O que é Vigilância Socioassistencial; Objetivos da Vigilância Socioassistencial; Desafios para a Implantação da Vigilância Socioassistencial; Pilares da Vigilância Socioassistencial; Vigilância Socioassistencial nos pequenos municípios; Atribuições da Vigilância Socioassistencial; Vigilância Socioassistencial e Prontuários SUAS. Carga horária de 08 horas, realizadas pela Profª Jacqueline Marçal Micali.

* Capacitação aos profissionais da Assistência Social, sobre atendimento de medidas socioeducativas. Foram abordados os seguintes assuntos: O que são medidas socioeducativas; Como desenvolver, acompanhar, avaliar e encerrar o processo; Como elaborar o PIA - Plano Individual de Atendimento. Carga horária de 08 horas, realizadas pelo Profº Luciano Rosa.

* Capacitação para os Conselheiros Municipais dos Conselhos da Assistência Social, dos Direitos da Criança e do Adolescente, dos Direitos do Idoso, das Pessoas com Deficiência, Conselho da Mulher e Conselheiros Tutelares da Assistência Social, sobre o controle da Assistência Social e Instância da Bolsa Família. Foram abordados os seguintes assuntos: O papel do conselheiro e a importância da sua participação na Política de Assistência Social; O conselheiro como agente de transformação; Seu papel na mobilização da sociedade; A normatização dos conselheiros, através das leis e resoluções; Seu papel como fiscalizador do desenvolvimento das ações e a utilização dos recursos; Seu papel para aprovar/ rejeitar prestações de contas; Seu papel em estabelecer diretrizes, apreciar e aprovar os planos anuais e plurianuais FMAS; Acompanhar e avaliar a gestão dos recursos; Aprovar os critérios dos convênios; Aprovar e apreciar as propostas orçamentárias;

CARTÓRIO GIDEON
Comarca de Campo Mourão
Certifico que a presente fotocópia confere com o documento

CARTÓRIO GIDEON
Comarca de Campo Mourão
Certifico que a presente fotocópia confere com o documento apresentado, dou fé - CAMPO MOURÃO - PR

Piquirivai 09 JUL. 2021 Paraná

☐ Gideon Oberd Kuntze ☐ Lucilene M. Bomfim
Tabelião
☐ Ireneo Bini ☐ Meire de Oliveira
Escreventes Homologados

CARTÓRIO GIDEON · PIQUIRIVAÍ-CAMPO MOURÃO-PR ·

Selo de autenticidade na última folha

Sabrina

Zelar pelo sistema descentralizado e participativo; Conceder inscrições na sociedade; Convocar conferências; Política Pública no âmbito do SUAS. Carga horária de 08 horas, realizadas pelo Profº Luciano Rosa.

Foram realizadas 32 horas de capacitações presenciais, e o trabalho foi de qualidade e alta aceitação por parte dos envolvidos nas várias etapas do processo.

Essas atividades referem-se ao Pregão Presencial nº 92/2015 – Contrato de Prestação de Serviços nº 147/2015.

Indianópolis, 25 de setembro de 2018.

Sônia Aparecida Martins Ribeiro
RG: 3.896.802-5
CPF: 436.347.889.68
Secretária de Assistência Social

CARTÓRIO GIDEON
Comarca de Campo Mourão
Certifico que a presente fotocópia confere com o documento apresentado. dou fé - CAMPO MOURÃO - PR
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
Nº FTR88922
Juirivai 09 JUL. 2021 Paraná
Gideon Oberd Kuntze Tabelião
Ireneo Bini
☐ Lucilene M. Bomfim
☒ Meire de Oliveira
Escreventes Homologados

GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL
Secretaria Municipal de Assistência Social

Declaração Técnica

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa **Instituto Makro Marketing Cursos e Treinamentos Eireli EPP** – CNPJ 05.501.153/0001 36, com sede em Campo Mourão/PR, presta serviços profissionais de capacitação para Conselheiros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e para Conselheiros Tutelares.

Os encontros são realizados de forma *on-line*, atendendo o cronograma proposto pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Até o momento foram realizadas 40 horas, sobre **"Os marcos regulatórios da Proteção Integral à Infância e Juventude e o Estatuto da Criança e do Adolescente"**.

Os profissionais responsáveis pela realização deste trabalho foram: Tânia Mara da Silva Backschat, Luciano Antônio da Rosa, Jacqueline Marçal Micali e Carlos Alberto Silva Xavier.

Os trabalhos prestados até o momento, iniciaram em abril de 2021, de acordo com a Tomada de Preços nº 02/2020, Contrato nº 221/2021 – 1º Termo Aditivo, atendendo devidamente os objetivos propostos e contratados, tendo por fim alta qualidade e alta aceitação por parte dos envolvidos nas várias etapas do processo.

Cascavel, 24 de junho de 2021.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Secretaria de Assistência Social
Hudson Marcelo Mereschi Junior
Secretário de Assistência Social

Hudson M. Mereschi Junior
RG 68157609 CPF 066.636.249-11
Secretária Municipal de Assistência Social Cascavel/PR

CARTÓRIO GIDEON
Comarca de Campo Mourão
Certifico que a presente fotocópia confere com o documento apresentado, dou fé - CAMPO MOURÃO - PR
09 JUL. 2021 Paraná
Gideon Oberd Kuntze
Tabelião
Ireneo Bini
Escreventes Homologados
Luciene M. Bomfim
Meire de Oliveira
Exclusivo para Autenticação de Cópia
FTR88935

República Federativa do Brasil

unesp

Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"

Faculdade de Ciências e Letras

Campus de Araraquara

O Reitor da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho",
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão do Curso de Bacharelado em Ciências Sociais
em 15 de dezembro de 2006, confere o grau de

Bacharel em Ciências Sociais a

Luciano Márcio Freitas de Oliveira

nacionalidade brasileira, natural do Estado de Pernambuco, nascido a 27 de dezembro de 1981,
cédula de identidade RG nº 2600200-SSP/PE

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Reitoria, 04 de maio de 2007

Diplomado

Prof. Dr. Cláudio Benedito Gomide de Souza
Diretor

Prof. Dr. Marcos Macari
Reitor

CARTÓRIO GIDEON
Comarca de Campo Mourão
Certifico que a presente fotocópia confere com o documento

Curso de Ciências Sociais reconhecido pelo Decreto Estadual nº 44.566, de 22/02/1965, publicado no D.O. de 23/02/65, e Portaria CEE/GP nº 198, de 23/05/2003, publicada no D.O. de 24/05/2003.

Faculdade de Ciências e Letras
Campus de Araraquara

O portador do presente diploma colou grau em 04/04/2007.
O controle de expedição do diploma recebeu o n.º 473, livro 017, fls. 158, nesta Unidade Universitária. 1244124

Araraquara, 04 de maio de 2007.

Ivani Cristina Sentomo de Arruda Castro
Supervisora de Seção

Alzira Ap. Gomes da Silva Castanharo
Diretora Técnica de Divisão

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
SECRETARIA GERAL
GRUPO DE REGISTROS ACADÊMICOS

Diploma registrado sob n.º 120440

Processo n.º 1659/06/01/2007

de acordo com o disposto no artigo 48 da Lei 9394/96.

São Paulo, 06 / 08 / 2007

Raquel Schiavon Benatti
Assistente Técnico Administrativo

Diretor(a)

Profa. Dra. Maria Dalva da Silva Pinatti
Vice-Diretora

APOSTILA

O Diretor da Faculdade de Ciências e Letras do *Campus* de Araraquara, no uso de suas atribuições legais, apostila para declarar que o diplomado é portador do documento de identidade RG nº 52.039.077-5, expedido pela SSP/SP.

Araraquara, 02 de outubro de 2009.

Prof. Dr. José Luis Bizelli
Diretor

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
SECRETARIA GERAL
GRUPO DE REGISTROS ACADÊMICOS

Anotada a Apostila em 10 / 11 / 2009.

Raquel Schiavon Benatti
Assistente Técnico Administrativo

CARTÓRIO GIDEON
PIQUIRIVAÍ - CAMPO MOURÃO - PR

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
Nº FTR88881

CARTÓRIO GIDEON
Comarca de Campo Mourão
Certifico que a presente fotocópia confere com o documento apresentado, dou fé - CAMPO MOURÃO - PR

Piquirivaí 09 JUL. 2021 Paraná

Gideon Oberd Kuntze ☐ Lucilene M. Bomfim
Tabelião
Ireneo Bini ☒ Meire de Oliveira
Escreventes Homologados

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

O REITOR DA **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERE

A *Luciano Márcio Freitas Oliveira*

NASCIDO(A) A 27 DE DEZEMBRO DE 1981 NATURAL DA CIDADE DE SANTA TEREZINHA - PE

NACIONALIDADE BRASILEIRA RG N. 52.039.077-5 SSP/SP

O PRESENTE DIPLOMA DE *Mestre em Sociologia*

TENDO EM VISTA QUE SATISFEZ TODAS AS EXIGÊNCIAS PERTINENTES A ESSE GRAU, ESTABELECIDAS NAS NORMAS EM VIGOR PARA O PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

PARA QUE POSSA GOZAR DE TODOS OS DIREITOS E PRERROGATIVAS CONCEDIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

SÃO CARLOS, 13 DE FEVEREIRO DE 2014

REITOR

PROFA. DRA. DÉBORA CRISTINA MORATO PINTO
PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO

CARTÓRIO GIDEON
Comarca de Campo Mourão

Universidade Federal de São Carlos

Diploma expedido pelo Setor de Registro
e Controle Acadêmico e registrado no
livro III folha 73:

São Carlos, 13 de Fevereiro de 2014

Fabiano Y.

Fabiano Yamamura
Administrador

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Processo n.º 28/14 Lei 9.394 - DOU de 13/09/2012

Diploma registrado sob n.º 623606

São Carlos 10/03/2014

Rosell Aparecida Francisco Barbosa
Diretora da Divisão de Registro de Diplomas
Delegação Port. GR 253/2009 de 24/08/2009

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA
INTERESSADO (A) LUCIANO MÁRCIO FREITAS OLIVEIRA
TÍTULO OBTIDO MESTRE EM SOCIOLOGIA
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO SOCIOLOGIA

CONCLUSÃO 06 DE NOVEMBRO DE 2012
SÃO CARLOS, 13 DE FEVEREIRO DE 2014
HOMOLOGADO NA 54.a REUNIÃO DO COPG DE 29/01/2014

Prof. Dr. Targino de Araújo Filho
REITOR

Reconhecido pela Port. MEC 1077, de 31/08/2012
DOU de 13/09/2012

CARTÓRIO GIDEON
Comarca de Campo Mourão
Certifico que a presente fotocópia confere com o documento apresentado. dou fé - CAMPO MOURÃO - PR
09 JUL. 2021 Paraná
Art. 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
Nº FTR88882
Oberd Kuntze Tabelião
Lucilene M. Bomfim
Meire de Oliveira
Escreventes Homologados

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
PARANÁ

O Reitor da Universidade Estadual de Londrina,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de doutorado do

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E POLÍTICA SOCIAL

em 12 de dezembro de 2017, confere o título de

DOUTOR EM SERVIÇO SOCIAL E POLÍTICA SOCIAL

a

LUCIANO MÁRCIO FREITAS DE OLIVEIRA,

brasileiro, natural do Estado de Pernambuco, nascido a 27 de dezembro de 1981, RG 520390775/SP,
e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Londrina, 16 de abril de 2018.

Prof. Dr. Amauri Aloindo Alfieri
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Diplomado

Prof. Dr. Ludoviko Carnasciali dos Santos
Reitor em exercício

Nº 043586

CARTÓRIO GIDEON
Comarca de Campo Mourão
Certifico que a presente fotocópia confere com o documento
apresentado. CAMPO MOURÃO - PR

201323140096 - LUCIANO MÁRCIO FREITAS DE OLIVEIRA

RECONHECIMENTO: PORTARIA MEC
Nº 1364/2011 - D.O.U Nº 189 DE 30/09/2011

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
DOUTORADO EM SERVIÇO SOCIAL E POLÍTICA SOCIAL

Diploma registrado sob nº 8023 Folha 96V Livro 5 de acordo com o Art. 48, da Lei n 9.394 de 20/12/96 e Ato Executivo nº 084/09, Artigo 14 Inciso XVI de 06/11/2009 do Reitor da Universidade Estadual de Londrina.

Londrina, 16 de abril de 2018.

Prof. Dr. Amauri Aleindo Alfieri
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

CARTÓRIO GIDEON
Comarca de Campo Mourão
Certifico que a presente fotocópia confere com o documento apresentado. dou fé - CAMPO MOURÃO - PR
Iguirivai 09 JUL. 2021 Paraná

SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
Nº FTR88883

☐ Gideon Oberd Kuntze ☐ Lucilene M. Bomfim
Tabelião
☐ Ireneo Bini ☐ Meire de Oliveira
Escreventes Homologados

Nº 043586

DECLARAÇÃO

A quem possa interessar

Declaramos para os devidos fins, que Luciano Márcio Freitas de Oliveira, elaborou o documento técnico referente aos fluxogramas dos serviços socioassistenciais na Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (CREAS, Centro Pop, Medidas Socioeducativas, NAI, PETI, Serviços de Acolhimento Institucional: Crianças e Adolescentes, Adultos e Famílias em Situação de Rua, mulheres vítimas de violência; Serviço Família Acolhedora) para a Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, da Prefeitura do Município de São Carlos, entre os meses de março e agosto de 2019.

São Carlos, 13 de outubro de 2020.

GLAZIELA CRISTIANI SOLFA MARQUES
Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social
Prefeitura Municipal de São Carlos/SP

Lei nº 3.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia Nº FTR88884

CARTÓRIO GIDEON
Comarca de Campo Mourão
Certifico que a presente fotocópia confere com o documento apresentado, dou fé - CAMPO MOURÃO - PR
Piquirivai 09 JUL. 2021 Paraná
☐ Gideon Oberd Kuntze ☐ Lucilene M. Bomfim
Tabelião
☐ Ireneo Bini ☐ Meire de Oliveira
Escreventes Homologados

Digitalizado com CamScanner

FPB
Faculdade Internacional da Paraíba

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de composição de currículo, que o **Professor Dr. LUCIANO MARCIO FREITAS DE OLIVEIRA,** brasileiro, atuou profissionalmente nessa IES – Faculdade Internacional da Paraíba/FPB. Sob o CNPJ: 05.247.100/0001-30 como docente no curso de Pós-graduação: **Especialização em Direitos Humanos e Politicas Publicas** no semestre em sua composição curricular:

DISCIPLINA	CURSO	CARGA HORÁRIA TOTAL	Semestre
CONVIVÊNCIA FAMÍLIAR E COMUNITÁRIA: UM DIREITO A SER CONSOLIDADO NO BRASIL	DIREITOS HUMANOS E POLITICAS PUBLICAS	24 horas	2018.2
Total de Horas		24 h/a	

João Pessoa-PB, 06 de Novembro de 2018.

Jean Patrício da Silva
Coordenador Acadêmico de Pós-graduação

CARTÓRIO GIDEON
Comarca de Campo Mourão
Certifico que a presente fotocópia confere com o documento apresentado. dou fé - CAMPO MOURÃO - PR
Piquirivaí 09 JUL. 2021 Paraná
Gideon Oberd Kuntze Tabelião
Ireneo Bini
Lucilene M. Bomfim
Meire de Oliveira
Escreventes Homologados

CARTÓRIO GIDEON
SELO
FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
Nº FTR88885

Av. Mons. Walfredo Leal, N° 512, Tambiá
CEP: 58020-540, João Pessoa PB
Fone: (83) 3133 2900

Ter,6 Nov 2018 17:33:20 washington

Digitalizado com CamScanner

CERTIFICADO

ATUALIZAÇÃO SOBRE ESPECIFICIDADE E INTERFACES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO SUAS

CAPACITASUAS

Certificamos que Luciano Márcio Freitas de Oliveira participou como professor ministrante do curso de Atualização sobre Especificidade e Interfaces da Proteção Social Básica no SUAS, do Programa Nacional de Capacitação do SUAS, promovido pelo Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI – realizado entre os dias 13 a 17 de agosto de 2018, na cidade de Cuiabá-MT, com carga horária de 40 horas.

Indaial, 17 de agosto de 2018.

Vinícius de Oliveira Botelho
SECRETÁRIO DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO DO MDS

Maria do Carmo Brant de Oliveira
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MDS

Carlos Fabiano Fistarol
CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI

Mônica Camolezi
SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Realização

UNIASSELVI

SETAS Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social — Estado de MATO GROSSO

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GOVERNO FEDERAL

Digitalizado com CamScanner

CARTÓRIO GIDEON
Comarca de Campo Mourão
Certifico que a presente folocópia confere com o documento apresentado. dou fé - CAMPO MOURÃO - PR
Privativa 09 JUL. 2021 Paraná
Gideon Oberd Kuntze Tabelião
Eneo Bini Escreventes Homologados
Lucilene M. Bomfim
Meire de Oliveira

SELO FUNARPEN 03.2021.0000 de 18/07/2001
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
Nº FTR88886

CERTIFICADO

ATUALIZAÇÃO SOBRE A ORGANIZAÇÃO E OFERTA DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

CapacitaSUAS

Certificamos que **Luciano Márcio Freitas de Oliveira** participou como professor(a) ministrante do curso de **Atualização sobre a Organização e Oferta dos Serviços da Proteção Social Especial**, do Programa Nacional de Capacitação do SUAS, promovido pelo Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI – realizado entre os dias 30 a 04 outubro de 2019, na cidade de Porto Alegre, RS, com carga horária de 40 horas.

Indaial, 04 de outubro de 2019.

Vinícius de Oliveira Botelho
SECRETÁRIO DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Maria do Carmo Brant de Oliveira
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Carlos Fabiano Fistarol
CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI

Regina Becker Fortunati
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Realização

MINISTÉRIO DA CIDADANIA

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

CARTÓRIO GIDEON
Comarca de Campo Mourão
Certifico que a presente fotocópia confere com o documento apresentado. dou fé - CAMPO MOURÃO - PR
Paraná
09 JUL. 2021
Gideon Oberd Kuntze
Tabelião
Ireneo Bini
Escreventes Homologados
Lucilene M. Bomfim
Meire de Oliveira

CARTÓRIO GIDEON
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
Nº FTR88887

Digitalizado com CamScanner

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que **LUCIANO FREITAS DE OLIVEIRA,** *ministrou* a *Unidade IV - Instrumentos Técnicos Para os Serviços de Acolhimento Institucional: O Projeto Político Pedagógico,* do **Curso de Introdução em Instrumentais Técnicos Operativos da Proteção Social Especial**, promovido pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano (SEDH/PB), no período de 19 à 20 de Julho de 2018, no município de João Pessoa/PB, com carga horária total de 20 horas.

João Pessoa, 20 de Julho de 2018.

Ana Paula Buzetto Bonneau
Gerente da Gestão do Trabalho
MAT. 700.441-9

CARTÓRIO GIDEON
Comarca de Campo Mourão
Certifico que a presente fotocópia confere com o documento apresentado. dou fé - CAMPO MOURÃO - PR
Paquirivaí 09 JUL. 2021 Paraná
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
Gideon Oberd Kuntze Tabelião
Ireneo Bini Escreventes
Lucilene M. Bomfim
Meire de Oliveira
Homologados

Digitalizado com CamScanner

Instituto social
Santa Lúcia

DECLARAÇÃO

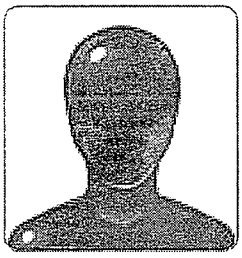
Declaramos para os devidos fins que Luciano Marcio Freitas de Oliveira ministrou o Curso sobre Estratégias e Metodologias de Intervenção junto a Crianças e adolescentes em Situação de Rua, aos profissionais do Serviço Especializado de Abordagem Social para Crianças e Adolescentes – SEAS-CA Santana, promovido pelo Instituto Social Santa Lucia, no período de novembro de 2015 a junho de 2016, totalizando 64 horas.

São Paulo, 30 de junho de 2016.

Maria de Lourdes do Carmo
Gerente – SEAS CA Santana

CARTÓRIO GIDEON
Comarca de Campo Mourão
Certifico que a presente fotocópia confere com o documento apresentado. dou fé - CAMPO MOURÃO - PR
Piquirivaí 09 JUL. 2021 Paraná
Gideon Oberd Kuntze Tabelião
Ireneo Bini Escreventes
Lucilene M. Bomfim
Meire de Oliveira
Homologados
SELO
Tabelionato de Notes
Exclusivo para Autenticação de Cópia
CARTÓRIO GIDEON PIQUIRIVAÍ

Digitalizado com CamScanner



Luciano Márcio Freitas de Oliveira

Endereço para acessar este CV: http://lattes.cnpq.br/7723166159106024
ID Lattes: **7723166159106024**
Última atualização do currículo em 04/06/2021

Possui graduação em Ciências Sociais (bacharelado e licenciatura) pela Universidade Estadual Paulista - Araraquara (2006), mestrado em Sociologia pela Universidade Federal de São Carlos (2012) e doutorado em Serviço Social e Política Social pela Universidade Estadual de Londrina (2017). Ampla experiência na gestão e formação sobre a Política de Assistência Social no Brasil. Atuou como consultor PNUD/Ministério do Desenvolvimento Social (2015-2017). Trabalhou como professor conteudista no curso de Serviço Social na Universidade de Araraquara (UNIARA). Exerceu o cargo de diretor da Proteção Social Especial na Prefeitura Municipal de São Carlos (2019-2020) e atualmente estar como consultor pela UNESCO na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social na prefeitura de São Paulo com o objetivo de avaliar o Serviço Especializado em Abordagem Social na capital paulista. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome	Luciano Márcio Freitas de Oliveira
Nome em citações bibliográficas	OLIVEIRA, L. M. F.;OLIVEIRA, LUCIANO MÁRCIO FREITAS
Lattes iD	http://lattes.cnpq.br/7723166159106024

Endereço

Formação acadêmica/titulação

2013 - 2017
Doutorado em Serviço Social e Política Social (Conceito CAPES 4).
Universidade Estadual de Londrina, UEL, Brasil.
Título: O Alcance da Proteção Social à População em Situação de Rua: a fuga do paradigma do direito, Ano de obtenção: 2017.
Orientador: Maria Luíza Amaral Rizzotti.
Bolsista do(a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES, Brasil.

2010 - 2012
Mestrado em Sociologia (Conceito CAPES 6).
Universidade Federal de São Carlos, UFSCAR, Brasil.
Título: Circulação e Fixação: o dispositivo de gerenciamento dos moradores de rua em São Carlos,Ano de Obtenção: 2012.
Orientador: Gabriel De Santis Feltran.
Bolsista do(a): Centro de Estudos da Metrópole, CAPES/INCT, Brasil.

2002 - 2006
Graduação em Ciências Sociais.
Universidade Estadual Paulista - Araraquara, UNESP, Brasil.
Título: Vidas Sombrias na Morada do Sol: um estudo sobre a População de Rua de Araraquara.
Orientador: Eliana Maria de Melo Souza.

Formação Complementar

2019 - 2019
Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora. (Carga horária: 44h).
Faculdade PAULUS de tecnologia e Comunicação, FAPCOM, Brasil.

2013 - 2013
Introdução ao Geoprocessamento com o programa TErraView Política Social. (Carga horária: 20h).
Centro de Estudos da Metrópole, CEM, Brasil.

2011 - 2011
Innovación y cohesión social: capacitación metodol. (Carga horária: 40h).
Mercociudades, MERCOCIUDADES, Uruguai.

2007 - 2007
Gestão Social. (Carga horária: 96h).
Associação de Apoio ao Programa Capacitação Solidária, AAPCS, Brasil.

Atuação Profissional

Governo do Estado da Paraíba, GOVERNO/PB, Brasil.

Vínculo institucional

2018 - 2018 Vínculo: Assessor, Enquadramento Funcional: Assessor para os Serviços Socioassistenciais, Carga horária: 20

Outras informações Assessoria na Coordenação dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Especial de Alta Complexidade

MINISTERIO DA CIDADANIA, MDS, Brasil.

Vínculo institucional

2015 - 2017 Vínculo: Consultor, Enquadramento Funcional: Consultor

Outras informações Consultor para o Serviço Especializado em Abordagem Social

Atividades

07/2015 - Atual Conselhos, Comissões e Consultoria, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.
Cargo ou função
Consultor para o Serviço Especializado em Abordagem Social.

Conselho Municipal de Assitência Social, CMAS, Brasil.

Vínculo institucional

2008 - 2010 Vínculo: Conselheiro, Enquadramento Funcional: Conselheiro

Atividades

04/2009 - 07/2011 Conselhos, Comissões e Consultoria, Conselho Municipal de Assistência Social.
Cargo ou função
Conselheiro Municipal da Política de Assistência Social da cidade de São Carlos SP.

Prefeitura do Municipio de Araraquara, PMA, Brasil.

Vínculo institucional

2007 - 2008 Vínculo: , Enquadramento Funcional: Gerente de Programa

Outras informações Coordenação dos serviços municipais de atendimento à população em situação de rua (Casa Transitória e Serviço de Abordagem Social)

Vínculo institucional

2006 - 2007 Vínculo: comissionado, Enquadramento Funcional: Assessor de Projetos - Inclusão Social, Carga horária: 7

Outras informações coordenador do programa de atendimento a população de rua de Araraquara

Vínculo institucional

2004 - 2006 Vínculo: Estagiário, Enquadramento Funcional: Estagiário em Ciências sociais, Carga horária: 20

Atividades

03/2006 - 05/2007 Direção e administração, Secretaria Municipal de Inclusão Social.
Cargo ou função
coordenador do programa de atendimento à população de rua de Araraquara.

06/2004 - 02/2006 Estágios , Secretaria Municipal de Inclusão Social.
Estágio realizado
Pesquisa com a População de Rua do Municipio de Araraquara.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, PMO, Brasil.

Vínculo institucional

2012 - 2013 Vínculo: , Enquadramento Funcional: Diretor da Proteção Social Especial

Atividades

04/2012 - 08/2013 Direção e administração, Secretaria Municipal de Assistência Social.
Cargo ou função
Direção e coordenação dos serviços de Proteção Social Especial na Política de Assistência Social.

Prefeitura Municipal de São Carlos - SP, PMSC, Brasil.

Vínculo institucional

2019 - 2020 Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Diretor da Proteção Social Especial, Carga horária: 40, Regime: Dedicação exclusiva.

Vínculo institucional

2009 - 2011 Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: chefe de Divisão, Carga horária: 40

Outras informações Implantação e coordenação do Centro de Referência para a População em Situação de rua ? Centro Pop

Atividades

01/2009 - 07/2011 Direção e administração, Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social.
Cargo ou função
Chefe de Divisão para Política de Atendimento à População em Situação de Rua.

Laureate Brasil, LAUREATE, Brasil.

Vínculo institucional
2018 - 2018 Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: Docente, Carga horária: 24
Outras informações Professor no curso de Pós-graduação: Especialização em Direitos Humanos e Políticas Públicas. Ministrou a disciplina convivência familiar e comunitária: um direito a ser consolidado no Brasil.

Universidade de Araraquara, UNIARA, Brasil.

Vínculo institucional
2020 - 2020 Vínculo: Contrato, Enquadramento Funcional: Professor conteudista curso de Serviço Social
Outras informações Professor conteudista para a disciplina de Gestão II em Serviço Social

Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura, UNESCO, Brasil.

Vínculo institucional
2020 - Atual Vínculo: Consultor, Enquadramento Funcional: Consultor
Outras informações Consultoria Unesco/SMADS São Paulo para avaliação do Serviço Especializado em Abordagem Social da cidade de São Paulo.

Projetos de extensão

2016 - 2016 CapacitaSUAS
Descrição: Curso de extensão Atualização em Indicadores para diagnóstico do SUAS e do Plano Brasil sem Miséria..
Situação: Concluído; Natureza: Extensão.

Integrantes: Luciano Márcio Freitas de Oliveira - Integrante / Jolinda de Moraes Alves - Coordenador.

Revisor de periódico

2018 - 2018 Periódico: PSICOLOGIA: TEORIA E PESQUISA (UNB. IMPRESSO)
2020 - Atual Periódico: SERVIÇO SOCIAL EM REVISTA
2020 - 2020 Periódico: ARGUMENTUM (VITÓRIA)

Idiomas

Inglês Compreende Pouco, Fala Pouco, Lê Pouco, Escreve Pouco.
Espanhol Compreende Razoavelmente, Fala Pouco, Lê Razoavelmente, Escreve Pouco.
Francês Compreende Pouco, Fala Pouco, Lê Razoavelmente, Escreve Pouco.

Produções

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica

1. **OLIVEIRA, L. M. F.**. 'Entre a casa e a rua': crianças e adolescentes em situação de rua no contexto dos 30 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente. Revista Humanidades em Perspectivas, v. 2, p. 179-200, 2020.
2. **OLIVEIRA, L. M. F.**; SOUZA, L. C. ; SILVA, H. F. . De Família Guardiã à Família Acolhedora: a experiência do município de São Carlos SP. Revista da Assistência Social da Paulus, v. 5, p. 14-17, 2020.
3. MARTINEZ, M. M. ; PEREIRA, L. F. P. ; BARBOSA, A. R. ; **OLIVEIRA, L. M. F.** ; PAZZINI, D. P. . A produção e a gestão da população de rua: a trajetória de Luciene. Dilemas, v. 7, p. 741-767, 2014.

4. **OLIVEIRA, LUCIANO MÁRCIO FREITAS**; JÚNIOR, ÂNGELO MARTINS . -Sem lugar no mundo-: a circulação dos itinerantes no interior paulista. Serviço Social em Revista (Online), v. 16, p. 193, 2013.

Capítulos de livros publicados

1. Pacheco, Jairo Queroz ; ALVES, J. M. ; **OLIVEIRA, L. M. F.** . Três Territórios em Estudo. In: Jolinda de Moraes Alves; Líria Maria Bethol Lanza; Wagner Roberto do Amaral. (Org.). A lógica territorial na gestão das políticas sociais. 1ed.Londrina: Eduel, 2018, v. 01, p. 15-48.
2. **OLIVEIRA, L. M. F.**. População em Situação de Rua. In: FERNANDES, R. C.; HELMANN, A.. (Org.). Dicionário Crítico: Política de Assistência Social no Brasil. 1ed.Porto Alegre: UFRGS, 2016, v. 1, p. 207-210.
3. **OLIVEIRA, L. M. F.**. A construção das "populações-alvo" nas políticas públicas: o caso dos moradores de rua em São Carlos/SP. Novas Faces da Vida nas Ruas. 1ed.São Carlos: Edufscar, 2016, v. 1, p. 67-88.
4. **OLIVEIRA, L. M. F.**; RIZZOTTI, M. L. A. . A Relevância da História dos Territórios na Gestão e Oferta de Políticas Sociais: um estudo sobre a Vila Casoni e União da Vitória ? Londrina/PR. In: Jolinda de Moraes; Emanuel Luiz Pereira; Marinalva de Sousa Conserva. (Org.). Territórios em diálogo: os chãos como ponto de partida para as políticas sociais brasileiras. 2ed.João Pessoa: Editora CCTA, 2016, v. 2, p. 1-300.

Trabalhos completos publicados em anais de congressos

1. SANTOS, E. C. ; **OLIVEIRA, L. M. F.** . Reflexões sobre Crianças e Adolescentes em Situação de Rua: aspectos históricos e normativos. In: III CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL: DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS IV SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLITICAS SOCIAIS III CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL, 2019, Londrina. III Congresso Internacional de Politica Social e Serviço Social: desafios contemporâneos, II Seminário de Território e Gestão de Politicas Sociais e I Congresso de Direito à Cidade e Justiça Ambiental, 2019.
2. **OLIVEIRA, L. M. F.**; RIZZOTTI, M. L. A. . A Política de Assistência Social e a População em Situação de Rua: entre o normativo e o vivido. In: XV ENPESS - Encontro Nacional de Pesquisadoras (es) em Serviço Social, 2016, Ribeirão Preto. XV ENPESS - Encontro Nacional de Pesquisadoras (es) em Serviço Social, 2016.
3. **OLIVEIRA, L. M. F.**; RIZZOTTI, M. L. A. . Território, Gestão e História: um estudo da Vila Casoni, Londrina PR. In: I Congresso Internacional de Politica Social e Serviço Social: desafios contemporâneos, II Seminário de Território e Gestão de Politicas Sociais e I Congresso de Direito à Cidade e Justiça Ambiental, 2015, Londrina. I Congresso Internacional de Politica Social e Serviço Social: desafios contemporâneos, II Seminário de Território e Gestão de Politicas Sociais e I Congresso de Direito à Cidade e Justiça Ambiental, 2015.
4. **OLIVEIRA, L. M. F.**; RIZZOTTI, M. L. A. . 'Da rua ao Palácio do Planalto': o Movimento Nacional da População em situação de Rua na luta por direitos. In: II Encontro Internacional Participação, Democracia e Políticas Públicas, 2015, Campinas SP. II Encontro Internacional Participação, Democracia e Políticas Públicas, 2015.
5. **OLIVEIRA, L. M. F.**; RIZZOTTI, M. L. A. . A GESTÃO DE POLÍTICA SOCIAIS A PARTIR DO TERRITÓRIO: O ESTUDO DO UNIÃO DA VITÓRIA - LONDRINA - PR. In: ENPESS, 2014, Natal. XIV ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM SERVIÇO SOCIAL. In: ENPESS, 2014, Natal. A GESTÃO DE POLÍTICA SOCIAIS A PARTIR DO TERRITÓRIO: O ESTUDO DO UNIÃO DA VITÓRIA - LONDRINA - PR. In: ENPESS, 2014, Natal. XIV ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM SERVIÇO SOCIAL, 2014.
6. **OLIVEIRA, L. M. F.**; MARTINS JUNIOR, A. . 'Sem lugar no mundo': a circulação de itnerantes no interior paulista. In: I Seminário Nacional: Gestão de Políticas Sociais e Território, 2013, Londrina PR. I Seminário Nacional Gestão de Políticas Sociais e Território, 2013.
7. **OLIVEIRA, L. M. F.**. Circulando pelo trecho: migrantes, itinerantes e moradores de rua no interior paulista. In: Seminário Nacional Sociologia e Política: repensando desiguladades em novos contextos, 2011, Curitiba. III Seminário Nacional Sociologia e Política: repensando desiguadades em novos contextos, 2011.
8. **OLIVEIRA, L. M. F.**. Experiência de gestão do município de Araraquara com a população de rua. In: Seminário Nacional População em Situação de Rua, 2008, São Carlos. Anais Seminário Nacional População em Situação de Rua, 2008. v. 1. p. 189-195.

Resumos publicados em anais de congressos

1. **OLIVEIRA, L. M. F.**. Mapeamento da População de rua da cidade de Araraquara. In: 57ª Reunião Anual da SBPC, 2005, Fortaleza. Anais da 57ª Reunião anual da SBPC, 2005.
2. **OLIVEIRA, L. M. F.**. Mapeamento da População de Rua da Cidade de Araraquara. In: 6ª Jornanda Científica da UFSCar, 2005, São Carlos - SP. CD-ROM Anais de Eventos da Ufscar., 2005. v. 1.
3. **OLIVEIRA, L. M. F.**. Vidas Sombrias na Morada do Sol. In: Simpósio Internacional de Iniciação Científica da Universidade de São Paulo, 2005, São Paulo. CD-ROM Anais do 13º Siicusp 2005, 2005.
4. **OLIVEIRA, L. M. F.**. Estratégias de sobrevivência do moradores de rua da cidade de Araraquara. In: Congresso de Iniciação Científica da Unesp, 2004, Ilha Solteira. XVI Congresso de Iniciação Ciêntifica: Iniciação Ciêntifica e o mercado de trabalho, 2004.

Apresentações de Trabalho

1. **OLIVEIRA, L. M. F.**. A Proteção Social Especial. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
2. **OLIVEIRA, LUCIANO MÁRCIO FREITAS**. Análise dos 10 anos da Política Nacional à População em Situação de Rua. 2019. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
3. **OLIVEIRA, L. M. F.**. Modelo Econômico de Consumo, Pobreza e Degradação Ambiental. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
4. **OLIVEIRA, L. M. F.**. Oficina sobre o Atendimento a Crianças e Adolescentes em Situação de Rua no SUAS. 2016. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

palestra

5. **OLIVEIRA, L. M. F.**. A Difícil Realidade da População de Rua no Brasil. 2016. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
6. **OLIVEIRA, L. M. F.**. 'Novas Faces da Vida nas Ruas'. 2016. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
7. **OLIVEIRA, L. M. F.**. 'Da rua ao Palácio do Planalto': O Movimento Nacional da População em Situação de Rua na luta por direitos. 2015. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
8. **OLIVEIRA, L. M. F.**. A Intersetorialidade na Abordagem e Cuidado com a Pessoa em Situação de Rua: assistência Social. 2015. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
9. **OLIVEIRA, L. M. F.**. 'Nem todos que perambulam estão perdido': reflexões sobre a circulação de migrantes e trecheiros pelas cidades brasileiras. 2014. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
10. **OLIVEIRA, L. M. F.**. Os direitos da população em situação de rua: sociedade, justiça e organização social. 2014. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
11. **OLIVEIRA, L. M. F.**. A Rede de Serviços de Acolhimento Institucional para Pessoas Adultas. 2014. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
12. **OLIVEIRA, L. M. F.**. As Transformações da Política de Atendimento à População em Situação de Rua. 2014. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
13. **OLIVEIRA, L. M. F.**. Reflexões sobre a vida na rua e construção de vínculos. 2014. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
14. **OLIVEIRA, L. M. F.**. Saberes e construção das políticas públicas: o caso dos moradores de rua em São Carlos - SP. 2012. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
15. **OLIVEIRA, L. M. F.**. População em Situação de Rua: concepções, movimento social e políticas públicas. 2010. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
16. **OLIVEIRA, L. M. F.**. População em Situação de Rua em Araraquara ... Mito ou Realidade. 2009. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
17. **OLIVEIRA, L. M. F.**. Experiências de gestão municipal. 2008. (Apresentação de Trabalho/Outra).
18. **OLIVEIRA, L. M. F.**. "Casa Transitória: trajetórias e percursos da intervenção no município de Araraquara. 2008. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

Produção técnica

Assessoria e consultoria

1. **OLIVEIRA, LUCIANO MÁRCIO FREITAS.** Metodologia de trabalho com pessoas em situação de rua no CREAS de São Roque SP. 2019.
2. **OLIVEIRA, L. M. F.**. Assessoria ao Serviço Especializado para a População em Situação de Rua no município de Barretos SP. 2014.
3. **OLIVEIRA, L. M. F.**. Diagnóstico da População em Situação de Rua no município de Santa Cruz do Rio Pardo SP. 2014.
4. **OLIVEIRA, L. M. F.**. Capacitação e supervisão para o Serviço Especializado em Abordagem Social no município de Jacareí SP. 2014.
5. **OLIVEIRA, L. M. F.**. Pesquisa diagnóstico da população em situação de rua no município de Matão SP. 2013.
6. **OLIVEIRA, L. M. F.**; JÚNIOR, ÂNGELO MARTINS . Pesquisa diagnóstico da população em situação de rua em Ourinhos SP. 2012.
7. **OLIVEIRA, L. M. F.**. Metodologia de trabalho para o Serviço Especializado para a População em Situação de Rua no município de Cascavel PR. 2011.
8. **OLIVEIRA, L. M. F.**. Metodologia de trabalho para o Serviço Especializado para a População em Situação de Rua no município de Pelotas RS. 2011.

Trabalhos técnicos

Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

1. **OLIVEIRA, L. M. F.**. População em Situação de Rua. 2017.

Demais tipos de produção técnica

1. **OLIVEIRA, LUCIANO MÁRCIO FREITAS**; VAROTO, V. ; PINHO, R. J. . Fluxo de atendimento às vítimas de violência: idosos de São Carlos. 2020. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Fluxograma de atendimento institucional).
2. **OLIVEIRA, L. M. F.**. Atualização sobre a Organização e Oferta dos Serviços da Proteção Social Especial. 2019. .
3. **OLIVEIRA, LUCIANO MÁRCIO FREITAS.** Atualização sobre Especificidade e Interfaces da Proteção Social Básica no SUAS. 2018. .
4. **OLIVEIRA, LUCIANO MÁRCIO FREITAS.** Interfaces entre a Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial na Política de Assistência Social. 2018. .
5. **OLIVEIRA, LUCIANO MÁRCIO FREITAS.** Atualização sobre a Organização e Oferta dos Serviços da Proteção Social Especial. 2018. .
6. **OLIVEIRA, L. M. F.**. Convivência Familiar e Comunitária: um direito a ser consolidado no Brasil. 2018. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
7. **OLIVEIRA, L. M. F.**. Atualização sobre a Organização e Oferta dos Serviços da Proteção Social Especial. 2018. .
8. **OLIVEIRA, L. M. F.**. A difícil realidade da população de rua no Brasil. 2016. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
9.

OLIVEIRA, L. M. F.. Estratégias e Metodologias de Intervenção Junto a Crianças e Adolescentes em Situação de Rua. 2015. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

10. **OLIVEIRA, L. M. F.**. Educador Social e a Educação de Rua: módulo III. 2012. .
11. **OLIVEIRA, L. M. F.**; MARTINEZ, M. M. ; RAMOS, A. B. . Mini curso: De mendigo à população em situação de rua: trajetória de um fenômeno social contemporâneo. 2009. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

Bancas

Participação em bancas de trabalhos de conclusão

Monografias de cursos de aperfeiçoamento/especialização

1. **OLIVEIRA, L. M. F.**; LUCCA, D.; FILADELFO, C.. Participação em banca de Renata Cristina de Lima Aquino. Escutando o que não é dito: organizações sociais, território e família na construção de uma política de juventude. 2016. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Psicossociologia da Juventude e Políticas Públicas) - Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo.

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1. TAKEITI, B. A.; **OLIVEIRA, L. M. F.**; Silva, C. R.. Participação em banca de Camila S. Tagliacozzi, Lígia M. P. Paschoal, Meire Friollo."A tragetória de vida da população em situação de rua: Corpo e Expressão". 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Terapia Ocupacional) - Universidade de Araraquara.

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. I Seminário Nacional: Gestão de Políticas Sociais e Território."Sem lugar no mundo": a circulação de itnerantes no interior paulista. 2013. (Seminário).
2. IX Conferência Municipal de Assistência Social. 2013. (Outra).
3. IX Conferência Nacional de Assistência Social: A Gestão e o Financiamento na Efetivação do SUASto. 2013. (Outra).
4. Universidade, Formação Profissional e Diretrizes Curriculares: Desafios para o Serviço Social. 2013. (Oficina).
5. I Seminário Fluminense de Sociologia.Saberes e construção das políticas públicas: o caso dos moradores de rua em São Carlos SP. 2012. (Seminário).
6. I Fórum Regional - Pessoas em situação de rua. 2011. (Outra).
7. II Seminário do Programa de Pós Graduação em Sociologia: Sociologia & Subjetividade desafios sociológicos na contemporaneidade. 2011. (Seminário).
8. Seminário Nacional Sociologia e Política: repensando desiguladades em novos contextos.Circulando pelo trecho: migrantes, itinerantes e moradores de rua no interior paulista. 2011. (Seminário).
9. VIII Conferência Municipal de Assistência Social. 2011. (Outra).
10. 1º Seminário sobre Políticas Públicas para a População em Situação de Rua.Política de Atendimento à População de Rua de São Carlos. 2010. (Seminário).
11. Semana Municipal Antidrogas.Álcool e Drogas: uma realidade na população em situação de rua. 2010. (Outra).
12. Conferência Estadual da Assistência Social. 2009. (Outra).
13. Conferência Municipal de Assistência Social. 2009. (Outra).
14. II Seminário Nacional sobre População em Situação de Rua. 2009. (Seminário).
15. Pré-Conferência da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. 2009. (Outra).
16. Encontro Municipal sobre População em Situação de Rua.Casa Transitória: trajetórias e percursos da intervenção no município de Araraquara. 2008. (Encontro).
17. Seminário Nacional sobre População em Situação de Rua.Experiência de Gestão do Município de Araraquara para a População em Situação de Rual. 2008. (Seminário).
18. "Debate Étnico-racial na modernidade brasileira". 2006. (Oficina).
19. "E.U.A e América Latina: crise, oportunidades e transformações. 2006. (Outra).
20. "Educação escolar e os Povos Indígenas: um possível encontro entre mitos e logos?". 2006. (Oficina).
21. Forum de debates - Desafios do trabalho com famílias. 2006. (Outra).
22. Fórum de debates sobre violência sexual de crianças e edolescentes. 2006. (Outra).
23. I Congresso de Iniciação Científica da UNIARA. Vidas Sombrias na Morada do Sol. 2006. (Congresso).
24. V Semana de Pós-Graduação em Sociologia "Modernidade e Tradição: Reflexões Contemporâneas". 2006. (Outra).
25. 57ª Reunião Anual da SBPC. Mapeamento da população de rua da cidade de Araraquara. 2005. (Congresso).
26. A criança, o adolescente e a cidadania no município. 2005. (Outra).
27. Construção e Desconstrução do Trabalho no Brasil: de Vargas a Lula. 2005. (Outra).
28. Curso de Difusão: Moradores de rua na cidade de São Paulo: novos olhares e novas possibilidades. 2005. (Outra).
29. Curso de Formação: Educação de jovens e adultos. 2005. (Outra).
30. Família, comunidade e Redes Sociais - um enfoque sistêmico. 2005. (Oficina).

31. Fórum de Inovação Tecnológica, Inclusão Social e Redes de Cooperação. 2005. (Outra).
32. Fórum Regional - Garantia de Direitos: Municipalização das Medidads Socioeducativas em Meio Aberto. 2005. (Outra).
33. I Encontro Regional sobre População em Situação de Rua.Perfil da População de rua do Município de Araraquara. 2005. (Encontro).
34. II Colóquio NUPE - GT Araraquara. 2005. (Outra).
35. Marx e os manuscritos de 1844. 2005. (Seminário).
36. V Conferência Municipal de Assistencia Social. 2005. (Outra).
37. V Conferência Regional de Assistência Social. 2005. (Outra).
38. ENEPOL - Encontro nacional de estudantes de Ciência Política. 2004. (Outra).
39. II Ciclo de Conferências: A Aprendizagem através da Interdisciplinaridade. 2004. (Outra).
40. III Semana de Pós-Graduação em Sociologia. 2004. (Outra).
41. Seminário Cultura contemporânea: Imbricações de Hibridismo. 2004. (Seminário).
42. Seminário O Legado de Foucalt. 2004. (Outra).
43. XVI Congresso de Iniciação Científica da Unesp: Normalização para Referência Bibliográfica de Documentos Impressos e Eletrônicos. 2004. (Oficina).
44. XVI Congresso de Iniciação Científica da Unesp: Oficina de elaboração de resumos. 2004. (Oficina).
45. XVI Congresso do Iniciação Científica: Oficina para normalização para referência bibliográfica de documentos impressos e eletrônicos. 2004. (Oficina).
46. Aplicativo do Estatcart do IBGE. 2003. (Oficina).
47. Da hierarquia rural-urbana ao desenvolvimento local. 2003. (Outra).
48. I Ciclo de Conferências sobre Desenvolvimento Rural. 2003. (Outra).
49. III Seminário Novo Rural Brasileiro. 2003. (Seminário).
50. II Semana de Pós-Graduação em sociologia -. 2003. (Outra).
51. I Seminário sobre Cultura Escolar. 2003. (Outra).
52. V Semana de Ciências Sociais: As faces da exclusão social no sistema capitalista. 2002. (Encontro).
53. V Semana de Ciências Sociais Capital e sociabilidade - Mini curso: A lógica do valor de troca. 2002. (Outra).
54. V semana de Ciências Sociais - Mini curso: Introdução à Antropologia Urbana. 2002. (Outra).

Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

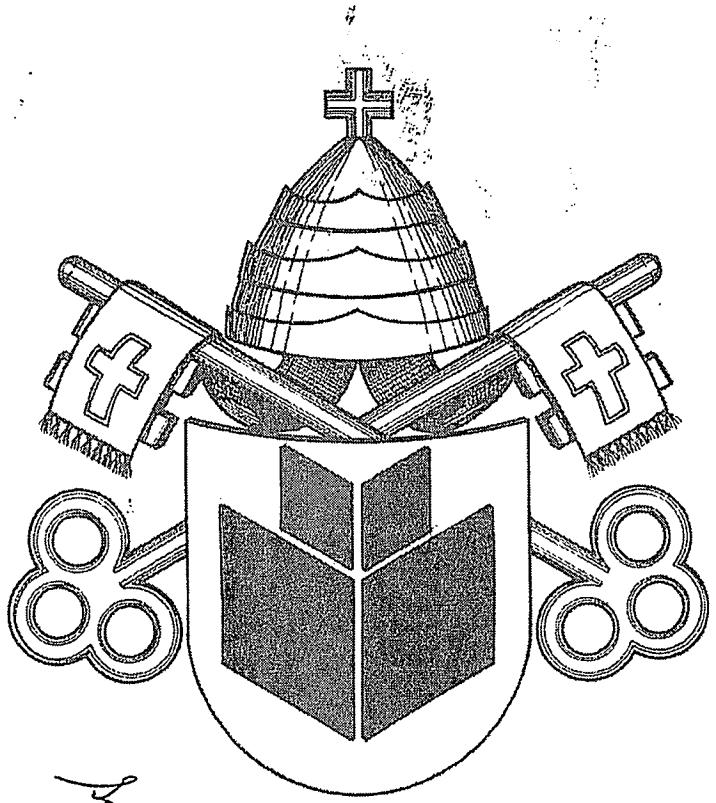
1. Silva, C. R. ; **OLIVEIRA, L. M. F.** . Seminário Análise dos 10 anos da Política Nacional à População em Situação de Rua. 2019. (Outro).
2. **OLIVEIRA, L. M. F.**. Curso de Instrumentais Técnicos Oprativos da Proteção Social Especial. 2018. (Outro).
3. **OLIVEIRA, L. M. F.**. II Encontro Regional de Atenção à População em Situação de rua. 2014. (Outro).
4. **OLIVEIRA, L. M. F.**. IV Encontro de Sensibilização dos Atores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e Adolescente de Ourinhos e Municípios Parceiros. 2013. (Outro).
5. **OLIVEIRA, L. M. F.**. Seminário Nacional sobre a população em situação de rua. 2008. (Outro).
6. **OLIVEIRA, L. M. F.**. Encontro Municipal sobre População em situação de rua. 2008. (Outro).

Outras informações relevantes

Graduação incompleta no curso de História na Universidade Estadual da Paraíba. Conselheiro do Conselho Municipal de Assistência Social Conselheiro do Conselho Municipal Anti-Drogas

Paloma

Pontifícia Universidade Católica do Paraná



O Reitor da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de SERVIÇO SOCIAL, em 16 de janeiro de 1991, confere o título de ASSISTENTE SOCIAL a

Adriana da Silva Turbay

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida em 13 de junho de 1967, portadora da Cédula de Identidade n.º 3.358.805-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, outorgando-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 16 de janeiro de 1991.

Reitor

Vice-Reitor Acadêmico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ORDEM E PROGRESSO

Adriana S. Turbay

Diplomada

CARTÓRIO GIDEON

Curso de SERVIÇO SOCIAL, reconhecido pelo Decreto N.º 39.220/56 - Publicado no D.O.U. de 26/05/1956.

REITOR: EURO BRANDÃO

VICE-REITOR ACADÊMICO:
IVETE CARDOSO DE ALMEIDA

Registrado sob N.º 742 fls. 50
do Livro N.º 17 do S.E.R.D.
da PUC-PR em 16/01/1991

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Gabinete do Reitor - Divisão de Registro Geral

Por delegação de competência do D.A.U., Portaria nº 71, de 21/10/77, Portaria da SESU, nº 30, de 23/05/75, e nos termos da Portaria Ministerial nº 726, de 21/10/77.

Diploma registrado sob nº .....27275....., no Livro ..UC.62., Fls. ..190., Proc. 1288/91.

Curitiba, .06 de ..05..... de 19.91.

Emerson Carlos Diello Medeiros
Chefe de Gabinete do Reitor/UFPR

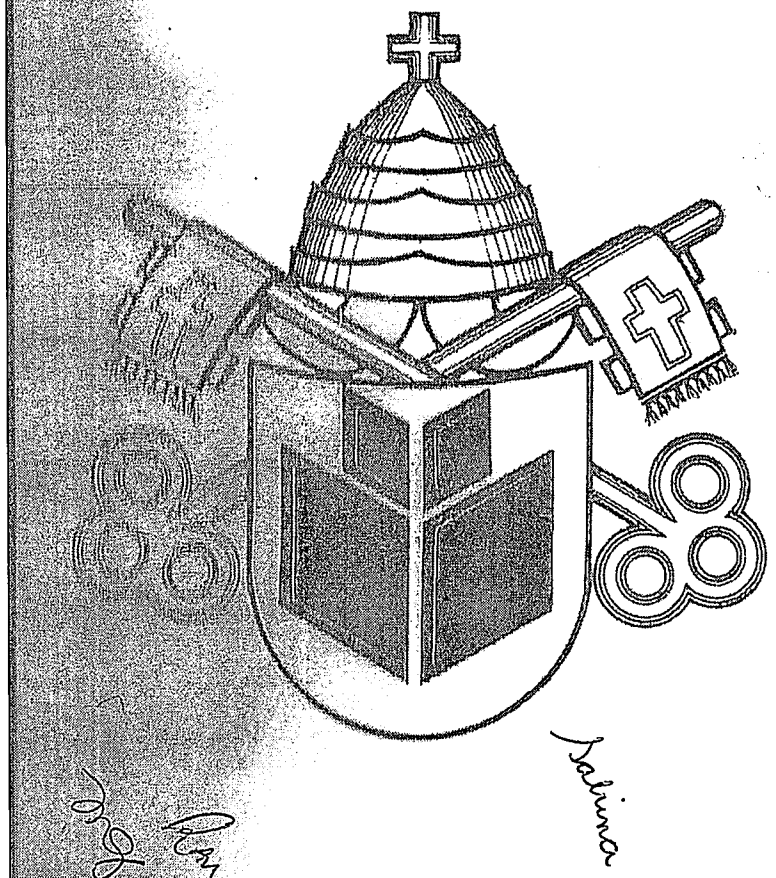
Por subdelegação de competência, de acordo com o art. 6º do Decreto ... 937/79 e nos termos da Portaria nº 65/90, ... Reitor da UFPR.

CARTÓRIO GIDEON
Comarca de Campo Mourão
Certifico que a presente fotocópia confere com o documento apresentado, dou fé - CAMPO MOURÃO - PR
Piquirivaí 09 JUL. 2021 Paraná

SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
Nº FTR88894

☐ Gideon Oberd Kuntze ☐ Lucilene M. Bomfim
Tabelião
☐ Ireneo Bini ☐ Meire de Oliveira
Escreventes Homologados

Pontifícia Universidade Católica do Paraná



O Reitor da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de PSICOLOGIA, em 25 de janeiro de 2005, confere o título de PSICÓLOGO a

Adriana da Silva Turbay

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida em 13 de junho de 1967, portadora da Carteira de Identidade n.º 3.358.805 4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, outorgando-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 25 de janeiro de 2005.

Reitor

Pró-Reitora Acadêmica

Diplomada

CARTÓRIO GIDEON
Comarca de Campo Mourão

Curso de PSICOLOGIA
Reconhecido pelo Decreto n.º 73.479/74,
publicado no D.O.U. de 17/01/1974.

CLEMENTE IVO JULIATTO
REITOR
NEUZA APARECIDA RAMOS
PRÓ-REITORA ACADÊMICA

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ
Pró-Reitoria Acadêmica
Setor de Registro de Diplomas - SRD

Diploma Registrado sob o nº 14221 Livro 05,
Folha 028, Processo 10042450, nos termos do disposto no parágrafo 1.º do artigo 48 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Curitiba, 28/01/2005

Olindia Ineis Tulio
Chefe do SRD

Prof.ª Neuza Aparecida Ramos
Pró-Reitora Acadêmica

CARTÓRIO GIDEON
Comarca de Campo Mourão
SELO FUNARPEN
Certifico que a presente fotocópia confere com o documento apresentado, dou fé - CAMPO MOURÃO - PR
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
Nº FTR88895
Pitanga Paraná 09 JUL. 2021
Gideon Oberd Kuntze Tabelião
Ireneo Bini
Lucilene M. Bomfim
Meire de Oliveira
Escreventes Homologados

ISEPE-GUARATUBA

Faculdade do Litoral Paranaense

Credenciada pela Portaria Ministerial Nº 579, de 04 de março de 2002, publicada no D.O.U. de 05/03/2002.

Certificado

O Diretor da Faculdade do Litoral Paranaense, situada na cidade de Guaratuba, estado do Paraná, mantida pelo ISEPE - Instituto Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-Graduação lato-sensu em POLÍTICAS DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO: ÊNFASE EM EDUCAÇÃO E CIDADANIA, com duração de 390 (trezentas e noventa) horas, e de acordo com a Resolução 01/07, de 08/06/07, do CNE/CES, confere este Certificado a

ADRIANA DA SILVA TURBAY,

brasileira, natural do estado do Paraná, nascido(a) a 13 de junho de 1967 portador(a) da carteira de identidade nº 3.358.805-4/PR, e outorga-lhe o presente Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Guaratuba, 30 de abril de 2010.

LUIZ ANTONIO MICHALISZYN FILHO
Diretor

Especialista

CARTÓRIO CIDADÃO
Certifico que a presente fotocópia confere com o documento
apresentado.
Em Testemunho da Verdade.

HISTÓRICO ESCOLAR

CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO (lato sensu) EM : Código na CAPES: 61000000

POLÍTICAS DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO: ÊNFASE EM EDUCAÇÃO E CIDADANIA

NOME : **ADRIANA DA SILVA TURBAY**

DISCIPLINAS	CH	% F	AP	DOCENTE	TITULAÇÃO
A Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente na História da República Brasileira	30	90	A	Dorival da Costa	Mestre
A Questão da Violência na Realidade Brasileira	30	100	B	Emerson Luiz Peres	Mestre
Adolescência, Drogadição e Criminalidade	15	100	B	Denise Cardoso	Mestre
Concepções Pedagógicas e o Trabalho com Crianças e Adolescentes em Situação de Risco	30	100	A	Márcia Terezinha de Oliveira	Mestre
Educador Social: Perfil e Demandas Profissionais	15	100	A	Estevão Antônio de Souza	Especialista
Estudos Independentes para Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso	30	100	A	Todos Os Professores do Curso	**********
Família Brasileira: Aspectos Históricos e Sociológicos	30	100	A	Márcia Terezinha de Oliveira	Mestre
Fundamentos Epistemológicos da Pesquisa	15	75	B	Denise Cardoso	Mestre
Manifestações da Violência Contra a Criança e o Adolescente: Violência Doméstica, Trabalho Infantil,	30	100	A	Dorival da Costa	Mestre
Metodologia do Trabalho Científico	45	100	A	Edilson da Costa	Doutor
Princípios e Diretrizes da Política de Atendimento Prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente	30	100	C	Marco Antonio da Rocha	Mestre
Redes de Atendimento à Criança e ao Adolescente: Medidas Sócio - Educativas	30	100	A	Dorival da Costa \ Selma Maria Schons	Mestre \ Doutor
Redes de Atendimento à Criança e ao Adolescente: Programas em Meio Aberto	30	100	A	Ricardo Tomasini	Especialista
Trabalho Social Com Famílias em Situação de Risco	30	75	A	Odete Fernandes	Mestre
Carga Horária Total	390				

LEGENDA

C/H - Carga Horária

%F - Percentual de Frequência

AP - Aproveitamento

A - 9 a 10; C - 7 a 7.9;

B - 8 a 8.9;

MONOGRAFIA

TItulo : "CONTA SUA HISTÓRIA, CRIANÇA! O TRABALHO COM NARRATIVAS INFANTIS QUE SIGNIFICAM A POSSIBILIDADE DE RESIGNIFICAÇÃO FRENTE À PRÓPRIA IMAGEM, PÓS VIOLÊNCIA SEXUAL, PSICOLÓGICA E NEGLIGÊNCIA."

Orientador : Edilson da Costa

Conceito : A Data da defesa: 19/12/2008

OBSERVAÇÕES:

01. Os créditos teóricos do curso de Pós Graduação (lato sensu) em POLÍTICAS DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO: ÊNFASE EM EDUCAÇÃO E CIDADANIA, foram ofertados no período de 3 de junho de 2006 a 28 de julho de 2007 em CURITIBA - PR e a conclusão do curso se deu com a defesa da monografia dia 19/12/2008.

REGISTRO

NÚMERO	FOLHA	LIVRO
1386.6.594.1	283	2

Guaratuba, 30 de abril de 2010

LUIZ ANTONIO MICHALISZYN FILHO
Diretor

Alessandro Serra Fontes
Secretário (a) Acadêmico (a)

Sueli Terezinha Pacheco Guedes
Vice Diretora Geral do Mantenedor
ISEPE - Instituto Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão

CARTÓRIO GIDEON
Comarca de Campo Mourão
Certifico que a presente fotocópia confere com o documento apresentado, dou fé - CAMPO MOURÃO - PR

Piquirivai 09 JUL. 2021 Paraná

Gideon Oberd Kuntze
Tabelião
Ireneo Bini
Lucilene M. Bomfim
Meire de Oliveira

SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
M' FTR88896

RESERVA
PREFEITURA MUNICIPAL

Atestado de Capacidade Técnica

Declaro para os devidos fins, que o município de Reserva-PR, inscrita no CNPJ n. 76.169.879-0001/61, através de sua Secretaria de Assistência Social, atesta para os devidos fins que Adriana da Silva Turbay, Assistente Social e Psicóloga, inscrita no CPF sob n 807.296.659-68, portadora da Cédula de Identidade n.3.358.805-4, SSP/PR, prestou serviço realizando capacitação profissional para a equipe técnica e administrativa da Política de Assistência Social e Conselheiros Municipais apresentando os seguintes conteúdos:

Módulo II – Reconhecendo o Usuário como Público Prioritário; Elaboração de Diagnóstico Socioterritorial; Estabelecimento de Fluxo de Atendimento entre os Níveis de Proteção e Políticas I*ntersetoriais; Implementar e Desenvolver Técnica de Atendimento e Articulação entre a Proteção Básica e Especial; Atuação das Equipes da Proteção Básica e Especial no atendimento a pessoa Idosa e Deficiente no Domicílio.* Totalizando 80 horas,

Trabalho realizado com proficiência.

Trabalho realizado de 13 de setembro a 20 de outubro de 2019

Reserva, 30 de outubro de 2019

Telma Viana da Cruz
Assistente Social

Telma Viana da Cruz
CRESS Nº 2879 - 11ª Região - PR
- Assistente Social -

CRESS 2879

Técnica do Órgão Gestor

Sabrina

CARTÓRIO GIDEON
Comarca de Campo Mourão

Av. Cel. Rogério Borba, 741 - Telefax: (0xx42) 3276-8300
84320-000 - Reserva - Paraná
e-mail: prefeitura.reserva@bol.com.br



CARTÓRIO GIDEON
Comarca de Campo Mourão
Certifico que a presente fotocópia confere com o documento
apresentado, dou fé - CAMPO MOURÃO - PR

Paranavaí 09 JUL. 2021 Paraná

Tabelião
Obero Kuntze
Heo Bini
Escreventes Autorizados
Luciene M. Bornin
Meire de Oliveira

Sabrina

RESERVA
PREFEITURA MUNICIPAL

Atestado de Capacidade Técnica

Declaro para os devidos fins, que o município de Reserva-PR, inscrita no CNPJ n. 76.169.879-0001/61, através de sua Secretaria de Assistência Social, atesta para os devidos fins que Adriana da Silva Turbay, Assistente Social e Psicóloga, inscrita no CPF sob n 807.296.659-68, portadora da Cédula de Identidade n.3.358.805-4, SSP/PR, prestou serviço realizando capacitação profissional para a equipe técnica e administrativa da Política de Assistência Social e Conselheiros Municipais apresentando os seguintes conteúdos:

Módulo I – Marco Legal; Estatuto da Pessoa Idosa; Atendimento da Pessoa Idosa e Benefício de Prestação Continuada. Totalizando 60 horas,

Trabalho realizado com proficiência.

Trabalho realizado de 11 de agosto a 10 de setembro de 2019

Reserva, 30 de outubro de 2019

Telma Viana da Cruz
Assistente Social

Telma Viana da Cruz
CRESS Nº 2879 - 11ª Região - PR
- Assistente Social -

CRESS 2879

Técnica do Órgão Gestor

CARTÓRIO GIDEON
Comarca de Campo Mourão
Certifico que a presente fotocópia confere com o documento apresentado. dou fé - CAMPO MOURÃO - PR
09 JUL. 2021
Paraná
Selo de Autenticidade 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópias
FTR88997
Gerd Kuntze ☐ Luciléne M. Bomfim
Tabelião
Escreventes ☐ Meire de Oliveira
Homologados

Av. Cel. Rogério Borba, 741 - Telefax: (0xx42) 3276-8300
84320-000 - Reserva - Paraná
e-mail: prefeitura.reserva@bol.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE RESERVA

Lei Municipal 337/2010 de 26/04/2010

Atestado de Capacidade Técnica

Declaro para os devidos fins, que o município de Reserva-PR, inscrita no CNPJ n. 76.169.879-0001/61, através de sua Secretaria de Assistência Social, **atesta** para os devidos fins que **Adriana da Silva Turbay**, Assistente Social e Psicóloga, inscrita no CPF sob n 807.296.659-68, portadora da Cédula de Identidade nº 3.358.805-4, SSP/PR, prestou serviço ministrando curso sobre Políticas Públicas e Inclusão Social para conselheiros e famílias atendidas pelos programas socioassistenciais, totalizando 20 horas trabalho realizado com proficiência.

Trabalho realizado de agosto a outubro de 2017

Reserva, 08 de abril de 2019

Telma Viana da Cruz
Assistente Social

CRESS 2879

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CARTÓRIO GIDEON
Comarca de Campo Mourão
Certifico que a presente fotocópia confere com o documento apresentado. dou fé - CAMPO MOURÃO - PR
Vai 09 JUL. 2021 Paraná
Gideon Oberd Kuntze ☐ Lucilene M. Bomfim
Tabelião
☐ Ireneo Bini ☐ Meire de Oliveira
Escreventes Homologados

CARTÓRIO GIDEON
SELO FISCARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FTR88909

PREFEITURA DE
PIRAQUARA | Secretaria de Assistência Social

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro para os devidos fins que, o Munícipio de Piraquara, inscrito no CNPJ Nº 76.105.675/0001-67, através da sua Secretaria Municipal de Assistência Social, declara que a Escola de Inovação Pública Ltda – Inscrita no CNPJ nº 14.475.095/0001-04, através da profissional Adriana Turbay, prestou serviços de atendimento, supervisão e discussão de casos com os profissionais do CREAS. – totalizando 42 horas de trabalho.

Piraquara, 07 de dezembro de 2016.

Cristina Maria Rizzi Galerani
Cristina Maria Rizzi Galerani
Secretária Municipal de Assistência Social

Cristina Maria Rizzi Galerani
Secretaria Municipal

CARTÓRIO GIDEON
Lei 8.935/1994 de 18/07/2001
SELO
ARPEN PR
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
Nº FTR88914

CARTÓRIO GIDEON
Comarca de Campo Mourão
Certifico que a presente fotocópia confere com o documento
apresentado. dou fé - CAMPO MOURÃO - PR
Data 09 JUL. 2021 Paraná
Tabelião
Escreventes Homologados
Oberd Kuntze
Lucilene M. Bomfim
Meire de Oliveira
Ireneo Bini

PREFEITURA DE
PIRAQUARA | Secretaria de Assistência Social

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro para os devidos fins que, o Munícipio de Piraquara, inscrito no CNPJ Nº 76.105.675/0001-67, através da sua Secretaria Municipal de Assistência Social, declara que a Escola de Inovação Pública Ltda – Inscrita no CNPJ nº 14.475.095/0001-04, através da profissional Adriana Turbay, prestou serviços de acompanhamento de Caso específico de adolescente e cuidadora da Instituição de Acolhimento do Município, totalizando 16 hras e finalizando com Relatório Técnico enviado a responsável da Instituição.

Trabalho realzado no segundo semestre do ano de 2016.

Piraquara, 07 de dezembro de 2016.

Cristina Maria Rizzi Galerani
Secretaria Municipal de Assistência Social

Cristina Maria Rizzi Galerani
Secretaria Municipal

CARTÓRIO GIDEON
Comarca de Campo Mourão
Certifico que a presente fotocópia confere com o documento apresentado. dou fé - CAMPO MOURÃO - PR
Campo Mourão 09 JUL. 2021 Paraná
Gideon Oberd Kuntze ☐ Lucilene M. Bomfim
Tabelião
Juneo Bini ☐ Meire de Oliveira
Escreventes Homologados

CARTÓRIO GIDEON PIQUIRI
Lei 3.779 de 18/07/2001
SELO PUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
Nº FTR88915

PREFEITURA DE
PIRAQUARA | Secretaria de Assistência Social

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro para os devidos fins que, o Munícipio de Piraquara, inscrito no CNPJ Nº 76.105.675/0001-67, através da sua Secretaria Municipal de Assistência Social, declara que a Escola A profissional Adriana DA Silva Turbay, RG 3.358.805-4, CPF 807.296.659-68 prestou serviços de Discussão e supervisão de caso em Equipe técnica de Instituição de Acolhimento – totalizando 42 horas de trabalho.

Piraquara, 07 de dezembro de 2016

Cristina Magaluran

Cristina Maria Rizzi Galerani
Secretária Municipal de Assistência Social

Cristina Maria Rizzi Galerani
Secretaria Municipal

CARTÓRIO GIDEON
Comarca de Campo Mourão
Certifico que a presente fotocópia confere com o documento apresentado. dou fé - CAMPO MOURÃO - PR
Campo Mourão Paraná 09 JUL. 2021
Gideon Oberd Kuntze ☐ Lucilene M. Bomfim
Tabelião ☐ Meire de Oliveira
Eneo Bini
Escreventes Homologados

CARTÓRIO GIDEON
Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO
FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
Nº FTR88913

Sabrina

PREFEITURA DE
PIRAQUARA | Secretaria de Assistência Social

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro para os devidos fins que, o Munícipio de Piraquara, inscrito no CNPJ Nº 76.105.675/0001-67, através da sua Secretaria Municipal de Assistência Social, declara que a Escola de Inovação Pública Ltda – Inscrita no CNPJ nº 14.475.095/0001-04, através da profissional Adriana Turbay, prestou serviços de discussão e acompanhamento com equipe técnica CREAS considerando os seguintes temas:

- Quem sou Eu e quem é o sujeito que os profissionais atendem;
- Rodas integrativas para diminuição de conflitos familiares nas famílias atendidas pelo CREAS;
- Técnica de Mandala;
- Eu frente aos meus traumas, o sujeito e sua realidade cotidiana;
- Aquecimento do Trabalho em Equipe Técnica Transprofissional.

O referente trabalho aconteceu no ano de 2016, totalizando 24 horas.

Piraquara, 07 de dezembro de 2016.

Cristina Maria Rizzi Galerani
Secratária Municipal de Assistência Social

Cristina Maria Rizzi Galerani
Secretária Municipal

CARTÓRIO GIDEON
SELO
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
Nº FTR88912

CARTÓRIO GIDEON
Comarca de Campo Mourão
Certifico que a presente fotocópia confere com o documento apresentado. dou fé - CAMPO MOURÃO - PR
09 JUL. 2021
Paraná
Gideon Oberdi Kuntze Tabelião
Ireneo Bini Escreventes
Lucilene M. Bomfim
Meire de Oliveira
Homologados

FAÇA BONITO.
PROTEJA NOSSAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

18 de MAIO DIA NACIONAL DE COMBATE ao ABUSO e à EXPLORAÇÃO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE DRACENA

CERTIFICADO

Certificamos que ADRIANA TURBAY ministrou a **CAPACITAÇÃO "ABUSO SEXUAL – PRINCIPAIS TEMÁTICAS"**, realizada em 19 de maio de 2015, na INA - Instituição Novo Amanhecer - Dracena, Estado de São Paulo, com carga horária de 4 horas.

GUIOMAR MARIA FAVERO PEDRETTI
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Dracena

"Atos que Acolhem"
CREAS

CARTÓRIO GIDEON
Comarca de Campo Mourão
Certifico que a presente fotocópia confere com o documento


CARTÓRIO GIDEON
SELO
FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FTR88903
CARTÓRIO GIDEON
Comarca de Campo Mourão
Certifico que a presente fotocópia confere com o documento
apresentado, dou fé - CAMPO MOURÃO - PR
Iguiraí 09 JUL. 2021 Paraná
Gideon Oberd Kuntze
Tabelião
Ireneo Bini
Escreventes Homologados
Lucilene M. Bomfim
Meire de Oliveira

FAÇA BONITO.
PROTEJA NOSSAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

I ENCONTRO MUNICIPAL de ENFRENTAMENTO ao ABUSO e à EXPLORAÇÃO SEXUAL de CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE DRACENA

CERTIFICADO

Certificamos que **ADRIANA TURBAY** ministrou a palestra no **I ENCONTRO MUNICIPAL de ENFRENTAMENTO ao ABUSO e à EXPLORAÇÃO SEXUAL de CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE DRACENA**, com o tema "A Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes: Quem sou "EU"neste Universo – Criando um olhar de Prevenção" realizada em 18 de maio de 2015, no Teatro Aécio de Feo Flora - Dracena, estado de São Paulo, com carga horária de 4 horas.

GUIOMAR MARIA FÁVERO PEDRETTI
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Dracena

Mãos que Acolhem!!!
CREAS

CARTÓRIO GIDEON
Comarca de Campo Mourão
Certifico que a presente fotocópia confere com o documento



CARTÓRIO GIDEON
Comarca de Campo Mourão
Certifico que a presente fotocópia confere com o documento apresentado. dou fé - CAMPO MOURÃO - PR

Iquirivai 09 JUL. 2021 Paraná

Gideon Oberd Kuntzé ☐ Lucilene M. Bomfim
Tabelião
Ireneo Bini ☒ Meire de Oliveira
Escreventes Homologados

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que **Adriana Turbay**, no dia 29/04/2015, participou como palestrante no I Seminário sobre Medidas Socioeducativas: um diálogo entre judiciário, assistência social, educação, saúde, segurança e comunidade, promovido pelo Programa Especializado em Medidas Socioeducativas – PEMSE – em parceria com a Secretaria de Assistência Social do Município de Colombo/PR, compondo a Mesa de discussão: Medidas socioeducativas: diálogo e compromisso de todos.

Colombo, 12 de maio de 2015.

SINEIDE R. JURCKEVICZ
Coordenadora

SINEIDE R. JURCKEVICZ
PEDAGOGA
REG. 8.640.857-0

CARTÓRIO GIDEON
Comarca de Campo Mourão
Certifico que a presente fotocópia confere com o documento apresentado. dou fé - CAMPO MOURÃO - PR
Paranavai 09 JUL. 2021 Paraná
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
Nº FTR88910
Gideon Oberd Kuntze Tabelião
Ireneo Bini Escreventes
Lucilene M. Bomfim
Meire de Oliveira
Homologados

Rua José Coradin, 313 | Jardim Monza | Colombo – PR | Fone: (0**41) 3562-6206 | E-mail: pemsecolombo@gmail.com |

CARTÓRIO GIDEON
Comarca de Campo Mourão
Certifico que a presente fotocópia confere com o documento apresentado, dou fé - CAMPO MOURÃO - PR
Piquirivai 09 JUL. 2021 Paraná
Gideon Oberd Kuntze Tabelião
Lucilene M. Bomfim
Ireneo Bini
Meire de Oliveira
Escreventes Homologados
CARTÓRIO GIDEON PIQUIRIVAI PARANÁ
Lei 10.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
No FTR88901

EMANCIPAR®
ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

Certificamos que

ADRIANA TURBAY

Ministrou o curso livre:

ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES: Processo Histórico e Desafios Atuais

Realizado em Ponta Grossa – PR, nos dias 07 e 08 de maio de 2015, com 16 horas.

Ponta Grossa, 08 de maio de 2015.

Adriana Turbay

EMANCIPAR

SEMAS
Secretaria Municipal da Assistência Social
Departamento de Proteção Social Especial

PREFEITURA MUNICIPAL
RIBEIRÃO PRETO

CERTIFICADO

Certificamos que **Adriana Turbay**, ministrou o Seminário "**MODALIDADES DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS , ADOLESCENTES E JOVENS DE RIBEIRÃO PRETO – SP**" no dia 28 de novembro de 2014, realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - Departamento de Proteção Social Especial. **Carga horária de 4 horas.**

Geny Cristina Dias Ruiz
Diretora do Departamento de Proteção Social Especial

Maria P. C. Sodré Silva
Secretária Municipal da Assistência Social

CARTÓRIO GIDEON
Comarca de Campo Mourão
Certifico que a presente fotocópia confere com o documento apresentado. dou fé - CAMPO MOURÃO - PR



CARTÓRIO GIDEON
Comarca de Campo Mourão
Certifico que a presente fotocópia confere com o documento apresentado, dou fé - CAMPO MOURÃO - PR

Piquirivai 09 JUL. 2021 Paraná

Gideon Oberd Kuntze ☐ Lucilene M. Bomfim
Tabelião ☐ Meire de Oliveira
☐ Ireneo Bini
Escreventes Homologados

FAE

CENTRO UNIVERSITÁRIO

CERTIFICADO

A FAE Centro Universitário,

no uso de suas atribuições, confere o presente certificado a

ADRIANA TURBAY

tendo em vista sua participação como ministrante na palestra **PSICOLOGIA SOCIAL**, realizada no dia 27 de maio de 2013, com carga horária de 3 horas.

Curitiba, 19 de novembro de 2013.

Carlos Roberto Oliveira de Almeida Santos
Coordenador do Núcleo de Extensão Universitária

FAE Centro Universitário
Credenciado pela portaria n.º 2237/2004

CARTÓRIO GIDEON
Comarca de Campo Mourão
Certifico que a presente fotocópia confere com o documento apresentado, dou fé - CAMPO MOURÃO - PR


CARTÓRIO GIDEON
Comarca de Campo Mourão
Certifico que a presente fotocópia confere com o documento apresentado, dou fé - CAMPO MOURÃO - PR
Esquirivai 09 JUL. 2021 Paraná
SELO
FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FTR88904
Gideon Oberd Kuntze
Tabelião
Ireneo Bini
Escreventes Homologados
Lucifene M. Bomfim
Meire de Oliveira

UNIBRASIL
Faculdades Integradas do Brasil

FACULDADES INTEGRADAS DO BRASIL
ESCOLA DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

Serviço Social

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Assistente Social **Adriana da Silva Turbay** – atuou como palestrante, ministrando sobre o tema**" Estudo Social, Perícia social, Relatório Social e Laudo Social"**, realizado no dia 04 de novembro de 2013, no período das 19:00 às 22:00, nas dependências das Faculdades Integradas do Brasil.

Por ser verdade firmamos a presente declaração.

Curitiba, 04 de novembro de 2013.

Raquel Barcelos de Araújo
Coordenadora do Curso de Serviço Social
CRESS 6973
Faculdades Integradas do Brasil

RAQUEL BARCELOS DE ARAÚJO
COORDENADORA DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

CARTÓRIO GIDEON
Comarca de Campo Mourão
Certifico que a presente fotocópia confere com o documento apresentado. dou fé - CAMPO MOURÃO - PR
Piquirivaí 09 JUL. 2021 Paraná
Gideon Oberd Kuntze ☐ Lucilene M. Bomfim
Tabelião
☐ Ireneo Bini ☒ Meire de Oliveira
Escreventes Homologados

CARTÓRIO GIDEON PIQUIRIVAÍ PR
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
Nº FTR88899

UNIPÚBLICA
Educação Continuada

CERTIFICADO

Pontual
Capacitação

Certificamos que "Adriana da Silva Turbay" ministrou a palestra "Técnicas de Atendimento Humanizado" no CURSO ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL promovido pela Unipública/Pontual Capacitação e Treinamento, em Curitiba-PR, em 13 de setembro de 2013, das 13:00 às 16:00h com duração total de 3 (três) horas/aula.

Curitiba, 13 de Setembro de 2013.

Bruno Ricardo Ávila e Silva
Diretor Unipública/Pontual

1º CARTÓRIO GIDEON
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
Nº FTR88898

CARTÓRIO GIDEON
Comarca de Campo Mourão
Certifico que a presente fotocópia confere com o documento apresentado. dou fé - CAMPO MOURÃO - PR
Esquerivai 09 JUL. 2021 Paraná

Gideon Oberd Kuntze ☐ Lucilene M. Bomfim
Tabelião
Ireneo Bini ☑ Meire de Oliveira
Escreventes Homologados

ASSESSO

DECLARAÇÃO

Declaramos que *Adriana da Silva Turbay ministrou* o Workshop FAMÍLIA E VIOLÊNCIA NA CONTEMPORANEIDADE: UM DEBATE NECESSÁRIO com o tema: "Desenvolvimento Infantil; Dano traumático no período estrutural do desenvolvimento infantil; Resiliência de crianças e adultos por questões traumáticas e/ou violências totalizando 12horas.

Presidente Prudente, 19 de maio de 2012.

Maria Angela Cabanilha de Souza Maltempi
Coordenadora de cursos e projetos

Assesso- Assessoria e Desenvolvimento de Projetos S/C Ltda CNPJ 01.926.023/0001-94 Presidente Prudente/SP

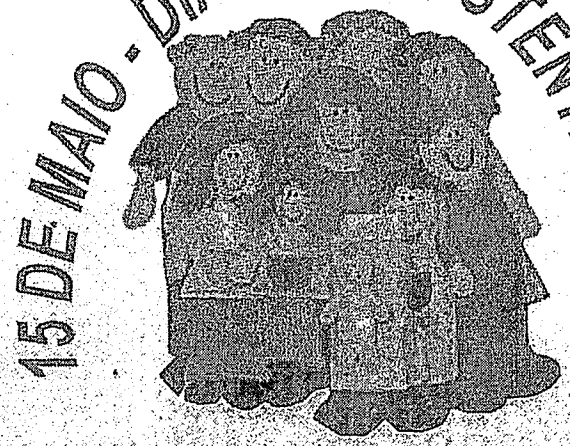
CARTÓRIO GIDEON
Comarca de Campo Mourão
Certifico que a presente fotocópia confere com o documento



CARTÓRIO GIDEON
Comarca de Campo Mourão
Certifico que a presente fotocópia confere com o documento apresentado, dou fé - CAMPO MOURÃO - PR

Piquirivai 09 JUL. 2021 Paraná

Gideon Oberd Kuntze ☐ Lucilene M. Bomfim
Tabelião
☐ Ireneo Bini ☐ Meire de Oliveira
Escreventes Homologados



CERTIFICADO

Certificamos que

Adriana da Silva Turbay

proferiu a palestra "UM NOVO OLHAR SOBRE A DESCOBERTA DE CRIANÇAS" - DESENVOLVIMENTO INFANTIL, TRAUMA E RESILIÊNCIA, em comemoração ao dia do Assistente Social, realizada pelo curso de Serviço Social das Faculdades de Dracena - UNIFADRA, unidade mantida pela Fundação Dracenense de Educação e Cultura - FUNDEC, no dia 17 de maio de 2012, totalizando 4 horas.

Dracena, 17 de maio de 2012.

Ms. Maria Angela C. S. Maltempi
Coordenadora do Curso de Serviço Social

Dr. Enio Garbelini
Diretor Acadêmico

Wagner Dorival Ramos
Diretor Geral

fundec

Unifadra

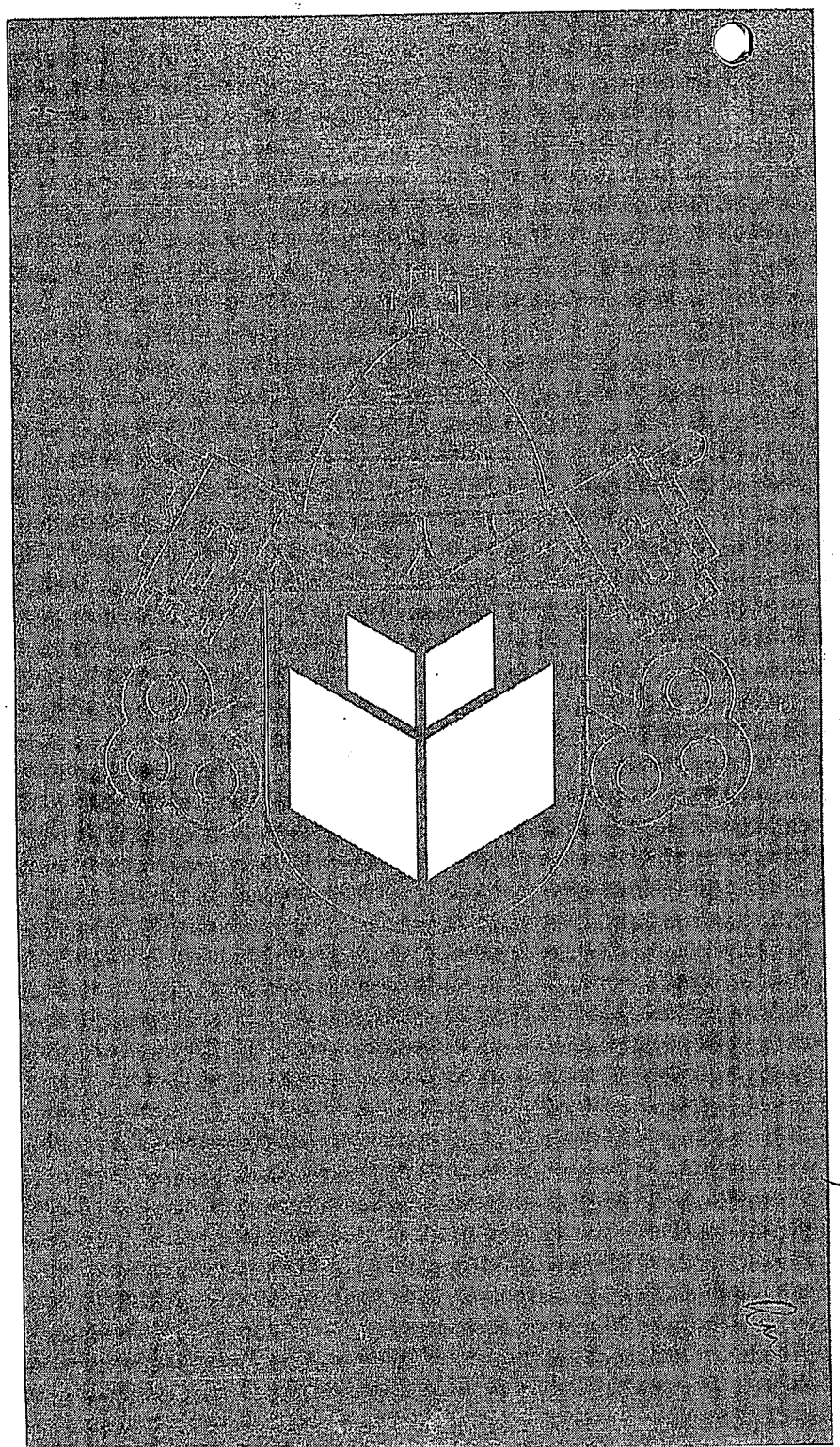
CARTÓRIO GIDEON
Comarca de Campo Mourão
Certifico que a presente fotocópia confere com o documento apresentado



CARTÓRIO GIDEON
Comarca de Campo Mourão
Certifico que a presente fotocópia confere com o documento apresentado, dou fé - CAMPO MOURÃO - PR

Pitanga Iririvai 09 JUL. 2021 Paraná

Gideon Oberd Kuntze ☐ Lucilene M. Bomfim
Tabelião ☑ Meire de Oliveira
Ireneo Bini
Escreventes Homologados



Pontifícia Universidade Católica do Paraná

CERTIFICADO

O Reitor da Pontifícia Universidade Católica do Paraná / PUCPR, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de Especialização *(Lato Sensu)* em **ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES** nos termos da Resolução Nº 01/2007 - Conselho Nacional de Educação, realizado no período de 18/09/2008 a 25/02/2010, perfazendo um total de 360 horas-aula, confere o presente certificado a **ADRIANA DA SILVA TURBAY.**

Curitiba, 31 de agosto de 2010

CLEMENTE IVO JULIATTO
Reitor

ROBERT CARLISLE BURNETT
Pró-Reitor Acadêmico

CARTÓRIO GIDEON

Pontifícia Universidade Católica do Paraná
Pró-Reitoria Acadêmica

O Registro do presente Certificado se encontra no livro nº ..07.....
à folha nº .....100..... sob nº .....2924.....

Curitiba, 31 de agosto de 2010.

HUMBERTO MACIEL FRANÇA MADEIRA
Diretor de Educação Continuada

Lei 3.220 de 18/07/2001
SELO
FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
Nº FTR88897

CARTÓRIO GIDEON
Comarca de Campo Mourão
Certifico que a presente fotocópia confere com o documento apresentado, dou fé - CAMPO MOURÃO - PR
Piquirivai 09 JUL. 2021 Paraná
Gideon Oberd Kuntze Tabelião
Lucilene M. Bomfim
eneo Bini
Meire de Oliveira
Escreventes Homologados

CENTRO DE COMBATE À VIOLÊNCIA INFANTIL
CNPJ: 03428520/0002-79 - www.cecovi.org.br info@cecovi.org.br
Curitiba – PR - Telefone/Fax: 41 33635089

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que Adriana da Silva Turbay, R.G. 3.358.805-4, trabalhou como profissional autônoma em nossa ONG – CECOVI – Centro de Combate a Violência Infantil, nos anos de 2007, 2008, 2009 e até março de 2010, como Assistente Social (debatedora) e Psicóloga (atendimento clínico de crianças, adolescente e em alguns casos adultos).

Seu trabalho teve como foco, atendimento psicológico de crianças e adolescentes vítimas de violência, em seus diversos âmbitos, considerando como um dos vértices deste trabalho o atendimento familiar.

Consta também que a Srta. Adriana, atuou como voluntária em nossa instituição no ano de 2007, e nos primeiros meses de 2010.

Curitiba, 23 de agosto de 2010.

Sabrina

Maria Leolina Couto Cunha
Coordenação Cecovi

CARTÓRIO GIDEON
Comarca de Campo Mourão
Certifico que a presente folocópia confere com o documento apresentado. dou fé - CAMPO MOURÃO - PR
Paranavai 09 JUL. 2021 Paraná
Gideon Oberd Kuntze Tabelião
Ederneo Bini Escreventes Homologados
☐ Lucilene M. Bomfim
☒ Meire de Oliveira

Selo Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia FTR88911

" O Amor por princípio, a defesa dos direitos das crianças e adolescentes por vocação."
CECOVI



Adriana da Silva Turbay

Endereço para acessar este CV: http://lattes.cnpq.br/9046203981032175
ID Lattes: **9046203981032175**
Última atualização do currículo em 12/03/2019

Adriana S. Turbay é Ass. Social e Psicóloga. Espec. no tema Políticas de Atendimento à Criança e ao Adolescente em Situação de Risco: Ênfase em Educação e Cidadania; Espec. no tema: Enfrentamento a Violência Contra Crianças , tendo o curso de Magistério Superior. Espec. em: Psicologia Jurídica. Como Ass. Soc. e Psicóloga tem atuado em situações, onde o foco principal é o apoio às cças que passaram e ou vivenciam situações de risco e que, na condição de um não retorno familiar, necessitam de um novo olhar, adoção e (re)significação. Atendimento Clínico de cças e adolescentes com especificidades : Autismo, Síndrome de Dow, Síndrome de Asperger, limitações visuais e Limítrofes. Alguns Trabalhos: Reversão de Guarda, acompto Psicológico Jurídico. Acompto de crianças frente à instituição e ao Juizado da criança e adolescência de Ctba a (primeira e segunda vara). Crianças de Instituições de Abrigamento, acomptos psico sociais, individual e em grupo. Atua em psicologia clínica. Acompanha tanto as crianças em possibilidade de adoção como de sujeitos que queiram adotar. Foi integrante do núcleo CEDEPS Centro de Estudos e Projetos em Desenvolv. Profissional. Participou de simpósios, considerando os vértices: Filosofia, Psicanálise e Serv. Social. Foi integrante, do núcleo Alvo Consultoria. Atualmente atua como professora, debatedora e ou consultora, com ênfase em Políticas Públicas e Assistenciais. Participa como palestrante e ou debatedora, em eventos voltados a temas relac. à infância, adolescência, à mulher entre outros. Docente na formação de profissionais de educação na área de violência contra crianças e adolescentes - PROJETO ESCOLA QUE PROTEGE UFPR/MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Docente na formação de profissionais vinculados a Instituições de Abrigamento na área de acolhimento, documentações, e outros. Consultora dos CRAS, CREAS, atuando nos vértices de Políticas Publicas, considerando Saúde, Educação e Assistência. Avaliadora de Candidatos a Exercer o Cargo de Conselheiros Tutelares. Foi Professora do Curso de Psicologia da FAE ? Centro Universitário, Supervisora de Campo de Estágio em Psicologia Comunitária nos anos de 2012 e primeiro semestre de 2013. Em 2015 também participou como suporte Técnico nas discussões referentes ao Reoordenamento das Instituições de Acolhimento, Resolução 23 do MDS 2013/2017 - Ministério do Desenvolvimento e da Fome, para o IBTS - Instituto Brasileiro de Transformação Social e da Secretaria de Assistência Social de Ribeirão Preto. No Primeiro Semestre de 2015, executou Oficinas para o Grupo Expoente nos seguintes Municípios e Capitais : Mandaguari/PR, João Pessoa/PB, Ribeirão Preto/SP, Salvador/BA, São Paulo/SP, Recife/PE, Maceió/AL, Curitiba/PR. 40 horas de Capacitação dos candidatos a Conselho Tutelar de Colombo ? Agosto /2015. Mediação de Conflitos - SEMAS - Ribeirão Preto - 40 h. (Dez./2015). Levantamento em território: Impacto da violência, moradias e vulnerabilidades, para trab. com adolescentes Ofic. de Contação de Histórias p Fundação Cultural.(2º Sem. de 2015). Discussão com Prof(s). do Ensino Médio sobre "Integ. de Conteúdos: Diferentes Conceitos" e "Mapas Conceituais" - Munic. de : Cornélio Procópio e Umuarama/PR, BC e Navegantes/SC e SP/SP. (1º Sem.2016) Atua em Arte Terapia com grup. de adolesc. adictos (comunidades), Gpo de Famílias (comunidades), Gestantes e Jovens mães e também com Grup. pertinentes ao CREAS do Pr. e outros estados. Discussão com Prof. do Ensino Inf., Fund. e Ensino Médio sobre "Mapas Conceituais - O Poder do Desenho" - SP /SP, Dias D´Ávila / BA. Atuou como psicologa na ONG - OSSA - Obra Social St. Anibal na Vila Ferroviária fazendo 12 horas semanais. 2016 à Out de 2017. Atuou em ação de Regularização Fundiária, contato com famílias das comunidades. Atuou com Grupos terapêuticos pelo viés da Terapia Comunitária segundo semestre de 2017, Município de Reserva/PR. Discussão e sistematização Ref.Familia Acolhedora e Instituição de Acolhimento em Ca **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome	Adriana da Silva Turbay
Nome em citações bibliográficas	TURBAY, A. S.

Endereço

Endereço Profissional Clinica de Atendimento Psicológico.
Sete de Setembro, 4.214 - 2º Andar
Batel
80250-210 - Curitiba, PR - Brasil

Formação acadêmica/titulação

2010 Mestrado em andamento em Filosofia e Psicanálise.
Pontificia Universidade Católica do Paraná, PUC PR, Brasil.
Título: ?Os Labirintos da Cura ou a Não-Cura em Sigmund Freud?,Orientador: Francisco Verardi Bocca.
Palavras-chave: Sigmund Freud, cura, clinica.; processos de cura e clínica psicanalítica.; analisando, analista, labirintos da cura..
Grande área: Ciências Humanas
Grande Área: Ciências Humanas / Área: Psicologia / Subárea: Psicanálise.
Setores de atividade: Atividades profissionais, científicas e técnicas; Saúde humana e serviços sociais.

2009 - 2010 Especialização em PSICOLOGIA JURIDICA.
Pontificia Universidade Católica do Paraná, PUC PR, Brasil.
Título: ?Subjetividade, poder e patriarcado nas ações de violência contra a Mulher.?.
Orientador: Ilma.

2008 - 2009 Especialização em CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO NO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNC.
Pontifícia Universidade Católica do Paraná, PUC/PR, Brasil.
Título: ?CONTA SUA HISTÓRIA, CRIANÇA! ".
Orientador: Fernanda Teodoro Decesaro..
Bolsista do(a): Pontificia Universidade Católica do Paraná, PUC PR, Brasil.

2005 - 2006 Especialização em ?Políticas de Atendimento à Criança e ao Adolescen.
ISEPE, ISEPE, Brasil.
Título: ?Conta sua história, criança! O trabalho com narrativas infantis que significam a possibilidade de ressignificação frente à própria imagem, pós violência sexual, psicológica e negligência.?.
Orientador: EDILSON COSTA.

2000 - 2005 Graduação em Psicologia.
Pontifícia Universidade Católica do Paraná, PUC/PR, Brasil.
Título: "O Lúdico como um Processo para Recuperar o Vínculo Afetivo - Em uma Abordagem Psicopedagógica".
Orientador: Maria Angela Calderari Oliveira.
Bolsista do(a): Pontificia Universidade Católica do Paraná, PUC PR, Brasil.

1987 - 1990 Graduação em Serviço Social.
Pontifícia Universidade Católica do Paraná, PUC/PR, Brasil.

1984 - 1986 Ensino Médio (2º grau).
Colégio Estadual Professor Lysímaco Ferreira da Costa, LFC, Brasil.

Formação Complementar

2017 - 2017 Teoria e Prática nas Diversas Modalidades do Psicodrama. (Carga horária: 13h).
Instituto de Psicodrama de Belo Horizonte, IMPSI, Brasil.

2017 - 2017 Curso de Formação para o uso do IRDI. (Carga horária: 5h).
Associação Psicanalítica de Curitiba, APC, Brasil.

2014 - 2014 REFLETONDO SOBRE INTERVENÇAÕ PSICOSSOCIAL E HUMANI. (Carga horária: 3h).
Associação Brasileira de Psicologia Social, ABRAPSO, Brasil.

2013 - 2013 Ouvidores e Contadores de Histórias. (Carga horária: 35h).
instituto História Viva, IHV, Brasil.

2013 - 2013 A Clinica em Função do Ensino de Lacan. (Carga horária: 4h).
Associação Psicanalítica de Curitiba, APC, Brasil.

2013 - 2013 Jornada Núc.de Pesq. em Psicanálise com Crianças. (Carga horária: 4h).
Escola Brasileira de Psicanálise - Delegação Paraná, EPB, Brasil.

2012 - 2012 Jornada de Psicopatologia Contemporânea. (Carga horária: 10h).
Associação Psicanalítica de Curitiba, APC, Brasil.

2011 - 2011 APOIO À ADOÇÃO. (Carga horária: 20h).
ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO PARANÁ, AMAPAR, Brasil.

2009 - 2009 AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA EM SUSPEITAS DE MAUS-TRATOS. (Carga horária: 4h).
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PSICOLOGIA JURÍDICA, ABPJ, Brasil.

2009 - 2009

"Teoria da Subjetividade e Justiça". (Carga horária: 12h).
Poder Judiciário da União, PJU, Brasil.

2009 - 2009 Perícia a e Elaboração de Laudos. (Carga horária: 14h).
Lysle Marley Farion de Aguiar, AVAL PSICOLÓGICA, Brasil.

2008 - 2008 Psicologia Jurídica. (Carga horária: 12h).
Conselho Regional de Psicologia 8a. Região, CRP-08, Brasil.

2007 - 2007 Extensão universitária em FORMAÇÃO PARA MAGISTÉRIO SUPERIOR. (Carga horária: 90h).
FACULDADE DO LITORAL PARANAENSE- ISEPE -GUARATUBA, FLP, Brasil.

2007 - 2007 Os instrumentais técnico-operativos no trabalho do. (Carga horária: 64h).
Centro de Estudos e Projetos em Educação, Cidadania e Desenvolvimento Profi, CEDEPS, Brasil.

2003 - 2003 Conceitos fundamentais da Psicanálise. (Carga horária: 40h).
Associação Psicanalítica de Curitiba, APC, Brasil.

2002 - 2002 Extensão universitária em Meditação sobre uma vida ecológica. (Carga horária: 10h).
Pontifícia Universidade Católica do Paraná, PUC/PR, Brasil.

2002 - 2002 Prevenção de acidentes do trabalho para membros da. (Carga horária: 20h).
SENAI - Departamento Regional do Paraná, SENAI/DR/PR, Brasil.

2001 - 2001 Extensão universitária em Enfoque Sociobiologico Comportamento Animal e Huma. (Carga horária: 20h).
Pontifícia Universidade Católica do Paraná, PUC/PR, Brasil.

2000 - 2000 Extensão universitária em Psicologia Analítica. (Carga horária: 16h).
Clínica Personal, CP, Brasil.

1999 - 1999 Programação Neurolinguística. (Carga horária: 12h).
American Society of Neuro Linguistic Programmig, ASNLP, Brasil.

1992 - 1992 Atualização em socioterapia para Assistentes Socia. (Carga horária: 12h).
Consultoria Empresarial Educacional e Literária Ltda, CONEL, Brasil.

1992 - 1992 Word Básico. (Carga horária: 40h).
Incepa, INCEPA, Brasil.

1992 - 1992 Curso MS -DOS. (Carga horária: 40h).
Incepa, INCEPA, Brasil.

1991 - 1991 Relações Humanas no Trabalho. (Carga horária: 8h).
Ministério do Trabalho - CRAS 11° Região, MTR, Brasil.

1990 - 1990 Extensão universitária em Aids, um problema biopsicossocial. (Carga horária: 12h).
Pontifícia Universidade Católica do Paraná, PUC/PR, Brasil.

1989 - 1989 Extensão universitária em Família e Política. (Carga horária: 10h).
Pontifícia Universidade Católica do Paraná, PUC/PR, Brasil.

1989 - 1989 Aids para as empresas, multiplicadores de informaç. (Carga horária: 9h).
Fundação Caetano Munhoz da Rocha, FCMR, Brasil.

1988 - 1988 Organização de arquivos empresariais. (Carga horária: 12h).
Idea Consultoria e Comércio, IDEA, Brasil.

1988 - 1988 Curso de Formação para Secretária. (Carga horária: 120h).
Organização Paranaense de Ensino Técnico Ltda, OPET, Brasil.

Atuação Profissional

Faculdades Integradas Espirita, UNIBEM, Brasil.

Vínculo institucional

2013 - 2013 Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: Professor Especialista, Carga horária: 16

Faculdades Itecne de Cascavel, ITECNE, Brasil.

Vínculo institucional

2013 - 2013 Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: Professor Especialista, Carga horária: 60

Alvo Soluções - Conexão Sustentável, ALVO, Brasil.

Vínculo institucional

2012 - Atual Vínculo: Sócia, Enquadramento Funcional: Sócia

Centro Universitário Franciscano do Paraná, FAE, Brasil.

Sabrina

Vínculo institucional
2012 - 2013 Vínculo: Professor Especialista, Enquadramento Funcional: Professor Especialista, Carga horária: 12

Centro de Combate à Violência Infantil, CECOVI, Brasil.

Vínculo institucional
2007 - 2010 Vínculo: Colaboradora, Enquadramento Funcional: Psicóloga, Carga horária: 20

Associação Casa do Pai - INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO, CASA DO PAI, Brasil.

Vínculo institucional
2007 - 2009 Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Voluntária, Carga horária: 20

Universidade Federal do Paraná, UFPR, Brasil.

Vínculo institucional
2008 - 2012 Vínculo: AUTONOMO, Enquadramento Funcional: PROFESSORA :

Centro de Estudos e Projetos em Educação, Cidadania e Desenvolvimento Profi, CEDEPS, Brasil.

Vínculo institucional
2006 - Atual Vínculo: PROFISSIONAL AUTONOMO, Enquadramento Funcional: PROFEESORA, DEBATEDORA E CONSULTORA

Clinica de Fonaudiologia Batel, FONO BATEL, Brasil.

Vínculo institucional
2007 - 2010 Vínculo: Profissional Autonomo, Enquadramento Funcional: Psicóloga Clínica, Carga horária: 20

INSTITUTO SUPERIOR DE PESQUISA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, ISEPE, Brasil.

Vínculo institucional
2006 - 2008 Vínculo: Outro (especifique), Enquadramento Funcional: Técnica estagiária, Carga horária: 20

Pontifícia Universidade Católica do Paraná, PUC PR, Brasil.

Vínculo institucional
2011 - 2011 Vínculo: Professor vistante, Enquadramento Funcional: Professora convidada e orientadora de monogra
Outras informações Curso de Pós Graduação semi presencial.

Pontifícia Universidade Católica do Paraná, PUC/PR, Brasil.

Vínculo institucional
2011 - 2011 Vínculo: Professor vistante, Enquadramento Funcional: Professora Convidada
Outras informações Curso de Pós Graduação Semi Presencial.

Psicologia Clínica, PSI, Brasil.

Vínculo institucional
2010 - Atual Vínculo: Autônomo, Enquadramento Funcional: Psicóloga Clínica, Carga horária: 30

Obra Social Santo Anibal, OSSA, Brasil.

Vínculo institucional
2016 - 2017 Vínculo: Autonomo, Enquadramento Funcional: Psicologa Clínica, Carga horária: 16

Projetos de pesquisa

2007 - 2009 "Trabalho de Psicoterapia em grupo e acompanhamento de crianças"
Descrição: Minimizar as questões traumáticas; - Trabalhar com as dificuldades de relacionamento intra e interpessoal, visando o desaparecimento ou a minimização das mesmas; - Possibilitar a condição de lidar com as questões cotidianas, de diferenças,

aprendizagem, entre outras enfatizando a importância da vivência em grupo; - Trabalhar com questões que interfiram no universo infantil (ou adolescente) relacionadas a condições: orgânicas, cognitivas, emocionais e sociais; considerando sempre a questão ? grupo?, sem interferir nos processos de acompanhamento psicológico individual..
Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Adriana da Silva Turbay - Coordenador.

Número de produções C, T & A: 1 / Número de orientações: 1

2006 - 2008

?Conta sua história, criança! O trabalho com narrativas infantis que significam a possibilidade de ressignificação frente à própria imagem, pós violência sexual, psicológica e negligência.?
Descrição: O trabalho psicológico na Associação Casa do Pai, objetiva-se em atender individualmente e em grupo os infantes, ali abrigados buscando atenuar os traumas causados pela ação parental, que causou o abrigamento. O contato individual e em grupo, são os instrumentos que possibilitam uma análise frente os envolvidos: infantes e a psicóloga. Encontramos na relação individual e/ou em grupo, uma forma de relacionamento que possibilita uma aproximação, tanto do infante como de suas falas e idealizações. Idealizações que configuram uma busca do que lhe parece emergencial (o ? Eu?) e o vital (a ?existência?). O olhar da psicologia bem como do Serviço Social, vem trabalhar junto a cada infante, suas falas, medos e buscas. Através de uma práxis, onde a evidência é a compreensão do contexto social, traumático que cada um se encontra frente ao ato do abrigamento. A busca da imagem parental, depertou-nos a atenção pois é ela que norteia cada passo e movimento da criança, na condição de uma nova percepção de si mesmo. A psicóloga cabe promover junto aos infantes (considerando suas idades e elaborações psíquicas) uma remodelação de postura onde estes serão os agentes transformadores de sua história. Ao deixarem o seu universo individual, o vivido aparecer, o infante enfatiza a condição psíquica em que se encontra frente ao (aos) trauma (s) sofrido (s); assim seus conteúdos ficam ligados ao que lhes é emergente para uma reestruturação, para a supressão do medo, possibilitando assim uma quebra na imagem de ?criança de lugar nenhum?.
Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Adriana da Silva Turbay - Coordenador.

Número de produções C, T & A: 1

Áreas de atuação

1.	Grande área: Ciências Humanas / Área: Ciência Política.
2.	Grande área: Ciências Humanas / Área: Psicologia.
3.	Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Serviço Social.
4.	Grande área: Ciências Humanas / Área: Psicologia / Subárea: Psicanálise.
5.	Grande área: Ciências Humanas / Área: Psicologia / Subárea: Psicologia do Desenvolvimento Humano.
6.	Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Serviço Social / Subárea: Politicas Públicas.

Idiomas

Inglês	Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Razoavelmente.
Espanhol	Compreende Bem, Lê Bem.

Produções

Produção bibliográfica

Textos em jornais de notícias/revistas

1. **TURBAY, A. S.**. "Enfrentamento de Casos de Violência Familiar". "Diário do Aço", Reg Metrop do Vale do Aço MG, p. 01 - 22, 19 nov. 2010.
2. ☆ **TURBAY, A. S.**. "Toda Criança tem Direito de Sonhar". "O Estado do Paraná", Curitiba, p. 20 - 21, 11 out. 2009.

Resumos publicados em anais de congressos

1. ☆ **TURBAY, A. S.**. "O Suicídio como consequência do aniquilamento do desejo - Uma "Possibilidade" Radical na Construção da Subjetividade na Contemporaneidade". In: "VIII Congresso Nacional de Filosofia Contemporânea da PUC/PR

-"Indivíduo e Cultura". II Encontro do Grupo Crítica e Modernidade (CriM)", 2010, Curitiba /PR. Cadernos de Resumos. Curitiba/PR: Champagnat, 2010. p. 01-104.

2. **TURBAY, A. S..** "Frida Khalo e a Vontade Incisiva da Imaginação Simbólica". In: X SIMPOSIO DE FILOSOFIA MODERNA E CONTEMPORANEA, 2005, TOLEDO - PR. ANAIS DO X SIMPOSIO DE FILOSOFIA MODERNA E CONTEMPORANEA. CASCAVEL - PR: EDITORA COLUNA DO SABER, 2005. p. 01-196.
3. **TURBAY, A. S..** "A ESTÉTICA DA MELANCOLIA - A HOSPITALIDADE OFERECIDA A UM ESTRABGEIRO". In: X SIMPÓSIO DE FILOSOFIA MODERNA E CONTEMPORÂNEA - UNIOESTE, 2005, TOLEDO. NAIS DO X SIMPÓSIO DE FILOSOFIA MODERNA E CONTEMPORÂNEA - UNIOESTE. CASCAVEL - PR: EDITORA COLUNA DO SABER, 2005. p. 01-196.
4. ☆ **TURBAY, A. S..** "TODAS AS CENAS DE AMOR - PICASSO, AS MULHERES QUE CHORAM E O MASOQUISMO". In: IX SIMPÓSIO DE FILOSOFIA MODERNA E CONTEMPORANE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ, 2004, TOLRDO -PR. ANAIS DO IX SIMPÓSIO DE FILOSOFIA MODERNA E CONTEMPORANE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ. CASCAVEL - PR: Editora e Gráfica Universitária- EDUNIOESTE, 2004. p. 01-240.
5. ☆ **TURBAY, A. S..** O HOMEM PSICOLÓGICO - O INTERDITO ENTRE NIETZSCHE E CAMUS. In: VIII SIMPÓSIO DE FILOSOFIA MODERNA E CONTEMPORANE, 2003, Toledo Pr. ANAIS DO VIII SIMPÓSIO DE FILOSOFIA MODERNA E CONTEMPORANE. Toledo - PR: Gráfica e Editora Imagem, 2003. p. 01-130.
6. **TURBAY, A. S..** MORAIS DA ESPONTANEIDADE: CINISMO E NIETZSCHE. In: VII SIMPÓSIO DE FILOSOFIA MODERNA E CONTEMPORANE DA UNIOESTE, 2002, TOLEDO - PR. ANAIS DO II SIMPÓSIO DE FILOSOFIA MODERNA E CONTEMPORANE DA UNIOESTE. Cascavel - Pr: Editora e Gráfica Universitária - EDUNIOESTE, 2002. v. 20. p. 01-111.

Apresentações de Trabalho

1. **TURBAY, A. S..** XII Conferência Municipal dos Doreitos de Crianças e Adolescentes. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
2. **TURBAY, A. S..** 'Como é ser criança no Século XXI'. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
3. **TURBAY, A. S..** Violência Doméstica e Familiar contra a MUlher - Feminismo e Empoderamento. 2017. (Apresentação de Trabalho/Outra).
4. **TURBAY, A. S..** 'As Interfaces do Racismo'. 2017. (Apresentação de Trabalho/Outra).
5. **TURBAY, A. S..** MESA DE DISCUSSÃO: MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS: DIÁLOGO E COMPROMISSO DE TODOS.. 2015. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
6. **TURBAY, A. S..** 1º DEBATE: A importância da família no desenvolvimento da infância e da adolescência. das 8h as 12h; 2º DEBATE: A violência intrafamiliar e seus reflexos no desenvolvimento infantil. das 13h30 as 16h30. 2015. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
7. **TURBAY, A. S..** 'A Explração Sexual de Crianças e Adolescentes: Quem sou 'EU' neste Universo - Criando um olhar de Prevenção'. 2015. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
8. **TURBAY, A. S..** 'A Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes Pontual e Cibernética': Quem sou Eu neste Universo'. 2014. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
9. **TURBAY, A. S..** A Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes Pontual e Cibernética : Quem Sou Eu neste Universo - Criando Um Olhar de Prevenção. 2014. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
10. **TURBAY, A. S..** EXPLORAÇÃO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - NOVOS OLHARES. 2013. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
11. **TURBAY, A. S..** 'VIII Conferência Municipal de Assistência Social de Mandirituba'. 2013. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
12. **TURBAY, A. S..** Conferência Municipal de Assistência Social. 2013. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
13. **TURBAY, A. S..** Conferência Municipal de Assistência Social. 2013. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
14. **TURBAY, A. S..** 'Estudo Social, Peíricia Social, Relatório Social e Laudo Social'. 2013. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
15. **TURBAY, A. S..** 'Psicologia Social Comunitária'. 2013. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

Outras produções bibliográficas

1. **TURBAY, A. S..** Módulo: Desenvolvimento Infantil Reflexões sobre o desenvolvimento da criança. PUC Pr On line, 2011 (Texto para curso de pós graduação.).
2. **TURBAY, A. S..** Reflexões sobre as técnicas da prática social: observação, visita domiciliar e visita institucional. Curitiba - Paraná: PUC Pr On line, 2011 (Texto para curso de aperfeiçoamento.).

Produção técnica

Assessoria e consultoria

1. **TURBAY, A. S..** MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - Politicas de Assistência Social. 2014.
2. **TURBAY, A. S..** Capacitação da Rede de Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de Ribeirão Preto - SP. 2014.
3. **TURBAY, A. S..** PLANEJAMENTO - Politicas de Assistencia Social. 2014.
4. **TURBAY, A. S..** Formação para futuros conselheiros tutelares no que diz respeito à atuação e responsabilidades.. 2012.
5. **TURBAY, A. S..** Avaliação dos Candidatos as Vagas do Conselho Tutelar de Valinhos-SP (30/03/2012). 2012.
6. **TURBAY, A. S..** Avaliação Psicológica dos Candidatos ao Conselho Tutelar de Matinhos. 2012.
7. **TURBAY, A. S..** Avaliação dos Candidatos as Vagas do Conselho Tutelar de Paranaguá (de 24/09 a 27/09). 2011.
8. **TURBAY, A. S..** ATUAÇÃO DOS PROFISSIONAISDO SERVIÇOS SOCIAL E PSICOLOGIA NO CREAS: CONSTRUINDO UMA PRÁTICA COLETIVA. 2011.
9.

TURBAY, A. S.. ATUAÇÃO DOS PROFISSIONAISDO SERVIÇOS SOCIAL E PSICOLOGIA NO CREAS: CONSTRUINDO UMA PRÁTICA COLETIVA. 2011.

10. **TURBAY, A. S.**. Trabalho junto aos Psicólogos e Assistentes Sociais ?CREAS / Canoinhas/SC. 2010.
11. **TURBAY, A. S.**. "O Assistente Social e o Psicólogo Compondo a Equipe Técnica do CREAS". 2009.

Trabalhos técnicos

Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

1. **TURBAY, A. S.**; BARBOSA, C. L. ; TOMAZ, R. . 'Conexões - Encontro Acadêmico de Letra - A Diversidade dos Olhares: Síndrome de Asperger'. 2012. (Programa de rádio ou TV/Mesa redonda).
2. **TURBAY, A. S.**. REDES SOCIAIS (02/04/2011). 2011. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
3. **TURBAY, A. S.**. Violência Doméstica contra Crianças e Adolescentes e a Repetição da Violência Intrafamiliar nas Famílias dos Acolhidos em Instituições na Cidade de Rio Claro. 2010. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
4. **TURBAY, A. S.**. ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente e a Violência Cotidiana e os Profissionais da Assistência. 2010. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).

Demais tipos de produção técnica

1. **TURBAY, A. S.**. Família Acolhedora. 2018. .
2. **TURBAY, A. S.**. Família Acolhedora. 2018. .
3. **TURBAY, A. S.**. Fortalecimento no Atendimento de Casos de Violência contra Crianças e Adolescentes. 2018. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
4. **TURBAY, A. S.**. Grupos Terapêuticos com o viés da Terapia Comunitária. 2017. (Grupos Terapeuticos).
5. **TURBAY, A. S.**. Integração de Conteúdos: Diferentes Conceitos. 2016. .
6. **TURBAY, A. S.**. Interação de Conteúdos : Diferentes Conceitos. 2016. .
7. **TURBAY, A. S.**. Integração de Conteúdos: Diferentes Conceitos. 2016. .
8. **TURBAY, A. S.**. Interação de Conteúdos : Diferentes Conceitos. 2016. .
9. **TURBAY, A. S.**. Oficina de Contação de Histórias. 2016. .
10. **TURBAY, A. S.**. 'Mapas Conceituais'. 2016. .
11. **TURBAY, A. S.**. ' Atuação dos Conselheiros Tutelares'. 2016. .
12. **TURBAY, A. S.**. ?Lugar estrangeiro ? Retratos da Adolescência ao Início da Fase Adulta no século. 2015. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
13. **TURBAY, A. S.**. Ações e Metodologia de Trabalho Social com Famílias no Âmbito do PAEFI; - Metodologia de Atendimento e Acompanhamento às famílias, focando na redução e identificação das violações, acesso aos serviços socioassistenciais e melhoria de qualidade de vida.. 2015. .
14. **TURBAY, A. S.**. Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescente: Processo Histórico e Dasafios Atuais. 2015. .
15. **TURBAY, A. S.**. Técnicas para uma Atuação Humanizada. 2015. .
16. **TURBAY, A. S.**. 'Abuso Sexual e Principais Temáticas'. 2015. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
17. **TURBAY, A. S.**. - Visitas Domiciliares: fazer ou não fazer? - Possibilidades com trabalho em grupos e famílias; - Aspectos Metodológicos da Psicologia Comunitária para autonomia e emancipação do individuo e comunidade; - Resignificando a Entrevista.. 2015. .
18. **TURBAY, A. S.**. Café Pedagógico - 'EMOÇÃO - Primeira Grandeza da Formação Psíquica'. 2015. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
19. **TURBAY, A. S.**. Mediação de Conflitos. 2015. .
20. **TURBAY, A. S.**. Oficinas De Contação de História. 2015. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
21. **TURBAY, A. S.**. Aspectos conceituais, teóricos e históricos da violência nas relações humanas Turma I. 2014. .
22. **TURBAY, A. S.**. Aspectos conceituais, teóricos e históricos da violência nas relações humanas Turma II. 2014. .
23. **TURBAY, A. S.**. 'Atendimento Humanizado'. 2014. .
24. **TURBAY, A. S.**. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família ? PAIF. 2014. .
25. **TURBAY, A. S.**. O Sigilo - Uma Necessidade que vai Além da Ética. 2014. .
26. **TURBAY, A. S.**. Formação para Futuros Conselheiros Tutelares no que diz respeito à Atuação e Responsabilidades no Município de Paranavaí. 2014. .
27. **TURBAY, A. S.**. Tempos de Aprendizagem: Desafios e Possibilidades. 2014. .
28. **TURBAY, A. S.**. 'Modalidades de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de Ribeirão Preto -SP'. 2014. .
29. **TURBAY, A. S.**. FASES DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. 2013. .
30. **TURBAY, A. S.**. Critérios de Normalidade, concepção de saúde e doença mental. Conceitos e Procedimentos básicos de Psicoterapia.. 2013. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
31. **TURBAY, A. S.**. Conceitos e Procedimentos básicos de condução de atividades em grupo.. 2013. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
32. **TURBAY, A. S.**. Preparatório para Concurso Público do TJ/PR II ? Vaga Psicólogo(a). 2013. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
33. **TURBAY, A. S.**. 'Acolhimento Institucional e Familiar com Estratégias para Garantia do Direito de Convivência Familiar e Comunitária'. 2013. .
34. **TURBAY, A. S.**. Instrumentais Técnico Operativos no Trabalho do Assistente Social. 2013. .
35. **TURBAY, A. S.**. Aspectos Juridicos e fundamentos doutrinários (Constituição federal, ECA, Leia Maria da Penha, Estatuto do Idoso). 2013. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
36. **TURBAY, A. S.**. Aspectos Juridicos e fundamentais doutrinários (Lei de Alienação Parental). 2013. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
37.

TURBAY, A. S.. Aspectos da Violência Intrafamiliar/ Acolhimento Familiar e Institucional. 2013. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

38. **TURBAY, A. S.**. Trabalho com Famílias / Abordagem e Mediação de Conflitos. 2013. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
39. **TURBAY, A. S.**. Aspectos da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial. 2013. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
40. **TURBAY, A. S.**. LOAS e Tipificação dos Seviços. 2013. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
41. **TURBAY, A. S.**. A Implantação do SINASE Desafios e Interface com o SUAS. 2013. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
42. **TURBAY, A. S.**. Possibilidade da Atuação do Psicologo no SUAS, Elaboração de Relatórios, Parecer e Perícia Social. 2013. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
43. **TURBAY, A. S.**. NOB RH e Aspectos acerca das condições de trabalho no SUAS. 2013. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
44. **TURBAY, A. S.**. D\esafios da Organização do Trabalho em Rede. 2013. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
45. **TURBAY, A. S.**. Os Diferentes Olhares da Inclusão ? Quem são os Atores. 2012. .
46. **TURBAY, A. S.**. COMPREENDENDO O SIGNIFICADO DA PROTEÇÃO SOCIAL: ENFOQUE NA PROTEÇÃO ESPECIAL. 2012. .
47. **TURBAY, A. S.**. ASPECTOS CONCEITUAIS E TEÓRICOS SOBRE A ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL, DO PSICÓLOGO, DO PEDAGOGO E OUTROS TRABALHADORES NO CREAS. 2012. .
48. **TURBAY, A. S.**. INSTRUMENTOS DE CONHECIMENTO DA FAMÍLIA E SEU FORTALECIMENTO: GENOGRAMA E ECOMAPA. 2012. .
49. **TURBAY, A. S.**. ESTUDOS DE CASO ATENDIDOS PELO CREAS. 2012. .
50. **TURBAY, A. S.**. Compreendendo o significado da Proteção Social: Enfoque na Proteção Especial. 2012. .
51. **TURBAY, A. S.**. Aspectos conceituais e teóricos sobre a atuação do Assistente Social, do Psicólogo, do Pedagogo e outros trabalhadores no CREAS. 2012. .
52. **TURBAY, A. S.**. PLANO INDIVIDUALIZADO DE ATENDIMENTO - PIA. 2012. .
53. **TURBAY, A. S.**. PLANO DE PROMOÇÃO FAMILIAR - PPF. 2012. .
54. **TURBAY, A. S.**. Estatuto do Idoso, Estatuto da Criança e do Adolescente, Questões de Violência Doméstica. 2012. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
55. **TURBAY, A. S.**. Código de Ética Profissional do Assistente Social (Lei Federal nº 8668/93). 2012. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
56. **TURBAY, A. S.**. "Papel do trabalhador social na atuação com as famílias". 2012. .
57. **TURBAY, A. S.**. CATEGORIAS FUNDAMENTAIS P COMPREENSÃO DA INSTRUM. NO TRABALHO DO ASS.SOCIAL. 2012. .
58. **TURBAY, A. S.**. PLANEJAMENTO DO TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL. 2012. .
59. **TURBAY, A. S.**. CONCEITOS E TÉCNICAS DE OBSERVAÇÃO. 2012. .
60. **TURBAY, A. S.**. RESIGNIFICANDO A TÉCNICA DE ABORDAGEM NO TRABALHO DO ASS. SOCIAL. 2012. .
61. **TURBAY, A. S.**. INSTRUMENTAIS TÉCNICOS: OBSERVAÇÃO E ABORDAGEM. 2012. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
62. **TURBAY, A. S.**. "A identificação e tipificação das violências: Violência física, violência sexual, violência psicológica a a auto regressão". 2012. .
63. **TURBAY, A. S.**. INST. TÉCNICO P PSICÓLOGOS: ESTUDO, PARECER E PERÍCIA PSICOLÓGICA". 2012. .
64. **TURBAY, A. S.**. INST. TÉCNICO P PSICÓLOGOS: "ESTUDO DE CASO EM EQUIPE INTERDISCIPLINAR". 2012. .
65. **TURBAY, A. S.**. INS.TÉCNICOS E OPERATIVOS DO ASS.SOCIAL: "ENTREVISTA E PLANTÃO SOCIAL". 2012. .
66. **TURBAY, A. S.**. INS.TÉCNICOS E OPERATIVOS DO ASS.SOCIAL: "VISITA DOMICILIAR". 2012. .
67. **TURBAY, A. S.**. ANÁLISE DA REALIDADE SOCIAL LOCAL. 2012. .
68. **TURBAY, A. S.**. Intervenção junto às famílias atendidas pelo CRAS, Plano de Promoção Familiar (PPF). 2012. .
69. **TURBAY, A. S.**. "Caminhos previstos nas legislações e notificação de casos de violência". 2012. .
70. **TURBAY, A. S.**. "Papel do trabalhador social na atuação com as famílias". 2012. .
71. **TURBAY, A. S.**. "Exploração Sexual contra Cças e Adolesc. - Criando um Olhar de Prevenção" - Itapema. 2012. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
72. **TURBAY, A. S.**. "Exploração Sexual contra Cças e Adolesc. - Criando um Olhar de Prevenção" - Itapema. 2012. .
73. **TURBAY, A. S.**. "Experiência e Transmissão- Como Existir após questão Traumática" - Cascavel. 2012. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
74. **TURBAY, A. S.**. "Um Novo Olhar sobre a Descoberta de Crianças- Desenvolv.Infantil, Trauma e Resiliência". 2012. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
75. **TURBAY, A. S.**. "DESENVOLVIMENTO INFANTIL". 2012. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
76. **TURBAY, A. S.**. "Trauma e TEPT - Transtorno de Estresse Pós-Traumático". 2012. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
77. **TURBAY, A. S.**. Resiliência - Um Outro Olhar". 2012. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
78. **TURBAY, A. S.**. "O Trabalho da Equipe Técnica - CRAS" - CWB. 2012. .
79. **TURBAY, A. S.**. "Os Instrumentais de Conhecimento das Famílias - PPF - Monitor. e Aval."- CWB. 2012. .
80. **TURBAY, A. S.**. "Intervenção Tec. Junto às Famílias e Agressores" - Joinville. 2012. .
81. **TURBAY, A. S.**. "Caminhos previstos nas legislações e notificação de casos de violência". 2012. .
82. **TURBAY, A. S.**. "A ação Socioeducativa na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais" -Paranaguá. 2012. .
83. **TURBAY, A. S.**. "A identificação e tipificação das violências: Violência física, violência sexual, violência psicológica a a auto regressão". 2012. .
84. **TURBAY, A. S.**. "As Legislações Sociais p/ o enfrentamento a Violência" - BC. 2012. .
85. **TURBAY, A. S.**. Enfrentamento à Violência na Relações Familiares- A Identificação e tipificação das violências'. 2012. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
86. **TURBAY, A. S.**. INSTRUMENTAIS TÉCNICO-OPERATIVOS NO TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL. 2012. (EAD).
87. **TURBAY, A. S.**. "DESENVOLVIMENTO INFANTIL". 2011. .
88. **TURBAY, A. S.**. "A FAMÍLIA NA CONTEMPORANEIDADE - A RELAÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM O UNIVERSO FAMILIAR". 2011. .

89. **TURBAY, A. S.**. "DESENVOLVIMENTO INFANTIL". 201... .
90. **TURBAY, A. S.**. "A COMPLEXIDADE DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE". 2011. .
91. **TURBAY, A. S.**. "ASPECTOS CONCEITUAIS E TEÓRICOS SOBRE ATUAÇÃO DO ASS.SOCIAL, PSICÓLOGO E DO PEDAGOGO NO CREAS". 2011. .
92. **TURBAY, A. S.**. "O CONHECIMENTO DA FAMÍLIA E SEU FORTALECIEMTNO: GENOGRAMA E ECOMAPA". 2011. .
93. **TURBAY, A. S.**. "ESTUDO DE CASOS". 2011. .
94. **TURBAY, A. S.**. "ASPECTOS CONCEITUAIS E TEÓRICOS SOBRE A ATUAÇÃO NO CRAS ORIENTAÇÕES PARA PLANEJAMENTO E PLANO DE AÇÕES". 2011. .
95. **TURBAY, A. S.**. "MARCOS LEGAIS, INSTITUCIONAIS E CONCEITUAIS". 2011. .
96. **TURBAY, A. S.**. "MARCOS LEGAIS, INSTITUCIONAIS E CONCEITUAIS"- TURMA C. 2011. .
97. **TURBAY, A. S.**. "INDICADORES DAS VIOLÊNCIAS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES" - TURMA C. 2011. .
98. **TURBAY, A. S.**. POLITICAS PUBLICAS DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. 2011. .
99. **TURBAY, A. S.**. Conceitos de violência doméstica contra crianças e adolescentes com ênfase em violência sexual ? abuso e exploração sexual ? aprofundamentos necessários. 2011. .
100. **TURBAY, A. S.**. "Técnicas de intervenção junto as famílias: Genograma e Ecomapa ". 2011. .
101. **TURBAY, A. S.**. "PLANO DE PROMOÇÃO FAMILIAR - PPF E Técnicas de Intervenção Junto a Família: PAI - Plano de Atendimento Individualizado ". 2011. .
102. **TURBAY, A. S.**. "CREAS". 2011. .
103. **TURBAY, A. S.**. "INSTRUMENTOS DE GESTÃO". 2011. .
104. **TURBAY, A. S.**. "ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PARECERES SOCIAIS E PSICOLÓGICOS". 2011. .
105. **TURBAY, A. S.**. "PLANEJAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - PLANO MUNICIPAL". 2011. .
106. **TURBAY, A. S.**. "MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO SOCIAL". 2011. .
107. **TURBAY, A. S.**. PIA, PPF E VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA, DEFICIENTES E MULHERES". 2011. .
108. **TURBAY, A. S.**. "ESTUDO DE CASO". 2011. .
109. **TURBAY, A. S.**. "MARCOS LEGAIS, INSTITUCIONAIS E CONCEITUAIS". 2011. .
110. **TURBAY, A. S.**. "INDICADORES DAS VIOLÊNCIAS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES" - TURMA C. 2011. .
111. **TURBAY, A. S.**. "INFLUÊNCIA DE SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA - BULLYING, DISCRIMINAÇÃO, EXCLUSÃO, SUBALTERNIZAÇÃO...". 2011. .
112. **TURBAY, A. S.**. "REDE DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA". 2011. .
113. **TURBAY, A. S.**. "INFLUÊNCIA DE SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA - BULLYING, DISCRIMINAÇÃO, EXCLUSÃO, SUBALTERNIZAÇÃO...". 2011. .
114. **TURBAY, A. S.**. "Construindo a Pratica Scioeducativa no CRAS? e ? Perfil e Atribuições das Equipes Técnicas Responsáveis pelo Planejamento das Ações SocioEducativas?. 2011. .
115. **TURBAY, A. S.**. Influência de situação de violência- bullying, discriminação, exclusão, subalternização e (in) visibilização na subjetividade de estudantes e profissionais da educação, bem como na estrutura das interações no interior da escola.. 2011. .
116. **TURBAY, A. S.**. Influência de situação de violência- bulling, discriminação, exclusão, subalternização e (in) visibilização na subjetividade de estudantes e profissionais da educação, bem como na estrutura das interações no interior da escola.. 2011. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
117. **TURBAY, A. S.**. CREAS. 2011. .
118. **TURBAY, A. S.**. Interface entre a violência, em particular contra crianças e adolescentes e formas de dominação referentes a classe, cor, raça, etnia, origem geográfica, idade condições sócio culturais e fisico-mentais. 2011. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
119. **TURBAY, A. S.**. CREAS 05/08/2011. 2011. .
120. **TURBAY, A. S.**. Diversidade Sexual e Homofobia 10/08/2011. 2011. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
121. **TURBAY, A. S.**. Reflexão acerca das interfaces entre a violência doméstica contra as mulheres e a violência contra crianças e adolescentes. 03/09/2011. 2011. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
122. **TURBAY, A. S.**. Conselho Tutelar de Paranaguá - 20/09/2011. 2011. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
123. **TURBAY, A. S.**. CREAS Ponta Grossa (07/10/2011). 2011. .
124. **TURBAY, A. S.**. O Uso Abusivo de Drogas (11/10/2011). 2011. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
125. **TURBAY, A. S.**. CREAS Franca Sp. 2011. .
126. **TURBAY, A. S.**. Documentais e Mediação de Conflitos (13). 2011. .
127. **TURBAY, A. S.**. Trabalho com Grupos e Violência Doméstica (21/10). 2011. .
128. **TURBAY, A. S.**. CREAS Ponta Grossa (04/12/2011). 2011. .
129. **TURBAY, A. S.**. Influência de situação de violência- bulling, discriminação, exclusão, subalternização e (in) visibilização na subjetividade de estudantes e profissionais da educação, bem como na estrutura das interações no interior da escola. (09/11). 2011. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
130. **TURBAY, A. S.**. Trabalho com Grupos e Violência Doméstica (18/11). 2011. .
131. **TURBAY, A. S.**. Equipe de Assistência Social de Maringá Grupo e Documentais (21/11). 2011. .
132. **TURBAY, A. S.**. Interface entre a violência, em particular contra crianças e adolescentes e formas de dominação referentes a classe, cor, raça, etnia, origem geográfica, idade condições sócio culturais e fisico-mentais. 2011. .
133. **TURBAY, A. S.**. Conselho Tutelar de Cascavel - 28/11. 2011. .
134. **TURBAY, A. S.**. Atuação do Profissional de Assistência Social. 2011. .
135. **TURBAY, A. S.**. Pareceres e relatórios. 2011. .
136. **TURBAY, A. S.**. Genograma e Ecomapa. 2011. .
137. **TURBAY, A. S.**. CRAS - Identificação e Tipificação das Violências. 2011. .
138. **TURBAY, A. S.**. CREAS - Técnicas de Intervenção Junto a Família (10/12). 2011. .
139. **TURBAY, A. S.**. "PLANO DE PROMOÇÃO FAMILIAR - PPF E Técnicas de Intervenção Junto a Família: PAI - Plano de Atendimento Individualizado ". 2011. .
140. **TURBAY, A. S.**. VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de IVAÍ ? Paraná. 2011. (Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 05/10).
141.

Sabrina

TURBAY, A. S.; Dennys Robson Girardi . Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Colombo-Paraná. 2011. (Conferência da Assistência Social - 19/10/2011).

142. **TURBAY, A. S.**. Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. 2011. (Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 25/08/2011).
143. **TURBAY, A. S.**. Violência sexual contra a criança e o adolescente: Identificação e abordagem. 2011. (?5º Encontro dos Atores da Rede de Proteção? - 25/11).
144. Dennys Robson Girardi ; **TURBAY, A. S.** . Conferência da Assistência Social - Consolidar o SUAS e Valorizar seus Trabalhadores. 2011. (Conferência da Assistência Social).
145. **TURBAY, A. S.**. " A Acolhida da Criança - IBTS". 2010. .
146. **TURBAY, A. S.**. "Visita Domiciliar, Observação e Visita Institucional". 2010. .
147. **TURBAY, A. S.**. "Genograma e Ecomapa". 2010. .
148. **TURBAY, A. S.**. " Documentais da Psicologia - Parecer, peria, Relatórios...". 2010. .
149. **TURBAY, A. S.**. "Um universo dinâmico em construção - Genograma, Ecomapa, Matricialidade Familiar e Processo Interventivo". 2010. .
150. **TURBAY, A. S.**. "Curso de Documentais e Parecer Técnico - Mod. I - Documentais". 2010. .
151. **TURBAY, A. S.**. "Documenatis Técnicos - Mod. II - Testesm, Avaliações e Plano Individual de Atendimento". 2010. .
152. **TURBAY, A. S.**. Mitos, Ritos e Representações de Gênero ? Um lugar á sexualidade...e o Cotidiano da Escola. 2010. .
153. **TURBAY, A. S.**. BULLYING E DESRESPEITO ?Como acabar com esta cultura na Escola. 2010. .
154. **TURBAY, A. S.**. "Matricialidade Familiar, Genograma, Ecomapa e Intervenção". 2010. .
155. **TURBAY, A. S.**. O Olhar Diretivo e Transdiciplinar da Equipe do CREAS". 2010. .
156. **TURBAY, A. S.**. "Mitos, Ritos e as Representações de Gênero no Cotidiano Escolar". 2010. .
157. **TURBAY, A. S.**. " A Intervenção Técnica com Familias e Agressores". 2010. .
158. **TURBAY, A. S.**. "Violência Doméstica e a Abordagem do Serviço Social". 2010. .
159. **TURBAY, A. S.**. "Abordagem Familiar com Grupos" - Turma A. 2010. .
160. **TURBAY, A. S.**. "A Intervenção Técnica Junto a Família, Vítimas e Agressores" (estudo social,diagnóstico, monitoramento, avaliação). 2010. .
161. **TURBAY, A. S.**. "A Intervenção Técnica Junto a Família, Vítimas e Agressores" (estudo social,diagnóstico, monitoramento, avaliação). 2010. .
162. **TURBAY, A. S.**. "A Interv. Téc.Junto a Família, Vítimas e Agressores-Oficina de Atendimento as Vítimas de Violência e a Famílía". 2010. .
163. **TURBAY, A. S.**. "A Intervenção Técnica Junto a Família, Vítimas e Agressores" (estudo social,diagnóstico, monitoramento, avaliação). 2010. .
164. **TURBAY, A. S.**. "O trabalho tecnico com familias em situação de vulnerabilidade social". 2010. .
165. **TURBAY, A. S.**. Capacitação o CREAS e o fazer Profissional cotidiano". 2010. .
166. **TURBAY, A. S.**. Influência de situação de violência- bulling, discriminação, exclusão, subalternização e (in) visibilização na subjetividade de estudantes e profissionais da educação, bem como na estrutura das interações no interior da escola. 2010. .
167. **TURBAY, A. S.**. "O SUAS: CRAS e CREAS e a construção de uma Metodologia de Trabalho com Famílias numa Perspectiva Emancipatória". 2010. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
168. **TURBAY, A. S.**. "O Infantil e a Aprendizagem". 2010. .
169. **TURBAY, A. S.**. Bullying e Desrespeito - e/ou Assédio Escolar - Como acabar com esta cultura na Escola. 2009. .
170. **TURBAY, A. S.**. "Interface entre Violência, em particular contra criança e adolescentes e formas de dominação referentes a classe, cor,raça,etnia,origem geográficas,idades, condições sócio culturais e fisico-mentais". 2009. .
171. **TURBAY, A. S.**. "Reflexão acerca das interfaces entre violência doméstica contra as mulheres e a violência contra criançase adolescentes". 2009. .
172. **TURBAY, A. S.**. "Influência de Situação de Violência - Bullying,exclusão, subalternização e (in)visibilização na subjetividade de estudantes e profissionais da educação, bem como estrutura das interações no interior da escola". 2009. .
173. **TURBAY, A. S.**. "Os instrumentais técnico operativos no trabalho do Asistente Social - Obervação,Abordagem, Entrevista e Plantão Social". 2009. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
174. **TURBAY, A. S.**. "Instrumentos e Mecanismos de Gestão da Política de Assistência Social -- SUAS". 2009. .
175. **TURBAY, A. S.**. "V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Palmeira. 2009. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
176. **TURBAY, A. S.**. "Conferencia Municipal de Assistencia Social - Tema: Participação e Controle Social no Sistema Único de Assistência Soical-SUAS". 2009. .
177. **TURBAY, A. S.**. "VII Conferência Municipal de Assistência Social - Participação e Controle Social no SUAS". 2009. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
178. **TURBAY, A. S.**. " Redes para Enfrentamento a Violência". 2009. .
179. **TURBAY, A. S.**. "Diferença Essencial - Um Olhar sobre a ViolênciaContra a Mulher e a Lei Maria da Penha". 2009. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
180. **TURBAY, A. S.**. □ ?Ecomapa?. 2009. .
181. **TURBAY, A. S.**. ?Trabalho Técnico com Famílias em Vulnerabilidade Social?. 2009. .
182. **TURBAY, A. S.**. ?Instrumentais Técnicos - Operacionalização do Serviço Social?. 2009. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
183. **TURBAY, A. S.**. ?Intervenção Técnica junto a Famílias e a Agressores?. 2009. .
184. **TURBAY, A. S.**. ?Família Genograma e Ecomapa ? Um Trabalho Crítico para Emancipação?.. 2009. .
185. **TURBAY, A. S.**. "Trabalhando com famílias nos territórios pela política de Assistência Social". 2008. .
186. **TURBAY, A. S.**. "Gênero e Docência - Um Repensar sobre a Prática Pedagógica". 2008. .
187. **TURBAY, A. S.**. "Planejamento Estratégico". 2008. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
188. **TURBAY, A. S.**. "Diagnóstico Participativo". 2008. .
189. **TURBAY, A. S.**. "Influência de Situação de Violência - bullying, discriminação,exclusão,subalternização...". 2008. .
190. **TURBAY, A. S.**. ?Curso de Aperfeiçoamento em Instrumentais Técnicos Operativos do Serv.Social?. 2008. .
191. **TURBAY, A. S.**. ?Visita Domiciliar, Visita Institucional e Reunião?. 2008. .

192. **TURBAY, A. S.**. ? Trabalhos em grupo com famílias?. 2008. .
193. **TURBAY, A. S.**. ?Tipificação da Violência?. 2008. .
194. **TURBAY, A. S.**. ?A Intervenção com Grupos Familiares e Agressores?. 2008. .
195. **TURBAY, A. S.**. ? Genograma e Ecomapa?. 2008. .

Demais trabalhos

1. **TURBAY, A. S.**. II ENCONTRO TEMÁTICO JOÃO PESSOA. 2015 (Oficina) .
2. **TURBAY, A. S.**. VII ENCONTRO TEMÉTICO DO INTERIOR DE SÃO PAULO. 2015 (Oficina) .
3. **TURBAY, A. S.**. Workshop 2: "Construindo Vínculos na Sala de Aula : Elaboração de Contrato de Relacionamento". 2015 (X ENCONTRO TEMÁTICO DA BAHIA) .
4. **TURBAY, A. S.**. X ENCONTRO TEMÁTICO DE RECIFE. 2015 (Oficina) .
5. **TURBAY, A. S.**. II ENCONTRO TEMÁTICO DE MACEIÓ. 2015 (OFICINA) .
6. **TURBAY, A. S.**. Workshop 2: "Construindo Vínculos na Sala de Aula : Elaboração de Contrato de Relacionamento". 2015 (Oficinas - XIV ENCONTRO TEMÁTICO DE SÃO PAULO) .
7. **TURBAY, A. S.**. Contextualizando a Assistência Social na Sociedade Brasileira. 2012 (Ensino a Distância) .

Bancas

Participação em bancas de trabalhos de conclusão

Qualificações de Doutorado

1. **TURBAY, A. S.**; FALABRETTI, E. S.. Participação em banca de ADRIANA APARECIDA DE JESUS. O USO DA BIBLIOTERAPIA NAS VITIMAS DE AMUS TRATOS. 2011. Exame de qualificação (Doutorando em Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adole) - Pontificia Universidade Católica do Paraná.

Monografias de cursos de aperfeiçoamento/especialização

1. **TURBAY, A. S.**; OCALXUK, L.. Participação em banca de Laura Aline Viganó Bitar Neves. "Pesquisa sobre os Desafios da Nova Educação Familiar". 2013. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Metodologia para Enfrentamento d) - Pontificia Universidade Católica do Paraná.
2. **TURBAY, A. S.**; OLIVEIRA, M. I. C.. Participação em banca de Clemizia Martins. "População Infanto Juvenil: Reflexões e Sugestões de Enfrentamento a Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes No CREAS - Uberaba - MG". 2013. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Metodologia para o Enfrentamento a Violência) - Pontificia Universidade Católica do Paraná.
3. **TURBAY, A. S.**; OLIVEIRA, M. I. C.. Participação em banca de Fatima Rosa Mocelin. "Uma Análise Cerca da Aplicação das Medidas Protetivas Antes do Acolhimento Institucional na Comarca de Anchieta - SC". 2013. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Metodologia para o Enfrentamento a Violência) - Pontificia Universidade Católica do Paraná.
4. **TURBAY, A. S.**; GIRARDI, D. R.. Participação em banca de ANGELA ELISA MARTINS BRANCO. VIOLÊNCIA DOMESTICA E SERVIÇO SOCIAL: DESAFIOS NA ÁREA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE. 2012. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Metodologia para o Enfrentamento a Violência) - Pontificia Universidade Católica do Paraná.
5. Dennys Robson Girardi; **TURBAY, A. S.**. Participação em banca de CRISTIANE DO NASCIMENTO. REDE D EPROTEÇÃO: ATUAÇÃO NA PREVENÇÃO E PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO PARA A VIOLÊNCIA. 2012. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Metodologia para o Enfrentamento a Violência) - Pontificia Universidade Católica do Paraná.
6. **TURBAY, A. S.**; BENTO, J. Z. F.. Participação em banca de SABRINA SUZIN DA SILVA. INTERVENÇÃO SOCIAL EM REDE NO ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VITIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL: POSSIBILIDADES E LIMITES. 2012. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Metodologia para o Enfrentamento a Violência) - Pontificia Universidade Católica do Paraná.
7. **TURBAY, A. S.**; BARBOSA, Z. B.. Participação em banca de FLAVIA CAJÉ BALDAN. ATUAÇÃO DO ANALISTA DO COMPORTAMENTO EM PROGRAMA SOCIAL DE ATENDIMENTOS A CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL: POSSIBILIDADES E LIMITES. 2012. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Metodologia para o Enfrentamento a Violência) - Pontificia Universidade Católica do Paraná.
8. **TURBAY, A. S.**; HERCULES, E. D.. Participação em banca de MONICA DA SILVA PAIXÃO. DO AUTORITARISMO ESTREMO À PERMISSIVIDADE EXCESSIVA: RELAÇÕES ENTRE PAIS E FILHOS. 2012. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Metodologia para o Enfrentamento a Violência) - Pontificia Universidade Católica do Paraná.
9. **TURBAY, A. S.**; HERCULES, E. D.. Participação em banca de JOYCE UNIKOWSKI GRIMBERG. SINDROME DE MUNCHAUSEN POR PROCURAÇÃO: UMA FORMA OCULTA DE VIOLÊNCIA INFANTIL. 2012. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Metodologia para o Enfrentamento a Violência) - Pontificia Universidade Católica do Paraná.
10. **TURBAY, A. S.**; HERCULES, E. D.. Participação em banca de VISMARA FELDBERG LUCAS. SÍNDROME DO SEGREDO NOS CASOS ATENDIDOS NO PAEFI/SERVIÇO SENTINELA DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS /SC. 2012. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Metodologia para o Enfrentamento a Violência) - Pontificia Universidade Católica do Paraná.
11. Maria Christina T. Ferronato; **TURBAY, A. S.**. Participação em banca de Maria Christina T. Ferronato. Construindo Histórias: A Violência Sexual Contra Adolescentes com Deficiência. 2011. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Metodologia para o Enfrentamento a Violência) - Pontificia Universidade Católica do Paraná.

12. Andreia Vieira Ligo; **TURBAY, A. S.**. Participação em banca de Andreia Vieira Ligo. Violência Doméstica contra Crianças e Adolescentes e a Repetição da Violência Intrafamiliar nas Famílias dos Acolhidos em Instituições na Cidade de Rio Claro. 2011. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Metodologia para o Enfrentamento a Violência) - Pontificia Universidade Católica do Paraná.
13. Aline Hrenandez Padilha; **TURBAY, A. S.**. Participação em banca de Aline Hernandez Padilha. A Avaliação Psicológica como uma Possibilidade Avaliativa em Crianças Vitima de Violência Doméstica. 2011. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Metodologia para o Enfrentamento a Violência) - Pontificia Universidade Católica do Paraná.
14. Cristiane Vanessa Lemes; **TURBAY, A. S.**. Participação em banca de CRISTIANE VANESSA LEMES. A Percepção dos Indícios no quadro de Violência Sexual em Crianças e Adolescentes por Parte dos Cuidadores de um Projeto Social no Município de Florianópolis. 2011. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Metodologia para o Enfrentamento a Violência) - Pontificia Universidade Católica do Paraná.
15. **TURBAY, A. S.**; FALABRETTI, E. S.. Participação em banca de BEATRIZ SUELO EPESSATO. Fatores Determinantes dos Acolhimentos Institucionais de Crianças e Adolescentes Ocorridos na Comarca de Itapiranga. 2011. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adole) - Pontificia Universidade Católica do Paraná.
16. **TURBAY, A. S.**. Participação em banca de Rejane Sandra Bier Ott. "Valores Resgatados por meio do diálogo e afetividade para prevenção do abuso verbal". 2010 - Pontifícia Universidade Católica de Goiás.
17. Elize Bertella; **TURBAY, A. S.**. Participação em banca de Elize Bertella. "Violência Sexual contra criança e Adolescentes: Onde estão os agressores?". 2010 - Pontificia Universidade Católica do Paraná.
18. **TURBAY, A. S.**. Participação em banca de Wani Caetano de Castro Lopes. "Prevenção de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência". 2010 - Pontificia Universidade Católica do Paraná.
19. **TURBAY, A. S.**. Participação em banca de Joel dos Santos de Souza. "Violência Física Contra Crianças e Adolescentes". 2010 - Pontificia Universidade Católica do Paraná.
20. **TURBAY, A. S.**. Participação em banca de Sandra Nazare Barbosa e Barbosa. "Convivência Familiar e Comunitária para Crianças e Adolescentes Abrigados: Um Desafio". 2010. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO NO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNC) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
21. Diversos; **TURBAY, A. S.**. Participação em banca de Dionatan da Silva. "Adolescentes em Conflito com a Lei a Implementação dos CASEMIS no Rio Grande do Sul - Um Olhar sobre o perfil do adolescente infrator". 2010. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Metodologia para o Enfrentamento a Violência) - Pontificia Universidade Católica do Paraná.
22. Marilia Eliane Bianchi; **TURBAY, A. S.**. Participação em banca de Marília Eliane Bianchi. "A Violência contra a criança e o adolescente e o acolhimento institucional". 2010. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Metodologia para o Enfrentamento a Violência) - Pontificia Universidade Católica do Paraná.
23. Mariana Duarte de Lima Moser; **TURBAY, A. S.**. Participação em banca de Mariana Duarte de Lima Moser. "Conseuqências da Violência Sofrida na Infância". 2010. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Metodologia para o Enfrentamento a Violência) - Pontificia Universidade Católica do Paraná.
24. Wani Caetano de Castro Lopes; **TURBAY, A. S.**. Participação em banca de Wani Caetano de Castro Lopes. "Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes: É Possível Prevenir". 2010. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Metodologia para o Enfrentamento a Violência) - Pontificia Universidade Católica do Paraná.
25. Ana Paula Fagundes Lavagnoli; **TURBAY, A. S.**. Participação em banca de Ana Paula Fagundes Lavagnoli. "Garantia de Direito do Funcionamento Dos Conselhos Tutelares, Ministério Público e Poder Judiciário". 2010. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Metodologia para o Enfrentamento a Violência) - Pontificia Universidade Católica do Paraná.
26. Joyse Jolliet Giovanella; **TURBAY, A. S.**. Participação em banca de Joyse Jolliet Giovanella. Análise Sócio-Histórica da Adoção, Através da Observação da Prática do Serviço Social à Luz da Nova Lei de Adoção. 2010. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Metodologia para o Enfrentamento a Violência) - Pontificia Universidade Católica do Paraná.

Participação em bancas de comissões julgadoras

Outras participações

1. **TURBAY, A. S.**. Seleção de Projetos Aprovados nos Conselhos dos Direitos da Infância e da Adolescência. 2008. Instituto HSBC Solidariedade.

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. "Fronteiras do Perdão e da Justiça". 2014. (Congresso).
2. "Trauma e Violência. A Violência do Trauma: aquilo que ressoa no corpo".. 2014. (Outra).
3. VII Semana do Psicólogo." Psicologia e Políticas Públicas". 2014. (Encontro).
4. "VIII Conferência Municipal de Assistência Social - Consolidar o SUAS e valorizar seus trabalhadores". 2011. (Outra).
5. Dia Nacional de Combate a Violência Sexual Infanto-juvenil."Violência na sociedade com foco no combate ao abuso e exploração sexual infanto juvenil". 2011. (Encontro).
6. PRONASCI."PRECONCEITO - O paradigma que precisa ser quebrado". 2011. (Encontro).

7. XVI Encontro Nacional de Apoio à Adoção (ENAPA). 2011. (Encontro).
8. "Mesa Redonda: Desafio do Século XXI: Enfrent. da Violência contra a Infância e Adolescência"."Traumas Psicológicos pós os quadros de Violência". 2010. (Encontro).
9. "Seminário Municipal de Enfrentamento a Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes - A Violência no Contexto Familiar : Dinâmica e Abordagem"."A Família e a intervenção interdisciplinar: o olhar das profissões no trabalho com famílias com direitos violados". 2010. (Seminário).
10. Congresso Internacional Psicossocial Jurídico. 2009. (Congresso).
11. I Simpósio Sul Brasileiro de Psicologia Jurídica/ I Encontro Sul Brasileiro de Serviço Social Jurídico e Redes de Saúde. 2009. (Simpósio).
12. I Simpósio Sul Brasileiro de Psicologia Jurídica/ I Encontro Sul Brasileiro de Serviço Social Jurídico e Redes de Saúde.Avaliação psicológica em suspeitas de maus tratos ou abuso sexual. 2009. (Simpósio).
13. Seminário de Discussão: Violência contra a pessoa idosa. 2009. (Seminário).
14. VII Conferência Municipal de Assistência Social: Participação e Controle Social no SUAS. 2009. (Outra).
15. XXI Encontro Estadual da Associação de Magistrados e Promotores de Justiça e da Infância, Juventude e Família do Estado do Paraná. 2009. (Encontro).
16. 1º Seminário de Formação da Marcha Mundial das Mulheres. 2008. (Seminário).
17. 46° Ação Educativa: "Violência doméstica".Violência doméstica. 2008. (Outra).
18. Capacitação de Conselheiros Tutelares, Conselheiros Municipais e Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente.Direitos da Criança e do Adolescente. 2008. (Outra).
19. Educação e Violência: Enfrentando os desafios. 2008. (Seminário).
20. Perícia e Elaboração de Laudos. 2008. (Outra).
21. Políticas Sociais para a pessoa idosa: É chegada a hora!. 2008. (Outra).
22. Seminário de Psicologia Jurídica. 2008. (Seminário).
23. A escola pública e os movimentos sociais: que currículo para um projeto de sociedade?. 2007. (Encontro).
24. Conferência Estadual da Educação Básica do Paraná. 2007. (Outra).
25. Fórum Social do Mercosul. 2007. (Outra).
26. I Seminário Estadual sobre violência e educação. 2007. (Seminário).
27. Autismo e debilidade na infância. 2006. (Seminário).
28. II Encontro Temático do Ministério Público pela Justiça na Educação. 2006. (Encontro).
29. Discussão de caso clínico. 2005. (Outra).
30. O quadro e o vazio, Pulsão e Narcisismo a partir da melancolia. 2005. (Seminário).
31. Esquemas óticos. 2004. (Oficina).
32. Estrutura, sintoma e formas de funcionamento subjetivo de Freud e Lacan. 2004. (Outra).
33. IX Simpósio de filosofia moderna e contemporânea.Todas as cenas de amor - Picasso, as mulheres que choram e o Masoquismo. 2004. (Simpósio).
34. Mesa redonda: esquizofrenia. 2004. (Outra).
35. Modularidade da mente. 2004. (Outra).
36. Nunca sempre fizemos assim!. 2004. (Encontro).
37. Picasso, Guernica e as mulheres chorando - uma visão psicanalítica. 2004. (Encontro).
38. A transferência é amor verdadeiro. 2003. (Seminário).
39. Caminhos e Tendências da Bioética. 2003. (Simpósio).
40. Mesa Redonda sobre violência. 2003. (Outra).
41. Neurose infantil e neurose da criança, criança - sintoma da criança. 2003. (Outra).
42. O masculino e o feminino hoje. 2003. (Seminário).
43. VIII Simpoósio internacional de filosofia moderna e contemporânea. 2003. (Simpósio).
44. VIII Simpósio de filosofia moderna e contemporânea.O homem psicológico - o interdito entre Nietzsche e Camus. 2003. (Simpósio).
45. A mente humana em busca de qualidade de vida. 2002. (Congresso).
46. As novas formas psicopatológicas: adições, depressões e estados-limites. 2002. (Outra).
47. História da Psicanalise. 2002. (Seminário).
48. Identidades Multiculturalismo em tempos de crise. 2002. (Congresso).
49. II Seminário Teorias e Práticas em Argumento. 2002. (Seminário).
50. Muros do corpo: a escrita na adolescência. 2002. (Seminário).
51. Muros do Corpo: a escrita na adolescência. 2002. (Seminário).
52. Tópicos de história e filosofia da ciência. 2002. (Oficina).
53. VII Simpósio de Filosofia Moderna e Contemporânea.Morais da espontaneidade: Cinismo e Nietzche. 2002. (Simpósio).
54. VII Simpósio de Filosofia Moderna e Contemporânea. 2002. (Simpósio).
55. A clínica com crianças e a formação do psicanalista. 2001. (Outra).
56. Clínica Instituição e Laço Social. 2001. (Outra).
57. A década do cérebro. 2000. (Simpósio).
58. Aspectos jurídicos e psicológicos ds violência intra familiar. 2000. (Oficina).
59. Simpósio Nacional de Filosofia. 2000. (Simpósio).
60. RoadShow' 98/ 2. 1998. (Outra).
61. 3° SECREPAR - Seminário Paranaense de Atualização Profissional para Secretarias. 1996. (Seminário).
62. II Simpósio Paranaense de Serviço Social. 1992. (Simpósio).
63. Semana de Prevenção do Alcoolismo na empresa. 1992. (Outra).
64. 1° Encontro de Serviço Social do Hospital de Clínicas da UFPR. 1991. (Encontro).
65. Reflexões sobre a prática profissional do Serviço Social. 1990. (Seminário).
66. I° Encontro Lúdico Pedagógico. 1987. (Encontro).
67. Semana de Estudos de Serviço Social. 1987. (Outra).
68. Semana de Filosofia. 1987. (Outra).

Orientações

Orientações e supervisões concluídas

Monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização

1. ANGELA ELISA MARTINS BRANCO. "Violência Doméstica e Serviço Social : Desafios na Área da Infância e Juventude". 2012. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adole) - Pontificia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Adriana da Silva Turbay.
2. CRISTIANE DO NASCIMENTO. Rede de Proteção: Atuação na prevenção e proteção de crianças e adolescentes em situação de risco para a Violência". 2012. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adole) - Pontificia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Adriana da Silva Turbay.
3. SABRINA SUZIN DA SILVA. INTERVENÇÃO SOCIAL EM REDE NO ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VITIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL: POSSIBILIDADES E LIMITES. 2012. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adole) - Pontificia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Adriana da Silva Turbay.
4. FLAVIA CAJÉ BALDAN. ATUAÇÃO DO ANALISTA DO COMPORTAMENTO EM PROGRAMA SOCIAL DE ATENDIMENTOS A CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL: POSSIBILIDADES E LIMITES. 2012. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adole) - Pontificia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Adriana da Silva Turbay.
5. JOYCE UNIKOWSKI GRIMBERG. SINDROME DE MUNCHAUSEN POR PROCURAÇÃO: UMA FORMA OCULTA DE VIOLÊNCIA INFANTIL. 2012. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adole) - Pontificia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Adriana da Silva Turbay.
6. VISMARA FELDBERG LUCAS. SÍNDROME DO SEGREDO NOS CASOS ATENDIDOS NO PAEFI/SERVIÇO SENTINELA DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS /SC. 2012. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adole) - Pontificia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Adriana da Silva Turbay.

Trabalho de conclusão de curso de graduação

1. MONICA DA SILVA PAIXÃO. DO AUTORITARISMO ESTREMO À PERMISSIVIDADE EXCESSIVA: RELAÇÕES ENTRE PAIS E FILHOS. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Pós Graduação em Metodologia para o Enfrentamento) - Pontificia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Adriana da Silva Turbay.

Orientações de outra natureza

1. Aline Hernandez Padilha. AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA EM CRIANÇAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. 2011. Orientação de outra natureza. (Pós Graduação em Metodologia para o Enfrentamento) - Pontificia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Adriana da Silva Turbay.
2. ANDREA VIEIRA LIGO. A TRANSMISSÃO TRANSGERACIONAL DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NAS FAMÍLIAS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ACOLHIDOS EM INSTITUIÇÕES NA CIDADE DE RIO CLARO: EXISTÊNCIA OU NÃO?. 2011. Orientação de outra natureza. (Pós Graduação em Metodologia para o Enfrentamento) - Pontificia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Adriana da Silva Turbay.
3. CRISTIANE VANESSA LEMES. A PERCEPÇÃO DOS INDÍCIOS QUE CONFIGURAM A SUSPEITA DE VIOLÊNCIA SEXUAL EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES POR PARTE DOS CUIDADORES DE UM PROJETO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS. 2011. Orientação de outra natureza. (Pós Graduação em Metodologia para o Enfrentamento) - Pontificia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Adriana da Silva Turbay.
4. Maria Christina T. Ferronato. Violência Sexual???. 2011. Orientação de outra natureza. (Pós Graduação em Metodologia para o Enfrentamento) - Pontificia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Adriana da Silva Turbay.
5. MONICA ELI M. NATIVIDADE. A FACE OCULTA DA VIOLÊNCIA SEXUAL: ALTERAÇÕES COMPORTAMENTAIS APRESENTADAS POR CRIANÇAS VÍTIMAS.. 2011. Orientação de outra natureza. (Pós Graduação em Metodologia para o Enfrentamento) - Pontificia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Adriana da Silva Turbay.
6. Edimilson Teixeira. CAPS I,A necessidade de se adequar a uma nova realidade. 2011. Orientação de outra natureza. (Pós Graduação em Metodologia para o Enfrentamento) - Pontificia Universidade Católica do Paraná. Orientador: Adriana da Silva Turbay.

Educação e Popularização de C & T

Apresentações de Trabalho

1. **TURBAY, A. S.**. EXPLORAÇÃO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - NOVOS OLHARES. 2013. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
2. **TURBAY, A. S.**. 'A Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes Pontual e Cibernética': Quem sou Eu neste Universo'. 2014. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
3.

TURBAY, A. S.. A Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes Pontual e Cibernética : Quem Sou Eu neste Universo - Criando Um Olhar de Prevenção. 2014. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

4. **TURBAY, A. S.**. XII Conferência Municipal dos Direitos de Crianças e Adolescentes. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

Cursos de curta duração ministrados

1. **TURBAY, A. S.**. FASES DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. 2013. .
2. **TURBAY, A. S.**. 'Modalidades de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de Ribeirão Preto -SP'. 2014. .
3. **TURBAY, A. S.**. Café Pedagógico - 'EMOÇÃO - Primeira Grandeza da Formação Psíquica'. 2015. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
4. **TURBAY, A. S.**. Família Acolhedora. 2018. .

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 25/06/2021 às 17:18:47

ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR

TOMADA DE PREÇO Nº 03/2021

ENVELOPE Nº 03 – PROPOSTA DE PREÇOS

INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 05.601.153/0001-36
Inscrição Estadual: Isento
Rua Rocha Pombo, nº 1335 – Centro – Campo Mourão/PR
Telefone: (44) 3523 9863
E-mail: instituto@institutomakro.com.br

TOMADA DE PREÇOS N° 23/2021

ANEXO VI

PROPOSTA DE PREÇOS

À
Prefeitura de Mandaguaçu/PR
Comissão Especial de Julgamento das Propostas

Prezados senhores,

A pessoa jurídica a seguir detalhada:
RAZÃO SOCIAL: Instituto Makro Marketing Cursos e Treinamentos Eireli - EPP
CNPJ: 05.501.153/0001-36 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** isento **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 10768
ENDEREÇO COMERCIAL: Rua Rocha Pombo, nº 1335 – Centro – 87.300-450 – Campo Mourão – PR
TELEFONE/FAX: (44) 3516-7135 **E-MAIL:** instituto@institutomakro.com.br

Representada por:
NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE: Gabriela Beloti
NATURALIDADE: Assis/SP **NACIONALIDADE:** Brasileira
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 9.084.358-3 SSP/PR **CPF:** 270.966.158-65
CARGO: Administradora
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Av. Capitão Índio Bandeira, nº 281 – Apto 1001 – Centro
87.301-000 – Campo Mourão – PR
TELEFONE/FAX: (44) 3016-7135 **E-MAIL:** instituto@institutomakro.com.br

Dados Bancários: Caixa Econômica Federal Banco Nº. 104
Agência Nº. 3847 Conta Nº. 60-2

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de 01 curso destinado a capacitação dos conselheiros tutelares, e 01 curso tendo como tema a importância da escuta especializada para o atendimento de crianças e adolescentes, destinada a atender as necessidades do Departamento de Assistência Social, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos.

Item	Descrição	Carga horaria	Valor unitário	Valor total
01	Capacitação para os conselheiros tutelares	24h	4.900,00	4.900,00
02	Escuta especializada para atendimento de crianças e adolecentes	24h	4.550,00	4.550,00
Valor Total				**9.450,00**

Rua Rocha Pombo, 1335 – Centro – Campo Mourão – Pr
Fone/Fax: (44) 3523 9863 - E-mail: instituto@institutomakro.com.br

O valor total deste lote e de **R$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais).**

1) O prazo de validade da proposta é de 70 (setenta) dias, contados a partir da sua apresentação;

2) O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura;

3) A Prefeitura Municipal de Mandaguaçu efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias do serviço executado e aceito pela Secretária de Assistência Social, através de crédito em conta corrente a ser fornecida pela Contratada;

4) Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas e lucro;

1) Declaramos que esta proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma do art. 43, § 6º, da Lei nº 8.666/93 com suas alterações;

2) Declaramos que estamos enquadrados no Regime de tributação de Empresa de Pequeno Porte, **conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006;**

3) Declaramos ao Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná, que o responsável para assinatura do instrumento contratual, caso venhamos a vencer a referida licitação, será Gabriela Beloti; empresária; R.G nº 9.084.358-3 – SPP/PR; C.P.F. nº 270.966.158-65; residente e domiciliada na Av. Capitão Índio Bandeira, 281 – Apto 1001, centro em Campo Mourão/PR – 87.301-000;

4) Todos os serviços descritos acima têm a marca e a qualidade dos serviços prestados pelo **Instituto Makro;**

5) Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

Campo Mourão, 12 de julho de 2021.

Instituto Makro Marketing
Gabriela Beloti
C.P.F: 270.966.158-65
R.G.: 9.084.358-3 SSP/PR
Administradora

05501153/0001-36
Instituto Makro Marketing Cursos
e Treinamentos Eireli - EPP
RUA ROCHA POMBO, 1335 - SALA 01
CENTRO - CEP 87300-450
CAMPO MOURÃO - PR

Rua Rocha Pombo, 1335 – Centro – Campo Mourão – Pr
Fone/Fax: (44) 3523 9863 - E-mail: instituto@institutomakro.com.br

Plaintiff, Pro Se

Mailing Address

Telephone Number

Email Address

UNITED STATES DISTRICT COURT

DISTRICT OF [DISTRICT]

[Plaintiff's Name],

Plaintiff,

v.

[Defendant's Name],

Defendant.

Case No. [Case Number]

PLAINTIFF'S MOTION FOR [SPECIFIC RELIEF REQUESTED]

Plaintiff, [Plaintiff's Name], hereby moves this Court for an order [specific relief requested], and in support thereof states as follows:

1. [Reason for motion].

2. [Reason for motion].

3. [Reason for motion].

WHEREFORE, Plaintiff respectfully requests that this Court enter an order [specific relief requested].

Respectfully submitted,

[Plaintiff's Name]

Plaintiff, Pro Se



Daniela Zeponi Garcia Reis

Endereço para acessar este CV: http://lattes.cnpq.br/1804533296189883
ID Lattes: 1804533296189883
Última atualização do currículo em 30/05/2021

Psicóloga pela Universidade Estadual do Centro-Oeste (2008). Atua como psicóloga judiciária no Tribunal de Justiça do Estado do Paraná desde 2012. Especialista em Psicologia Jurídica pelo Centro Universitário Filadélfia (2016). Pós-graduanda em Terapia Cognitiva-Comportamental pela Capacitar (2019-). Psicóloga clínica na Mente e Saber Clínica e Consultoria na cidade de Nova Esperança-Pr. Membro da Sociedade Brasileira de Psicologia Jurídica. Palestra e oferece cursos na área da infância e adolescência pela Mente e Saber Clínica e Consultoria desde o ano de 2019. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome	Daniela Zeponi Garcia Reis
Nome em citações bibliográficas	REIS, D. Z. G.
Lattes ID	http://lattes.cnpq.br/1804533296189883

Endereço

Endereço Profissional	Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Foro Regional de Nova Esperança. Rua Marins Alves de Camargo, 1587 Centro 87600000 - Nova Esperança, PR - Brasil Telefone: (44) 32098452

Formação acadêmica/titulação

2014 - 2015	Especialização em Psicologia Jurídica. (Carga Horária: 350h). Centro Universitário Filadélfia, UNIFIL, Brasil. Título: Adoção e Preparação de Pretendentes: Avanços Psicossociais e Jurídicos no Campo da Adoção no Brasil com o Advento da Nova Lei de Adoção. Orientador: Prof. Ms. Veronica Petersen Chaves.
2004 - 2008	Graduação em Psicologia. Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, Brasil. Título: Idéias iniciais acerca do desenvolvimento moral em crianças e adolescentes com transtorno de conduta. Orientador: Rosemary Sartori Pettker.

Formação Complementar

2021 - 2021	Teletrabalho. (Carga horária: 16h). ESEJE - TJPR, ESEJE, Brasil.
2021 - 2021	Facilitadora do Método EPASI Inteligência Perceptiva. (Carga horária: 10h). Nível A Treinamentos Ltda, NÍVEL A, Brasil.
2021 - 2021	Depoimento Especial. (Carga horária: 45h). ESEJE - TJPR, ESEJE, Brasil.
2019 - 2021	Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento. (Carga horária: 24h). CEAJUD - CNJ, CEAJUD, Brasil.
2016 - 2016	Extensão universitária em Justiça Restaurativa: Práticas Restaurativas e Círculos de Paz. (Carga horária: 36h). Universidade Estadual de Maringá, UEM, Brasil.
2016 - 2016	Acolhimento Institucional e Familiar. (Carga horária: 43h). CEDEPS, CEDEPS, Brasil.
2013 - 2013	Depoimento Especial e a Escuta de Crianças no Sistema de Justiça - Turma 3. (Carga horária: 40h). CEAJUD - CNJ, CEAJUD, Brasil.
2013 - 2013	Introdução ao Direito da Infância e Juventude - Turma 4. (Carga horária: 30h). CEAJUD - CNJ, CEAJUD, Brasil.

Atuação Profissional

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, TJPR, Brasil.

Vínculo institucional	
2012 - Atual	Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Psicóloga Judiciária

Mente e Saber Clínica e Consultoria, MENTE E SABER, Brasil.

Vínculo institucional	
2019 - Atual	Vínculo: Autônomo, Enquadramento Funcional: Psicóloga clínica

Outros Projetos

2021 - Atual	Idealizadora da Comunidade Heróis da Escuta Descrição: Esta comunidade tem como objetivo despertar nas pessoas a transformação que cada uma delas pode fazer em prol da proteção das crianças e adolescentes que são vítimas de violência no Brasil. Situação: Em andamento; Natureza: Outra. Integrantes: Daniela Zeponi Garcia Reis - Coordenador.

Áreas de atuação

1.	Grande área: Ciências Humanas / Área: Psicologia / Subárea: Psicologia Jurídica.

Idiomas

Inglês	Compreende Razoavelmente, Fala Pouco, Lê Razoavelmente, Escreve Pouco.
Espanhol	Compreende Razoavelmente, Fala Razoavelmente, Lê Razoavelmente, Escreve Razoavelmente.

Produções

Produção bibliográfica

Apresentações de Trabalho

1. ☆ REIS, D. Z. G.. Jornada Destrave a Escuta Especializada. 2021. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
2. REIS, D. Z. G.. Revelação Espontânea: Como acolher, atender e encaminhar?. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

Produção técnica

Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

1. REIS, D. Z. G.; SALVATERRA, R. . Dia do Pedagogia e a Pedagogia do Olhar. 2021. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
2. REIS, D. Z. G.. Entrevista sobre as principais dúvidas do relatório da Escuta Especializada. 2021. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
3. REIS, D. Z. G.. Webinário Destrave a Adoção. 2021. (Programa de rádio ou TV/Outra).
4. REIS, D. Z. G.. Webinário Destrave a Proteção da Criança e do Adolescente. 2021. (Programa de rádio ou TV/Outra).
5. REIS, D. Z. G.. Palestra: A Práxico do Psicólogo Forense. 2020. (Programa de rádio ou TV/Outra).

Redes sociais, websites e blogs

1. REIS, D. Z. G.. Mente e Saber Cursos e Capacitações. 2019; Tema: Site da Empresa de Cursos e Capacitações. (Site).
2. ☆ REIS, D. Z. G.. Canal do YouTube Dani Zeponi. 2019; Tema: Canal do YouTube Dani Zeponi. (Rede social).
3. ☆ REIS, D. Z. G.. Instagram DaniZeponi. 2019; Tema: Instagram profissional da Dani Zeponi. (Rede social).

Demais tipos de produção técnica

1. ☆ REIS, D. Z. G.. Curso Destrave a Elaboração de Documentos - Curso on-line pela Hotmart. 2021.
2. REIS, D. Z. G.. Curso Destrave a Escuta Especializada - On-line pela Hotmart. 2021. .
3. REIS, D. Z. G.. Destrave o SIPIA - On-line pela Hotmart. 2021. .
4. ☆ REIS, D. Z. G.. Curso de Escuta Especializada e Acolhimento da Revelação Espontânea. 2020. .
5. REIS, D. Z. G.. Formação Inicial para Conselheiros de Direito da Infância e Adolescência e Conselheiros Tutelares. 2020. .
6. REIS, D. Z. G.. Curso de Elaboração de Documentos da Área da Infância e Adolescência. 2020. .
7. REIS, D. Z. G.. Formação em Justiça Restaurativa e Círculos de Formação de Paz. 2019. .

471

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

O Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de PSICOLOGIA, em 4 de dezembro de 2008, confere o título de PSICÓLOGO, a

DANIELA ZEPONI GARCIA REIS,

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida em 20 de outubro de 1986, portadora do RG número 8.824.668-3, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Guarapuava-PR, 9 de janeiro de 2009.

Graduada

Prof. Vitor Hugo Zanette
Reitor

UNICENTRO

CURSO DE PSICOLOGIA

Reconhecido pelo Decreto nº 2064, de 16 de janeiro de 2008, publicado no D.O.E. nº 7640, de 16/01/2008.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
UNICENTRO

Reconhecida pelo Governo do Estado do Paraná por meio do Decreto nº 3.444/97, de 08 de agosto de 1997, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.063, do dia 08 de agosto de 1997.

APOSTILA
CURSO CONCLUÍDO NO CAMPUS DE IRATI

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

DIVISÃO DE REGISTRO E EXPEDIÇÃO DE DIPLOMAS

Diploma registrado sob n.º 11.781, Livro 007, Fls. 134 Processo 11.476, de 11/12/2008, de acordo com o disposto no artigo 48, § 1º da Lei 9.394, de 20/12/1996, e nos termos do artigo 2º, da Portaria nº 71-DAU/MEC, de 21/10/1977.

Guarapuava, 15 de janeiro de 2009.

Profª Márcia Terezinha Tembil,
Pró-Reitora de Ensino.

Por delegação de competência, nos termos da Resolução n.º 177/2001-CAD/UNICENTRO, de 09 de outubro de 2001.



UniFil

CENTRO UNIVERSITÁRIO FILADÉLFIA

CERTIFICADO

Certificamos que

DANIELA ZEPONI GARCIA REIS
RG: 8.824.668-3/PR

frequentou e concluiu o Curso de pós-graduação, "lato sensu" em nível de Especialização em **"PSICOLOGIA JURÍDICA" - turma 2014**, em parceria desta Instituição com a **Sapiens Instituto de Psicologia**, promovido no período de 30 de maio de 2014 a 05 de dezembro de 2015, com carga horária total de 390 horas/aula, nos termos da Resolução Nº 01/2007 da CNE/CES, do Conselho Nacional de Educação e da Câmara de Educação Superior.

Londrina, 15 de agosto de 2016.

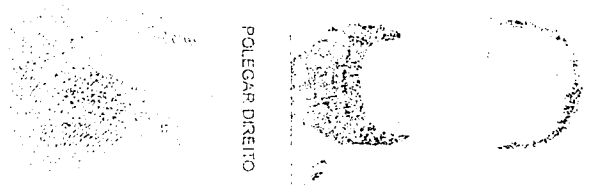
Dr. Eleazar Ferreira
Reitor

Credenciado - Dec. de 24/04/2001 - DOU de 25/04/2001 - Mantenedora: Instituto Filadélfia de Londrina

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.824.668-3



POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.824.668-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/01/2015

NOME: DANIELA ZEPONI GARCIA REIS

FILIAÇÃO: GERALDO VALENTIM DOS REIS
CLEUNICE ZEPONI GIL GARCIA

NATURALIDADE: PARANAVAI/PR DATA DE NASCIMENTO: 20/10/1986

DOC. ORIGEM: COMARCA=PARANAVAI/PR, DA SEDE
C.NASC=18001, LIVRO=47A, FOLHA=115

CPF: 009.020.369-04

CURITIBA/PR

ALCIMA DE ALMEIDA GARRETT
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MENTE E SABER
CLÍNICA E CONSULTORIA
DANIELA ZEPONI GARCIA REIS
Especialista em Psicologia Jurídica e Terapia Cognitiva-Comportamental
CRP 08/14702

RELAÇÃO DA PROFISSIONAL QUE EXECUTARÁ A LICITAÇÃO

A empresa MENTE E SABER PSICOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ 33.793.026/0001-93 com sede na Av. 14 de Dezembro, 106, sala 04, Centro, cidade de Nova Esperança, Estado do Paraná, apresenta abaixo a profissional que ministrará os cursos constante no certamente:

- Daniela Zeponi Garcia Reis, Psicóloga Judiciária no TJPR, inscrita no CRP 08/14702. Pós-graduada em Psicologia Jurídica pela Unifil.

Currículo lattes em anexo.

Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Nova Esperança, 11 de julho de 2021.

ANDREA CRISTIANE MENDES MORELO:04436979903

Assinado de forma digital por ANDREA CRISTIANE MENDES MORELO:04436979903
Dados: 2021.07.11 11:37:51 -03'00'

Andrea Cristiane Mendes Morelo

MENTE E SABER PSICOLOGIA LTDA:33793026000193

Assinado de forma digital por MENTE E SABER PSICOLOGIA LTDA:33793026000193
Dados: 2021.07.11 11:38:04 -03'00'

Mente e Saber Cursos e Consultoria
CNPJ 33.793.026/0001-93

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

MENTE & SABER PSICOLOGIA LTDA

CNPJ: 33.793.026/0001-93 NIRE: 41209060259

1

DANIELA ZEPONI GARCIA REIS, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, nascida em 20/10/1986, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.824.668-3 SSP/PR, expedida em 27/01/2015 e inscrita no CPF sob nº 009.020.369-04, residente e domiciliada na Rua Bom Retiro, nº 1223, Centro, na cidade de Nova Esperança, Estado do Paraná, CEP 87600-000, e, **ANDREA CRISTIANE MENDES MORELO**, brasileira, divorciada, nascida em 10/10/1982, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.206.737 – 1, SSP/PR, expedida em 20/08/2001 e inscrita no CPF sob nº 044.369.799-03, residente e domiciliada na Rua Maria Anchieta de Moraes, nº 819, Jardim Santos Dumont, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, CEP 87706-055, únicas sócias, componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de "**MENTE & SABER PSICOLOGIA LTDA**", comsede na Rua Maria Anchieta de Morais, nº 819, Quadra 5, Lote 24, Jardim SantosDumont, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, CEP 87706-055, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.793.026/0001-93, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41209060259 em 31/05/2019, resolvem alterar e consolidar o contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - ALTERAÇÃO DA SEDE - Alterar o endereço da sociedade, que passa a localizar-se na Avenida 14 de Dezembro, nº 0106, Sala 04, Centro, na cidade de Nova Esperança, Estado do Paraná, CEP 87600-000.

Cláusula Segunda – Em consequência das alterações, ora ajustadas, consolida- se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições seguintes:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

MENTE & SABER PSICOLOGIA LTDA

CNPJ: 33.793.026/0001-93 NIRE: 41209060259

DANIELA ZEPONI GARCIA REIS, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, nascida em 20/10/1986, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.824.668-3 SSP/PR, expedida em 27/01/2015 e inscrita no CPF sob nº 009.020.369-04, residente e domiciliada na Rua Bom Retiro, nº 1223, Centro, na cidade de Nova Esperança, Estado do Paraná, CEP 87600-000, e, **ANDREA CRISTIANE MENDES MORELO**, brasileira, divorciada, nascida em 10/10/1982, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.206.737 – 1, SSP/PR, expedida em 20/08/2001 e inscrita no CPF sob nº 044.369.799-03, residente e domiciliada na Rua Maria Anchieta de Moraes, nº 819, Jardim Santos Dumont, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, CEP 87706-055, únicas sócias, componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de "**MENTE & SABER PSICOLOGIA LTDA**", comsede na Avenida 14 de Dezembro, nº 0106, Sala 04, Centro, na cidade de Nova Esperança, Estado

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

MENTE & SABER PSICOLOGIA LTDA

CNPJ: 33.793.026/0001-93 NIRE: 41209060259

do Paraná, CEP 87600-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.793.026/0001-93, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41209060259 em 31/05/2019, conforme cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial de **MENTE & SABER PSICOLOGIA LTDA**, tendo sede na Avenida 14 de Dezembro, nº 0106, Sala 04, Centro, na cidade de Nova Esperança, Estado do Paraná, CEP 87600-000.

Cláusula Segunda – A sociedade tem por objetivo mercantil o ramo de : Atividades de Psicologia e psicanálise, Atividades de apoio à Educação, Atividades de profissionais de nutrição, Atividades de terapia ocupacional, Serviços de assistência social sem alojamento e Atividades de estética e Serviços de cuidados com a beleza.

Cláusula Terceira - A sociedade iniciou suas atividades em 31 de Maio de 2019 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula Quarta - O capital social é de R$100.000,00(cem mil reais), representado por 100.000(cem mil) quotas no valor de R$ 1,00(um real) cada uma, inteiramente subscritos e integralizados, em moeda corrente nacional, e assim distribuídas:

SÓCIA	%	QUOTAS	VALOR
DANIELA ZEPONI GARCIA REIS	99	99.000	99.000,00
ANDREA CRISTIANE MENDES MORELO	1	1.000	1.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

Cláusula Quinta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima - A administração da sociedade cabe à sócia **ANDREA CRISTIANE MENDES MORELO,** com poderes e atribuições de **ADMINISTRADORA**, a qual fará o uso da firma individualmente e está autorizada quanto ao uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das cotistas ou de terceiros, tais como empréstimos, financiamentos,

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

MENTE & SABER PSICOLOGIA LTDA

CNPJ: 33.793.026/0001-93 NIRE: 41209060259

3

bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Nona - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Cláusula Décima – As sócias poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá abrir filial ou outra dependência, de comum acordo, mediante alteração de contrato social.

Cláusula Décima Segunda – Falecendo ou interditada qualquer das sócias, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira – A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporiamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta – A empresa Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

MENTE & SABER PSICOLOGIA LTDA

CNPJ: 33.793.026/0001-93 NIRE: 41209060259

4

Cláusula Décima Quinta – Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato social em 01(uma) via de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Nova Esperança-PR, 12 de maio de 2021.

DANIELA ZEPONI GARCIA REIS

ANDREA CRISTIANE MENDES MORELO

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MENTE & SABER PSICOLOGIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00902036904	DANIELA ZEPONI GARCIA REIS
04436979903	ANDREA CRISTIANE MENDES MORELO

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2021 11:20 SOB Nº 20212573578.
PROTOCOLO: 212573578 DE 13/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103395251. CNPJ DA SEDE: 33793026000193.
NIRE: 41209060259. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/05/2021.
MENTE & SABER PSICOLOGIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Ofício n.º 225/2019

Nova Esperança/PR, 11 de Dezembro de 2019.

Cumprimentando-a cordialmente, a Segunda Promotoria de Justiça, vem pelo presente, agradecer toda colaboração na palestra ministrada pela profissional psicóloga Sra. Daniela Zeponi, que integra o Serviço de Apoio a Infância e Juventude (SAIJ) – Poder Judiciário – Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná, no qual contribuiu na capacitação dos profissionais que serão referência no município de Nova Esperança no processo de realização de escuta qualificada, conforme lei 13.431/2017.

O comprometimento ético e a atuação intersetorial e interinstitucional possibilitam o enfrentamento desta realidade social. O Ministério Publico do Estado do Paraná, neste ato representado por sua Promotora de Justiça da Infância e Juventude, agradece a colaboração e a atuação deste Poder Judiciário da Comarca de Nova Esperança.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para externar votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

VIVIANE MORAES RIBEIRO GERELUS
Promotora de Justiça

Ilustríssima Senhora
DANIELA ZEPONI
Psicóloga Judiciária do SAIJ
Nova Esperança – PR

Papel reciclado, menor custo ambiental.

Ofício nº 181/2019

Paranavaí/PR, 05 de junho de 2019.

Cumprimentando-a cordialmente, a 5ª Promotoria de Justiça de Paranavaí, vem pelo presente, **agradecer toda colaboração na palestra ministrada pela profissional de psicologia Sra. Daniela Zeponi,** que integra o Serviço de Apoio a Infância e Juventude (SAIJ) – Poder Judiciário – Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná, no qual contribuiu na capacitação dos profissionais que serão referência no município de Paranavaí no processo de realização da escuta qualificada, conforme disposto na lei 13.431/2017.

O comprometimento ético e a atuação intersetorial e interinstitucional possibilitam o enfrentamento desta realidade social. O Ministério Público do Estado do Paraná, neste ato representado por sua Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Paranavaí, agradece a colaboração e a atuação deste Poder Judiciário da Comarca de Nova Esperança.

Sendo o que para o momento havia, apresento votos de apreço e consideração.

Márcia Felizardo Rocha de Pauli
Ministério Público do Estado do Paraná
Promotora de Justiça

Ilustríssima Senhora
Daniela Zeponi
Psicóloga Jurídica do SAIJ
Nova Esperança/PR

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que *DANIELA ZEPONI GARCIA REIS*, CRP 08/14702, Psicóloga Judiciária no Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, ministrou palestra intitulada: "Prática do Psicólogo Forense", no Curso de Direito da UNIPAR - Universidade Paranaense, em 20.08.2020, correspondente a uma carga horária de 02 horas.

Paranavaí, 14 de abril de 2021.

Angélica Giosa
Coordenadora do Curso de Direito
Universidade Paranaense - UNIPAR
Paranavaí/PR

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que *DANIELA ZEPONI GARCIA REIS*, CRP 08/14702, Psicóloga Judiciária no Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, ministrou palestra intitulada: "Depoimento e escuta especial: como se dá o enfrentamento pelo Poder Judiciário?", na XX Semana Jurídica do Curso de Direito da UNIPAR - Universidade Paranaense, em 16.10.2020, correspondente a uma carga horária de 04 horas.

Paranavaí, 14 de abril de 2021.

Angélica Giosa
Coordenadora do Curso de Direito
Universidade Paranaense - UNIPAR
Paranavaí/PR

MUNICÍPIO DE AMAPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Pessoa Jurídica ZEPONI & ZEPONI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.793.026/0001-93, prestou serviços para a **Secretaria Municipal de Assistência Social, Prefeitura de Amaporã**, possuidora do CNPJ: 11.839.030/0001-02, com sede na Rua XV de Novembro, nº 40- Amaporã/PR, através da profissional Daniela Zeponi Garcia Reis, CRP 08/14702, CPF: 009.020.369-04.

Descrição do Serviço Executado: Contratação de empresa que disponibilizará profissional qualificado para executar capacitação sobre a realização da Escuta Especializada e Acolhimento da Revelação Espontânea da Criança e do Adolescente.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, tendo um ótimo desempenho, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Amaporã, 25 de Junho de 2021.

NÉLIA APARECIDA DOS SANTOS LEMOS
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CPF: 443.392.759-72
RG: 1875397-9

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS.
Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: NÉLIA APARECIDA DOS SANTOS LEMOS, às 14:55hs. De que dou fé.
Em test.º _____ da verdade.
Amaporã, 25 de Junho (06) de 2021.
( ) Francisca Auzenir A. de Oliveira – Tabeliã
( ) Everson Rogério Almeida de Oliveira-substituto
( ) Aubaniza de Almeida-Escrevente.
SELO Nº 0189254SVAA000000073221T

SERVIÇO DISTRITAL DE AMAPORÃ
Francisca Auzenir A. Oliveira – Tabeliã

CNPJ 11.839.030/0001-02
Telefone: (44) 3437-1325
E-mail: assistenciasocial@amapora.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa, **ZEPONI & ZEPONI LTDA– Mente e Saber Clínica e Assessoria,** inscrita no CNPJ sob o nº 33.793.026/0001-93, sediada à Rua Lord Lovat, n° 254, Centro – Nova Esperança-Pr, possui competência técnica na prestação de serviços de Capacitação para os Serviços Públicos, tendo prestado em 17, 22 e 24 de setembro de 2020 o serviço abaixo relacionado para a Secretaria de Assistência Social desta municipalidade.

- **CURSO DE ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS** (Princípios, modalidades e modelos de documentos: Declaração, Atestado Psicológico, Relatório Psicológico e Multiprofissional, Laudo Psicológico e Parecer Psicológico. - Ofícios, memorandos, Planos Individuais de Atendimento).
- **CURSO DE ESCUTA ESPECIALIZADA E REVELAÇÃO ESPONTÂNEA:** Conceituação de violência e tipologia das violências seguindo a Lei 13.431/17, Violência sexual infantil: aspectos gerais do Abuso Sexual Infantil, Consequências do Abuso Sexual Infantil e a rede de proteção, dinâmicas do Abuso Sexual Infantil, Desenvolvimento cognitivo e psicossocial da criança, Importância da rede de proteção, Sexualidade infantil e as fases de desenvolvimento, histórico das entrevistas investigativas, Tipos de questionamentos, características do entrevistador e da entrevista, Rapport, uso de artefatos visuais, Entrevistas investigativas, Boas práticas em entrevistas investigativas,

A escuta especializada, Conhecendo o Protocolo NICHD, Tarefa de casa: Simulação do uso do Protocolo NICHD, Apresentação do Protocolo NICHD, Rapport, Treino da Memória Episódica, Investigação dos incidentes, Obtendo informações que ainda não foram mencionadas pela criança, Informações sobre revelação e encerramento, Treinamento e supervisão no uso do Protocolo e condução da entrevista de escuta especializada.

Informamos ainda que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade, este documento segue assinado por Carla Sibeli Armelim Vilhena, Secretária Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Atalaia.

Atalaia, 29 de setembro de 2020.

Carla Sibeli Armelim Vilhena

CARLA SIBELI ARMELIM VILHENA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMPLEXO DE ATENDIMENTO A FAMILIA, INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE PARANACITY

CODICRAD

Rodovia PR 453- Km 03 – Paranacity\PR
Fone: (44) 3463-1620 \ (44) 998257001
CNPJ 00.661.867\0001-98
E-mail: casalarprcity@hotmail.com

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de que a instituição Complexo de Atendimento à Família, Infância e Juventude da Comarca de Paranacity, resolveu contratar a empresa Mente e Saber, na qual sua palestrante foi a **senhora DANIELA ZEPPONI GARCIA REIS, portadora de RG 8824668-3, psicóloga jurídica,** para que desenvolvesse curso de capacitação sobre acolhimento institucional legislação atual que embasa os motivos e meios da ocorrência do desligamento familiar de uma criança e\ou adolescentes, o papel e função de toda uma Rede de Proteção social, psicológica e educacional, abordando principalmente os meios e envolvimento dos órgãos para reintegrar o acolhido em sua família ou em processo de adoção, enfatizando o papel do Ministério Publico e Poder Judiciário.

Declaramos também que os dias da realização do referido curso foram 23 e 30 de setembro e 09 e 16 de dezembro de 2019, totalizando 16 horas de palestra presencial.

Por ser verdade, firmo este documento como representante da instituição e para que vigore como documento legal.

Paranacity, 16 de dezembro de 2019.

Corália M. Mendes Ponces

Presidente

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Boa Esperança, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-67, com endereço à Avenida Brasil, 361, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora ELAYNE CARLA ZVOLINSKI DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob nº021.371.459-01, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa de ZEPONI & ZEPONI LTDA, inscrita no CNPJ Nº33.793.026/0001-93, através da profissional Senhora **Daniela Zeponi Garcia Reis**, brasileira, separada, Analista Judiciária-Psicóloga Judiciária, portadora do RG sob nº 8824668-3-SSP PR, inscrita no CPF/MF sob nº009.020.369-04, residente e domiciliada à Rua Bom Retiro nº1223, Nova Esperança, Estado do Paraná, através da profissional acima qualificada prestou os serviços abaixo discriminado, sendo que até a presente data nada temos que desabone a conduta profissional.

Descrição do serviço executado: Contratação da Empresa que disponibilizou profissional qualificado para ministrar Capacitação de Formação Continuada de Conselheiros Municipais de Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA e demais atores do sistema de garantia de direitos da criança e adolescente. Capacitação para fortalecimento e apoio aos conselheiros de direitos da infância e adolescência, contemplando o módulo de operacionalização do SIPIA, com carga horária total de 24 horas. CURSO DE ESCUTA ESPECIALIZADA E REVELAÇÃO ESPONTÂNEA: Conceituação de violência e tipologia das violência seguindo a Lei 13.431/17, Violência sexual infantil: aspectos gerais do Abuso Sexual Infantil, Consequências do Abuso Sexual Infantil e a rede de proteção, dinâmicas do Abuso Sexual Infantil, Desenvolvimento cognitivo e psicossocial da criança, Importância da rede de proteção, Sexualidade infantil e as fases de desenvolvimento, histórico das entrevistas investigativas, Tipos de questionamentos, características do entrevistador e da entrevista, Rapport, uso de artefatos visuais, Entrevistas investigativas, Boas práticas em entrevistas investigativas. A escuta especializada,

Conhecendo o Protocolo NICHD, Tarefa de casa: Simulação do uso do Protocolo NICHD, Apresentação do Protocolo NICHD, Rapport, Treino da Memória Episódica, Investigação dos incidentes, Obtendo informações que ainda não foram mencionadas pela criança, Informações sobre revelação e encerramento, Treinamento e supervisão no uso do Protocolo e condução da entrevista de escuta especializada.

Ressaltamos que esse trabalho foi realizado de acordo a Modalidade Dispensa por Limite nº125/2020, conforme condições estabelecidas na Requisição nº02765/2020, e teve excelente qualidade nos serviços prestados.

Boa Esperança – PR, 14 de Outubro de 2020.

ELAYNE CARLA ZVOLINSKI DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social

Elayne Carla Z. dos Santos
Secretária M. de Assistência Social
CPF 021.371.459-01

Prefeitura
de Rolândia

Município de Rolândia – Estado do Paraná

CNPJ nº 76.288.760/0001-08

Av. Presidente Bernardes, 809, centro, Rolândia/PR, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8627

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ref. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2019

CONTRATO Nº 136/2019

Atesto que a Empresa ZEPONI & ZEPONI LTDA (Daniela Zeponi Garcia Reis), inscrita sob o CNPJ nº 33.793.026/0001-93, sede em Nova Esperança – Pr, executou os serviços dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, conforme descrito abaixo:

- **Contratação de empresa para prestação de serviço ao município para realização de Capacitação Escuta Qualificada conforme Lei 13.431/18.**

Nada havendo que desabone a conduta da empresa, assim atestamos que a empresa dispôs de toda estrutura e recursos necessários para a execução do contrato, os serviços foram contratados através da Dispensa de Licitação 083/2019 e Contrato 136/2019.

Sendo o que havia a declarar.

Rolândia, 06 de outubro de 2020.

Fernanda C. Buranello

Diretora Técnica

RONDON
GOVERNO MUNICIPAL
GESTÃO 2017/2020

Avenida Brasil, 1500 – Centro – Edifício Borges de Medeiros, CEP 87.800-000
www.rondon.pr.gov.br – prefeitura@rondon.pr.gov.br
FONE/FAX (44) 3672-1122 - CNPJ 75.380.071/0001-66

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE RONDON CNPJ nº 75.380.071/0001-66 sediado na Av. Brasil nº 1.500 Bairro: Centro, na cidade de Rondon, Estado do Paraná, representado pela Sra. Nanci Aparecida Sardeto Valloto, Secretária Municipal de Assistência Social, declara expressamente que a empresa ZEPONI & ZEPONI LTDA – Mente e Saber Clínica e Assessoria, inscrita no CNPJ sob o nº 33.793.026/0001-93, sediada à Rua Lord Lovat, nº 254, centro – Nova Esperança-Pr, executou serviços nessa municipalidade no mês de outubro/2020, referente aos cursos de: **ESCUTA ESPECIALIZADA E REVELAÇÃO ESPONTÂNEA E ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS .**

Informamos ainda que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, não tendo nada a declarar que desabone a qualidade dos serviços ora prestados.

Rondon, 16 de Outubro de 2020.

Nanci Aparecida Sardeto Valloto
Secretária Municipal de Assistência Social

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa, **ZEPONI & ZEPONI LTDA– Mente e Saber Clínica e Assessoria,** inscrita no CNPJ sob o nº 33.793.026/0001-93, sediada à Rua Lord Lovat, n° 254, Centro – Nova Esperança-Pr, possui competência técnica na prestação de serviços de Capacitação para os Serviços Públicos, tendo prestado em Dezembro/2019 o serviço abaixo relacionado para o Departamento de Assistência Social desta municipalidade.

- **Capacitação Inicial para os Conselheiros Tutelares e Conselheiros da Infância e da Adolescência.**

Informamos ainda que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade, este documento segue assinado por Adriane Cristie da Silva Herradon, Diretora do Departamento de Ação Social, da Prefeitura Municipal de Floraí.

Floraí, 16 de dezembro de 2019.

TABELIONATO FLORAÍ

Adriane Cristie da Silva Herradon
Diretora do Departamento de Ação Social

Sabrina

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
social@florai.pr.gov.br – Telefone: 44 3242-8300

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa, **ZEPONI & ZEPONI LTDA– Mente e Saber Clínica e Assessoria,** inscrita no CNPJ sob o nº 33.793.026/0001-93, sediada à Rua Lord Lovat, n° 254, Centro – Nova Esperança-Pr, possui competência técnica na prestação de serviços de Capacitação para os Serviços Públicos, tendo prestado em agosto/2019 o serviço abaixo relacionado para o Departamento de Assistência Social desta municipalidade.

- **Curso de Escuta Especializada e Depoimento Especial: Fundamentos éticos e técnicos.**

Informamos ainda que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade, este documento segue assinado por Adriane Cristie da Silva Herradon, Diretora do Departamento de Ação Social, da Prefeitura Municipal de Floraí.

TABELIONATO FLORAÍ

Adriane Cristie da Silva Herradon
Diretora do Departamento de Ação Social

palavra

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

MENTE & SABER PSICOLOGIA LTDA

CNPJ: 33.793.026/0001-93 NIRE: 41209060259

1

DANIELA ZEPONI GARCIA REIS, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, nascida em 20/10/1986, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.824.668-3 SSP/PR, expedida em 27/01/2015 e inscrita no CPF sob nº 009.020.369-04, residente e domiciliada na Rua Bom Retiro, nº 1223, Centro, na cidade de Nova Esperança, Estado do Paraná, CEP 87600-000, e, **ANDREA CRISTIANE MENDES MORELO**, brasileira, divorciada, nascida em 10/10/1982, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.206.737 – 1, SSP/PR, expedida em 20/08/2001 e inscrita no CPF sob nº 044.369.799-03, residente e domiciliada na Rua Maria Anchieta de Moraes, nº 819, Jardim Santos Dumont, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, CEP 87706-055, únicas sócias, componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de "**MENTE & SABER PSICOLOGIA LTDA**", comsede na Rua Maria Anchieta de Morais, nº 819, Quadra 5, Lote 24, Jardim SantosDumont, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, CEP 87706-055, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.793.026/0001-93, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41209060259 em 31/05/2019, resolvem alterar e consolidar o contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - ALTERAÇÃO DA SEDE - Alterar o endereço da sociedade, que passa a localizar-se na Avenida 14 de Dezembro, nº 0106, Sala 04, Centro, na cidade de Nova Esperança, Estado do Paraná, CEP 87600-000.

Cláusula Segunda – Em consequência das alterações, ora ajustadas, consolida- se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições seguintes:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

MENTE & SABER PSICOLOGIA LTDA

CNPJ: 33.793.026/0001-93 NIRE: 41209060259

DANIELA ZEPONI GARCIA REIS, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, nascida em 20/10/1986, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.824.668-3 SSP/PR, expedida em 27/01/2015 e inscrita no CPF sob nº 009.020.369-04, residente e domiciliada na Rua Bom Retiro, nº 1223, Centro, na cidade de Nova Esperança, Estado do Paraná, CEP 87600-000, e, **ANDREA CRISTIANE MENDES MORELO**, brasileira, divorciada, nascida em 10/10/1982, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.206.737 – 1, SSP/PR, expedida em 20/08/2001 e inscrita no CPF sob nº 044.369.799-03, residente e domiciliada na Rua Maria Anchieta de Moraes, nº 819, Jardim Santos Dumont, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, CEP 87706-055, únicas sócias, componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de "**MENTE & SABER PSICOLOGIA LTDA**", comsede na Avenida 14 de Dezembro, nº 0106, Sala 04, Centro, na cidade de Nova Esperança, Estado

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

MENTE & SABER PSICOLOGIA LTDA

CNPJ: 33.793.026/0001-93 NIRE: 41209060259

do Paraná, CEP 87600-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.793.026/0001-93, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41209060259 em 31/05/2019, conforme cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial de **MENTE & SABER PSICOLOGIA LTDA**, tendo sede na Avenida 14 de Dezembro, nº 0106, Sala 04, Centro, na cidade de Nova Esperança, Estado do Paraná, CEP 87600-000.

Cláusula Segunda – A sociedade tem por objetivo mercantil o ramo de : Atividades de Psicologia e psicanálise, Atividades de apoio à Educação, Atividades de profissionais de nutrição, Atividades de terapia ocupacional, Serviços de assistência social sem alojamento e Atividades de estética e Serviços de cuidados com a beleza.

Cláusula Terceira - A sociedade iniciou suas atividades em 31 de Maio de 2019 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula Quarta - O capital social é de R$100.000,00(cem mil reais), representado por 100.000(cem mil) quotas no valor de R$ 1,00(um real) cada uma, inteiramente subscritos e integralizados, em moeda corrente nacional, e assim distribuídas:

SÓCIA	%	QUOTAS	VALOR
DANIELA ZEPONI GARCIA REIS	99	99.000	99.000,00
ANDREA CRISTIANE MENDES MORELO	1	1.000	1.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

Cláusula Quinta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima - A administração da sociedade cabe à sócia **ANDREA CRISTIANE MENDES MORELO,** com poderes e atribuições de **ADMINISTRADORA**, a qual fará o uso da firma individualmente e está autorizada quanto ao uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das cotistas ou de terceiros, tais como empréstimos, financiamentos,

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

MENTE & SABER PSICOLOGIA LTDA

CNPJ: 33.793.026/0001-93 NIRE: 41209060259

bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Nona - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Cláusula Décima – As sócias poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá abrir filial ou outra dependência, de comum acordo, mediante alteração de contrato social.

Cláusula Décima Segunda – Falecendo ou interditada qualquer das sócias, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira – A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporiamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta – A empresa Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

Sabrina

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

MENTE & SABER PSICOLOGIA LTDA

CNPJ: 33.793.026/0001-93 NIRE: 41209060259

4

Cláusula Décima Quinta – Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato social em 01(uma) via de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Nova Esperança-PR, 12 de maio de 2021.

DANIELA ZEPONI GARCIA REIS

ANDREA CRISTIANE MENDES MORELO

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MENTE & SABER PSICOLOGIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00902036904	DANIELA ZEPONI GARCIA REIS
04436979903	ANDREA CRISTIANE MENDES MORELO

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2021 11:20 SOB Nº 20212573578.
PROTOCOLO: 212573578 DE 13/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103395251. CNPJ DA SEDE: 33793026000193.
NIRE: 41209060259. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/05/2021.
MENTE & SABER PSICOLOGIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 10563

Nome Fantasia: MENTE E SABER CLINICA E CONSULTORIA

Razão Social: MENTE & SABER PSICOLOGIA LTDA

CNPJ: 33.793.026/0001-93

Inscrição Municipal: 2583593

Atividade Principal: 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 8800-6/00 - Serviços de assistência social sem alojamento (Não exerce no endereço), 8650-0/05 - Atividades de terapia ocupacional (Não exerce no endereço), 8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição (Não exerce no endereço), 9602-5/02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza (Não exerce no endereço), 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares (Não exerce no endereço)

Município: Nova Esperança **Endereço:** AVENIDA 14 DE DEZEMBRO, 0106, SALA 04, CENTRO

CEP: 87600000

Local e data: Nova Esperança, terça, 08 de junho de 2021

Vencimento: sexta, 31 de dezembro de 2021

ADERICO ANDRE BARBOSA
Secretaria Municipal da Fazenda

Observação

Código de Autenticidade: **21NMV4XSE5**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ADERICO ANDRE BARBOSA"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

08/06/2021 10:48

530

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Empresa Fácil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.793.026/0001-93 MATRIZ		31/05/2019

NOME EMPRESARIAL
MENTE & SABER PSICOLOGIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MENTE E SABER CLÍNICA E CONSULTORIA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição
86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional
88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento
96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV AVENIDA 14 DE DEZEMBRO	0106	SALA 04

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.600-000	CENTRO	NOVA ESPERANCA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(44) 9930-7277

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	31/05/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
**********	**********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/07/2021 às 16:59:51 (data e hora de Brasília). Página: 1/1

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MENTE & SABER PSICOLOGIA LTDA
CNPJ: 33.793.026/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:57:48 do dia 27/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/10/2021.
Código de controle da certidão: **E263.2376.7A03.D09B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Sabrina

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024509345-19

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **33.793.026/0001-93**
Nome: **ZEPONI & ZEPONI LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/11/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
SECRETARIA DA FAZENDA
Departamento de Tributação

Avenida Rocha Pombo, 1453 - Centro - CEP: 87600-000
Telefone: (44) 3252-4545
E-mail: tributacao@novaesperanca.pr.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA

Certidão Número 2074/2021

INFORMAÇÕES DA CERTIDÃO:

Data Emissão: 24/05/2021 **Código da Autentificação:** 648BA.5703A.870883AFBC21A88D6F2786

Data de Vencimento: 23/07/2021

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

Protocolo: /
Requerente: Gustavo Prates
Finalidade: DE VERIFICAÇÃO DE DÉBITOS

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

CGCM: 32589 ZEPONI E ZEPONI LTDA
CPF/CNPJ: 33.793.026/0001-93
Endereço: RUA LORD LOVAT, 254
Complemento: **Bairro:** CENTRO

CERTIFICAMOS

que o contribuinte acima citado encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal não constando pendências até a presente data em nome do mesmo, relativas aos tributos de competência municipal.

RESSALVADO

o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. Esta certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do artigo 149 da Lei Federal Nº 5172/1966 - Código Tributário Nacional.

Esta certidão emitida é válida em todo território nacional, refere-se exclusivamente aos débitos relativos ao tributos municipais, inclusive às inscrições em Dívida Ativa, não abrangendo os demais tributos Federal e Estadual, com as finalidade previstas na Lei nº. 8.212, de 24 de junho de 1991, e alterações exceto para:

- Averbação de obra e construção civil no Registro de Imóveis;
- Redução do capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresarial ou simples;
- Baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresarial ou simples, inclusive de cisão total, fusão ou incorporação.

Certidão emitida com base no Decreto nº 3.706/2011.

Validade de 60 dias.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR, 24 de maio de 2021

Sabrina

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.793.026/0001-93
Razão Social: ZEPONI E ZEPONI LTDA
Endereço: RUA QUINTINO BACAIUVA 1102 / CENTRO / LONDRINA / PR / 86020-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:26/04/2021 a 23/08/2021

Certificação Número: 2021042601250920399370

Informação obtida em 10/07/2021 17:37:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MENTE & SABER PSICOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.793.026/0001-93
Certidão nº: 21625012/2021
Expedição: 10/07/2021, às 17:39:13
Validade: 05/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MENTE & SABER PSICOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.793.026/0001-93, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Sabrina

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MENTE & SABER PSICOLOGIA LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2107074263
NIRE (Sede) 41209060259	**CNPJ** 33.793.026/0001-93	**Data de Ato Constitutivo** 31/05/2019	**Início de Atividade** 31/05/2019

Endereço Completo
Avenida 14 DE DEZEMBRO, Nº 0106, SALA 04, CENTRO - Nova Esperança/PR - CEP 87600-000

Objeto Social
ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANALISE ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRICAO ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO E ATIVIDADES DE ESTETICA E OUTROS SERVICOS DE CUIDADOS COM A BELEZA.

Capital Social R$ 100.000,00 (cem mil reais) **Capital Integralizado** R$ 100.000,00 (cem mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANDREA CRISTIANE MENDES MORELO	044.369.799-03	R$ 1.000,00	Sócio	S	
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
DANIELA ZEPONI GARCIA REIS	009.020.369-04	R$ 99.000,00	Sócio	N	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ANDREA CRISTIANE MENDES MORELO	044.369.799-03	

Último Arquivamento **Data** 14/05/2021	**Número** 20212573578	**Ato/eventos** 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/06/2021, às 15:44:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **Q31GXBA6**.

PRC2107074263

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Sabrina

MENTE E SABER
CLÍNICA E CONSULTORIA
DANIELA ZEPONI GARCIA REIS
Especialista em Psicologia Jurídica e Terapia Cognitiva-Comportamental
CRP 08/14702

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa MENTE E SABER PSICOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ 33.793.026/0001-93 com sede na Av. 14 de Dezembro, 106, sala 04, Centro, cidade de Nova Esperança, Estado do Paraná, é Microempresa, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n.123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da Tomada de Preços n.03/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu-PR.

Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Nova Esperança, 11 de julho de 2021.

ANDREA CRISTIANE MENDES MORELO:04436979903

Assinado de forma digital por ANDREA CRISTIANE MENDES MORELO:04436979903
Dados: 2021.07.11 11:33:34 -03'00'

Andrea Cristiane Mendes Morelo

MENTE E SABER PSICOLOGIA LTDA:33793026000193

Assinado de forma digital por MENTE E SABER PSICOLOGIA LTDA:33793026000193
Dados: 2021.07.11 11:33:48 -03'00'

Mente e Saber Cursos e Consultoria
CNPJ 33.793.026/0001-93

MENTE E SABER
CLÍNICA E CONSULTORIA
DANIELA ZEPONI GARCIA REIS
Especialista em Psicologia Jurídica e Terapia Cognitiva-Comportamental
CRP 08/14702

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A empresa MENTE E SABER PSICOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ 33.793.026/0001-93 com sede na Av. 14 de Dezembro, 106, sala 04, Centro, cidade de Nova Esperança, Estado do Paraná, por intermédio de sua representante legal, Sra. Andrea Cristiane Mendes Morelo, portadora do RG 7.203.737-1/PR e do CPF 044.369.799-03, residente e domiciliada na Rua Maria Anchieta de Morais, 819, Jd. Santos Dumont, Paranavaí-PR, DECLARA para os devidos fins e sob as penas da lei, a inexistência de fato impeditivo à sua participação em licitações públicas, que não foi declarada inidônea e não se encontra impedida ou suspensa de contratar com a Administração pública Federal, Estadual e Municipal em qualquer Unidade da Federação.

Nova Esperança, 11 de julho de 2021.

ANDREA CRISTIANE MENDES MORELO:04436979903
Assinado de forma digital por ANDREA CRISTIANE MENDES MORELO:04436979903 Dados: 2021.07.11 11:31:35 -03'00'

Andrea Cristiane Mendes Morelo

MENTE E SABER PSICOLOGIA LTDA:33793026000193
Assinado de forma digital por MENTE E SABER PSICOLOGIA LTDA:33793026000193 Dados: 2021.07.11 11:31:50 -03'00'

Mente e Saber Cursos e Consultoria
CNPJ 33.793.026/0001-93

MENTE E SABER
CLÍNICA E CONSULTORIA
DANIELA ZEPONI GARCIA REIS
Especialista em Psicologia Jurídica e Terapia Cognitiva-Comportamental
CRP 08/14702

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

A empresa MENTE E SABER PSICOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ 33.793.026/0001-93 com sede na Av. 14 de Dezembro, 106, sala 04, Centro, cidade de Nova Esperança, Estado do Paraná, por intermédio de sua procuradora Andrea Cristiane Mendes Morelo, portadora do RG 7.206.737-1/PR, interessada em participar da Tomada de Preços n.03/2021, da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, DECLARA, sob as penas da Lei que, nos termos do § 6º do Artigo 27 da Lei Federal 6.544 de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se referre à observância do disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Nova Esperança, 11 de julho de 2021.

ANDREA CRISTIANE MENDES MORELO:04436979903

Assinado de forma digital por ANDREA CRISTIANE MENDES MORELO:04436979903
Dados: 2021.07.11 11:34:49 -03'00'

Andrea Cristiane Mendes Morelo

MENTE E SABER PSICOLOGIA LTDA:33793026000193

Assinado de forma digital por MENTE E SABER PSICOLOGIA LTDA:33793026000193
Dados: 2021.07.11 11:35:03 -03'00'

Mente e Saber Cursos e Consultoria
CNPJ 33.793.026/0001-93

Ana Sabrina

MENTE E SABER
CLÍNICA E CONSULTORIA
DANIELA ZEPONI GARCIA REIS
Especialista em Psicologia Jurídica e Terapia Cognitiva-Comportamental
CRP 08/14702

DECLARAÇÃO EXIGIDA PELO DECRETO N.4/358/2002

Referente: Edital de Tomada de Preços n.03/2021

MENTE E SABER PSICOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ 33.793.026/0001-93, por intermédio de sua representante legal a Sra Andrea Cristiane Mendes Morelo, portadora da Carteira de Identidade 7.206.737-1/PR e do CPF 044.369.799-03, DECLARA para fins do disposto no inc. V do art.27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Nova Esperança, 11 de julho de 2021.

ANDREA CRISTIANE MENDES MORELO:04436979903

Assinado de forma digital por ANDREA CRISTIANE MENDES MORELO:04436979903
Dados: 2021.07.11 11:32:35 -03'00'

Andrea Cristiane Mendes Morelo

MENTE E SABER PSICOLOGIA LTDA:33793026000193

Assinado de forma digital por MENTE E SABER PSICOLOGIA LTDA:33793026000193
Dados: 2021.07.11 11:32:49 -03'00'

Mente e Saber Cursos e Consultoria
CNPJ 33.793.026/0001-93

MENTE E SABER
CLÍNICA E CONSULTORIA
DANIELA ZEPONI GARCIA REIS
Especialista em Psicologia Jurídica e Terapia Cognitiva-Comportamental
CRP 08/14702

DECLARAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 03/2021.

Eu, Andrea Cristiane Mendes Morelo, portadora do RG n.7.206.737-1 e, CPF n.044.369.799-03 representante legal da empresa MENTE E SABER PSICOLOGIA LTDA inscrita no CNPJ 33.793.026/0001-93 localizada no endereço A. 14 de Dezembro, 106, sala 04, Centro, Nova Esperança-PR DECLARO e CERTIFICO, para todos os efeitos legais, que:

1. Não possui no quadro societário, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante, de agente político, de Vereador, ou de servidor (efetivo e comissionado) da Administração Pública Municipal direta ou indireta investido em cargo de direção, chefia, assessoramento entre outros do quadro de servidores da Prefeitura e Município de Mandaguaçu-PR, nos termos da lei e conforme dispõe o Prejulgado nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
2. Enquanto pessoa física e/ou Jurídica não possui qualquer ligação ao Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Diretores, Coordenadores, Vereadores, Servidores Efetivos, Comissionados ou equivalentes, e aos membros das Comissões, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o terceiro grau, ou por adoção, nos termos da lei e conforme dispõe o Prejulgado nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
3. Também não pertence ao quadro de servidores ou dirigentes do órgão municipal ou que possuem cargo de representação (presidência, diretoria, gerência, coordenação, chefia, supervisão, etc.) de instituições públicas municipais, estaduais, federais e correlatos que gere incompatibilidade.
4. Não está cumprindo a sanção prevista no inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.
5. Para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal n. 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7, da Constituição Federal, não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.
6. Para atendimento ao que consta no processo e efeitos legais, tomei conhecimento do Termo de Referência e de todas as peças que compõe,

também tem ciência das condições de participação na Licitação, responsabilidades, entregas, obrigações, deveres e se compromete a cumprir todos os termos pactuados, bem como fornecer material/serviços de qualidade, sob as penas da Lei, nos termos pactuados.

7. A presente declaração é firmada com pleno conhecimento de que qualquer omissão constituirá presunção de má fé.

8. Estou ciente que declarar falsamente é crime previsto no Código Penal Brasileiro e que por ele responderei, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

9. Assumo o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo.

Nova Esperança, 11 de julho de 2021.

ANDREA CRISTIANE MENDES MORELO:04436979903
Assinado de forma digital por ANDREA CRISTIANE MENDES MORELO:04436979903
Dados: 2021.07.11 11:36:04 -03'00'

Andrea Cristiane Mendes Morelo

MENTE E SABER PSICOLOGIA LTDA:33793026000193
Assinado de forma digital por MENTE E SABER PSICOLOGIA LTDA:33793026000193
Dados: 2021.07.11 11:35:49 -03'00'

Mente e Saber Cursos e Consultoria
CNPJ 33.793.026/0001-93

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIAD

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA MARINS ALVES DE CAMARGO, Nº 1587 - CENTRO
NOVA ESPERANCA/PR - 87600-000

TITULAR
PAULO TANAMATI
JURAMENTADO
JORGE AUGUSTO LEONI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MENTE E SABER PSICOLOGIA LTDA

Documento..... CNPJ 33.793.026/0001-93
Sede..... Avenida 14 DE DEZEMBRO, 106(SALA 4), CENTRO, NOVA ESPERANÇA./PR, CEP 87600000

no período compreendido entre a presente data e os últimos 30 anos que a antecedem.

NOVA ESPERANCA/PR, 07 de Julho de 2021, 14:57:34
JORGE AUGUSTO LEONI:05476203907
Assinado de forma digital por JORGE AUGUSTO LEONI:05476203907
Dados: 2021.07.08 14:58:18 -03'00'
JORGE AUGUSTO LEONI

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Paulo Tanamati
Oficial Designado CPF 240.317.049-68
Jorge Augusto Leoni
E. Juramentado CPF 054.762.039-07
FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA PARANÁ

MENTE E SABER
CLÍNICA E CONSULTORIA
DANIELA ZEPONI GARCIA REIS
Especialista em Psicologia Jurídica e Terapia Cognitiva-Comportamental
CRP 08/14702

TERMO DE RENÚNCIA

À Comissão Especial de Julgamento das Propostas

Referente: Edital de Tomada de Preços n.03/2021

Prezados Senhores,

A representante da empresa MENTE E SABER PSICOLOGIA LTDA, Sra Andrea Cristiane Mendes Morelo, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital de Tomada de Preços 03/2021, vem respeitosamente a Vossa Senhoria, renunciar expressamente ao seu direito em interpor recurso e a todos os meios cabíveis para a regulamentação de qualquer razão, quanto à fase de habilitação da presente licitação.

Nova Esperança, 11 de julho de 2021.

ANDREA CRISTIANE MENDES MORELO:04436979903
Assinado de forma digital por ANDREA CRISTIANE MENDES MORELO:04436979903
Dados: 2021.07.11 11:38:43 -03'00'

Andrea Cristiane Mendes Morelo

MENTE E SABER PSICOLOGIA LTDA:33793026000193
Assinado de forma digital por MENTE E SABER PSICOLOGIA LTDA:33793026000193
Dados: 2021.07.11 11:38:56 -03'00'

Mente e Saber Cursos e Consultoria
CNPJ 33.793.026/0001-93

MENTE E SABER
CLÍNICA E CONSULTORIA
DANIELA ZEPONI GARCIA REIS
Especialista em Psicologia Jurídica e Terapia Cognitiva-Comportamental
CRP 08/14702

DECLARAÇÃO

A empresa MENTE E SABER PSICOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ 33.793.026/0001-93 com sede na Av. 14 de Dezembro, 106, sala 04, Centro, cidade de Nova Esperança, Estado do Paraná, declara que recebeu todos os documentos necessários ao esclarecimento de sua participação no procedimento licitatório da Tomada de Preços n.03/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu-PR e que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Nova Esperança, 11 de julho de 2021.

ANDREA CRISTIANE MENDES MORELO:04436979903

Assinado de forma digital por ANDREA CRISTIANE MENDES MORELO:04436979903
Dados: 2021.07.11 11:30:51 -03'00'

Andrea Cristiane Mendes Morelo

MENTE E SABER PSICOLOGIA LTDA:33793026000193

Assinado de forma digital por MENTE E SABER PSICOLOGIA LTDA:33793026000193
Dados: 2021.07.11 11:30:32 -03'00'

Mente e Saber Cursos e Consultoria
CNPJ 33.793.026/0001-93

Problem Statement: Design a system to track the number of unique page views for each URL in real-time.

Requirements:
- Functional:
  - Track page views for each URL.
  - Provide real-time analytics.
- Non-functional:
  - Scalability: Handle high traffic.
  - Low latency: Minimize delay in updating counts.
  - Accuracy: Ensure accurate counts.

Capacity Estimation:
- Assume 1 billion page views per day.
- Peak traffic: 10,000 page views per second.

High-level Design:
- Components:
  - Web servers: Handle incoming requests.
  - Message queue: Buffer page view events.
  - Stream processing: Process events in real-time.
  - Database: Store aggregated counts.
  - Cache: Store frequently accessed counts.

Detailed Design:
- Web servers:
  - Log page view events to the message queue.
- Message queue:
  - Use Kafka or RabbitMQ.
  - Partition by URL for parallel processing.
- Stream processing:
  - Use Apache Flink or Apache Storm.
  - Aggregate counts in real-time.
- Database:
  - Use Cassandra or HBase for scalability.
  - Store counts with URL as the key.
- Cache:
  - Use Redis or Memcached.
  - Cache frequently accessed counts.

Data Flow:
1. User requests a page.
2. Web server logs the page view event to the message queue.
3. Stream processing reads events from the message queue.
4. Stream processing updates counts in the database.
5. Cache is updated with the latest counts.

Scalability:
- Horizontal scaling:
  - Add more web servers, message queue partitions, and stream processing nodes.
- Vertical scaling:
  - Increase resources for database and cache.

Fault Tolerance:
- Message queue:
  - Replicate messages for durability.
- Stream processing:
  - Checkpoint state for recovery.
- Database:
  - Use replication for high availability.

Monitoring:
- Track key metrics:
  - Page view rate.
  - Latency.
  - Error rate.
- Use tools like Prometheus and Grafana.

Trade-offs:
- Consistency vs. availability:
  - Choose eventual consistency for high availability.
- Latency vs. accuracy:
  - Balance between real-time updates and batch processing.

MENTE E SABER
CLÍNICA E CONSULTORIA
DANIELA ZEPONI GARCIA REIS
Especialista em Psicologia Jurídica e Terapia Cognitiva-Comportamental
CRP 08/14702

PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇO n.03/2021

À
Prefeitura de Mandaguaçu/PR Comissão Especial de Julgamento das Propostas
Ref. Tomada de Preços n.03/2021

OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente edital a seleção de 01 curso destinado a capacitação dos conselheiros tutelares, e 01 curso tendo como tema a importância da escuta especializada para o atendimento de crianças e adolescentes, destinada a atender as necessidades do Departamento de Assistência Social, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos.

DADOS DA LICITANTE:
Mente e Saber Psicologia LTDA
33.793.026/0001-93
Inscrição Estadual 9081611812
Av. 14 de Dezembro, 106, sala 04 – Nova Esperança, Paraná - CEP 87600-000
44-9.9111-6969
menteesaberclinica@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
01	Capacitação para os conselheiros tutelares	24horas	R$5.000,00	R$5.000,00
02	Escuta Especializada para atendimento de crianças e adolescentes	24 horas	R$4.600,00	R$ 4.600,00
Total		48 horas	R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)	

DECLARAÇÕES:
- Declaro sob as penas da lei, que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.





- Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta, incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas e lucro.

DADOS BANCÁRIOS:
Banco do Brasil
Agência 0509-6
Conta Corrente 36033-3

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de início das atividades no mínimo 05 dias úteis a partir da solicitação do departamento social.

Prazo para pagamento: 30 dias.

Nova Esperança, 11 de julho de 2021.

ANDREA CRISTIANE MENDES MORELO:04436979903

Assinado de forma digital por ANDREA CRISTIANE MENDES MORELO:04436979903
Dados: 2021.07.11 11:36:55 -03'00'

Andrea Cristiane Mendes Morelo

MENTE E SABER PSICOLOGIA LTDA:33793026000193

Assinado de forma digital por MENTE E SABER PSICOLOGIA LTDA:33793026000193
Dados: 2021.07.11 11:37:09 -03'00'

Mente e Saber Cursos e Consultoria
CNPJ 33.793.026/0001-93





ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 3/2021.

No dia doze do mês de julho do ano de 2021, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, em sessão pública, sob a presidência da Sra. Sabrina Chiciuc Souza e os membros o Senhor Raul Henrique Nakadomari Santos e da Sra Marcia Cristina Grossi Quenca, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria 6460/2020, para sessão de abertura dos envelopes e julgamento das propostas de preço das licitantes interessadas na execução do objeto da Tomada de Preço nº 3/2021. Aberta a sessão pela Sra. presidente, primeiramente foi rubricado os credenciamentos, logo após aberto os envelopes habilitação das licitantes participantes as empresas: Instituto Makro Cursos e Treinamentos Eireli Epp e da empresa Mente e Saber Psicologia Ltda. Após a abertura do envelope habilitação a comissão analisou e não conseguiu finalizar a analise propriamente dita e com isso foi informado pela presidente que na data de 13 de julho de 2021 às 08:30 horas a comissão ira retomar a analise. A palavra ficou aberta para manifestação dos presente o que não aconteceu. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou, a senhora presidente pediu para lavrar a ata que lida e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão.

Mandaguaçu, 12 de julho de 2021

Sabrina Chiciuc Souza

Sabrina Chiciuc Souza
Presidente da Comissão de Licitação

Marcia C. Grossi Quenca

Marcia Cristina Grossi Quenca
Membro da Comissão de Licitação

Raul Henrique Nakadomari Santos
Membro da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY PARANÁ BRASIL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028 /2021

PROCESSO COMPRA Nº098 /2021

O Município de Paranacity, Estado do Paraná, torna aos interessados que fará realizar no dia 02 de julho de 2021, a abertura da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021 Critério "Menor preço por lote". Que tem por objeto Contratação de empresa no ramo Pertinente para Prestação de Serviços de manutenção e pequenos reparos nos prédios e vias públicas, tipo cerca Elétrica, Grades, Pisos Municipal, Secretarias, Unidades Básicas de Saúde, entre outros do Município de Paranacity, conforme necessidade do Município.

Este Edital estará à disposição na Divisão de Licitações e Compras na sede da Prefeitura Municipal situada à Rua Pedro Paulo Venancio, 1022 – Paranacity – Pr. ou pelo telefone (44) 3663 8100 ou pelo site www.paranacity.pr.gov.br - sem portal de transparência - Licitações ou ainda pelo e-mail licitacaoparanacity@hotmail.com. Paranacity, 12 de julho de 2021

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY PARANÁ BRASIL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021

PROCESSO DE COMPRAS Nº 097/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY-PR vem tornar a todos os interessados que se encontra na fase de TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE PARANACITY- PR A PRESENTE SEJA ENVIADOS ATÉ AS 09H30min horas do dia 26 de julho de 2021 e a abertura dos envelopes será realizada no CEDOCOM, no mesmo dia, na sede da Prefeitura Municipal. A presente encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Paranacity, no endereço acima mencionado, bem como no site da Prefeitura Municipal, site da Rua Pedro Paulo Venancio, 1022 – Paranacity – Pr, pelo telefone (44) 3663 8100, bem como www.paranacity.pr.gov.br – no portal transparência / licitações ou ainda pelo e-mail licitacaoparanacity@hotmail.com. Paranacity, 12 de julho de 2021

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY PARANÁ BRASIL

ESTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DE CONTRATO

ADITIVO DE EXECUÇÃO
CONTRATO Nº 1067/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021

OBJETO: ADITIVO DE 4 PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DA ÁREA DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA O ACABAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, LOCALIZADA NA RUA DOM PEDRO II, QUADRA 122, LOTE INCRA 224, NO MUNICÍPIO DE PARANACITY-PR MEDIANTE PARECER TÉCNICO EXPEDIDO PELO SETOR DE ENGENHARIA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADO: CONSTRUTORA CRUZ EIRELI - ME

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: COMO FUNDAMENTO NO CONTRATO ORIGINAL A EXECUÇÃO DO CONTRATO OBJETO DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, POR MAIS 01 (UM) MESES E INICIANDO SE EM 13/07/2021 COM VENCIMENTO FINAL EM 13/08/2021

PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 12 DE JULHO DE 2021

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY PARANÁ BRASIL

ESTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021

CONTRATO Nº 1052/21
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
CONTRATADO: MARYLEE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI - ME

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ

DO VALOR: R$ 13.640,00 (TREZE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS)

DA FORMA DE PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS EMISSÃO DAS NOTAS FISCAIS

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES

DO FORO: ELEGE-SE O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ

PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 08 DE JULHO DE 2021

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY PARANÁ BRASIL

ESTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021

CONTRATO Nº 1053/21
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
CONTRATADO: MARYLEE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA FORNECIMENTO FRACIONADO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ

DO VALOR: R$ 13.640,00 (TREZE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS)

DA FORMA DE PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS EMISSÃO DAS NOTAS FISCAIS

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES

DO FORO: ELEGE-SE O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ

PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 08 DE JULHO DE 2021

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY PARANÁ BRASIL

ESTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021

CONTRATO Nº 1054/21
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
CONTRATADO: MARYLEE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA FORNECIMENTO FRACIONADO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ

DO VALOR: R$ 13.640,00 (TREZE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS)

DA FORMA DE PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS EMISSÃO DAS NOTAS FISCAIS

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES

DO FORO: ELEGE-SE O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ

PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 08 DE JULHO DE 2021

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY PARANÁ BRASIL

ESTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021

CONTRATO Nº 1055/21
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
CONTRATADO: MARYLEE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA FORNECIMENTO FRACIONADO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ

DO VALOR: R$ 13.640,00 (TREZE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS)

DA FORMA DE PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS EMISSÃO DAS NOTAS FISCAIS

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES

DO FORO: ELEGE-SE O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ

PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 08 DE JULHO DE 2021

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY PARANÁ BRASIL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 1042/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MECÂNICA, FUNILARIA E PINTURA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, MATERIAIS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS, ORIGINAIS OU GENUÍNOS, PARA VEÍCULOS MÉDIOS E PESADOS (VEÍCULO DIESEL) PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY-PR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANACITY

CONTRATADO: TRATORAIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

VALOR CONTRATUAL: R$ 210.000,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS)

INÍCIO DO CONTRATO: 05/06/2021

TÉRMINO DO CONTRATO: 05/06/2022

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

PARANACITY/PR, 09 DE JUNHO DE 2021.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY PARANÁ BRASIL

ESTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021

CONTRATO Nº 1042/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MECÂNICA, FUNILARIA E PINTURA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, MATERIAIS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS, ORIGINAIS OU GENUÍNOS, PARA VEÍCULOS MÉDIOS E PESADOS (VEÍCULO DIESEL) PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY-PR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANACITY

CONTRATADO: VIA PARTS PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI

VALOR CONTRATUAL: R$ 210.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)

INÍCIO DO CONTRATO: 09/06/2021

TÉRMINO DO CONTRATO: 09/06/2022

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

PARANACITY/PR, 09 DE JUNHO DE 2021

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Ilíes Vieira"
Rua Bernardino Bispo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 78.248.329/0001-08

PROCESSO Nº 51062021 - PMM
PROCESSO DE HABILITAÇÃO Nº 012021 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO DE LICITANTES

Declaro estar ciente e satisfeito, com fundamento no artigo 79, da Lei Federal nº 8.666/93, para a 1ª PAGAMENTO REFERENTE A CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS NO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU CONFORME CHAMADA PÚBLICA 12/2021, tudo em conformidade com as disposições que constam à Portaria de Pré-Qualificação da Licitação nº 41/2021 - PMM a empresa JOSE EDUARDO HONORATO CARDOSO 02306253040, inscrita no CNPJ: 34.063.580/0001-05.

Valor R$ 624.720,00 (SEISCENTOS MIL E SEISCENTOS E VINTE REAIS)

Fica ao dispor no artigo nº 79 da Lei Federal nº 8.666/93, também a todo e qualquer interessado para consulta e demais providências.

Mandaguaçu, em 12 de junho de 2021.

ANDERSON DA SILVA SANTOS
Departamento de Obras, Viação e Urbanismo

RATIFICAÇÃO DO ATO DE HABILITAÇÃO DE LICITANTES

Ratifico o ato do Departamento de Obras, Viação e Urbanismo, com as considerações que constam no respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Mandaguaçu em 12 de junho de 2021

ANDERSON DA SILVA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Ilíes Vieira"
Rua Bernardino Bispo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 78.248.329/0001-08

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 3/2021.

Na data do mês de julho de ano de 2021, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, em sessão pública, sob a presidência da Srª. Sabrina Chaine Souza e os membros a Senhor Raul Henrique Nalabomari Santos e da Srª. Marcia Cristina Grossi Queroz, nomeados a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria 6462/2020, para receber os documentos dos envelopes e julgamento das propostas do grupo das Empresas habilitadas na reunião do objeto de Tomada de Preço nº 3/2021. Aberta a sessão pela Srª. presidente, procederam-se rubricação e credenciamento, logo após aberta os envelopes habilitação das licitantes participantes as empresas: Instituto Maria Cursos e Treinamentos Eireli Epp e da empresa Mente e Saber Psicologia Ltda. Após a abertura dos envelopes habilitação e conferido tudo e não consegue declarar a todos presentemente dia e com isso foi informado pela presidente que na data de 12 de julho de 2021 as (14:30 horas) a comissão irá reunir a sessão. A palavra foram aberta para manifestação dos presente e que não ocorreu. Dessa forma a palavra é cedida ao mandatário, a sessão presidente pedes para lavrar a ata que lida e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão.

Mandaguaçu, 12 de julho de 2021

Sabrina Chaine Souza
Srª Sabrina Chaine Souza
Presidente da Comissão de Licitação

Marcia Cristina Grossi Queroz
Membro da Comissão de Licitação

Raul Henrique Nalabomari Santos
Membro da Comissão de Licitação

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Ilíes Vieira"
Rua Bernardino Bispo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 78.248.329/0001-08

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 3/2021.

Na data do mês de julho de ano de 2021, às 09:00 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, em sessão pública, sob a presidência da Srª. Sabrina Chaine Souza e os membros a Senhor Raul Henrique Nalabomari Santos e da Srª. Marcia Cristina Grossi Queroz, nomeados a Comissão Especial de Licitação designada pela Portaria 6462/2020, para receber os documentos de habilitação. Após aberta a sessão presidente declara habilitar as empresas: Instituto Maria Cursos e Treinamentos Eireli Epp e a empresa Mente e Saber Psicologia Ltda. Com isso foi encontrada uma Carta Renuncia e constando declara abertas a fase para manifestação e intenção de recurso e isso declarado por esse motivo que não houve apresentação de recursos, assim esse ocorre no dia 13 (treze) de agosto de 09:00 hrs, para abertura do envelopes e julgamento das propostas. A palavra foram aberta para manifestação dos presentes e isso não ocorreu. Passada a palavra e nada sugerido se encerra, e sendo a presidente pede para lavrar a ata que lida e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão.

Mandaguaçu, 13 de julho de 2021

Sabrina Chaine Souza
Srª Sabrina Chaine Souza
Presidente da Comissão de Licitação

Marcia Cristina Grossi Queroz
Membro da Comissão de Licitação

Raul Henrique Nalabomari Santos
Membro da Comissão de Licitação

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 13/2021

[illegible]

Código	Produto	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1026	MONICAP MOLEPRO E COMPOSTO MONITORES PA				
1027	03 PRETA ALUMINIO ESMALTE EMELI				
1041	CP ELEVEN				
1071	CAMIL DISTRIBUIDORA - EMELI				
1102	CHALLENGER DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE				
1103	CELULAR PRESTIGE DRUGS LTDA				
1122	CALIXTO CENTRO HOSPITALAR E APOIO DIAGNOSTICO				
1124	CALIXTO PHARMA COMERCIAL - EMELI				
1162	CALIXTO FARMÁCIA - EMELI				
1163	CALIXTO CLINICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA				
1216	CALIXTO REDE SERVIÇOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICO				
1240	CECAM MATERIAIS DE PESCA LTDA				
1241	CECAM COMERCIAL - EMELI				
1242	FLORYN MEDICAMENTOS E SERVIÇOS LTDA				
1243	FORTELEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EMELI				
1244	OMNIFLEX COMPETIÇÃO				
1245	OMNIFLEX ESPORTE E RECREAÇÃO				
1246	ALTA CLIN LTDA				
1253	SINCHAR ROUPAS E UNIFORMES PARA HOSPITAIS E				
1262	JCS INFO DISTRIBUIDORA DE MICROINFORMÁTICA E COMPU				
1274	MICHELOTTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E DROGARIA				
1277	MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E DROGARIAS				
1278	NOVAMED DRUGS LTDA				
1287	MEDICAMENTOS PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL - EMELI				
1288	NOVA MAIS COMERCIAL EMELI				
1289	OCE SP NA LTDA				
1294	FORTHOM CONSTRUÇÕES CIVIS E SERVIÇOS DE MA				
1295	PROPLUS PRODUTOS HOSPITALARES EMELI				
1299	QUALITY DOS PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E LTDA				
1300	GUERRA E GUERRA COMERCIO - EMELI				
1315	TONLAR - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA PRO				
1320	VALLEY DRAY TOOLS DE EQUIPAMENTOS E METALÚRGICA LTDA				
1344	VANCLE DO MARIN, ROLANDIA				
1357	VITORIA PEÇAS DE MAQUINAS PARA PERFURAÇÃO				

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Colorado, Estado do Paraná, na sede da Prefeitura Municipal de Colorado, situada na Avenida Brasil, 1230, Centro, CEP: 86.990-000, inscrita no CNPJ sob o nº 76.282.582/0001-00, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor JOSÉ CARLOS DE MELO, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.XXX.XXX-X SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 5XX.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado na Rua Bandeirantes, nº 1XX, Centro, Colorado, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 30/2021, para o Registro de Preços, homologado em 23/06/2021, publicado no Jornal Regional, Edição nº 3340, de 24/06/2021, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS das empresas indicadas e qualificadas nesta ata, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Item	Fornecedor	Produto	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	MONICAP MOLEPRO E COMPOSTO MONITORES PA					
1027	03 PRETA ALUMINIO ESMALTE EMELI					
1041	CP ELEVEN					
1071	CAMIL DISTRIBUIDORA - EMELI					
1102	CHALLENGER DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE					
1103	CELULAR PRESTIGE DRUGS LTDA					
1122	CALIXTO CENTRO HOSPITALAR E APOIO DIAGNOSTICO					
1124	CALIXTO PHARMA COMERCIAL - EMELI					
1162	CALIXTO FARMÁCIA - EMELI					
1163	CALIXTO CLINICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA					
1216	CALIXTO REDE SERVIÇOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICO					
1240	CECAM MATERIAIS DE PESCA LTDA					
1241	CECAM COMERCIAL - EMELI					
1242	FLORYN MEDICAMENTOS E SERVIÇOS LTDA					
1243	FORTELEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EMELI					
1244	OMNIFLEX COMPETIÇÃO					
1245	OMNIFLEX ESPORTE E RECREAÇÃO					
1246	ALTA CLIN LTDA					
1253	SINCHAR ROUPAS E UNIFORMES PARA HOSPITAIS E					
1262	JCS INFO DISTRIBUIDORA DE MICROINFORMÁTICA E COMPU					
1274	MICHELOTTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E DROGARIA					
1277	MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E DROGARIAS					
1278	NOVAMED DRUGS LTDA					
1287	MEDICAMENTOS PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL - EMELI					
1288	NOVA MAIS COMERCIAL EMELI					
1289	OCE SP NA LTDA					
1294	FORTHOM CONSTRUÇÕES CIVIS E SERVIÇOS DE MA					
1295	PROPLUS PRODUTOS HOSPITALARES EMELI					
1299	QUALITY DOS PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E LTDA					
1300	GUERRA E GUERRA COMERCIO - EMELI					
1315	TONLAR - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA PRO					
1320	VALLEY DRAY TOOLS DE EQUIPAMENTOS E METALÚRGICA LTDA					
1344	VANCLE DO MARIN, ROLANDIA					
1357	VITORIA PEÇAS DE MAQUINAS PARA PERFURAÇÃO					

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as demandas das unidades básicas de saúde e da secretaria de assistência social, conforme especificações constantes no Edital de Licitação, Anexo I, que passa a integrar o presente Termo de Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que poderão ser feitas por outros meios, ficando assegurado ao detentor da ata a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.3. A aquisição de bens registrados será precedida de solicitação formal, conforme a necessidade da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto ora licitado é o constante da proposta de preços apresentada pela(s) empresa(s) detentora(s) da(s) ata(s) de registro de preços, que passa(m) a integrar o presente instrumento, independentemente de transcrição.

2.2. A empresa detentora do registro de preços deverá fornecer o objeto desta licitação pelo preço unitário constante da proposta de preços apresentada na licitação, sendo vedado qualquer reajuste, salvo se ocorrer fato superveniente que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do artigo 65, II, "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

2.3. Os preços propostos não serão alterados durante a vigência da ata de registro de preços, salvo nas hipóteses previstas no artigo 65, II, "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

2.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à Administração promover as negociações junto à(s) detentora(s), nos termos do artigo 65, II, "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

2.5. Quando o preço inicialmente registrado, por unidade, se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a detentora deverá comunicar ao órgão gerenciador, com comprovação, para que seja promovida a negociação para redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

2.6. Não havendo êxito nas negociações, a detentora deverá proceder à liberação do produto, sem aplicação de penalidades, no caso de comprovação de que o preço de mercado tornou-se superior ao preço registrado e a comunicação tenha ocorrido antes do pedido de fornecimento.

2.7. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a detentora não puder comprovar a relação entre a majoração dos preços praticados pelo mercado e o preço registrado, ou frustrada a negociação, a detentora será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades.

2.8. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a detentora comprovar a relação entre a majoração dos preços praticados pelo mercado e o preço registrado, ou frustrada a negociação, a detentora será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades.

2.9. Caso a detentora não aceite reduzir o preço registrado, ou frustrada a negociação, a detentora será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades.

2.10. Em caso de redução dos preços praticados no mercado, a detentora deverá comunicar ao órgão gerenciador, com comprovação, para que seja promovida a negociação para redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

2.11. Não havendo êxito nas negociações, a detentora deverá proceder à liberação do produto, sem aplicação de penalidades, no caso de comprovação de que o preço de mercado tornou-se superior ao preço registrado e a comunicação tenha ocorrido antes do pedido de fornecimento.

2.12. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a detentora não puder comprovar a relação entre a majoração dos preços praticados pelo mercado e o preço registrado, ou frustrada a negociação, a detentora será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades.

2.13. Caso a detentora não aceite reduzir o preço registrado, ou frustrada a negociação, a detentora será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades.

2.14. Em caso de redução dos preços praticados no mercado, a detentora deverá comunicar ao órgão gerenciador, com comprovação, para que seja promovida a negociação para redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

2.15. Não havendo êxito nas negociações, a detentora deverá proceder à liberação do produto, sem aplicação de penalidades, no caso de comprovação de que o preço de mercado tornou-se superior ao preço registrado e a comunicação tenha ocorrido antes do pedido de fornecimento.

2.16. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a detentora não puder comprovar a relação entre a majoração dos preços praticados pelo mercado e o preço registrado, ou frustrada a negociação, a detentora será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades.

2.17. Caso a detentora não aceite reduzir o preço registrado, ou frustrada a negociação, a detentora será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades.

2.18. Em caso de redução dos preços praticados no mercado, a detentora deverá comunicar ao órgão gerenciador, com comprovação, para que seja promovida a negociação para redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

2.19. Não havendo êxito nas negociações, a detentora deverá proceder à liberação do produto, sem aplicação de penalidades, no caso de comprovação de que o preço de mercado tornou-se superior ao preço registrado e a comunicação tenha ocorrido antes do pedido de fornecimento.

2.20. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a detentora não puder comprovar a relação entre a majoração dos preços praticados pelo mercado e o preço registrado, ou frustrada a negociação, a detentora será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades.

2.21. Caso a detentora não aceite reduzir o preço registrado, ou frustrada a negociação, a detentora será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades.

2.22. Em caso de redução dos preços praticados no mercado, a detentora deverá comunicar ao órgão gerenciador, com comprovação, para que seja promovida a negociação para redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

2.23. Não havendo êxito nas negociações, a detentora deverá proceder à liberação do produto, sem aplicação de penalidades, no caso de comprovação de que o preço de mercado tornou-se superior ao preço registrado e a comunicação tenha ocorrido antes do pedido de fornecimento.

2.24. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a detentora não puder comprovar a relação entre a majoração dos preços praticados pelo mercado e o preço registrado, ou frustrada a negociação, a detentora será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades.

2.25. Caso a detentora não aceite reduzir o preço registrado, ou frustrada a negociação, a detentora será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades.

2.26. Em caso de redução dos preços praticados no mercado, a detentora deverá comunicar ao órgão gerenciador, com comprovação, para que seja promovida a negociação para redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

2.27. Não havendo êxito nas negociações, a detentora deverá proceder à liberação do produto, sem aplicação de penalidades, no caso de comprovação de que o preço de mercado tornou-se superior ao preço registrado e a comunicação tenha ocorrido antes do pedido de fornecimento.

2.28. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a detentora não puder comprovar a relação entre a majoração dos preços praticados pelo mercado e o preço registrado, ou frustrada a negociação, a detentora será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades.

2.29. Caso a detentora não aceite reduzir o preço registrado, ou frustrada a negociação, a detentora será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades.

2.30. Em caso de redução dos preços praticados no mercado, a detentora deverá comunicar ao órgão gerenciador, com comprovação, para que seja promovida a negociação para redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

2.31. Não havendo êxito nas negociações, a detentora deverá proceder à liberação do produto, sem aplicação de penalidades, no caso de comprovação de que o preço de mercado tornou-se superior ao preço registrado e a comunicação tenha ocorrido antes do pedido de fornecimento.

2.32. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a detentora não puder comprovar a relação entre a majoração dos preços praticados pelo mercado e o preço registrado, ou frustrada a negociação, a detentora será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades.

2.33. Caso a detentora não aceite reduzir o preço registrado, ou frustrada a negociação, a detentora será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades.

2.34. Em caso de redução dos preços praticados no mercado, a detentora deverá comunicar ao órgão gerenciador, com comprovação, para que seja promovida a negociação para redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

2.35. Não havendo êxito nas negociações, a detentora deverá proceder à liberação do produto, sem aplicação de penalidades, no caso de comprovação de que o preço de mercado tornou-se superior ao preço registrado e a comunicação tenha ocorrido antes do pedido de fornecimento.

2.36. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a detentora não puder comprovar a relação entre a majoração dos preços praticados pelo mercado e o preço registrado, ou frustrada a negociação, a detentora será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades.

2.37. Caso a detentora não aceite reduzir o preço registrado, ou frustrada a negociação, a detentora será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades.

2.38. Em caso de redução dos preços praticados no mercado, a detentora deverá comunicar ao órgão gerenciador, com comprovação, para que seja promovida a negociação para redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

2.39. Não havendo êxito nas negociações, a detentora deverá proceder à liberação do produto, sem aplicação de penalidades, no caso de comprovação de que o preço de mercado tornou-se superior ao preço registrado e a comunicação tenha ocorrido antes do pedido de fornecimento.

2.40. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a detentora não puder comprovar a relação entre a majoração dos preços praticados pelo mercado e o preço registrado, ou frustrada a negociação, a detentora será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades.

2.41. Caso a detentora não aceite reduzir o preço registrado, ou frustrada a negociação, a detentora será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades.

2.42. Em caso de redução dos preços praticados no mercado, a detentora deverá comunicar ao órgão gerenciador, com comprovação, para que seja promovida a negociação para redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

2.43. Não havendo êxito nas negociações, a detentora deverá proceder à liberação do produto, sem aplicação de penalidades, no caso de comprovação de que o preço de mercado tornou-se superior ao preço registrado e a comunicação tenha ocorrido antes do pedido de fornecimento.

2.44. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a detentora não puder comprovar a relação entre a majoração dos preços praticados pelo mercado e o preço registrado, ou frustrada a negociação, a detentora será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades.

2.45. Caso a detentora não aceite reduzir o preço registrado, ou frustrada a negociação, a detentora será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades.

2.46. Em caso de redução dos preços praticados no mercado, a detentora deverá comunicar ao órgão gerenciador, com comprovação, para que seja promovida a negociação para redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

2.47. Não havendo êxito nas negociações, a detentora deverá proceder à liberação do produto, sem aplicação de penalidades, no caso de comprovação de que o preço de mercado tornou-se superior ao preço registrado e a comunicação tenha ocorrido antes do pedido de fornecimento.

2.48. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a detentora não puder comprov

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 3/2021.

No dia treze do mês de julho do ano de 2021, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, em sessão pública, sob a presidência da Sra. Sabrina Chiciuc Souza e os membros o Senhor Raul Henrique Nakadomari Santos e da Sra Marcia Cristina Grossi Quenca, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação designada pela Portaria 6460/2020, para sessão de analise da documentação de habilitação. Após analise a comissão decidiu habilitar as empresas: Instituto Makro Cursos e Treinamentos Eireli Epp e a empresa Mente e Saber Psicologia Ltda. Como não foi encontrada uma Carta Renuncia a comissão deixou aberto o prazo para manifestação/intenção de recursos e ficou definido por esta comissão que não havendo apresentação de recursos, iremos nos reunir no dia 03 (tres) de agosto às 09:00 hrs, para abertura da nova fase e possível conclusão da mesma. A palavra ficou aberta para manifestação dos presente o que não aconteceu. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou, a senhora presidente pediu para lavrar a ata que lida e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão.

Mandaguaçu, 13 de julho de 2021

Sabrina Chiciuc Souza

Sabrina Chiciuc Souza
Presidente da Comissão de Licitação

Márcia C. Grossi Quenca

Marcia Cristina Grossi Quenca
Membro da Comissão de Licitação

Raul Henrique Nakadomari Santos
Membro da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ BRASIL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028 /2021

PROCESSO COMPRA Nº 066 /2021

O Município de Paranacity, Estado do Paraná, torna ao conhecimento que irá realizar no dia 27 de julho de 2021 a abertura da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021, do tipo "menor preço por item". Que tem por objeto a Contratação de Empresa na Forma Fornecimento para Prestação de Serviços de manutenção e pequenos reparos nos prédios e vias públicas, nas áreas Escolar, Creches, Paço Municipal, Secretarias, Unidades Básicas de Saúde, entre outros do Município de Paranacity conforme necessidade da Municipio.

Os interessados poderão obter informações na Divisão de Licitações e Compras, na sede da Prefeitura Municipal sito à Rua Pedro Paulo Venerio, 1022 – Paranacity – Pr, ou pelo site www.paranacity.pr.gov.br – link portal transparência ou pelo telefone (44) 3443-8400 ou pelo e-mail licitacao@paranacity.pr.gov.br, de segunda à sexta feira das 08:00 às 17:00 horas.

Paranacity, 12 de junho de 2021.

WALDEMAR NAVES COCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ BRASIL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021

PROCESSO CS COMPRAS Nº 087/2021

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY/PR vem tornar a todos os interessados que se encontra aberta a Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021, referente à Contratação e empresa para pavimentação asfáltica em vias públicas de pavimentação asfáltica em vias urbanas do Município de Paranacity – PR. A entrega dos envelopes será até as 13:30 horas do dia 30 de junho de 2021 e a abertura dos envelopes será também no dia 30/06/2021, no mesmo dia ou até o dia 28 de julho de 2021 conforme cronograma de obras. Para maiores informações, todo dirigir-se a Divisão de Licitações e Compras, sito na Prefeitura Municipal, sito à Rua Pedro Paulo Venerio, 1022 – Paranacity – Pr, pelo telefone (44) 3443-8400, pelo site www.paranacity.pr.gov.br – link Portal Transparência / Processo Licitatório ou pelo e-mail licitacao@paranacity.pr.gov.br. Paranacity, 12 de junho de 2021.

WALDEMAR NAVES COCO JUNIOR
PREFEITO DO MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ BRASIL

ESTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DE CONTRATO

ADITIVO DE EXECUÇÃO
CONTRATO Nº 097/2019
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019

OBJETO: ADITIVO (4 A PRORROGAÇÃO) DO PRAZO E EXECUÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DA ÁREA DA CONSTRUÇÃO CIVIL VISANDO A EXPANSÃO DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, LOCALIZADA NA RUA DOM PEDRO I, QUADRA 102, LOTE 06/08 REM NO MUNICÍPIO DE PARANACITY-PR NOS TERMOS DO PARECER TÉCNICO EXPEDIDO PELO SETOR DE ENGENHARIA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADO: CONSTRUTORA LOPEZ E BELLI - ME.

PRAZO: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO E EXECUÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DA ÁREA DA CONSTRUÇÃO CIVIL VISANDO A EXPANSÃO DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, LOCALIZADA NA RUA DOM PEDRO I, QUADRA 102, LOTE 06/08 REM NO MUNICÍPIO DE PARANACITY-PR NOS TERMOS DO PARECER TÉCNICO EXPEDIDO PELO SETOR DE ENGENHARIA.

VALOR: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO E EXECUÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DA ÁREA DA CONSTRUÇÃO CIVIL VISANDO A EXPANSÃO DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, LOCALIZADA NA RUA DOM PEDRO I, QUADRA 102, LOTE 06/08 REM NO MUNICÍPIO DE PARANACITY-PR NOS TERMOS DO PARECER TÉCNICO EXPEDIDO PELO SETOR DE ENGENHARIA NO VALOR DE R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).

Vale R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Fica ao dispensa no artigo nº 24, da Lei Federal nº 8.666/93, podendo ser dispensado superior para validação e devida publicidade.

Mandaguaçu, em 12 de junho de 2021.

ANDERSON DA SILVA SANTOS
Departamento de Obras, Viação e Urbana

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato do Departamento de Obras, Viação e Urbana, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente formado. Publique-se.

Mandaguaçu, em 12 de junho de 2021

WALDEMAR NAVES COCO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ BRASIL

ESTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021

CONTRATO Nº 141/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI - EPP

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ.

DO VALOR: R$ 11.341,00 (ONZE MIL E TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS).

DA FORMA DE PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS EMISSÃO DAS NOTAS FISCAIS.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES.

DO FORO: ELEGEMOS O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ.

PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 13 DE JULHO DE 2021.

WALDEMAR NAVES COCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ BRASIL

ESTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021

CONTRATO Nº 139/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

CONTRATADO: [illegible] LTDA

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ.

DO VALOR: R$ 11.341,00 (ONZE MIL E TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS).

DA FORMA DE PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS EMISSÃO DAS NOTAS FISCAIS.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES.

DO FORO: ELEGEMOS O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ.

PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 13 DE JULHO DE 2021.

WALDEMAR NAVES COCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ BRASIL

ESTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021

CONTRATO Nº 138/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

CONTRATADO: [illegible] EIRELI

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ.

DO VALOR: R$ 21.782,00 (VINTE E UM MIL E SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS).

DA FORMA DE PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS EMISSÃO DAS NOTAS FISCAIS.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES.

DO FORO: ELEGEMOS O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ.

PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 13 DE JULHO DE 2021.

WALDEMAR NAVES COCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ BRASIL

ESTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021

CONTRATO Nº. 141/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MECÂNICA, FUNILARIA E PINTURA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, MATERIAIS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS, ORIGINAIS OU GENUÍNOS, PARA VEÍCULOS MÉDIOS E PESADOS (VEÍCULO DIESEL), PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY-PR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANACITY

CONTRATADO: EDILSTRATOR TRATORES PEÇAS HIDRAULICAS E SERVIÇOS LTDA

VALOR CONTRATUAL: R$ 230.000,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS)

INÍCIO DO CONTRATO: 09/06/2021

TERMINO DO CONTRATO: 09/06/2022

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

PARANACITY/PR, 09 DE JUNHO DE 2021.

WALDEMAR NAVES COCO JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ BRASIL

ESTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021

CONTRATO Nº. 142/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MECÂNICA, FUNILARIA E PINTURA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, MATERIAIS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS, ORIGINAIS OU GENUÍNOS, PARA VEÍCULOS MÉDIOS E PESADOS (VEÍCULO DIESEL), PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY-PR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANACITY

CONTRATADO: VIA PARTS PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI

VALOR CONTRATUAL: R$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)

INÍCIO DO CONTRATO: 09/06/2021

TERMINO DO CONTRATO: 09/06/2022

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

PARANACITY/PR, 09 DE JUNHO DE 2021

WALDEMAR NAVES COCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bozo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 78.268.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

ATA DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Embora apesar reconhecer a dispensa com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, para o (a) PAGAMENTO REFERENTE A ORDENANCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS NO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU CONFORME CHAMADA PÚBLICA 12/2021, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Pré-Inexigibilidade de Licitação nº 81/2021 - Pedal a empresa JOSÉ EDUARDO HONORATO CARCIOSO (23345235000), inscrita no CNPJ/ 34063350001-05

Valor R$ 124.200,00 (cento e vinte e quatro mil duzentos reais)

Fica ao dispensa no artigo nº 24, da Lei Federal nº 8.666/93, podendo ser dispensado superior para validação e devida publicidade.

Mandaguaçu, em 12 de junho de 2021.

ANDERSON DA SILVA SANTOS
Departamento de Obras, Viação e Urbana

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato do Departamento de Obras, Viação e Urbana, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente formado. Publique-se.

Mandaguaçu, em 12 de junho de 2021

WALDEMAR NAVES COCO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bozo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 78.268.329/0001-08

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 3/2021.

No dia (cinco) do mês de julho do ano de 2021, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, em sessão pública, sob a presidência do Sr. Sabrina Chaves Sousa e os membros o Senhor Raul Henrique Nakahmuri Santos e da Sra Maria Cristina Grossi Queroz, reuniram a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria 8460/2020, para sessão de abertura dos envelopes e julgamento das propostas de preço das licitantes interessadas na execução do objeto de Tomada de Preço nº 3/2021. Aberta a sessão pela Sra. presidente, primeiramente foi rubricado os envelopes, logo após aberto os envelopes habilitação das licitantes participantes as empresas: Imbrasa Máquinas Ltda, Tratorsemp Ltda, Ltda Epp e da empresa Hosan e Sabor Pecuária Ltda. Após a abertura do envelope habilitação a comissão analisou e não encontrou falhas e assim prosseguiu dia e com isso foi feita informação pela presidente que no dia de 13 de julho de 2021 às 08:30 horas a comissão irá retornar a análise. A palavra foi aberta para manifestação dos presentes e que não ocorreram. Decisão: Ficou a decisão tomada por unanimidade, e nenhum presidente pediu para ser ouvido e as que foi e nada conforme vai assinado pelos membros da Comissão.

Mandaguaçu, 12 de julho de 2021

Sabrina Chaves Sousa
Presidente da Comissão de Licitação

Maria Cristina Grossi Queroz
Membro da Comissão de Licitação

Raul Henrique Nakahmuri Santos
Membro da Comissão de Licitação

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bozo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 78.268.329/0001-08

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 3/2021.

No dia (seis) do mês de julho do ano de 2021, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, em sessão pública, sob a presidência do Sr. Sabrina Chaves Sousa e os membros o Senhor Raul Henrique Nakahmuri Santos e da Sra Maria Cristina Grossi Queroz, reuniram a Comissão Especial de Licitação designada pela Portaria 8460/2020, para sessão de sessão de documentação de habilitação. Após análise a comissão decidiu habilitar as empresas: Imbrasa Máquinas Ltda, Tratorsemp Ltda, Ltda Epp e a empresa Hosan e Sabor Pecuária Ltda. Como não foi encontrada uma Certa Remanda a comissão decidiu abrir o prazo para manifestação dos presentes e assim não ocorreu a manifestação dos presentes e que não ocorreram. Decisão: Ficou a decisão tomada por unanimidade, e nenhum presidente pediu para ser ouvido e as que foi e nada conforme vai assinado pelos membros da Comissão.

Mandaguaçu, 13 de julho de 2021

Sabrina Chaves Sousa
Presidente da Comissão de Licitação

Maria Cristina Grossi Queroz
Membro da Comissão de Licitação

Raul Henrique Nakahmuri Santos
Membro da Comissão de Licitação

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
Avenida Brasil, 1230 – Centro – CEP 86 690-000
(44) 3551-1200

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 69/2021

[illegible]

Item	Descrição	Qtde
9535	PICHAR COLETIVO E COMERCIAL MOTOR [illegible]	
9537	[illegible]	
9541	CP [illegible]	
9571	CARD. DENTRE ESPAL - EPELI	2,00
9572	CANAL [illegible]	
9573	CANAL [illegible]	
9574	CANAL [illegible]	
9575	CANAL [illegible]	
9576	CANAL [illegible]	
9577	CANAL [illegible]	
9578	CANAL [illegible]	
9579	CANAL [illegible]	
9580	CANAL [illegible]	
9581	CANAL [illegible]	
9582	CANAL [illegible]	
9583	CANAL [illegible]	
9584	CANAL [illegible]	
9585	CANAL [illegible]	
9586	CANAL [illegible]	
9587	CANAL [illegible]	
9588	CANAL [illegible]	
9589	CANAL [illegible]	
9590	CANAL [illegible]	
9591	CANAL [illegible]	
9592	CANAL [illegible]	
9593	CANAL [illegible]	
9594	CANAL [illegible]	
9595	CANAL [illegible]	
9596	CANAL [illegible]	
9597	CANAL [illegible]	
9598	CANAL [illegible]	
9599	CANAL [illegible]	
9600	CANAL [illegible]	
9601	CANAL [illegible]	
9602	CANAL [illegible]	
9603	CANAL [illegible]	
9604	CANAL [illegible]	
9605	CANAL [illegible]	
9606	CANAL [illegible]	
9607	CANAL [illegible]	
9608	CANAL [illegible]	
9609	CANAL [illegible]	
9610	CANAL [illegible]	
9611	CANAL [illegible]	
9612	CANAL [illegible]	
9613	CANAL [illegible]	
9614	CANAL [illegible]	
9615	CANAL [illegible]	
9616	CANAL [illegible]	
9617	CANAL [illegible]	
9618	CANAL [illegible]	
9619	CANAL [illegible]	
9620	CANAL [illegible]	
9621	CANAL [illegible]	
9622	CANAL [illegible]	
9623	CANAL [illegible]	
9624	CANAL [illegible]	
9625	CANAL [illegible]	
9626	CANAL [illegible]	
9627	CANAL [illegible]	
9628	CANAL [illegible]	
9629	CANAL [illegible]	
9630	CANAL [illegible]	
9631	CANAL [illegible]	
9632	CANAL [illegible]	
9633	CANAL [illegible]	
9634	CANAL [illegible]	
9635	CANAL [illegible]	
9636	CANAL [illegible]	
9637	CANAL [illegible]	
9638	CANAL [illegible]	
9639	CANAL [illegible]	
9640	CANAL [illegible]	
9641	CANAL [illegible]	
9642	CANAL [illegible]	
9643	CANAL [illegible]	
9644	CANAL [illegible]	
9645	CANAL [illegible]	
9646	CANAL [illegible]	
9647	CANAL [illegible]	
9648	CANAL [illegible]	
9649	CANAL [illegible]	
9650	CANAL [illegible]	
9651	CANAL [illegible]	
9652	CANAL [illegible]	
9653	CANAL [illegible]	
9654	CANAL [illegible]	
9655	CANAL [illegible]	
9656	CANAL [illegible]	
9657	CANAL [illegible]	
9658	CANAL [illegible]	
9659	CANAL [illegible]	
9660	CANAL [illegible]	
9661	CANAL [illegible]	
9662	CANAL [illegible]	
9663	CANAL [illegible]	
9664	CANAL [illegible]	
9665	CANAL [illegible]	
9666	CANAL [illegible]	
9667	CANAL [illegible]	
9668	CANAL [illegible]	
9669	CANAL [illegible]	
9670	CANAL [illegible]	
9671	CANAL [illegible]	
9672	CANAL [illegible]	
9673	CANAL [illegible]	
9674	CANAL [illegible]	
9675	CANAL [illegible]	
9676	CANAL [illegible]	
9677	CANAL [illegible]	
9678	CANAL [illegible]	
9679	CANAL [illegible]	
9680	CANAL [illegible]	
9681	CANAL [illegible]	
9682	CANAL [illegible]	
9683	CANAL [illegible]	
9684	CANAL [illegible]	
9685	CANAL [illegible]	
9686	CANAL [illegible]	
9687	CANAL [illegible]	
9688	CANAL [illegible]	
9689	CANAL [illegible]	
9690	CANAL [illegible]	
9691	CANAL [illegible]	
9692	CANAL [illegible]	
9693	CANAL [illegible]	
9694	CANAL [illegible]	
9695	CANAL [illegible]	
9696	CANAL [illegible]	
9697	CANAL [illegible]	
9698	CANAL [illegible]	
9699	CANAL [illegible]	
9700	CANAL [illegible]	
9701	CANAL [illegible]	
9702	CANAL [illegible]	
9703	CANAL [illegible]	
9704	CANAL [illegible]	
9705	CANAL [illegible]	
9706	CANAL [illegible]	
9707	CANAL [illegible]	
9708	CANAL [illegible]	
9709	CANAL [illegible]	
9710	CANAL [illegible]	
9711	CANAL [illegible]	
9712	CANAL [illegible]	
9713	CANAL [illegible]	
9714	CANAL [illegible]	
9715	CANAL [illegible]	
9716	CANAL [illegible]	
9717	CANAL [illegible]	
9718	CANAL [illegible]	
9719	CANAL [illegible]	
9720	CANAL [illegible]	
9721	CANAL [illegible]	
9722	CANAL [illegible]	
9723	CANAL [illegible]	
9724	CANAL [illegible]	
9725	CANAL [illegible]	
9726	CANAL [illegible]	
9727	CANAL [illegible]	
9728	CANAL [illegible]	
9729	CANAL [illegible]	
9730	CANAL [illegible]	
9731	CANAL [illegible]	
9732	CANAL [illegible]	
9733	CANAL [illegible]	
9734	CANAL [illegible]	
9735	CANAL [illegible]	
9736	CANAL [illegible]	
9737	CANAL [illegible]	
9738	CANAL [illegible]	
9739	CANAL [illegible]	
9740	CANAL [illegible]	
9741	CANAL [illegible]	
9742	CANAL [illegible]	
9743	CANAL [illegible]	
9744	CANAL [illegible]	
9745	CANAL [illegible]	
9746	CANAL [illegible]	
9747	CANAL [illegible]	
9748	CANAL [illegible]	
9749	CANAL [illegible]	
9750	CANAL [illegible]	
9751	CANAL [illegible]	
9752	CANAL [illegible]	
9753	CANAL [illegible]	
9754	CANAL [illegible]	
9755	CANAL [illegible]	
9756	CANAL [illegible]	
9757	CANAL [illegible]	
9758	CANAL [illegible]	
9759	CANAL [illegible]	
9760	CANAL [illegible]	
9761	CANAL [illegible]	
9762	CANAL [illegible]	
9763	CANAL [illegible]	
9764	CANAL [illegible]	
9765	CANAL [illegible]	
9766	CANAL [illegible]	
9767	CANAL [illegible]	
9768	CANAL [illegible]	
9769	CANAL [illegible]	
9770	CANAL [illegible]	
9771	CANAL [illegible]	
9772	CANAL [illegible]	
9773	CANAL [illegible]	
9774	CANAL [illegible]	
9775	CANAL [illegible]	
9776	CANAL [illegible]	
9777	CANAL [illegible]	
9778	CANAL [illegible]	
9779	CANAL [illegible]	
9780	CANAL [illegible]	
9781	CANAL [illegible]	
9782	CANAL [illegible]	
9783	CANAL [illegible]	
9784	CANAL [illegible]	
9785	CANAL [illegible]	
9786	CANAL [illegible]	
9787	CANAL [illegible]	
9788	CANAL [illegible]	
9789	CANAL [illegible]	
9790	CANAL [illegible]	
9791	CANAL [illegible]	
9792	CANAL [illegible]	
9793	CANAL [illegible]	
9794	CANAL [illegible]	
9795	CANAL [illegible]	
9796	CANAL [illegible]	
9797	CANAL [illegible]	
9798	CANAL [illegible]	
9799	CANAL [illegible]	
9800	CANAL [illegible]	
9801	CANAL [illegible]	
9802	CANAL [illegible]	
9803	CANAL [illegible]	
9804	CANAL [illegible]	
9805	CANAL [illegible]	
9806	CANAL [illegible]	
9807	CANAL [illegible]	
9808	CANAL [illegible]	
9809	CANAL [illegible]	
9810	CANAL [illegible]	
9811	CANAL [illegible]	
9812	CANAL [illegible]	
9813	CANAL [illegible]	
9814	CANAL [illegible]	
9815	CANAL [illegible]	
9816	CANAL [illegible]	
9817	CANAL [illegible]	
9818	CANAL [illegible]	
9819	CANAL [illegible]	
9820	CANAL [illegible]	
9821	CANAL [illegible]	
9822	CANAL [illegible]	
9823	CANAL [illegible]	
9824	CANAL [illegible]	
9825	CANAL [illegible]	
9826	CANAL [illegible]	
9827	CANAL [illegible]	
9828	CANAL [illegible]	
9829	CANAL [illegible]	
9830	CANAL [illegible]	
9831	CANAL [illegible]	
9832	CANAL [illegible]	
9833	CANAL [illegible]	
9834	CANAL [illegible]	
9835	CANAL [illegible]	
9836	CANAL [illegible]	
9837	CANAL [illegible]	
9838	CANAL [illegible]	
9839	CANAL [illegible]	
9840	CANAL [illegible]	
9841	CANAL [illegible]	
9842	CANAL [illegible]	
9843	CANAL [illegible]	
9844	CANAL [illegible]	
9845	CANAL [illegible]	
9846	CANAL [illegible]	
9847	CANAL [illegible]	
9848	CANAL [illegible]	
9849	CANAL [illegible]	
9850	CANAL [illegible]	
9851	CANAL [illegible]	
9852	CANAL [illegible]	
9853	CANAL [illegible]	
9854	CANAL [illegible]	
9855	CANAL [illegible]	
9856	CANAL [illegible]	
9857	CANAL [illegible]	
9858	CANAL [illegible]	
9859	CANAL [illegible]	
9860	CANAL [illegible]	
9861	CANAL [illegible]	
9862	CANAL [illegible]	
9863	CANAL [illegible]	
9864	CANAL [illegible]	
9865	CANAL [illegible]	
9866	CANAL [illegible]	
9867	CANAL [illegible]	
9868	CANAL [illegible]	
9869	CANAL [illegible]	
9870	CANAL [illegible]	
9871	CANAL [illegible]	
9872	CANAL [illegible]	
9873	CANAL [illegible]	
9874	CANAL [illegible]	
9875	CANAL [illegible]	
9876	CANAL [illegible]	
9877	CANAL [illegible]	
9878	CANAL [illegible]	
9879	CANAL [illegible]	
9880	CANAL [illegible]	
9881	CANAL [illegible]	
9882	CANAL [illegible]	
9883	CANAL [illegible]	
9884	CANAL [illegible]	
9885	CANAL [illegible]	
9886	CANAL [illegible]	
9887	CANAL [illegible]	
9888	CANAL [illegible]	
9889	CANAL [illegible]	
9890	CANAL [illegible]	
9891	CANAL [illegible]	
9892	CANAL [illegible]	
9893	CANAL [illegible]	
9894	CANAL [illegible]	
9895	CANAL [illegible]	
9896	CANAL [illegible]	
9897	CANAL [illegible]	
9898	CANAL [illegible]	
9899	CANAL [illegible]	
9900	CANAL [illegible]	
9901	CANAL [illegible]	
9902	CANAL [illegible]	
9903	CANAL [illegible]	
9904	CANAL [illegible]	
9905	CANAL [illegible]	
9906	CANAL [illegible]	
9907	CANAL [illegible]	
9908	CANAL [illegible]	
9909	CANAL [illegible]	
9910	CANAL [illegible]	
9911	CANAL [illegible]	
9912	CANAL [illegible]	
9913	CANAL [illegible]	
9914	CANAL [illegible]	
9915	CANAL [illegible]	
9916	CANAL [illegible]	
9917	CANAL [illegible]	
9918	CANAL [illegible]	
9919	CANAL [illegible]	
9920	CANAL [illegible]	
9921	CANAL [illegible]	
9922	CANAL [illegible]	
9923	CANAL [illegible]	
9924	CANAL [illegible]	
9925	CANAL [illegible]	
9926	CANAL [illegible]	
9927	CANAL [illegible]	
9928	CANAL [illegible]	
9929	CANAL [illegible]	
9930	CANAL [illegible]	
9931	CANAL [illegible]	
9932	CANAL [illegible]	
9933	CANAL [illegible]	
9934	CANAL [illegible]	
9935	CANAL [illegible]	
9936	CANAL [illegible]	
9937	CANAL [illegible]	
9938	CANAL [illegible]	
9939	CANAL [illegible]	
9940	CANAL [illegible]	
9941	CANAL [illegible]	
9942	CANAL [illegible]	
9943	CANAL [illegible]	
9944	CANAL [illegible]	
9945	CANAL [illegible]	
9946	CANAL [illegible]	
9947	CANAL [illegible]	
9948	CANAL [illegible]	
9949	CANAL [illegible]	
9950	CANAL [illegible]	
9951	CANAL [illegible]	
9952	CANAL [illegible]	
9953	CANAL [illegible]	
9954	CANAL [illegible]	
9955	CANAL [illegible]	
9956	CANAL [illegible]	
9957	CANAL [illegible]	
9958	CANAL [illegible]	
9959	CANAL [illegible]	
9960	CANAL [illegible]	
9961	CANAL [illegible]	
9962	CANAL [illegible]	
9963	CANAL [illegible]	
9964	CANAL [illegible]	
9965	CANAL [illegible]	
9966	CANAL [illegible]	
9967	CANAL [illegible]	
9968	CANAL [illegible]	
9969	CANAL [illegible]	
9970	CANAL [illegible]	
9971	CANAL [illegible]	
9972	CANAL [illegible]	
9973	CANAL [illegible]	
9974	CANAL [illegible]	
9975	CANAL [illegible]	
9976	CANAL [illegible]	
9977	CANAL [illegible]	
9978	CANAL [illegible]	
9979	CANAL [illegible]	
9980	CANAL [illegible]	
9981	CANAL [illegible]	
9982	CANAL [illegible]	
9983	CANAL [illegible]	
9984	CANAL [illegible]	
9985	CANAL [illegible]	
9986	CANAL [illegible]	
9987	CANAL [illegible]	
9988	CANAL [illegible]	
9989	CANAL [illegible]	
9990	CANAL [illegible]	
9991	CANAL [illegible]	
9992	CANAL [illegible]	
9993	CANAL [illegible]	
9994	CANAL [illegible]	
9995	CANAL [illegible]	
9996	CANAL [illegible]	
9997	CANAL [illegible]	
9998	CANAL [illegible]	
9999	CANAL [illegible]	
10000	CANAL [illegible]	

Empresa vencedora: [illegible]

Empresa Perdedora: [illegible]

Colorado, 13 de junho de 2021.

[illegible]

Empresa Perdedora: [illegible]

Colorado, 13 de junho de 2021.

[illegible]

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA, ENVELOPE N. 2 E 3 REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 03/2021.

No dia 03 do mês de agosto do ano de 2021, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, em sessão pública, sob a presidência da Sra. Sabrina Chiciuc Souza e os membros o Senhor Raul Henrique Nakadomari Santos e da Sra Marcia Cristina Grossi Quenca, reuniu-se a Comissão Especial de Julgamento, designada pela Portaria 6460/2020, para análise do Envelope de nº 02, contendo a Proposta Técnica e do Envelope nº 03, Proposta de Preços, das empresas declaradas habilitadas, MAKRO CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI EPP e MENTE E SABER PSICOLOGIA LTDA, na Tomada de Preço n. 03/2021, conforme Ata de Reunião de Julgamento de Habilitação do Envelope n. 01, lavrada em 13/07/2021 e publicada. Aberta a sessão pela Sra. Presidenta e membros, foi constatado a ausência das empresas MAKRO CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI EPP e MENTE E SABER PSICOLOGIA LTDA. A Comissão fez a conferencia individual dos documentos apresentados pelas empresas habilitadas, primeiramente o Envelope n. 02 – Proposta Técnica, na sequencia o Envelope n. 03 – Proposta de Preço, do qual resumimos abaixo os resultados obtidos utilizando a Formula de Pontuação, Avaliação Final, etc., conforme estabelecido no Edital:

Empresa Instituto Mako Markenting Cursos E Treinamentos Eireli - EPP
Graduação 8 x 8 = 64
Pós Graduação Especialização 7 x 9= 63
Mestrado 5 x 10 = 50
Curso Técnico/ extensão 1 x 5 = 5
Palestras 32 x 5 = 160
Total = 342

Empresa Mente e Saber
Graduação 1 – 8
Especialização 1 – 9
Mestrado 0
Curso técnico extensão 1 x 5 = 5
Palestras 11 x 5 = 55
Total = 77

Empresa Instituto Mako Markenting Cursos E Treinamentos Eireli - EPP
A= (IT x 7) + (IP x 3)
A= (342 x 7) + (1 x 3)
A= 2394 + 3
A= 2397

Empresa Mente e Saber
A= (IT x 7) + (IP x 3)
A= (77 x 7) + (0,98 x 3)
A= 539 + 2,94
A= 541,95

Empresa Instituto Mako Markenting Cursos E Treinamentos Eireli - EPP
IP = MPP/P
IP= 9450/9450
IP = 1

Empresa Mente e Saber
IP= MPP/P
IP= 9450/9600
IP= 0,98

Com isso, a Comissão declarou vencedora a empresa **INSTITUTO MAKO MARKENTING E TREINAMENTOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ n. 05.501.153/0001-36, por ter apresentado maior qualificação técnica e menor preço, assim considerada a proposta mais vantajosa, utilizando a formula e pontuação estabelecida na Tomada de Preço n. 03/2021. A palavra ficou aberta para manifestação dos presentes, o que não ocorreu. Diante da ausência das empresas na Sessão e como não foi apresentado Carta Renuncia a Comissão deixou aberto o prazo para manifestação/intenção de recursos nos prazo da lei, a contar da publicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidenta declarou encerrada a Sessão, determinou a lavratura da presente Ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão Especial e publicada.

Mandaguaçu-PR, 03 de agosto de 2021.

Sabrina Chiciuc Souza
Presidente da Comissão Especial

Raul Henrique Nakadomari Santos
Membro da Comissão Especial

Marcia Cristina Grossi Quenca
Membro da Comissão Especial

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
CNPJ 76.278.675/0001-42

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 124 / 2021

Referência: Pregão (Eletrônico) Nº 36/2021

Data da Assinatura do Contrato: 15/09/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná

CONTRATADO: SOMASDE E BOSSAI MANUTENÇÃO E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ Nº. 29.196.977/0001-06

ENDEREÇO: Avenida Oscar Maria Casper Ortsmann, nº. 1.267 A – Jardim Canaã, Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87.060-120

Objeto do Contrato: Registro de preços para contratação de empresa para aquisição de materiais e manutenção (mão de obra) dos equipamentos do Departamento de Saúde e Saneamento do Município de Uniflor, Estado do Paraná

Valor total do Contrato: R$ 126.101,00 (Cento e Vinte e Seis Mil, Cento e Um Reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/09/2022.

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná

Uniflor (PR), 15 de Setembro de 2021.

JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
CNPJ 76.278.675/0001-42

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 16/2021
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA ..... Nº 16/2021
PREGÃO ELETRÔNICO ..... Nº 36/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO ..... Nº 81/2021

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

CONTRATADA – SOMASDE E BOSSAI MANUTENÇÃO E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ Nº - 29.196.977/0001-06

OBJETO – O Registro de preços para contratação de empresa para aquisição de materiais e manutenção (mão de obra) dos equipamentos do Departamento de Saúde e Saneamento do Município de Uniflor, Estado do Paraná.

ITENS E VALORES DA ATA:

LOTE Nº 01 - MEDICAMENTOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
1	100	UNID	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML	29,50	2.950,00
2	200	UNID	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML	29,50	5.900,00
3	200	UNID	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML	29,50	5.900,00
4	200	UNID	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML	29,50	5.900,00
5	200	UNID	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML	29,50	5.900,00
6	200	UNID	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML	29,50	5.900,00
7	200	UNID	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML	29,50	5.900,00
8	200	UNID	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML	29,50	5.900,00
9	200	UNID	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML	29,50	5.900,00
10	200	UNID	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML	29,50	5.900,00

Valor Total do Lote: R$ 59.000,00

LOTE Nº 02 - MATERIAL DE CURATIVO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
1	100	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	2.950,00
2	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
3	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
4	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
5	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
6	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
7	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
8	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
9	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
10	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00

Valor Total do Lote: R$ 59.000,00

LOTE Nº 03 - MATERIAL DE CURATIVO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
1	100	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	2.950,00
2	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
3	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
4	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
5	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
6	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
7	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
8	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
9	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
10	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00

Valor Total do Lote: R$ 59.000,00

LOTE Nº 04 - MATERIAL DE CURATIVO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
1	100	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	2.950,00
2	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
3	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
4	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
5	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
6	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
7	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
8	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
9	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
10	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00

Valor Total do Lote: R$ 59.000,00

LOTE Nº 05 - MATERIAL DE CURATIVO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
1	100	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	2.950,00
2	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
3	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
4	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
5	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
6	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
7	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
8	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
9	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
10	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00

Valor Total do Lote: R$ 59.000,00

LOTE Nº 06 - MATERIAL DE CURATIVO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
1	100	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	2.950,00
2	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
3	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
4	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
5	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
6	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
7	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
8	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
9	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
10	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00

Valor Total do Lote: R$ 59.000,00

LOTE Nº 07 - MATERIAL DE CURATIVO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
1	100	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	2.950,00
2	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
3	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
4	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
5	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
6	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
7	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
8	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
9	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
10	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00

Valor Total do Lote: R$ 59.000,00

LOTE Nº 08 - MATERIAL DE CURATIVO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
1	100	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	2.950,00
2	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
3	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
4	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
5	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
6	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
7	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
8	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
9	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
10	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00

Valor Total do Lote: R$ 59.000,00

LOTE Nº 09 - MATERIAL DE CURATIVO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
1	100	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	2.950,00
2	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
3	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
4	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
5	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
6	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
7	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
8	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
9	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
10	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00

Valor Total do Lote: R$ 59.000,00

LOTE Nº 10 - MATERIAL DE CURATIVO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
1	100	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	2.950,00
2	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
3	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
4	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
5	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
6	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
7	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
8	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
9	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
10	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00

Valor Total do Lote: R$ 59.000,00

LOTE Nº 11 - MATERIAL DE CURATIVO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
1	100	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	2.950,00
2	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
3	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
4	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
5	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
6	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
7	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
8	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
9	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
10	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00

Valor Total do Lote: R$ 59.000,00

LOTE Nº 12 - MATERIAL DE CURATIVO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
1	100	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	2.950,00
2	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
3	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
4	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
5	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
6	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
7	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
8	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
9	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
10	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00

Valor Total do Lote: R$ 59.000,00

LOTE Nº 13 - MATERIAL DE CURATIVO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
1	100	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	2.950,00
2	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
3	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
4	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
5	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
6	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
7	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
8	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
9	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
10	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00

Valor Total do Lote: R$ 59.000,00

LOTE Nº 14 - MATERIAL DE CURATIVO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
1	100	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	2.950,00
2	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
3	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
4	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
5	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
6	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
7	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
8	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
9	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
10	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00

Valor Total do Lote: R$ 59.000,00

LOTE Nº 15 - MATERIAL DE CURATIVO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
1	100	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	2.950,00
2	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
3	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
4	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
5	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
6	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
7	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
8	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
9	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
10	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00

Valor Total do Lote: R$ 59.000,00

LOTE Nº 16 - MATERIAL DE CURATIVO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
1	100	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	2.950,00
2	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
3	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
4	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
5	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
6	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
7	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
8	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
9	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
10	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00

Valor Total do Lote: R$ 59.000,00

LOTE Nº 17 - MATERIAL DE CURATIVO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
1	100	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	2.950,00
2	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
3	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
4	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
5	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
6	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
7	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
8	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
9	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
10	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00

Valor Total do Lote: R$ 59.000,00

LOTE Nº 18 - MATERIAL DE CURATIVO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
1	100	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	2.950,00
2	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
3	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
4	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
5	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
6	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
7	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
8	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
9	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
10	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00

Valor Total do Lote: R$ 59.000,00

LOTE Nº 19 - MATERIAL DE CURATIVO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
1	100	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	2.950,00
2	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
3	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
4	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
5	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
6	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
7	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
8	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
9	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
10	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00

Valor Total do Lote: R$ 59.000,00

LOTE Nº 20 - MATERIAL DE CURATIVO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
1	100	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	2.950,00
2	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
3	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
4	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
5	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
6	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
7	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
8	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
9	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
10	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00

Valor Total do Lote: R$ 59.000,00

LOTE Nº 21 - MATERIAL DE CURATIVO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
1	100	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	2.950,00
2	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
3	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
4	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
5	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
6	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
7	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
8	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
9	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
10	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00

Valor Total do Lote: R$ 59.000,00

LOTE Nº 22 - MATERIAL DE CURATIVO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
1	100	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	2.950,00
2	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
3	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
4	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
5	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
6	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
7	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
8	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
9	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
10	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00

Valor Total do Lote: R$ 59.000,00

LOTE Nº 23 - MATERIAL DE CURATIVO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
1	100	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	2.950,00
2	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
3	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
4	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
5	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
6	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
7	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
8	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
9	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
10	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00

Valor Total do Lote: R$ 59.000,00

LOTE Nº 24 - MATERIAL DE CURATIVO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
1	100	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	2.950,00
2	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
3	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
4	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
5	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
6	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
7	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
8	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
9	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
10	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00

Valor Total do Lote: R$ 59.000,00

LOTE Nº 25 - MATERIAL DE CURATIVO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
1	100	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	2.950,00
2	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
3	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
4	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
5	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
6	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
7	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
8	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
9	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
10	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00

Valor Total do Lote: R$ 59.000,00

LOTE Nº 26 - MATERIAL DE CURATIVO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
1	100	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	2.950,00
2	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
3	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
4	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
5	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
6	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
7	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
8	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
9	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
10	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00

Valor Total do Lote: R$ 59.000,00

LOTE Nº 27 - MATERIAL DE CURATIVO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
1	100	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	2.950,00
2	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
3	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
4	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
5	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
6	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
7	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
8	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
9	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
10	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00

Valor Total do Lote: R$ 59.000,00

LOTE Nº 28 - MATERIAL DE CURATIVO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
1	100	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	2.950,00
2	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
3	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
4	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
5	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
6	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
7	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
8	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
9	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
10	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00

Valor Total do Lote: R$ 59.000,00

LOTE Nº 29 - MATERIAL DE CURATIVO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
1	100	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	2.950,00
2	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
3	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
4	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
5	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
6	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
7	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
8	200	UNID	ATADURA DE CREPOM	29,50	5.900,00
9

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

Ao Sr. Prefeito Municipal.

LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO. HOMOLOGAÇÃO. Parecer acerca da regularidade procedimental na Tomada de Preço nº 03/2021 visando a capacitação para conselheiros tutelares, conselheiros de direitos da infância, rede de proteção e demais atores do sistema de garantia de direitos de Mandaguaçu.

Sob a análise desta Procuradoria Jurídica os Autos de Licitação realizada sob a modalidade de **Tomada de Preço, autuado sob o nº 03/2021,** que objetiva a Contratação de empresa(s) especializada(s) para a capacitação para conselheiros tutelares, conselheiros de direitos da infância, rede de proteção e demais atores do sistema de garantia de direitos de Mandaguaçu.

DA ANÁLISE FÁTICA

A fase interna do processo licitatório em questão, bem como as minutas do edital e de contrato foram analisadas anteriormente pela Procuradoria.

Desta forma, iniciando-se a análise da fase externa do procedimento, a convocação dos interessados se deu por meio de aviso tempestivamente publicado no Diário Oficial do Município, no qual constou o objeto da licitação, bem como a indicação do local, dia e hora em que foi franqueado o acesso à integra do edital.

Os interessados foram convocados com a divulgação do Edital, tendo este cumprido seus requisitos, com prazo não inferior ao previsto na Lei 8.666/93 (art. 21) para os interessados prepararem e apresentarem suas propostas.

Na data aprazada, a sessão pública fora finalizada pela Comissão de Licitação, não tendo sido apresentada qualquer intenção de recurso no presente certame.

Cumpre informar que todos os itens vencedores foram devidamente adjudicados.

Após vierem os autos para análise final visando a sua homologação pela autoridade superior.

É o relatório.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Inicialmente, cumpre destacar que compete a essa Procuradoria, única e exclusivamente, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos a conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira.

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

No caso em tela, a análise do presente parecer é restrita aos parâmetros determinados pela Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes.

No que tange ao cumprimento do disposto no artigo 21 da Lei 8.666/93, foi respeitado o prazo mínimo de 30 (trinta) dias.

Em análise das atas presentes nos autos, verifica-se que o procedimento transcorreu normalmente, com participação de empresas licitantes interessadas, assim como o registro de seus documentos de habilitação e propostas, com a declaração de vencedor nos referidos itens licitados, e ainda a concessão de prazo para eventuais recursos, o que não ocorrera no presente processo.

Tendo em vista ser de obrigação e competência da Comissão de Licitação, conforme art. 6º, inc. XVI e artigos 43 e seguintes da Lei nº 8.666/93, conduzir o certame e analisar os documentos encaminhados pelas licitantes, deixa-se de analisar os demais documentos apresentados pelas empresas participantes.

Superadas as fases do presente procedimento licitatório, a Comissão declarou como vencedora a licitante assim declarada.

Diante do exposto, evidenciando que a Comissão de Licitação procedera, em todos os atos inerentes ao procedimento licitatório, em consonância com a Lei nº nº 8.666/93, havendo competitividade entre os participantes, agindo em estria observância aos princípios da supremacia do interesse público, eficiência, economicidade, razoabilidade, isonomia, legalidade e ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, opinamos pela sua homologação pela autoridade superior.

CONCLUSÃO

Por todo o exposto, sempre respeitando a discricionariedade e conveniência da administração públ é o parecer opinativo desta Procuradoria Jurídica pela homologação do presente processo licitatório, desde que atenda ao acima estabelecido.

É o parecer. À apreciação do superior.

Mandaguaçu, 08 de outubro de 2021.

Fernando César Rocco
OAB/PR 33.181

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU CNPJ: 76.285.329/0001-08 Rua Bernardino Bogo, 175 C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu - PR	TOMADA DE PREÇO Nr.: 3/2021 - TP Processo Administrativo: 153/2021 Processo de Licitação: 155/2021 Data do Processo: 02/06/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, MAURICIO APARECIDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 155/2021
b) Licitação Nr.: 3/2021-TP
c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 01/10/2021
e) Data da Adjudicação: 01/10/2021 Sequência: 1
f) Objeto da Licitação Capacitação para conselheiros tutelares, conselheiros de direitos da infância, rede de proteção e demais atores do sistema de garantia de direitos de Mandaguaçu-PR

(em Reais R$)

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.024.3.3.90.39.00.00.00.00 (264) Saldo: 15.499,50

Mandaguaçu, 1 de Outubro de 2021.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – FONE/FAX (44) 3245-8400
CEP 87.160-000 – CNPJ 78.253.370/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

CHAMAMENTO PÚBLICO – PROC Nº. 062/2021

CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES – CLÍNICO GERAL, PEDIATRIA, NEUROLOGIA E DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA E UROLOGISTA PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 15/2021

Pela presente Ordem de Execução de Serviço/Contrato sob nº. 15/2021-PMM, o MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 78.253.370/0001-08, com sede na Rua Bernardino Bogo nº. 175, Mandaguaçu/PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal MAURICIO APARECIDO DA SILVA, doravante denominado, simplesmente, MUNICÍPIO, AUTORIZA, a empresa S. M. PLETZ SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ 31.617.645/0001-52, com sede à RUA JOAQUIM MARCOLINO, 161, APT 502, JOINVILLE, CEP 89.010-270, no estado de SANTA CATARINA, Estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. SARA DOMINGUES FILETI, portadora do CI/RG nº 8.691.743-4 SSP/PR e do CPF 033.476.489-61, a prestar a prestação dos Serviços Médicos Complementares – clínico plantonista para o atendimento 24 horas de urgência para o ano de 2021 para a Rede Municipal de Saúde – SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – objeto do CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES – CLÍNICO GERAL, PEDIATRIA, NEUROLOGIA E DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA E UROLOGISTA PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, Edital nº. 062/2021, Lei nº. 8.666/93 e 8.883/94, Portaria nº. 1.034/11 e legislação pertinente, nas condições de adesão Chamamento Público nº. 062/2021, em conformidade com o artigo 25 da Lei 8666/93, nas seguintes cláusulas:

1) – A presente Ordem de Serviço visa atender ao Chamamento Público nº. 062/2021, que tem por objeto o CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES – CLÍNICO GERAL, PEDIATRIA, NEUROLOGIA E DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA E UROLOGISTA PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, de Rede Municipal de Saúde, de maneira a especialidades médicas descritas no anexo I – Planilha de Custos – Tabela de Procedimentos Médicos com valores e/ou custos para 2021

2) – O Credenciado terá vínculo de uma relação direta mantida de fato e regência deste Termo de adesão e vinculado ao instrumento de Chamamento Público nº. 062/2021, bem como todos os anexos e os demais instrumentos posteriormente pela SMS, mesmo a aditamentos subsidiários

3) – O valor dos serviços objeto desta Ordem de Execução de Serviço para o ano de 2021 será de acordo com a quantidade de horas executadas, conforme as necessidades de demanda Municipal de Saúde, sendo que os procedimentos deverão atender a Tabela de Procedimentos Médicos – com valores referenciais para 2021

4) – Fica os dias 1º (primeiro) e 3º (terceiro) de cada mês subsequente o prestador de serviço credenciado a encaminhar de média de atendimentos ou números dos serviços executados.

5) – O repasse em pela prestação de serviços será realizada em até 15 (quinze) dias após seu encerrado, mediante conferência nos itens 2 e 4.

6) – A empresa Credenciada poderá requerer seu descredenciamento a qualquer tempo, independentemente de termo, desde que comunicado a intenção de descredenciamento com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

7) – Cabrá a departamento Municipal de Saúde a coordenação e fiscalização da prestação dos serviços através de planilha própria, conforme cada área.

8) – Os serviços de atendimento de consultas e procedimentos de urgência e emergência em regime de plantão serão prestados nas unidades de saúde do Município de segunda a sexta-feira em horários de atendimento ao público, bem como em outros horários conforme necessidade da secretaria municipal de saúde.

9) – A presente Ordem de Execução de Serviço terá prazo de execução de 12 meses, a vigência por igual período.

10) – A presente Ordem de Execução de Serviço não caracteriza qualquer vínculo empregatício

11) – A qualquer tempo a Termo de Credenciamento/Ordem de Serviço poderá ser alterado, visando adequar o serviço às condições de execução previstas pela departamento Municipal de Saúde.

12) – O Termo de Credenciamento poderá ser suspenso ou rescindido, se for demonstrado que o Credenciamento deixou de atender as exigências constantes para o credenciamento, bem como pode ocorrer a rescisão e as demais medidas estabelecidas pela SUS, visando o atendimento satisfatório, oportunidade em que novas inscrições abertas para execução de novos credenciados.

13) – É vedado a entrega de subcontrato pelo Credenciado, sendo sujeito de descredenciamento, penalidade e novos credenciamentos e qualquer momento.

14) – O valor da presente Ordem de Serviço não poderá sofrer por parte de reajuste. Eventual correção pela esta poderá ser revista após base nos índices oficiais

15) – Os pagamentos pela execução dos serviços correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária: Manutenção do Centro de Saúde Mista nos 140 – Indústria e complexos – e anexos. Ordem de Execução de Serviços, para todos os fins de direito, obrigando as partes aos termos do mesmo, de acordo e vinculado ao Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes, Lei nº. 8.883/94, Portaria nº. 1.034/11 e legislação pertinente, as condições contidas no Chamamento Público nº. 062/2021, juntamente com seus anexos.

16) – Aquelas que não estiverem compreendidas as regras e condições fixadas para ordem execução dos serviços poderão ser denunciadas pela Contratante ou até a vontade da Administração

17) – Poderá a qualquer momento e qualquer tempo, pela Contratada, mediante notificação à Administração, com o prazo mínimo de 30 (trinta) dias

[illegible]

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU – PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU – PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU – PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

[illegible]

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2021
Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2021
Data da Publicação: 29/09/2021 15:24:56

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 30/09/2021 14:33:53

VALORES HOMOLOGADOS FINAIS

CLASSIFICAÇÃO

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

ATO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DE LICITAÇÃO

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

ATO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DE LICITAÇÃO

[illegible]

RATIFICAÇÃO DO ATO DE REGULARIDADE DE LICITAÇÃO

[illegible]

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – FONE/FAX (44) 3245-8400
CEP 87.160-000 – CNPJ 78.253.370/0001-08

DECRETO Nº 7513/2021

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2021, e dá outras providências.

O Dr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguaçu/PR, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2.196/20 de 12 de novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguaçu/PR, no exercício corrente, no valor total de R$ 243.000,00 (duzentos e três mil reais) destinado a suplementar as seguintes dotações:

Programa Trabalho	Código Despesa	Descrição	Fonte	Valor
27.812.0001.2.0001	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.701	243.000,00
27.812.0001.2.0001	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.701	243.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

Programa Trabalho	Código Despesa	Descrição	Fonte	Valor
27.812.0001.2.0001	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.701	243.000,00
27.812.0001.2.0001	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.701	243.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu/PR, 08 de outubro de 2021.

[illegible]
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – FONE/FAX (44) 3245-8400
CEP 87.160-000 – CNPJ 78.253.370/0001-08

DECRETO Nº 7513/2021

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2021, e dá outras providências.

O Dr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguaçu/PR, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2.196/20 de 12 de novembro de 2020 e nº 2.197/21 de 17 de fevereiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguaçu/PR, no exercício corrente, no valor total de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) destinado a suplementar as seguintes dotações:

Programa Trabalho	Código Despesa	Descrição	Fonte	Valor
27.812.0001.2.0001	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.701	5.000,00
27.812.0001.2.0001	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.701	5.000,00
27.812.0001.2.0001	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.701	35.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

III – Anulação

Programa Trabalho	Código Despesa	Descrição	Fonte	Valor
27.812.0001.2.0001	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.701	5.000,00
27.812.0001.2.0001	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.701	5.000,00
27.812.0001.2.0001	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.701	35.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu/PR, 04 de outubro de 2021

[illegible]
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL

CONSIDERANDO [illegible] de correção no anexo aqui anexado, faça publicar a errata da Lei 2.421/2021 conforme abaixo:

ERRATA:

LEI Nº 2.421/2021

ALTERA [illegible] *da Lei nº 2.421 de 4 de outubro de 2021 e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Paranacity, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito sanciona e promulga a seguinte Lei

Art. 1.º Altera os art. 2º, 3º e 4º, acrescenta os §§ 1º, e 2º ao art. 4º e acrescenta os art. 11, 12, 13 e 14 a Lei Municipal 1.921/2013 – que institui o Comitê de Investimentos no âmbito do Instituto de Previdência Social do Município de Paranacity/PR, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - O comitê de investimentos será composto por 05 (cinco) membros efetivos e 02 (dois) suplentes, todos do quadro de servidores efetivos do município/ativo e aposentados ou pensionistas do FUNPAR para deliberação:
I – Presidente
II – Diretor Administrativo e Financeiro
III – Chefe da Divisão de Gestão de Investimentos
IV – Dois representantes indicados pelo sindicato de administração de previdência e seus respectivos suplentes, escolhidos dentre seus pares.

Art. 3º - O Presidente do Comitê será o gestor do Instituto de Previdência e que deverá possuir, cumulativamente, certificado de aprovação em exame de certificação desenvolvido por entidade autônoma de reconhecido no mercado brasileiro de capitais.

Art. 4º - Todos os membros deverão possuir escolaridade de graduação superior ou pós-graduação em uma das seguintes áreas: econômicas, financeiras, jurídicas, gestão pública, ciências contábeis, estatísticas. (NR)

§1º - Para ser membro do comitê de investimento, deverá ser observado a Lei Municipal nº 1.954/2013 e Complementar Federal nº 125/2010, bem como a Súmula Vinculante nº 14, face aos agentes políticos e aos secretários municipais.

§2º - A maioria dos membros do Comitê de Investimentos deverão comprovadamente, possuir Certificado de Gestor de Regime Próprio de Previdência Social (CGRPPS) e recomendados pela - APIMEC e ABIPEM ou Certificação Profissional da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA Série 10 - CPA-10

§3º - A escolha dos servidores públicos efetivos para integrar Comitê de Investimentos será feita pelo Conselho Administrativo do Instituto, entre os servidores indicados pela Gestor do Fundo de Previdência que preencherem os requisitos.

§4º - É incompatível o exercício de membro do Fundo com a atribuição de membro do Comitê de Investimentos.

§5º - As reuniões do Comitê serão realizadas fora do horário de expediente de modo a não haver o serviço público prejuízo

§6º - Os membros integrantes do Comitê de Investimentos serão formalmente designados para a função por ato da autoridade competente no Poder Executivo ou Poder Legislativo mediante Decreto ou Portaria.

§7º - Os membros que possuírem certificação terão por a vantagem pecuniária de natureza indenizatória de R$ 800,00 (oitocentos reais)

devidamente respaldadas pelas listas oficiais, em razão de exercício de atividades especiais, de acordo com a periodicidade e a complexidade do trabalho a ser desempenhado, prestação de serviços não inclusos dentre as atribuições do respectivo cargo ou função pela participação em reuniões colegiadas.

§8º - Poderá ser autorizada, para a mudança da qualificação dos membros do Comitê de investimento, sempre observando o limite da taxa de administração e custeio com recursos do Regime Próprio de Previdência, de 01 (um) ano de qualificação ante anualização para cada membro do Comitê anualmente.

Art. 11 - Os membros do Comitê de Investimentos terão mandato de 03 (três) anos, podendo ser reconduzidos aos cargos.

Parágrafo Único - Os membros do Comitê de Investimentos serão destituídos por:

I - renúncia
II - decisão do Conselho Administrativo e Conselho Fiscal conjuntamente por maioria qualificada de 2/3;
III - pela falência ou interdição civil ou cível;
IV - conduta inadequada, incompatível com os requisitos de ética e profissionalismo requeridos para o desempenho do mandato
V - Por demência, devidamente comprovada da prática de atos lesivos aos interesses do RPPS.

Art. 12 - O valor correspondente gasto, a cada mês, pelo Poder Executivo para o pagamento da remuneração aqui tratada, art. 27, será custeado com recursos vinculados ao RPPS, referente à taxa de administração nos termos do art. 24, § 1º, da Lei Municipal nº 1.900/2012, que reestruturou o RPPS dos servidores públicos do Município de Paranacity.

§1º - Caso o membro do Comitê de Investimento seja servidor efetivo de outro órgão municipal, este será responsável pelo respectivo custeio.

Art. 13 - Será assegurado no momento de elaboração das respectivas leis os valores existentes orçados necessários para o atendimento do presente Lei

Art. 14 – Em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 173/2020 (Lei de Parcelamos e Renegociação que trata o art. 4º, §2º caminho que a concessão ao 01/01/2022.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta de dotações próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

[illegible]
WALDEMAR HAYER COCCO JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.679.591/0001-44

[illegible]

AUTO HOMOLOGAÇÃO
RELATÓRIO HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS
Nº 054/2021

[illegible]